



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXIII - Nº 164 - QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

---

**MESA DO SENADO FEDERAL**

**PRESIDENTE**

Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)

**1º VICE-PRESIDENTE**

Tião Viana - (PT-AC)

**2º VICE-PRESIDENTE**

Alvaro Dias - (PSDB-PR)

**1º SECRETÁRIO**

Efraim Morais - (DEM-PB)

**2º SECRETÁRIO**

Gerson Camata - (PMDB-ES)

**3º SECRETÁRIO**

César Borges - (PR-BA) (1)

**4º SECRETÁRIO**

Magno Malta - (PR-ES)

**Suplentes de Secretário**

1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)

2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

**LIDERANÇAS**

<p><b>Maoria (PMDB) - 21</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Valdir Raupp - PMDB</b></p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PMDB - 21</b></p> <p><b>Valdir Raupp</b></p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Almeida Lima</p> <p>Valter Pereira</p> <p>Gilvam Borges</p> <p>Leomar Quintanilha</p> <p>Neuto De Conto</p> <p>Wellington Salgado de Oliveira</p>	<p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Ideli Salvatti - PT</b></p> <p>Vice-Líderes João Ribeiro</p> <p>Renato Casagrande</p> <p>Inácio Arruda</p> <p>Marcelo Crivella</p> <p>Francisco Dornelles</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 12</b></p> <p><b>Ideli Salvatti</b></p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Eduardo Suplicy</p> <p>Fátima Cleide</p> <p>Flávio Arns</p> <p><b>Líder do PR - 4</b></p> <p><b>João Ribeiro</b></p> <p>Vice-Líder do PR</p> <p>Expedito Júnior</p> <p><b>Líder do PSB - 2</b></p> <p><b>Renato Casagrande</b></p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <p>Antonio Carlos Valadares</p> <p><b>Líder do PC DO B - 1</b></p> <p><b>Inácio Arruda</b></p> <p><b>Líder do PP - 1</b></p> <p><b>Francisco Dornelles</b></p> <p><b>Líder do PRB - 1</b></p> <p><b>Marcelo Crivella</b></p>	<p><b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 25</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Mário Couto - PSDB</b></p> <p>Vice-Líderes Heráclito Fortes</p> <p>Flexa Ribeiro</p> <p>Demóstenes Torres</p> <p>Eduardo Azeredo</p> <p>Adelmir Santana</p> <p>João Tenório</p> <p>Kátia Abreu<sup>(1)</sup></p> <p>Papaléo Paes</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do DEM - 12</b></p> <p><b>José Agripino</b></p> <p>Vice-Líder do DEM</p> <p>Kátia Abreu<sup>(1)</sup></p> <p>Jayme Campos</p> <p>Antonio Carlos Júnior<sup>(2,3)</sup></p> <p>Maria do Carmo Alves<sup>(4)</sup></p> <p><b>Líder do PSDB - 13</b></p> <p><b>Arthur Virgílio</b></p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Marconi Perillo</p> <p>Alvaro Dias</p> <p>Marisa Serrano</p> <p>Cícero Lucena</p>
<p><b>PTB - 7</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Epitácio Cafeteira - PTB</b></p> <p>Vice-Líder Sérgio Zambiasi</p>	<p><b>PSOL - 1</b></p> <p><b>Líder</b> <b>José Nery - PSOL</b></p>	<p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b></p> <p>Vice-Líderes Delcídio Amaral</p> <p>Antonio Carlos Valadares</p> <p>João Pedro</p> <p>Gim Argello</p>
<p><b>PDT - 5</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Osmar Dias - PDT</b></p> <p>Vice-Líder Patrícia Saboya</p>		

1. A Senadora Kátia Abreu encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008.

2. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

3. Em 07.07.2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Vice-Líder do DEM, em substituição ao Senador Raimuno Colombo (OF N° 068/08-GLDEM).

4. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009.

**EXPEDIENTE**

<p><b>Agaciel da Silva Maia</b></p> <p>Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p><b>Júlio Werner Pedrosa</b></p> <p>Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações</p> <p><b>José Farias Maranhão</b></p> <p>Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><b>Cláudia Lyra Nascimento</b></p> <p>Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p><b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b></p> <p>Diretora da Secretaria de Ata</p> <p><b>Denise Ortega de Baere</b></p> <p>Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
---	---

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 189ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2008

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Discursos do Expediente

SENADOR PAPALÉO PAES – Reflexão sobre os efeitos vindouros da crise econômica mundial, com a valorização do dólar frente ao real. Comentários acerca da eleição para a Prefeitura de São Paulo, com elogios ao candidato Gilberto Kassab, por seu desempenho em debate realizado no último domingo e crítica à candidata Marta Suplicy, por veicular ataques pessoais ao adversário em sua propaganda.....

39532

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Comemoração pelo aumento da prospecção de petróleo e gás no Brasil, especialmente, em Mato Grosso.....

39536

SENADOR VALDIR RAUPP, como Líder – Reflexão sobre a crise econômica mundial, com perspectiva de que o Brasil será afetado, mas não de forma traumática, como de outras vezes. ....

39538

SENADORA IDELI SALVATTI – Considerações sobre a atual crise econômica mundial e as medidas adotadas pelo Brasil para o seu enfrentamento. Comemoração pela decisão da ampliação dos recursos disponíveis do Fundo de Marinha Mercante para estaleiros que, inclusive, beneficiarão quatro estaleiros do Estado de Santa Catarina.....

39539

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR – Reflexão sobre a atual crise financeira mundial. Destaque para a necessidade de se cortar gastos públicos.....

39541

SENADOR PAULO PAIM – Cumprimentos ao Banco do Brasil pelos seus dois séculos de existência, enfatizando a importância de o País contar com grandes instituições bancárias estatais, em face da atual crise econômica mundial. Comentários sobre a regulamentação definitiva da profissão de motociclista.....

39543

SENADOR GILVAM BORGES – Manifestação sobre a força feminina na política brasileira, e homenagem especial a três mulheres eleitas no

Estado do Amapá: à Francimara do PT, à Lucimar do PMDB e à Euricélia do PP ..... 39545

SENADOR OSMAR DIAS, como Líder – Relato sobre comparecimento à reunião do Conselho Político, onde o Presidente Lula expôs a gravidade da atual crise internacional e enumerou as medidas adotadas pelo Governo brasileiro. Alerta para a necessidade de redução do preço dos fertilizantes... 39546

SENADOR MÃO SANTA – Considerações sobre a dívida do País com os aposentados, a educação, a saúde e a segurança. Comentários sobre a matéria publicada no **Correio Braziliense** de hoje, intitulada “Crise alimenta reajuste de produtos típicos da mesa do brasileiro” ..... 39549

SENADOR ALOÍZIO MERCADANTE – Referência à conceituação de analistas sobre a atual crise, como a mais grave da economia capitalista mundial, especialmente no que se refere às perdas das bolsas de valores. Considerações sobre a situação do Brasil, as suas linhas e as suas possibilidades, diante da crise. ..... 39551

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR, como Líder – Cumprimentos ao STF e ao Ministro Ricardo Lewandowski por decisões adotadas no caso da revisão da dívida do Banco do Estado de Rondônia..... 39559

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Considerações sobre a crise econômica mundial, com críticas à atuação do Governo em seu enfrentamento. Cronologia das falas do Presidente Lula, desde o início da crise. ..... 39560

##### 1.2.2 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

Nº 1.129/2008, de 24 de setembro último, comunicando ter sido verificada inexatidão formal no texto dos autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2008 (Medida Provisória nº 431, de 2008, do Poder Executivo). **Aprovada a retificação, após usar da palavra o Relator-revisor, Senador Cristovam Buarque.** ..... 39569

##### 1.2.3 – Discurso do Expediente (continuação)

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Registro da entrega, ontem, do Prêmio Educador Nota Dez”, patrocinado pela Fundação Victor Civita..... 39571

**1.2.4 – Leitura de requerimentos**

- Nº 1.211, de 2008, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda*..... 39572
- Nº 1.212, de 2008, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho e outros Srs. Senadores, *solicitando que Período do Expediente da Sessão Deliberativa do dia 2 de dezembro de 2008, seja dedicado à abertura da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência*..... 39572
- Nº 1.213, de 2008, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do advogado Clemente Mannes*..... 39573
- Nº 1.214, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, *solicitando dispensa do parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2008, em razão de ter sido esgotado o prazo regimental para manifestação daquela Comissão*..... 39573
- Nº 1.215, de 2008, de autoria do Senador Romeu Tuma, *solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no exterior, no período de 7 a 17 de novembro de 2008*..... 39573
- Nº 1.216, de 2008, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando a oitiva da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2006*..... 39573
- Nº 1.217, de 2008, de autoria do Senador Demóstenes Torres, *solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no exterior, no período de 30 de outubro a 10 de novembro de 2008*..... 39573

**1.2.5 – Leitura de projetos**

- Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2008, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que *trata da divulgação institucional e da propaganda eleitoral em rádio e televisão para as eleições diretas ao Parlamento do Mercado Comum do Sul – Mercosul*..... 39574
- Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2008, de autoria da Senadora Serys Sthessarenko, que *dispõe sobre a liberdade de expressão e dá outras providências*..... 39574
- Projeto de Lei do Senado nº 383, de 2008, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *altera o artigo 135, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral, para instituir a criação de sala especial de votação, em cada local de votação, para os eleitores idosos, deficientes e portadores de necessidades especiais*..... 39580
- Projeto de Lei do Senado nº 384, de 2008, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e creditícios às pessoas jurídicas que adquirirem livros técnicos-profissionalizantes relacionados ao respectivo objeto*

*social da empresa e os distribuírem, gratuitamente, ao seu corpo funcional e à comunidade onde a empresa está localizada*..... 39582

Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2008, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, dispõe sobre a compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências*..... 39584

Projeto de Resolução nº 55, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, que *altera a redação dos arts 122 e 355, do Regimento Interno do Senado Federal, para determinar a divulgação, nos avulsos da Ordem do Dia, de propostas de emenda à Constituição apresentada ao Senado*..... 39586

**1.2.6 – Comunicações da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 55, de 2008, lido anteriormente.. 39586

Realização de sessão especial, amanhã, às 11 horas, destinada a homenagear conjuntamente o Dia da Criança e o Dia do Professor, nos termos dos Requerimentos nºs 153, 246 e 1.142, de 2008, do Senador Cristovam Buarque e outros Srs. Senadores..... 39587

Recebimento, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi, do Ofício nº 624/2008, encaminhando manifestações sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003..... 39587

**1.2.7 – Parecer**

Nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno, do Substitutivo ao Projeto Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Desmanche, que *altera a redação do artigo 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, renomea e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo, ainda, os artigos 126-A e 126-B*..... 39587

**1.2.8 – Ofício da Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**

Nº 31/2008, de 13 do corrente, comunicando prorrogação do prazo para manifestação daquela Comissão sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2006. .... 39588

**1.3 – ORDEM DO DIA****Item 15 (Inversão da pauta, com aquiescência do Plenário)**

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e da outras providências. Aprovado*, nos termos do Requerimento nº 1.218,

de 2008, de votação em globo da matéria, tendo usado da palavra o Sr. Alvaro Dias. À Comissão Diretora para redação final. ....	39588	Redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 2004 ( <b>Parecer nº 1.047, de 2008-CDIR</b> ). <b>Aprovada</b> , nos termos do Requerimento nº 1.222, de 2008. À promulgação. ....	39593
Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 ( <b>Parecer nº 1.046, de 2008-CDIR</b> ). <b>Aprovada</b> , nos termos do Requerimento nº 1.219, de 2008. À sanção. ....	39589	<b>Item extrapauta</b> Requerimento nº 1.157, de 2008, de autoria do Senador Delcídio Amaral, <i>solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 25, de 2005 e 207, de 2006, por tratarem de proposições que regulam a mesma matéria. Aprovado.</i> ....	39593
<b>Item 19 (Inversão da pauta, com aquiescência do Plenário)</b> Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que <i>dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas. Aprovado o Substitutivo</i> . À Comissão Diretora para redação do vencido para o turno suplementar. ....	39590	<b>Item extrapauta</b> Requerimento nº 1.162, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, <i>solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 49 e 140, de 2008, por regularem a mesma matéria. Aprovado.</i> ....	39593
<b>Item 20 (Inversão da pauta, com aquiescência do Plenário)</b> Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que <i>modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia). Discussão adiada</i> , nos termos do Requerimento nº 1.120, de 2008. ....	39590	<b>Item extrapauta</b> Requerimento nº 1.184, de 2008, de autoria do Senador Marco Maciel, <i>solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 9, 38 e 61, de 2004, 40 e 253, de 2006, 45, 112, 223 e 739, de 2007, por versarem sobre a mesma matéria. Aprovado.</i> ....	39594
<b>Item 26 (Inversão da pauta, com aquiescência do Plenário)</b> Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que <i>dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários. Aprovado</i> . À sanção. ....	39590	<b>Item extrapauta</b> Requerimento nº 1.146, de 2008, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, <i>solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2007, além do despacho inicial, seja ouvida, também a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Aprovado.</i> ....	39594
<b>Item 27 (Inversão da pauta, com aquiescência do Plenário)</b> Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que <i>acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos). Aprovado</i> . À sanção. ....	39591	<b>Item extrapauta</b> Requerimento nº 1.147, de 2008, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, <i>solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2007, além do despacho inicial, seja ouvida, também a Comissão de Assuntos Econômicos. Aprovado.</i> ....	39594
<b>Item extrapauta</b> Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2006 (4.801/2001, naquela Casa), que <i>dispõe sobre a aplicação das regras de origem previstas no Acordo sobre Regras de Origem do GATT 1994 e dá outras providências. Discussão adiada</i> , para reexame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nos termos do Requerimento nº 1.121, de 2008. ....	39592	<b>Item extrapauta</b> Requerimento nº 1.152, de 2008, de autoria do Senador Neuto de Conto, <i>solicitando que sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 1999, que tratamita em conjunto como o de nº 233, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Aprovado.</i> ....	39594
<b>Item extrapauta</b> Projeto de Resolução nº 1, de 2004, de autoria da Senadora Serys Sthessarenko, que <i>dá o nome de Arquivo Cora Coralina ao Arquivo do Senado Federal. Aprovado</i> . À Comissão Diretora para redação final. ....	39592	<b>Item extrapauta</b> Requerimento nº 1.153, de 2008, de autoria do Senador Tasso Jereissati, <i>solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2004, além da Comissão do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo. Aprovado.</i> ....	39595

<b>Item extrapauta</b>			
Requerimento nº 1.154, de 2008, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, <i>solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Aprovado.</i> .....	39595	Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. ....	39596
<b>Item extrapauta</b>		<b>Item 2</b>	
Requerimento nº 1.164, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, <i>solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. Aprovado.</i> .....	39595	Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que <i>dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.</i> .....	39596
<b>Item extrapauta</b>		<b>Item 3</b>	
Requerimento nº 1.172, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa. <b>Aprovado.</b> .....	39595	Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que <i>altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.</i> .....	39596
<b>Item extrapauta</b>		<b>Item 4</b>	
Requerimento nº 1.181, de 2008, de autoria do Senador Romero Jucá, <i>solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.. Aprovado.</i> .....	39595	Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que <i>altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.</i> .....	39596
<b>Item extrapauta</b>		<b>Item 5</b>	
Requerimento nº 1.182, de 2008, de autoria do Senador Romero Jucá, <i>solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Aprovado.</i> .....	39595	Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que <i>inclui o art. 50-A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.</i> .....	39596
<b>Item extrapauta</b>		<b>Item 6</b>	
Requerimento nº 1.158, de 2008, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, <i>solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2006 – Complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003, 7 e 291, de 2005, para retomar sua tramitação individual (Faculta adesão ao Simples por pessoas jurídicas que especifica).</i>	39595	Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que <i>altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).</i> ..	39597
<b>Aprovado.</b> .....	39595	<b>Item 7</b>	
<b>São as seguintes as matérias cuja apreciação fica transferida para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, quarta-feira, dia 15:</b>		Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que <i>altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.</i> .....	39597
<b>Item 1 (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375 do Regimento Interno)</b>		<b>Item 8 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que <i>dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros</i>		Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que <i>altera o art. 228 da</i>	

Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.....	39597	dem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente ou de terceiros por conta dele).....	39598
<b>Item 9 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 220, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)</b>		<b>Item 17</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.....	39597	Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras provisões.....	39598
<b>Item 10 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)</b>		<b>Item 18</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.....	39597	Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.....	39598
<b>Item 11 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)</b>		<b>Item 21</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.....	39597	Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).....	39598
<b>Item 12 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)</b>		<b>Item 22</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.....	39598	Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).....	39599
<b>Item 13 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)</b>		<b>Item 23</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.....	39598	Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).....	39599
<b>Item 14</b>		<b>Item 24</b>	
Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).....	39598	Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.....	39599
<b>Item 16</b>		<b>Item 25</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Or-		Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.....	39599

**Item 28 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)**

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.....*

39599

**Item 29 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)**

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.....*

39599

**Item 30 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)**

Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. ....*

39600

**Item 31**

Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal. ....*

39600

**Item 32 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)**

Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade. ....*

39600

**Item 33**

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos. ....*

39600

**Item 34**

Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa)....*

39600

**Item 35**

Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Serviço Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural. ....*

39600

**Item 36**

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos auto produtores de energia elétrica. ....*

39601

**Item 37**

Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, a Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontra em tramitação na Casa.....

39601

**Item 38**

Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. ....*

39601

**Item 39**

Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. ....*

39601

**Item 40**

Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.....*

39601

**Item 41 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)**

Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Na-

cional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC...

#### Item 42

Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC, e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.....

#### 1.3.1 – Apreciação de matérias após a Ordem do Dia

Requerimentos nºs 1.215 e 1.217, de 2008, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.** .....

#### 1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ROMEU TUMA – Manifestação em defesa das autoridades policiais de São Paulo. Parabeniza o Dr. Fábio, pela importância do Programa Siga. .....

SENADOR RENATO CASAGRANDE, como Líder – A importância de que o Brasil promova uma ação de liderança junto aos países da América Latina, visando a consolidação de um bloco político-econômico que possa atuar de forma coordenada para amenizar os efeitos da crise econômica internacional. Defesa de uma definição do Colégio de Líderes, a fim de que se votem várias matérias relevantes para o País. Registro do transcurso, hoje, do Dia Internacional do Acesso Livre ao Conhecimento Científico.....

SENADOR JAYME CAMPOS – Anúncio da decisão do Diretório Municipal do Democratas de Cuiabá, em apoiar candidatura à reeleição do Prefeito Wilson Santos, do PSDB.....

SENADOR CÉSAR BORGES – Premência da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2002 – Complementar, que regulamenta a criação de municípios.....

SENADOR RENAN CALHEIROS – A responsabilidade do Congresso Nacional pela busca de soluções para o enfrentamento da crise financeira internacional. .....

SENADOR FLÁVIO ARNS – Elogios ao trabalho desenvolvido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).....

39601

39601

39602

39602

39603

39605

39609

39611

39614

#### 1.3.3 – Comunicação da Presidência

Transferência da Sessão do Congresso Nacional, convocada para as 19 horas de hoje, para as 18 horas e 30 minutos de amanhã, com a pauta anteriormente designada.....

39616

#### 1.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação)

SENADOR DEMÓSTENES TORRES, como Líder – O PT como o grande derrotado das últimas eleições municipais. Críticas à postura da candidata Marta Suplicy na campanha eleitoral para prefeitura de São Paulo. .....

39616

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Encaminhamento do voto de aplauso ao economista Paul Robin Krugman, agraciado com o Prêmio Nobel de Economia, em 2008.....

39619

SENADOR MAGNO MALTA – Relato sobre o trabalho desenvolvido pela CPI da Pedofilia. Conclamação à adesão ao movimento da sociedade brasileira contra a pedofilia.....

39622

#### 1.3.5 – Leitura de requerimentos

Nº 1.223, de 2008, de autoria da Senadora Serys Ilhessarenko, solicitando a retirada definitiva do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 2008, de sua autoria. **Deferido.** .....

39629

Nº 1.224, de 2008, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e Aloízio Mercadante, solicitando voto de aplauso ao economista estadunidense Paul Robin Krugman, agraciado com o Prêmio Nobel de Economia, em 2008. .....

39630

Nº 1.225, de 2008, de autoria dos Senadores Pedro Simon e Eduardo Azeredo, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Alfredo Campos. .....

39631

Nº 1.226, de 2008, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando informações ao Ministro de Estado da Previdência Social. .....

39632

Nº 1.227, de 2008, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. .....

39632

Nº 1.228, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Gilberto de Andrade Faria. .....

39632

Nº 1.229, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Alfredo Campos, ocorrido no dia 12 do corrente.....

39633

#### 1.3.6 – Leitura de pareceres

Nº 1.048, de 2008, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Ofício nº S/16, de 2008 (nº 17.747/2008, na origem), do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, que encaminha

<i>ao Senado Federal, Relatórios de Fiscalização, em CD, contendo os resultados das ações empreendidas nos Municípios sorteados na 25º Etapa do Programa de Fiscalização a partir de sorteios públicos.....</i>	39634
<i>Nº 1.049, de 2008, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 46, de 2008 (nº 1.039/2008, na origem), do Tribunal de Contas wda União, que encaminha cópia do Acórdão nº 1.589/2008, proferido nos autos do processo TC 004.486/2004-4, que julgou irregulares as contas do Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária – ITERRA.....</i>	39636
<b>1.3.7 – Discursos encaminhados à publicação</b>	
<i>SENADOR PAPALÉO PAES – Registro da matéria intitulada “Ministério Público acusa Matilde de improbidade”, publicada no jornal <b>O Estado de S.Paulo</b>, edição de 8 de agosto último.....</i>	39638
<i>SENADOR ALVARO DIAS – Registro do editorial intitulado “A resistência à MP da Pesca”, publicado no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b>, edição de 13 de maio último.....</i>	39639
<i>SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro da matéria intitulada “O calote do Professor Delúbio”, publicada na revista <b>IstoÉ</b>, edição de 25 de junho último.....</i>	39640
<i>SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da matéria intitulada “Oposição decide CPI da Varig em agosto”, publicada no jornal <b>O Estado de S.Paulo</b>, edição de 10 de julho último.....</i>	39641
<i>SENADOR JOÃO TENÓRIO – Registro da matéria intitulada “Um passo acima”, publicada na revista <b>Veja</b>, edição de 28 de maio último.....</i>	39642
<i>SENADOR ROMERO JUCÁ – Considerações sobre as ações do Governo Federal para conter a crise de alimentos.....</i>	39643
<i>SENADOR EFRAIM MORAIS – Preocupação com a crise financeira internacional.....</i>	39643
<i>SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Comemoração pelo transcurso dos 20 anos de promulgação da Constituição Federal brasileira....</i>	39645

### **1.3.8 – Comunicação da Presidência**

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quarta-feira, dia 15, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 39646

#### **1.4 – ENCERAMENTO**

### **2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO, EM 14-10-2008**

#### **3 – DECISÃO DA COMISSÃO DIRETORA**

Aprovação do Enunciado nº 13, da Advocacia do Senado Federal..... 39653

#### **4 – EMENDAS**

Nºs 1 a 74, apresentadas à Medida Provisória nº 442, de 2008..... 39657

#### **5 – TERMO DE REUNIÃO**

Referente à Medida Provisória nº 442, de 2008..... 39762

#### **6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Nºs 2.113, 2.114 e 2.130, de 2008..... 39763

### **SENADO FEDERAL**

#### **7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

##### **– 53ª LEGISLATURA**

##### **8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

##### **9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

##### **10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

##### **11 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

##### **12 – PROCURADORIA PARLAMENTAR**

##### **13 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

##### **14 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

### **CONGRESSO NACIONAL**

#### **15 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

#### **16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

#### **17 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

#### **18 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

# Ata da 189ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 14 de outubro de 2008

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Alvaro Dias, Mão Santa, Romeu Tuma, Jayme Campos e Paulo Paim*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 21 horas e 9 minutos)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 14/10/2008 07:30:03 até 14/10/2008 21:09:55

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PTB	AL	ADA MELLO		X
DEM	DF	ADELMIR SANTANA		X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA		X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE		X
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR		X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO		X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER		X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES		X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL		X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES		X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicY		X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS		X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA		X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR		X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE		X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER		X
PMDB	AP	GILVAM BORGES		X
PTB	DF	GÍM ARGELLO		X
Bloco-PT	SC	IDÉLI SALVATTI		X
Bloco-PCdoB	CE	INACIO ARRUDA		X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS		X
DEM	MT	JAYME CAMPOS		X
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA		X
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO		X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO		X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO		X
P-SOL	PA	JOSÉ NERY		X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X
PMDB	TO	LEÔMAR QUINTANILHA		X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO		X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA		X
PMDB	PI	MÃO SANTA		X
DEM	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA		X
DEM	PE	MARCO MACIEL		X
PT	AC	MARINA SILVA		X
PSDB	MS	MARISA SERRANO		X
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO		X
PDT	PR	OSMAR DIAS		X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES		X
PMDB	RJ	PAULO DUQUE		X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE		X
PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ		X
PTB	SP	ROMEÚ TUMA		X
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY		X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA		X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS		X
Bloco-PT	MT	SÉRYS SLHESSARENKO		X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO		X

**Compareceram: 63 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a minha inscrição para uma comunicação parlamentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex<sup>a</sup> está inscrito em primeiro lugar.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Senador Mão Santa.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem. Já falou um do PT. Agora, a sua sabedoria da justiça cede a vez a outro partido.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – É pela ordem de chegada que funciona, não é, Sr. Presidente? Então, pela ordem de chegada: a segunda a chegar foi a Senadora Serys Slhessarenko, e eu fui a terceira.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Então, V. Ex<sup>a</sup> fica em terceiro, e a Senadora Serys, em segundo, democraticamente. E o Senador Mão Santa fica na reserva.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Eu quero estar no coração de V. Ex<sup>a</sup>, porque estou inscrito também...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– No meu coração já está...

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Estou inscrito também como orador. Dê um jeito aí...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O Piauí não deixará de ocupar a tribuna no dia de hoje.

Com a palavra, o Senador Papaléo Paes, por permuta com o Senador Aloizio Mercadante, que havia permitido anteriormente com o Senador Paulo Paim.

Após tríplice permuta, concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

V. Ex<sup>a</sup> tem dez minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, antes de eu começar

meu pronunciamento, quero recomendar a todos os que nos estão assistindo, inclusive aos companheiros e companheiras aqui do Senado, que leiam o artigo do Presidente Nacional do PSDB, Senador Sérgio Guerra, publicado hoje, dia 14 de outubro de 2008, na seção “Tendências/Debates” do jornal Folha de S. Paulo. Senador Mão Santa, aqueles que o lerem verão o que é um artigo equilibrado e que realmente retrata o que nós estamos vivendo e próximos a viver diante desta crise econômica mundial.

Sem jamais pretender me aproximar desse artigo, trouxe o mesmo assunto, um assunto já preparado por nós para servir como o meu pronunciamento de hoje.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, ainda que não seja possível dimensionar, em seu conjunto, os efeitos vindouros da crise econômica mundial, é evidente que ela não vem nos atingir tão-só como uma turbulência passageira – ou, para retomar a linguagem figurada usada pelo Presidente da República, como uma simples marola.

As conseqüências indesejadas já estão se fazendo sentir e em um ritmo preocupante. Um único sinal bastaria para demonstrar a gravidade da situação e os riscos que ela traz à estabilidade econômica e financeira do País. Refiro-me à valorização do dólar frente ao real, que, seguindo um processo descontrolado, traduz uma realidade na qual ainda dependemos acentuadamente do financiamento externo.

Os investidores internacionais estão não apenas deixando de trazer mais dinheiro, como também retiram, atabalhoadamente, seu capital aqui investido. Essa tendência tem ajudado a impulsionar a ascensão do dólar e a enxugar o crédito disponível no mercado.

O Brasil, se não verá, com certeza, sua economia desmoronar com a crise, poderia estar, contudo, em uma posição mais confortável para enfrentá-la. Diminuição do crescimento econômico, alta inflacionária, dificuldade de financiamento das atividades produtivas e das exportações são alguns dos sérios problemas com que teremos que lidar ainda neste 2008 e, mais seriamente, nos próximos anos.

Cabe ressaltar, Sr. Presidente, que o momento certo para implementar determinada ação de política econômica é um fator decisivo para o seu sucesso, contribuindo para definir os rumos que serão, a partir daí, trilhados.

O que se percebe, muito claramente, na condução da atual política econômica brasileira é o eclatismo de suas posições, que buscam conciliar um grande número de interesses divergentes. Essa política do tentar agradar a todos, sem adotar, com firmeza, as medidas de que o País efetivamente necessita, vinha colhendo

alguns bons resultados em condições extremamente favoráveis da economia internacional.

O mesmo já não se pode dizer agora, quando a economia dos países desenvolvidos, a começar pela dos Estados Unidos, passa por uma crise das mais graves.

Seria ingenuidade imaginar, como fizeram alguns observadores apressados, que determinados aspectos macroeconômicos positivos poderiam tornar nosso País imune aos efeitos da crise originada no mundo desenvolvido. É quase desnecessário dizer que o Presidente da República se destacou pela leviandade com que abordou o assunto, dando a entender que exercícios de retórica otimista, se não arrogante, poderiam contornar os reais efeitos da crise econômica global.

A vulnerabilidade da política econômica brasileira mostra-se, particularmente, na sua conhecida dificuldade de equilibrar as contas públicas. A política adotada em relação ao equilíbrio fiscal tem-se restringido a considerar a necessidade de um superávit primário, ou seja, o resultado positivo da arrecadação menos os gastos do Governo, com exclusão dos gastos com a dívida pública.

Ora, Sr. Presidente, quando consideramos as contas públicas como um todo, constatamos que nosso insuficiente superávit primário, equivalente a 4,5% do PIB, resulta de um déficit nominal de 2% a cada ano. Esse resultado indica, simplesmente, que nossa dívida pública, que corresponde a 40% do PIB, permanece aumentando ano a ano.

Como disse artigo da revista *Época* que abordou, recentemente, o assunto, o comportamento orçamentário do Governo Federal seria rechaçado por qualquer dona-de-casa, que sabe que “*a soma das despesas só termina depois que estão pagas as prestações do crediário*”.

Essa política que adota viseira, pois se recusa a considerar com seriedade o conjunto dos fatos econômicos que se referem ao equilíbrio fiscal, chega nitidamente a um impasse. Pois enquanto havia ampla disponibilidade de crédito no mercado global e perspectivas de fácil crescimento da economia, a falta de austeridade na condução da política econômica era absorvida pelo crescimento relativamente elevado do PIB.

É importante ressaltar, Sr<sup>as</sup>s. e Srs. Senadores, que mesmo nos anos recentes, de maior crescimento da economia brasileira, os gastos do Governo – sem inclusão do pagamento dos juros e parcelas da dívida – cresceram ainda mais. Em 2004, o crescimento do PIB, de 5,7%, foi superado por um aumento dos gastos governamentais de 8%; no ano passado, ao crescimento de 5,4% da economia correspondeu um incremento dos gastos públicos de 9%. O pior resul-

tado nessa comparação ocorreu, entretanto, no ano de 2005: crescimento de 3,2% do PIB e de 9,7% nos gastos do Governo, uma diferença estrondosa de 6,5 pontos percentuais.

O momento mais favorável para o corte das despesas, Sr. Presidente, era o de crescimento elevado da economia, quando o setor privado apresentava maior dinamismo, abrindo mais oportunidades no mercado.

Agora, contudo, se os cortes de despesas tornaram-se mais difíceis, eles se mostram também mais imperiosos e inadiáveis, uma vez que o Governo, dourante, arrecadará menos e terá dificuldades em obter novos empréstimos.

Sendo assim, antes tarde do que nunca! O Governo necessita cortar despesas e manter uma política realista de investimentos, comportamentos que tendem a aumentar a nossa credibilidade diante dos investidores externos, fazendo com que, dentro de algum tempo, possa ser revertido o fluxo de saída de dólares.

Essa política saudável e austera em busca do equilíbrio fiscal deve passar a pautar o comportamento do Governo Federal; deve, igualmente, espraiar-se pelas esferas estadual e municipal. Os ganhos de uma tal mudança seriam não apenas conjunturais, pois, sendo feitos com a devida seriedade e persistência, trarão benefícios duradouros para a economia e para a sociedade brasileira.

De qualquer forma, Sr. Presidente, o momento atual exige ações imediatas e tanto mais difíceis quanto mais tempo prevaleça uma gestão irresponsável no que se refere aos gastos do Governo Federal, sobretudo no que diz respeito às despesas com publicidade.

Sr. Presidente, esse é o meu pronunciamento, mas quero fazer um comentário como cidadão e espectador da campanha que decide a prefeitura de São Paulo. Aqui estamos, na presença do Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior. E refiro-me exatamente ao candidato que o PSDB está apoiando no segundo turno, o Prefeito Kassab. Assisti ao debate domingo e vi o Prefeito Kassab. Eu não conhecia muito profundamente os seus posicionamentos, mas ele realmente deu um verdadeiro show de conhecimento, de tranquilidade, de postura, para um homem que quer continuar a governar o Município de São Paulo. Está de parabéns o Democratas por ter um nome como Kassab.

O que me traz aqui, Sr. Presidente, como político, como cidadão que realmente tem a imagem das pessoas, principalmente dos políticos, formatada, é exatamente o comportamento da candidata a Prefeita pelo PT. Inclusive, a Senadora Fátima Cleide está presente e poderia até falar, já que existe um projeto sobre homofobia. Sinceramente, pode não ser isso, mas a Sr<sup>a</sup> Prefeita, nas suas propagandas de trinta minutos, vai

para o desespero e para o desrespeito, tentando entrar na vida íntima das pessoas e fica perguntando...

Tenho uma filha que mora em São Paulo – ela é amapaense – e esperamos de São Paulo os melhores exemplos. Por quê? Por causa da cultura, do desenvolvimento do Estado. É o maior Estado do País, que tem o maior PIB. Com tudo isso, espera-se que tenha pessoas dignas para representar o seu povo.

Então, a Prefeita pergunta, nas suas propagandas... É lamentável isto, eu quero dizer que eu estou indignado com isto. Ela pergunta: "Kassab, tu és casado? Kassab, tu tens filho?".

Agora, diga-me uma coisa: quem tem o direito de interferir na vida pessoal de um candidato? E se ele fosse um homem mal-educado também não poderia fazer algumas perguntas para a candidata a prefeita? "Dona fulana, a senhora isso; dona fulana, a senhora aquilo?"

Então, quero lamentar, Sr. Presidente, que uma candidata a prefeita do Estado de São Paulo, que representa o Partido dos Trabalhadores, que tem um Presidente da República, caia na baixaria de, em um programa de televisão, ficar insinuando algo. Não sei, não sei de nada...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Mas, se a intenção dela for a verdadeira intenção que nós interpretamos, tenho certeza de que, se o projeto da Senadora Fátima Cleide estivesse já em vigência, ela seria presa por discriminação.

E, principalmente, o que me deixa atônito, surpreso e, mais ainda, revoltado é que nós conhecemos a ex-Prefeita Marta como uma defensora das minorias e, se ela tem intenção de tachar o Prefeito de alguma coisa, ela já está contrariando seu pensamento.

Então, quero deixar registrado aqui que lamento. A Srª Prefeita perdeu a chance de se eleger, porque ela deu um tiro no pé num momento de desespero. Eu lamento muito que uma pessoa da qualidade da Srª Marta, que foi Ministra, uma pessoa que deu bons exemplos até hoje para nós, venha realmente cair na baixaria utilizando-se de um programa dessa maneira.

Senador Antonio Carlos Júnior.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte?

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Permito.

**O Sr. Antonio Carlos Júnior** (DEM – BA) – Senador Papaléo Paes, é com muita indignação que nós assistimos a esse deslize da candidata Marta Suplicy em São Paulo, ao utilizar contra o Prefeito Kassab determinados adjetivos que insinuavam um compor-

tamento suspeito, pelo menos. Isso realmente é uma coisa indigna e que merece toda nossa reprevação, V. Exª tem total razão. Então, aqui nos solidarizamos com o Prefeito Kassab, porque é inaceitável que no programa eleitoral gratuito se ataque dessa forma, insinue-se dessa forma. Então, nós condenamos o comportamento da candidata Marta Suplicy.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Eu só pediria aos aparteantes que restrinjam o tempo a, no máximo, dois minutos, em razão dos próximos oradores.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – O Senador Mão Santa e o Senador Suplicy serão breves.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Senador Mão Santa e Senador Suplicy, dois minutos cada um.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Quem é que vai falar?

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – O Senador Mão Santa primeiro.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Papaléo Paes, queria cumprimentá-lo, apresentando o trabalho do nosso Senador Sérgio Guerra, que faz uma análise, como economista que é, da situação do Brasil. Mas eu queria opinar sobre o segundo aspecto. Senador Papaléo, estive, no final de semana, na capital de São Paulo, que é, vamos dizer, o motor deste País. Então, eu queria dizer o seguinte: fui visitar um irmão meu que tem problemas de coronária. O Nordeste está em São Paulo; o Piauí está em São Paulo. E a gente freqüentava, pela nossa curiosidade política... Esta televisão, esta TV Senado tem muita credibilidade, de tal maneira que fiquei muito conhecido em São Paulo. Eu acho que um aparte daquele que V. Exª me deu comoveu. Eu já recebi uma centena de e-mails traduzindo o nosso comportamento aqui. Mas, Papaléo, o homem é um animal político, dizia Aristóteles. Eu entrava nos restaurantes e nos bares, onde a maioria é de nordestinos, que foram para lá acreditando no trabalho, e eu senti: olha, essa eleição já está sendo decidida. Os nordestinos todos vão votar no Kassab, por dois motivos. Primeiro, eles se indignaram com a maneira como é tratado o Nordeste. Está uma Venezuela. E isso não é de agora, não; isso tem fundamento no saber e na história! Atentai bem! Ninguém mais do que Juscelino. Olha aqui o que diz: Diamantina, a cidade dele, teve o ouro, teve o diamante; acabou, e a pobreza, não. A riqueza era o homem. Era o homem. Mas lá ninguém vivia à toa. Em Diamantina, quem não se dedicava aos estudos, trabalhava. Aos meninos mais pobres era usual o aprendizado de algum ofício. Isso é que deu certo. O homem de Diamantina, o homem mineiro, representado por Juscelino. O que se fez no

Nordeste? O povo está à toa. Está uma tal de bolsa, lá, que não leva. Obras... O Piauí nunca teve um desastre tão grande, faltando obras de infra-estrutura. E os índices estão aí. Mas o que eu queria dizer é que Juscelino foi capaz de industrializar o Sul. Ô Raupp, aqui não tinha nada! Foi depois de Juscelino que se vendeu carro, avião e navio. A gente só vendia café e, às vezes, feijão, não é? E fumo. Mudou. Ele fez essa interiorização, e o Brasil passou a ser grande, porque era só o litoral. E ele fez as Superintendências de Desenvolvimento para tirar a desigualdade regional. Mas aquele povo nordestino que está lá se decepcionou com isso. Eles foram acreditando no trabalho, e o Nordeste não tem perspectiva de trabalho; tem perspectiva de esmola. Não é isso que nós queremos. Todos os nordestinos vão. E eu te diria assertivamente: eu senti. Eu li sobre Napoleão Bonaparte, que disse assim: O francês é tímido, mas quando tem um grande comandante, ele vale por cem e vale por mil. E eu constatei que o grande comandante da moral administrativa e que tem a esperança da alternância é o Governador do seu partido, José Serra.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Reconheço também a liderança, a seriedade e o conhecimento de José Serra, e tenho certeza de que o Estado de São Paulo está em boas mãos.

Ouço a Senadora Fátima Cleide.

**A Srª Fátima Cleide** (Bloco/PT – RO) – Senador Papaléo, eu falo aqui – V. Exª mesmo me citou – como uma das pessoas que mais tem lutado pela aprovação do PLC nº 122 neste País. Acho oportuna sua colocação e quero dizer que, para nós, do Partido dos Trabalhadores, a vida pessoal das pessoas, em momento algum, deve servir de instrumento na luta política. Isso é ponto. Acho que o que ocorreu na campanha do Partido dos Trabalhadores em São Paulo é um equívoco, que não deve ser cometido por mais ninguém, nem por A nem por B, em luta ou disputa política. Porém, só para esclarecer, V. Exª falou que, se o PLC já tivesse sido aprovado, a candidata Marta já estaria presa. Isso é uma figura que eu poderia dizer exagerada. Agradeço a oportunidade que me dá de falar sobre o PLC nº 122, que visa a coibir as práticas de discriminação e violência com relação à orientação sexual e identidade sexual de qualquer pessoa, de qualquer brasileiro ou de qualquer brasileira. Mas, para se chegar ao extremo da prisão, é preciso que se cometa um crime muito grave. Nesse caso, eu discordo da campanha, da peça publicitária, como foi colocada, mas acredito que um erro não deve levar a outro, até porque, se há uma pessoa, neste País, que sofreu muito na pele todo tipo de violência, principalmente oriunda do machismo, é

a candidata Marta Suplicy. Até por isso, nós mesmos, do Partido dos Trabalhadores, não admitimos que a sua campanha tenha tido esse tom, essa conotação. Então, não concordamos com isso de maneira alguma. Senador Papaléo Paes, com muita alegria, quero registrar que, no PT, uma coisa que acho salutar e extremamente saudável para a vida pública é que, antes que outros nos apontem os nossos erros, nós mesmos os apontamos. E a própria militância do Partido dos Trabalhadores em São Paulo foi a primeira a se rebelar contra a peça publicitária e a pedir a sua suspensão no horário eleitoral. Então, agradeço a V. Exª a oportunidade de me expressar sobre o assunto. A sua fala só colabora para o movimento que está acontecendo em todo País – e que a gente vivenciou no domingo, no Rio de Janeiro – pela aprovação do PLC nº 122. Infelizmente, baseia-se em um fato que se relaciona a uma pessoa que, neste País, sempre lutou contra o preconceito e contra a discriminação. Mas a sua fala vem enriquecer a nossa luta pela aprovação do PLC nº 122. Espero contar com o seu voto na Comissão de Assuntos Sociais.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Eu quero dizer que V. Exª realmente luta por uma causa importante e que, se essa questão da campanha da candidata Marta à Prefeitura de São Paulo ganhou a notoriedade que ganhou, é exatamente por se tratar do PT, porque o PT não tem, na sua linha de campanhas políticas, esse tipo de procedimento, e por se tratar de uma pessoa que sempre lutou pelas minorias. E nós não esperávamos jamais que isso acontecesse na campanha dela. E, deixe-me dizer, referi-me a minha filha anteriormente. Foi ela quem me disse: “Pai, acabei de ver uma propaganda horrível na televisão. Eu fiquei chocada”. E mulher sempre puxa pela mulher. “O que é?”, perguntei-lhe. “Apareceu na televisão, no programa da Marta, ela perguntando: Sr. Kassab, o senhor é casado? Sr. Kassab, o senhor tem filhos? Que história é essa?”. Aí, se a pessoa responde: “Não, não sou casado, não tenho filhos. Mas, Srª Fulana, a senhora fez isso? Srª Fulana, a senhora fez aquilo?”.

Mas tenho certeza de que essa volta não haverá, porque ele demonstra ser um homem extremamente equilibrado, culto. Deu um **show** no domingo, deixando a ex-Prefeita nervosíssima, agressiva. E, realmente, eu acredito que a eleição em São Paulo já está decidida pelo melhor. No meu ponto de vista, como espectador, vi que realmente temos que dar continuidade ao trabalho que o Serra começou, o Kassab continuou e vai continuar ainda.

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Papaléo Paes, primeiro, com respeito ao artigo do

Presidente do PSDB que trata da crise internacional, é preciso assinalar que o programa anunciado pelas autoridades monetárias, pelo Banco Central e pelo Presidente Lula, a medida provisória sobre a taxa das operações de redesconto trata de um problema que já está sendo atacado. Não se refere àquilo que poderia ser denominado de um Proer do Lula, como ainda na semana passada o Senador Tasso Jereissati o denominou, ou como o Senador Sérgio Guerra colocou outra vez. Trata-se de procurar resolver não um problema de solvência dos bancos, como era o objetivo do Proer, mas de procurar resolver um problema de liquidez. E os resultados estão sendo considerados positivos, tanto é que, na sexta-feira e hoje, os indicadores, sejam da Bovespa, sejam da economia como um todo, são de movimentos positivos. Portanto, o Governo do Presidente Lula vem resolvendo adequadamente os problemas decorrentes da crise internacional. Com respeito à questão da campanha à Prefeitura em São Paulo, gostaria de lhe transmitir que eu mesmo recomendei à coordenação da campanha que não utilizassem as perguntas sobre o Prefeito Gilberto Kassab: se é casado, se tem filhos. Vou procurar concluir em breve. Certamente, todos nós conhecemos muitas pessoas que, por mais longas que tenham sido sua vida, em sendo solteiros ou solteiras e não tendo filhos, tiveram uma vida muito produtiva, séria e sem quaisquer restrições. Então, não avalio que seja aquela a pergunta adequada. Transmiti à Marta essa minha opinião e também aos responsáveis pela campanha. Esse anúncio foi suspenso. Como a campanha leva, para os meios de comunicação, na véspera ou na antevéspera, certa programação, não houve tempo suficiente para se retirar isso no dia de ontem. Mas, desde hoje, isso não está se repetindo. Tenho a convicção de que a Marta Suplicy tem condições de reverter esse quadro. Ela, em função da sua gestão, da sua experiência... Inclusive, se V. Ex<sup>a</sup> tiver oportunidade de ler o livro de reflexões que ela escreveu sobre os quatro anos de sua gestão, vai notar que ela teve um aprendizado... Primeiro, teve uma gestão muito produtiva, tanto é que muitos dos projetos que ela iniciou, como os CEUs, os Corredores Urbanos, o Bilhete Único e muitas outras iniciativas, têm sido considerados pelo seu sucessor e têm sido, depois de primeiramente terem sido criticados, reconhecidos como positivos, até porque a própria população os tem avaliado como positivos. E tem dito que é necessário, por exemplo, expandir os CEUs, ter mais corredores de ônibus, aperfeiçoar os programas sociais e assim por diante. Então, tenho a convicção de que, nestes próximos debates – vai haver, pelo menos, o debate, no próximo domingo, na Rede Record, e, na outra sexta-feira, na Rede Globo, e há, ainda,

um tempo de exposição diária, de dez minutos cada um, com as proposições sobre o que cada candidato fará na cidade –, creio que isso deve ser a ênfase, e é a minha recomendação aos companheiros responsáveis pela direção da campanha da Marta. Acredito que ela tem as condições de, respeitando o adversário, sobrepujá-lo na preferência do povo de São Paulo. Tenho a convicção também de que isso será benéfico para a cidade de São Paulo.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que, com seu equilíbrio, realmente, fez com que houvesse essa mudança de direção lá. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e quero dizer que, quando vemos São Paulo, estamos vendo o retrato do Brasil forte, do Brasil dos bons exemplos. Por isso, lamentavelmente, eu tive que colocar aqui, publicamente, esse meu desabafo, porque realmente não podíamos jamais esperar o que aconteceu lá em São Paulo.

E, aqui, presto minha solidariedade ao Prefeito Kassab. Eu realmente não tinha conhecimento da desenvoltura dele, um homem extremamente inteligente, competente, seguidor da técnica administrativa, porque estamos vendo o que está acontecendo em São Paulo. É um homem que teve a coragem de despoluir, visualmente, a cidade de São Paulo. Não é qualquer um, não. Quem vai meter a cara para perder voto, Senador Mão Santa? Ninguém.

Então, por isso, a nossa solidariedade em relação a essa questão pessoal a que ele foi submetido, de uma certa forma, a esse constrangimento, e espero que o povo de São Paulo saiba dar muito bem o seu voto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra, como oradora inscrita para uma comunicação inadiável, por cessão do Senador Paulo Paim, a Senadora Serys Slhessarenko.

V. Ex<sup>a</sup>, regimentalmente, teria cinco minutos, mas pode usar da palavra pelo tempo que achar conveniente.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora. ) – Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, hoje tenho o prazer de anunciar que meus esforços em prol da ampliação dos estudos de exploração de petróleo e gás natural no Brasil e, especialmente, em Mato Grosso, estão sendo recompensados. Apresentei emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2009 para ampliar

o campo de pesquisa brasileiro na área de petróleo e gás, saindo dos atuais 288 mil km<sup>2</sup> para 488 mil km<sup>2</sup>, aumentando em 200 mil km<sup>2</sup> a área de possibilidade de pesquisa de prospecção de petróleo e gás em nosso País.

Em Mato Grosso, onde os estudos estão sendo concentrados na Bacia dos Parecis, a exploração já foi autorizada pela Agência Nacional de Petróleo (ANP).

Esta semana tomei conhecimento do leilão que será realizado pela ANP e que incluirá parte da Bacia dos Parecis para a exploração de petróleo e gás natural. E não são somente em Mato Grosso essas explorações. Estados como Amazonas, Maranhão, Rio Grande do Norte, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Sergipe e Alagoas estão também na lista.

É um avanço para o Brasil, uma vez que as explorações vão gerar milhares de empregos em várias regiões do País.

Hoje, terça-feira, será realizada, no Rio de Janeiro, audiência pública que tem o objetivo de divulgar as áreas que serão licitadas.

Em Mato Grosso, as áreas oferecidas contemplam territórios de seis Municípios: Lucas do Rio Verde, Sorriso, Nova Ubiratã, Nova Mutum, Santa Rita do Trivelato e Paranatinga, totalizando cerca de 14 mil km<sup>2</sup> de área estudada. No entanto, Srs. Senadores, Sr. Presidente, só a Bacia dos Parecis são cerca de 350 mil km<sup>2</sup> a serem analisados, o que nos leva a concluir que precisamos incentivar ainda mais os estudos geoquímicos.

Este processo, chamado de “Rodada de Licitações”, será finalizado em abril de 2009, quando serão conhecidas as empresas ganhadoras.

Os estudos geoquímicos da ANP indicaram a presença de moléculas de hidrocarbonetos, que têm origem em rocha geradora de petróleo. Isso significa que, nas regiões que estão sendo licitadas, em algum momento, há mais de 200 milhões de anos, fatores possibilitaram a geração dos hidrocarbonetos, tal como aconteceu na Bolívia.

A expectativa da ANP é que cada bloco exploratório – no caso de Mato Grosso, são seis blocos – crie centenas de empregos. São estimados quase 5.000 empregos só na região da Bacia dos Parecis em Mato Grosso.

A exploração, certamente, terá muito a crescer, e outros tantos postos de trabalho serão criados. Com a iniciativa de incentivarmos a pesquisa por meio de emendas parlamentares na LDO 2009, estamos pensando no futuro do Brasil e de todos os Estados brasileiros.

Quero, neste anúncio, dizer que a ANP tem objetivos de desenvolver a pequena indústria petrolífera

e fixar empresas nacionais e estrangeiras no País. Todas essas áreas oferecidas para exploração são previamente analisadas quanto à sensibilidade ambiental pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e pelos órgãos ambientais estaduais competentes.

Mais uma vez, constatamos que nosso País é rico e ainda temos muito o que explorar. Um dos produtos mais disputados do mundo – o petróleo – ainda vem sendo descoberto por aqui. A Petrobrás comunicou, recentemente, que realizou quatro descobertas de reservatórios de óleo e gás nas bacias do Rio Grande do Norte, Sergipe-Alagoas, Espírito Santo e Bahia. O reservatório de óleo na Bacia de Sergipe-Alagoas, por exemplo, é considerado pela Petrobras como uma das maiores descobertas realizadas nos últimos 30 anos. A Companhia prevê que essa reserva contenha volumes recuperáveis de 80 milhões de barris de óleo, deixando o Brasil numa posição confortável em relação ao seu potencial energético.

Nós, Parlamentares, representantes do povo, temos de incentivar essa exploração.

Fiz questão de fazer esse pronunciamento, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, no sentido de anunciar que, em Mato Grosso, nosso potencial, já constatado...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT –

MT) – ...encontra-se – meio minuto somente – principalmente nos Municípios de Nova Mutum, Nova Ubiratã, Santa Rita do Trivelato, Lucas do Rio Verde, Sorriso e Paranatinga. São seis Municípios em que a exploração, realmente, deverá iniciar.

Hoje, já está sendo realizada a primeira rodada de discussão para licitações pela ANP, e, até o mês de abril do próximo ano, os últimos detalhes dessa questão já deverão ter sido resolvidos, para que se inicie a exploração do petróleo em vários Estados – mas, aqui, restringi-me ao meu Estado de Mato Grosso.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Convidamos para usar da palavra, inscrito como Líder do meu Partido, o PMDB, o Senador Valdir Raupp. Em seguida – eu já havia acenado neste sentido –, a Bahia e o País aguardam as sábias palavras do Senador Antonio Carlos Júnior, após o Líder, que tem prioridade regimental.

V. Ex<sup>a</sup>, regimentalmente, dispõe de cinco minutos para seu pronunciamento, mas use o tempo que achar conveniente.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Não gastarei mais do que seis ou sete minutos, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o mercado financeiro mundial foi atingido, nas últimas semanas, por um cataclismo de proporções ainda difíceis de mensurar.

Com a ruptura da bolha das hipotecas, bancos antes sólidos vão à falência; bolsas de valores despençam por todo o mundo; ou melhor, despencavam, Sr. Presidente. A partir de ontem, graças a Deus, parece que a coisa está voltando à normalidade. No Brasil, o Ibovespa cresceu mais de 14 pontos e, hoje, já está crescendo acima de três pontos. Esperamos fechar o dia com crescimento maior, para que isso dê tranquilidade aos investidores, ao mercado brasileiro e também ao mercado mundial.

Há quem veja na crise o colapso do *laissez-faire* neoliberal ou intervenção mínima ou nenhuma do Estado na atividade bancária ou econômica, postura que dominou a política econômica mundial nos últimos decênios, e há quem aponte para mais um episódio de rearranjo entre vencedores e perdedores no jogo especulativo natural do mundo das finanças.

As previsões para o futuro imediato e para o prazo médio e longo, por consequência, divergem dramaticamente.

Os Estados Unidos, potência hegemônica da economia mundial, com o poder de senhorilidade resultante de ser sua moeda o padrão global de meio de troca e de reserva de valor, estão no epicentro da crise. Lá, a desregulamentação dos mercados, promovida pela ideologia liberal, levou as empresas financeiras e os cidadãos a correrem riscos imprudentes, sobrecregando o mercado de derivativos superestimados, lastreados em valores fictícios, numa bolha especulativa, que, como todas as registradas na história, tinha que estourar em algum momento.

Por isso, há quem diga que a crise marca o declínio do poder do dólar e o fim do domínio americano. Outros dizem que tanto o dólar quanto os EUA sairão fortalecidos, que países como os da União Européia, mais frágeis, é que perderão mais ao fim da crise, quando vier.

Seja lá qual for o encaminhamento e o desfecho do processo de reajuste global, o que deve nos preocupar é a situação do Brasil. E é forçoso reconhecer, no caso do nosso País, dois fatos: o primeiro é que, mesmo marginalmente, integramos o mercado global e não podemos, portanto, deixar de ser afetados, em alguma medida, por essa crise. Temos uma pauta de exportações que depende de haver compradores no exterior, e esses poderão reduzir sua propensão a

consumir, diante da escassez de dinheiro e financiamentos. Mas o segundo fato, Sr. Presidente, que deve ser reconhecido, é que a administração econômica e financeira do País tem sido conduzida de modo responsável por nossas autoridades do setor.

O Brasil está muito menos suscetível a sofrer abalos catastróficos em consequência das turbulências dos mercados mundiais do que, por exemplo, quando da crise do petróleo nos anos 1970 – o País, à época, mergulhou na crise da dívida que paralisou o desenvolvimento por muitos anos.

Em primeiro lugar, o Governo brasileiro não embarcou na onda da desregulamentação total do setor bancário, apesar da pressão de muitos investidores e comentaristas econômicos. Os bancos brasileiros, ao contrário de instituições americanas e europeias, não foram apanhados, em seus ativos, com uma massa de derivativos cujo valor evaporou de repente.

Temos, assim, uma situação em que podemos prever, pela falta de financiamento nos mercados mundiais e pela busca de segurança por parte de quem dispõe de algum capital, uma queda de investimentos, sobretudo estrangeiros, no Brasil – isso, infelizmente, já está acontecendo.

Esse fato, aliás, já está a afetar o Ibovespa – como já falamos aqui, agora se recuperando. Com as empresas descapitalizadas pela fuga dos investidores, deve haver alguma desaceleração do crescimento econômico, o que levará também a aumento do desemprego. E, com muita gente desempregada, é certo que o consumo das famílias também cairá, o que causará mais retração do mercado, num círculo vicioso.

O Brasil, apesar de não poder evitar esse processo – e eu falava aqui de outras economias –, deverá ser menos drasticamente afetado do que os países cujos sistemas financeiros se comprometeram demais com a farra dos derivativos.

Há sinais claros disso. Em entrevista ao repórter Paulo de Araújo, da **Folha de S.Paulo**, o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Luciano Coutinho, declarou que a instituição conta com fundos suficientes para enfrentar as turbulências e manter o investimento em curso. No mesmo sentido, o periódico britânico **Financial Times**, insuspeito de maquilar a economia nacional, publicou, em sua página da Internet, na quinta-feira, matéria com a afirmação de muitos economistas segundo os quais o Brasil sairá “relativamente ilesa” da crise. Deu destaque também ao fato de nossos bancos não estarem tão vulneráveis quanto os demais bancos mundiais.

A importância do Brasil no mundo e o consenso sobre sua relativa estabilidade podem ser avaliados, por sinal, pelo fato de o País haver sido mencionado

pelo Diretor Administrativo do FMI, Dominique Strauss-Kahn, como um país que será afetado, mas menos que as nações ricas, que têm falhado em restabelecer a confiança dos agentes do mercado.

Já para o semanário argentino *Página 12*, geralmente muito cáustico em suas análises e, portanto, igualmente insuspeito, decisiva foi a ação rápida do Banco Central do Brasil, que freou a queda do real.

Embora o futuro não caiba a ninguém predizer, quanto mais em momentos de grande incerteza, como este, podemos estar bastante seguros, desta vez, de que o Brasil será afetado, sim, pela crise internacional, mas não de forma traumática, como de outras vezes. Parece superado, enfim, o tempo em que, a cada vez que a economia americana contraía um resfriado, a nossa pegava uma pneumonia ou uma tuberculose!

A administração econômica e financeira segura e responsável por parte dos Governos brasileiros parece haver vacinado o País. O nosso País está vacinado contra as crises internacionais; porém, como a crise não acabou e ainda pode ter desdobramentos perigosos no mundo, continua a se fazer necessário, nos próximos trimestres, que as autoridades econômicas nacionais permaneçam atentas e ajam com a devida presteza a cada movimento especulativo do mercado.

Sr. Presidente, esse, o alerta que eu gostaria de fazer e, ao mesmo tempo, um breve comentário sobre a crise internacional, que, graças a Deus, não afetou ainda seriamente o nosso País. Pelos indicadores das últimas 24 horas, parece que a tempestade está passando e que o Brasil vai resistir bravamente, como tem resistido até agora, a toda essa crise internacional.

Obrigado, Sr. Presidente, pela generosidade quanto ao tempo e obrigado, também, ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior por ter aguardado o meu pronunciamento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> representa bem a Liderança do PMDB, que está dando apoio a Sua Excelência, o Presidente da República, mas eu convidaria V. Ex<sup>a</sup> a ler, no *Correio Braziliense*, o trabalho de Letícia Nobre e Luciana Navarro, “A crise no seu prato”, demonstrando, estatisticamente, que tudo aumentou no Brasil.

Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Antonio Carlos Júnior.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu estou inscrita

para uma comunicação inadiável, e o Senador Antonio Carlos, gentilmente, me permitiu falar antes dele, porque eu tenho reunião de Líderes e tenho de ir para a Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pois não. Teve gentileza, também, o nosso Senador Paulo Paim, que já cedeu à Serys, que cedeu a V. Ex<sup>a</sup>.

V. Ex<sup>a</sup>, regimentalmente, teria cinco minutos, mas pode usar a palavra pelo tempo que achar conveniente.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Agradeço, Sr. Presidente, e espero me ater ao tempo.

Todos os Parlamentares que estão vindo à tribuna, nesta tarde de terça-feira, pelo menos aqueles cujos pronunciamentos tive a oportunidade de acompanhar, têm dedicado a sua análise, as suas palavras, as suas preocupações e reflexões a esse gravíssimo momento de crise econômica internacional, que assusta a todos e que, obviamente, deve ter, de cada um de nós, de todos nós, a preocupação, a atenção e as medidas necessárias.

Com relação à questão da crise, eu gostaria de trazer, aqui, um elemento para reflexão, porque o Brasil está tendo um comportamento e uma situação bastante diferenciados de muitos países, neste momento tão delicado de crise econômica internacional. Nós sabemos que os países emergentes, os países em desenvolvimento estão tendo um papel muito diferenciado mesmo. A perspectiva que têm de sustentabilidade e de crescimento da economia no próximo período está profundamente ancorada nessa perspectiva do que vai acontecer no Brasil, do que vai acontecer na Índia, do que vai acontecer na China, do que vai acontecer na África do Sul, nos países do denominado BRIC.

Nós, no Brasil, adotamos algumas medidas e garantias prévias, que foram executadas pelo Governo Lula, no sentido de fortalecer o mercado interno e de diversificar as nossas relações comerciais, saindo da dependência quase que exclusiva que nós tínhamos, anteriormente, dos Estados Unidos e da União Européia. Hoje, nós temos um comércio internacional absolutamente diversificado e, com o fortalecimento do mercado interno, esses dois pilares têm feito a sustentação, a blindagem, eu diria, sob vários aspectos, para o enfrentamento da crise.

O Governo Lula tem tomado, também, atitudes muito prontas, muito pontuais e específicas para cada problema. Por exemplo, para a questão do crédito foram adotadas várias medidas. A eliminação do compulsório, a permissão de negociação das carteiras dos bancos menores, a possibilidade de o Banco Central

comprar as carteiras para que os bancos pudessem manter o crédito, o aumento do crédito do Banco do Brasil para a agricultura brasileira foram medidas muito importantes, mas venho à tribuna, no dia de hoje, para realçar a determinação do Presidente Lula de enfrentar a crise não com redução, não com recessão, mas com desenvolvimento, com crescimento, com manutenção dos investimentos e das obras, não só na questão do PAC, do Programa de Aceleração do Crescimento.

Tivemos, na semana passada, uma decisão importantíssima, que aponta nessa direção de se enfrentar a crise com crescimento e com investimento: a ampliação dos recursos disponíveis no Fundo da Marinha Mercante para financiamento da nossa indústria naval. Essa indústria naval, que já foi a segunda maior do mundo e, na década de 80, chegou a empregar mais de 40, quase 50 mil trabalhadores de alta qualificação em todo o Brasil, infelizmente, no finalzinho da década de 90, teve esses mais de 40 mil trabalhadores reduzidos a não mais do que 500 – de 40 mil para, aproximadamente, 500 pessoas trabalhando na indústria naval. Essa decisão do Fundo da Marinha Mercante diz respeito aos financiamentos de toda essa ampliação, esse aparelhamento e fortalecimento da nossa frota, não só quanto às compras que a Petrobras já está fazendo e contratando, mas também quanto a diversos outros segmentos, como a navegação de cabotagem e a indústria pesqueira, que a indústria naval vem retomando.

São muito importantes esses números, porque eles são contundentes e...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – uma demonstração inequívoca dessa decisão do Presidente Lula de enfrentar a crise com investimento.

Em 2006, os agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante transferiram 846 milhões para financiar projetos do setor naval. Em 2007, foram 870 milhões.

Neste ano, já foram aprovados mais de 2 bilhões e, para os anos de 2009 e 2012, na semana passada, o conselho diretor do Fundo da Marinha Mercante aprovou, nada mais, nada menos, R\$10 bilhões. Portanto, nós pulamos de, em 2006 e 2007, menos de 1 bilhão para 10 bilhões para o próximo período. Isso, para nós, é muito importante, porque é a garantia da construção daqueles quase 200 navios que a Petrobras já tem determinação de fazer, como tantas outras áreas que dependem da frota brasileira. Aliás, tínhamos bandeira transportando aqui no Brasil e perdemos isso. Temos uma conta de frete em que se esvazem bilhões de dóla-

lares todos os anos, portanto, é muito importante essa decisão do Fundo da Marinha Mercante.

De forma muito especial, eu estou comemorando, porque 10 bilhões foram aprovados pelo Fundo da Marinha Mercante para estaleiros em várias localidades no Brasil, Senador Paulo Paim, e quatro estaleiros de Santa Catarina foram beneficiados: o estaleiro Navship, que tem encomendas de várias empresas e recebeu autorização para um financiamento de 669 milhões; o estaleiro Detroit, de 225 milhões; o TWB, de 6 milhões; e o estaleiro Itajaí, de 302 milhões.

O estaleiro Itajaí vai construir os três petroleiros da primeira etapa de licitação já concluída da Petrobras, para dar implementação à frota de transporte, com bandeira brasileira, dos nossos produtos, explorados, aqui no Brasil, pela Petrobras.

Para ter a dimensão do que isso significa, para iniciar a construção do primeiro petroleiro, o Estaleiro Itajaí, que tem hoje apenas 200 funcionários, vai precisar multiplicar rapidamente por dez, ou seja, vai ter que pular de 200 para 2.000 funcionários de alta qualificação: soldadores, montadores, ou seja, profissionais qualificados, de nível salarial de ponta do setor da construção naval em todo o Brasil. E isso para nós significa desenvolvimento, não só em todo o Brasil, mas desenvolvimento em nosso Estado, gerando milhares de empregos, e mais, permitindo que a indústria catarinense, que é uma das grandes fornecedoras para a indústria naval brasileira venha na esteira dessa aplicação.

Então, só para Santa Catarina, para os quatro estaleiros que já estão instalados em Itajaí e em Navegantes, nada mais nada menos do que um bilhão duzentos e quatro milhões foi aprovado na semana passada.

Por isso, só temos a comemorar que a decisão do Presidente Lula é enfrentar a crise, mantendo o crescimento, a geração de emprego e a distribuição de renda, porque foi isso que nos sustentou, que nos colocou blindados até agora frente à crise internacional que se coloca em todo o mundo. E eu não tenho nenhuma dúvida de que essa receita de crescer, gerar emprego e distribuir renda é a única alternativa para que nós possamos superar a crise e nos consolidarmos como uma Nação poderosa, rica e em desenvolvimento para todo o povo brasileiro.

Então, era isso, Sr. Presidente.

Agradeço, mais uma vez, a gentileza tanto do Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior como do Senador Paulo Paim, por terem me permitido falar antes do meu tempo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Convidamos para usar da palavra o orador inscrito, Senador Antonio Carlos Júnior, do Democratas, por cessão do Senador Delcídio Amaral.

Em tempo, quero cumprimentá-lo pela edição daquele livro que retrata a bela história de amor entre seu pai, Antonio Carlos Magalhães, a Bahia e o Brasil. Aprendi muito. Aquele livro deve chegar, não a todos os baianos, mas a todos os brasileiros.

Atentai bem: Antonio Carlos Magalhães foi o único Parlamentar que teve a coragem de desnudar o Poder Judiciário, e Ulysses Guimarães dizia: “Faltando a coragem, faltam todas as virtudes”, e V. Ex<sup>a</sup> é o continuador dessa coragem.

**O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)  
– Obrigado, Senador.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a crise financeira que se iniciou em Wall Street espalhou-se por todo o mundo e já bate à nossa porta.

Começou com a falência das companhias de hipotecas e liquidou gigantes do sistema financeiro norte-americano como os bancos de investimento Bearn Sterns, Merryl Linch e Lehman Brothers, este com 158 anos de operação, que havia sobrevivido até mesmo à crise dos anos 30. Na Europa, ceifou o grupo belga Fortis, o britânico Bradford & Bingley, ameaçou de falência um país inteiro, a Islândia.

Em todo o mundo, mesmo quem está sobrevivendo neste turbilhão está sangrando.

As perdas no mercado financeiro mundial já superam US\$1,3 trilhão, o equivalente ao Produto Interno Bruto do Brasil, da Rússia, ou à soma de todas as riquezas produzidas no continente africano durante um ano.

A crise é grave e produz efeitos na economia real.

Não é apenas quem tem dinheiro no mercado financeiro que está sofrendo.

Há o temor de que a depressão seja ainda pior e resulte no fechamento definitivo de negócios de toda ordem e na extinção de milhares e milhões de postos de trabalho.

O Brasil não escapou da crise, embora algumas autoridades do Poder Executivo teimassem em fingir que nada de muito grave estava acontecendo.

Aqui, até o momento, as consequências mais invisíveis da crise foram a contração do crédito e a vertiginosa subida da taxa de câmbio.

Esses dois fatores, contração de crédito e variação cambial, aliados à expectativa de queda na demanda mundial em 2009, já provocam uma revisão de planos de produção em diversos setores.

É fato, Srs. Senadores.

Com a turbulência da última semana, vários negócios encontravam-se paralisados à espera de algum sinal de estabilidade dos mercados, pois a depreciação violenta do câmbio levou à suspensão do fechamento de encomendas e à desconfiança quanto aos novos parâmetros de mercado.

Com relação ao salto em altura experimentado pelo custo do crédito de curto prazo, os empresários já temem a postura de alguns bancos que parecem querer tirar excessiva vantagem da situação.

O componente especulativo no mercado cambial também atinge negativamente os negócios. Embora persistam saldos comerciais positivos, o Banco Central vem intervindo, a meu juízo moderadamente, para evitar excessiva valorização do dólar.

Ainda é difícil prever em que medida a taxa de inflação será afetada pela depreciação do câmbio.

Há quem pense que o câmbio depreciado terá um impacto sobre a inflação num primeiro momento, mas no médio prazo a atividade deprimida deverá trazer a inflação a níveis mais razoáveis.

Sr. Presidente, os reflexos da crise se espalham por todos os setores da economia brasileira. Veja o caso do agronegócio, que depende fortemente da disponibilidade de financiamento, tanto para a produção quanto para a comercialização.

Neste ano, o plantio da próxima safra, iniciado em julho, já foi afetado pela restrição do crédito e pela expectativa de declínio da demanda e dos preços das **commodities**.

Operações contratadas com grandes bancos internacionais estão suspensas e os produtores pressionam o Governo a garantir mais crédito para a nova safra.

Com a forte oscilação cambial que vem ocorrendo não há ainda como determinar o efeito do câmbio em médio prazo no preço final dos produtos, cuja competitividade aumenta em decorrência da depreciação do real, ao mesmo tempo em que encarece os insumos importados.

Enfim, um clima de incerteza ronda o setor do agronegócio.

Na indústria, arrefece o forte crescimento verificado no primeiro semestre (quando cresceu, em média, 6,8% com relação ao mesmo período do ano anterior).

As empresas se ressentem da incerteza decorrente das oscilações no câmbio e da restrição no crédito, principalmente as que possuem compromissos em moeda estrangeira por conta.

Segundo o jornal *Valor Econômico*, há expectativas de queda nas vendas de diversos setores, como o automotivo e de equipamento. Algumas empresas de

eletroeletrônicos, com alto percentual de componentes importados, teriam, inclusive, cogitado suspender as suas vendas no varejo. Outras empresas estariam planejando a concessão de férias coletivas e a revisão de planos de produção, encomendas e até investimentos programados para 2009.

O enxugamento do crédito, acompanhado no Brasil pela alta dos juros, cria um cenário ainda mais complicado para os negócios.

Enfim, o setor industrial, de uma forma geral, preocupa-se com o declínio anunciado na demanda.

Assim como no agronegócio, um fator crítico, essencial para o seu desempenho será a disponibilidade de financiamento a custos razoáveis – o que, convenhamos, não me parece muito provável nesse cenário.

Sr. Presidente, os reflexos da crise já são sentidos também no mercado de crédito e começam a afetar os negócios. O mercado imobiliário brasileiro, a exemplo do norte-americano e do europeu, já começou a sofrer. A venda de imóveis usados já caiu 20% em relação ao nível anterior à eclosão da crise. As construtoras estão mais cautelosas na concessão de financiamento e, com isso, a cada dia, cobram mais caro pelos imóveis. O mesmo está ocorrendo com o crédito no comércio e nos serviços. Os prazos dos financiamentos de veículos diminuíram. As taxas dobraram. Os juros cobrados nos empréstimos para compra de bens de consumo também estão aumentando. As linhas de crédito consignado, que ficaram tão populares pelo baixo risco, em muitos bancos foram suspensas. Enfim, o dinheiro está mais escasso e, sem ele, a economia fica paralisada.

É certo que o Governo começou a agir. Afinal, a despeito do que afirmou o Presidente Lula, a crise desceu o Atlântico e as autoridades econômicas foram obrigadas a agir.

O Governo, através do Banco do Brasil, direcionou mais R\$5 bilhões ao financiamento agrícola. Acho pouco. O BNDES reforçou em R\$5 bilhões suas linhas de financiamento de produtos para o exterior. O Banco Central vem promovendo seguidas reduções no depósito compulsório, com a condicionante de que as instituições financeiras comprem créditos umas das outras para tentar restaurar a confiança e o volume de negócios. O Banco também inverteu o sentido de suas operações no mercado de câmbio e voltou a operar com leilões de vendas de dólares e swaps cambiais, para tentar puxar a cotação da moeda americana para baixo. Mesmo assim, o dólar, que há semanas estava na faixa de R\$1,50, R\$1,60, chegou a bater em incríveis R\$2,30, e encontra-se hoje pouco abaixo de R\$2,10.

Evitar a disparada do dólar tem custado caro: estimativas do Banco Central falam em queima de

US\$20 bilhões das reservas cambiais, algo como 10% do máximo acumulado este ano.

Por fim, a crise chegou ao Congresso Nacional. O Presidente da República editou medida provisória que dá poderes e autonomia ao Banco Central para combater a crise. A principal alteração é a permissão para que o Banco compre a carteira de crédito de instituições financeiras em dificuldades, como já estão fazendo autoridades monetárias por todo o resto do mundo.

Medida necessária, mas insuficiente. É preciso mais. Mesmo que a crise arrefeça, a economia mundial a partir de agora crescerá em ritmo significativamente menor.

A evidente diminuição da riqueza das empresas e das pessoas, nas principais economias, provocará, certamente, a queda no consumo e na poupança. Não contaremos, pelo menos nos níveis anteriores, com recursos externos para financiar nosso crescimento. Inverteu-se a posição que tínhamos em 2007, quando nosso saldo em conta corrente era positivo.

Agora, com saldo negativo, precisaremos – e teremos mais dificuldade – obter financiamento para sustentar nosso crescimento. Maior dificuldade de financiamento significa menor crescimento. Menor crescimento trará como consequência reflexos negativos nos níveis de arrecadação.

Srs. Senadores, o Fundo Monetário International prevê que a economia mundial crescerá 3%. Prevê que Estados Unidos, Alemanha, França e Reino Unido poderão ter taxas de crescimento próximas de zero ou até mesmo negativas em 2009. O FMI estima que os países emergentes devam apresentar um crescimento máximo de 6,1%.

Para o Brasil, o Fundo prevê um crescimento, em 2009, de 3,5%. Eu não seria tão otimista. Esse crescimento será, sem dúvida, menor. De qualquer modo, medidas severas, efetivas e permanentes de contenção dos gastos públicos precisam ser tomadas, pois, do contrário, poderemos comprometer o desempenho econômico do País nos anos próximos.

Senhores, é fato que a estabilidade monetária, a flutuação cambial, a renegociação das dívidas estaduais, aliadas a uma política fiscal responsável, que inclui a obediência a parâmetros como as metas de inflação e de superávit fiscal, são fatores que amortecem hoje o impacto da crise na economia brasileira.

Ressalte-se: boa parte dessa trajetória foi inaugurada no Governo Fernando Henrique Cardoso, destacando-se programas como o Proer e o Proes e a Lei de Responsabilidade Fiscal, que contribuíram decisivamente para que o sistema financeiro brasileiro não fosse, hoje, tão vulnerável.

Entretanto, esses instrumentos amortecem os impactos da crise, mas também são insuficientes.

Para 2009, além de reestimar receitas, acima de qualquer outra medida de ordem fiscal, o Governo precisa cortar gastos. Cortar seletivamente, mas cortar fundo. Preservar investimentos e inversões sociais, mas ser rigoroso nos cortes.

Como disse, o ciclo de disponibilidade de poupança externa encerrou-se. Pertence ao passado. O momento pede que a política monetária vise, fundamentalmente, ao aumento da liquidez e, por isso, a determinação do patamar adequado da Selic me parece o maior desafio no curto prazo.

Penso que a manutenção da atual taxa básica de juros, ou até mesmo uma ligeira redução, talvez fosse uma medida eficaz para melhorar a liquidez e o crédito.

Concluindo, Sr. Presidente, precisamos ter em mente que esta crise trará mudanças profundas e permanentes nas relações econômicas internas e externas.

Mais do que nunca, é inadiável se cortar gastos públicos, pois a manutenção de investimentos que dinamizem os setores mais atingidos dependerá, cada vez mais, da capacidade que o País tiver de gerar poupança interna. E a poupança interna vem das famílias e do Governo. As famílias, claro, durante crises, naturalmente pouparam o que podem, mas o Governo tem que tomar posições imediatas a fim de cortar gastos e gerar poupança.

Por fim, devo registrar que, finalmente, o Governo parece ter deixado de lado, mesmo que a contragosto, o otimismo irresponsável e as declarações populistas e emocionais.

Em momentos de crise, as medidas concretas são essenciais, mas também o comportamento das autoridades é importante. Suas manifestações não podem soar contraditórias, dissociadas da realidade; do contrário, apenas ensejarão desmentidos e instigarão um clima de insegurança que confunde o cidadão e amedronta as empresas e os mercados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento sobre a economia do Brasil e do mundo proferido pelo Senador Antonio Carlos Júnior, convidamos, para uma comunicação inadiável, o Senador Paulo Paim, que já cedeu algumas vezes seu tempo.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agora, é claro, vamos ouvir o Senador Paulo Paim com muita atenção. Mas gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me inscrevesse para falar em nome da Liderança do PDT, quando oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – É com grande satisfação que vamos ouvir esse que mais se aproxima do grande estadista Leonel Brizola, do PDT. V. Ex<sup>a</sup> está inscrito. Em seguida, será o orador inscrito Gilvam Borges. Então chamaremos V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Paulo Paim, regimentalmente, V. Ex<sup>a</sup> teria cinco minutos, mas jamais ousaria cortar a palavra de V. Ex<sup>a</sup> e do Estado que representa com tanta grandeza.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Tentarei ser o mais rápido e preciso possível, para que outros possam ocupar a tribuna.

Sr. Presidente, tenho dito que 2008 é um ano diferente. É um ano especial, e não somente devido à crise econômico-financeira que abala o mundo.

Prefiro lembrar, Sr. Presidente, que em 2008 recordamos os 20 anos da Assembléia Nacional Constituinte, de que fiz parte. Prefiro lembrar, ainda, como forma de avançarmos, que em 2008 completamos os 120 anos da abolição não concluída. Prefiro lembrar de Machado de Assis; em 2008, os cem anos da morte daquele que foi um dos maiores escritores do mundo. Prefiro lembrar de João Guimarães Rosa, dos cem anos de nascimento do grande escritor mineiro. Prefiro lembrar também dos cem anos de nascimento do médico, professor e humanista Josué de Castro. Também nesta data temos os cem anos de nascimento do grande escritor e médico psicanalista gaúcho, Ciro Martins. E por que não lembrar que em 2008 completam-se duzentos anos da vinda da família real para o Brasil?

E o mais importante de tudo para mim, Sr. Presidente: os sessenta anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a que rendemos aqui nossas homenagens.

Também é este o ano, Sr. Presidente, em que lembramos que o Banco do Brasil completa 200 anos. O Banco do Brasil foi fundado por iniciativa do Príncipe Regente D. João, em 1808. O Banco do Brasil tem marcado presença em todos os momentos decisivos da trajetória do nosso País.

Na Independência, por exemplo, o Banco do Brasil foi a principal parceira no custeio de escolas e hospitais. No fim dos anos 1880, destacou-se, ao destinar as primeiras linhas de crédito para a agricultura. Este é um papel inquestionável que o banco mantém

até os dias de hoje: o de impulsionar, principalmente, o setor agrícola.

O Banco do Brasil, ao lado da Caixa Econômica Federal e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), incentiva e pratica o processo de alavancar o progresso de toda a economia de nosso País. É importante lembrar também que a Caixa Econômica Federal tem uma atuação de destaque principalmente no custeio habitacional e que o BNDES é um dos principais financiadores de pequenos e médios empresários.

Sr. Presidente, ressalto aqui o fato de todos esses bancos serem estatais – fato que se reveste da maior importância, diante do cenário econômico que se apresenta.

Ora, como é bom ver aqueles que, num passado recente, questionavam o Banco do Brasil, o BNDES, a Caixa Econômica Federal, e hoje estamos vendo, na economia global, um movimento forte, nos países europeus, como também da América do Norte, pela estatização de instituições financeiras bancárias. Sr. Presidente, eles estão fazendo isso, para tentar diminuir os impactos da crise financeira.

Como é bom dizer: “Que bom que o Banco do Brasil é um órgão estatal!” Que bom poder dizer que a Caixa Econômica Federal tem também o controle do Estado, assim como o BNDES.

Sabemos que, de uma forma ou de outra, todos os países estão sendo atingidos em maior ou menor escala. Todos os indicadores apontam que o Brasil, entre todos os emergentes, será o que terá o menor prejuízo, diante da crise.

Sr. Presidente, mais uma vez quero destacar aqui que os bancos estatais é que sofrerão menos com crise financeira, porque têm um controle mais rígido...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Grande Senador Mão Santa! Porque eles têm...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Com os cinco que V. Ex<sup>a</sup> tinha, deram dez minutos. Mas quero dar é a nota para V. Ex<sup>a</sup> como parlamentar do Brasil.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Mais uma vez, parabéns pelo seu aniversário no dia de ontem.

Com certeza, os bancos estatais, Sr. Presidente, têm um controle mais rígido da especulação financeira, a qual, muitas vezes, na minha avaliação, é a razão para que ajam de forma irresponsável.

Que bom que os bancos estatais têm um controle firme do Estado brasileiro!

Por fim, Sr. Presidente, muitos já quiseram privatizar o Banco do Brasil, o BNDES e a Caixa Econômica Federal. Não conseguiram. Sempre formos contrários, assim como insistimos em que outras estatais, como, por exemplo, a Petrobras, que já foi alvo também dessa mesma visão, não fossem privatizadas.

Fortalecer o Estado é fortalecer, cada vez mais, a vida dos brasileiros.

Neste bicentenário do Banco do Brasil, desejamos aqui, da tribuna do Senado, que essa instituição seja cada vez mais forte, juntamente com o nosso País e com toda a nossa gente.

Parabéns Banco do Brasil pelo seu aniversário de dois séculos de existência. Que os incentivos sociais, culturais, esportivos, econômicos, assim como o papel fundamental no incremento da agricultura continuem contribuindo, para que o País cresça de forma sustentável.

Parabéns Banco do Brasil!

Para concluir, Sr. Presidente, quero só dizer – e falei com V. Ex<sup>a</sup>, Senador Osmar Dias, quando V. Ex<sup>a</sup> chegava à Casa – que tivemos ontem um grande debate na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre a regulamentação definitiva da profissão de motorista – o de caminhão, de ônibus, de van, de táxi, o **motoboy**, enfim, todos os profissionais de volante.

Nessa audiência pública, caminhamos, com a presença de representantes tanto dos trabalhadores, como dos empresários, dos empreendedores, para um grande entendimento sobre a redação final daquilo que pretendemos chamar de “estatuto” do profissional que dedica sua vida às atividades rodoviárias, à atividade de motorista de caminhão, ônibus, microônibus, táxi e motocicleta. Enfim, foram todos ali unânimes em que essa questão tem de ser regulamentada de uma vez por todas.

Lembro aqui as palavras do Senador João Pedro. Disse o Senador João Pedro, resumindo a visão de todos os presentes, cerca de 400 líderes do setor, de todo o País, de empresários e trabalhadores: “[...] a regulamentação da atividade profissional dos motoristas se faz necessária por se tratar de uma categoria importante [...] para o desenvolvimento econômico e social do País”. Ele disse que se deve levar em conta o aspecto humano da atividade, que envolve hoje cerca de dois milhões de trabalhadores apenas no setor relacionado a caminhões.

Temos certeza de que ainda há um longo caminho pela frente, para que o estatuto se torne realidade, mas creio que, com a ajuda de todos os setores, com ajuda dos Senadores, dos Deputados, com a nossa maturidade, vamos enfrentar o assunto, estabelecen-

do, assim, uma política de conciliação, para aprovarmos uma lei que represente a média de pensamento da sociedade brasileira.

Por fim, quero aqui dizer, de público, Senador Osmar Dias – disse lá e repito aqui –, que V. Ex<sup>a</sup> tem um projeto nesse sentido. Eu disse a todos os Líderes que o Senador Osmar Dias não é problema: com ele nós vamos dialogar e construir um substitutivo que contemple a todos. Repito o que disse lá e aqui da tribuna: que V. Ex<sup>a</sup> sempre vota a favor das questões sociais e que, se todos chegarem a um entendimento quanto a essa redação que daremos para a construção desse projeto que vai contemplar todos aqueles que atuam na área do transporte, nos mais variados setores, poderemos contar com o apoio integral de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Osmar Dias.

Era isso. Obrigado, Sr. Presidente. Agradeço, inclusive, o tempo que me concedeu. Eram cinco minutos, e V. Ex<sup>a</sup> me concedeu dez minutos.

Feliz aniversário, Senador Mão Santa!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos, para usar da palavra, como orador inscrito, o Senador Gilvam Borges. S. Ex<sup>a</sup> é do PMDB e representa o Estado do Amapá.

Senador Gilvam, V. Ex<sup>a</sup> poderá usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente. Eu vou botar dez minutos aqui, mas simbolizando o seu valor.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – São vinte minutos, Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, ouvintes e telespectadores da Rádio e TV Senado, passado o primeiro turno das eleições municipais, ocupo esta tribuna para registrar um modesto, porém significativo avanço da força feminina na política brasileira.

Não pretendo fazer uma retórica em prol das mulheres, tampouco reduzir a conquista à mera questão de gênero, razão pela qual não vou enaltecer essa ou aquela vitória, até porque isso iria apequenar o significado histórico desse crescimento.

A ONU prevê, com alguma inquietação, que a igualdade de participação entre os sexos em casas legislativas só será concretizada em cem anos.

Cem anos, Sr. Presidente!

Isso porque há somente 17,2% de mulheres legisladoras no mundo e 19,5% nas Américas.

O escritor uruguai Eduardo Galeano, preciso como um cirurgião cardíaco, disse que as mulheres na política ainda “são naufragas em um oceano de machos”. Foi a melhor e a mais triste definição que li para o panorama da representação feminina no mundo.

A mim me preocupa sobremaneira a justa e equilibrada representatividade feminina, não apenas porque

acredito na capacidade da mulher e porque aposto que ela é capaz de dosar intuição e docura em medidas que nós, homens, não costumamos ter. Como são geradoras de vida, costumam ser mais cautelosas, menos beligerantes e mais sábiás.

São mais prudentes, menos corruptíveis, mais aplicadas e tendem a ver um problema sob diversos prismas, o que amplia a quantidade e a qualidade de soluções, além de serem mais sensíveis, mais estudiosas e mais dedicadas.

Torço pelo crescimento das mulheres na política, porque a baixa representação feminina não diz respeito somente às mulheres; diz respeito à democracia.

A proporção de mulheres em cargos legislativos é um forte indicativo da qualidade da representação política e um critério científico para mensurar a democracia.

Se não há mulheres no Legislativo, podemos falar em **déficit** democrático no Legislativo, pois uma assembléia só é considerada representativa se sua composição for uma miniatura da sociedade. Uma vez que há aproximadamente 50% de cidadãs e um número menor de legisladoras, isso sinaliza que pode não haver representação de fato ou que essa representação está capenga.

O Tribunal Superior Eleitoral – TSE – confirmou que o número de mulheres eleitas para o cargo de Prefeita aumentou, em 2008. Elas passarão a ocupar 9,16% dos cargos. São quase 500 Prefeitas em todo o Brasil. Esse percentual significa um aumento de 2% em relação às urnas de 2004.

Em muitos países, entre os quais o Brasil, a representação política das mulheres tornou-se um tema importante de discussão nas últimas décadas. Meio século ou mais depois da obtenção do direito de voto pelas mulheres, elas continuam ocupando uma parcela muito reduzida das posições de poder.

A partir, sobretudo, dos anos 70, o movimento feminista obteve êxito em apontar que tal ausência era sinal de um problema – que não se tratava do reflexo de uma pretensa inclinação menor das mulheres para a participação na vida pública, mas do sintoma de uma exclusão com base estrutural, que deveria ser combatida.

Tive acesso a estudos que apontam que, embora a política esteja muito longe de ser uma ciência exata e de apresentar equações de resoluções lógicas e aritméticas, a população tende a confiar mais nas mulheres na política. Os dados nas pesquisas realizadas pelos estudos mostram que a taxa de vitória das mulheres que se aventuram nas disputas eleitorais é grande.

Portanto, para vencer a sub-representação feminina nas prefeituras, é preciso vencer a resistência dos partidos em apoiar as candidaturas das mulheres.

Consciente ou inconscientemente, já houve uma mudança nas relações de gênero na cabeça da população brasileira. Falta mudar as relações de gênero na hierarquia dos partidos e dos políticos conservadores.

Outro dado extremamente curioso, Sr's e Srs. Senadores, é que o senso comum e muitos estudos sobre o problema estabelecem uma relação umbilical entre o grau de desenvolvimento de um povo, região ou Município e a presença feminina nas esferas de representação.

No entanto, os resultados das eleições municipais no Brasil desafiam essa regra. Uma análise das quatro disputas ocorridas sob a vigência da legislação de quotas (1996, 2000, 2004 e 2008) mostra que o desempenho das mulheres candidatas é sensivelmente superior nas regiões mais pobres.

Norte, Nordeste e Centro-Oeste, regiões menos industrializadas, menos escolarizadas e com indicadores sociais piores, elegem sempre uma proporção maior de mulheres do que o Sudeste e o Sul.

O mais interessante – e desafiador – é que não se trata de uma tendência inaugurada com a política de quotas, como mostra o fato de que as eleições de 1992, anteriores à reserva de candidaturas, produziram resultados similares.

O Amapá, por exemplo, Sr. Presidente, tem oito Deputados Federais, sendo quatro mulheres e quatro homens. Ou seja, no quesito gênero, a Bancada é igualitariamente dividida e muito bem representada.

Talvez aqui esteja a semente para uma boa tese para mestres e doutores em comportamento humano e dinâmica social...

Para finalizar, Sr. Presidente, sem tripudiar sobre os perdedores, e só a título de registro histórico, lembro que o meu Partido, o PMDB, liderou o número de Prefeitos eleitos com 1.057 Prefeitos. O PSDB foi o segundo, com 639, e o PP veio logo atrás com 506 Prefeitos. O PT assumiu a quarta posição, com 440, e o DEM, com 424.

O PMDB também foi o que mais consagrou os Vereadores, com 8.363 eleitos. O PSDB elegeu 5.825, e o PP, 5.078. O Partido dos Trabalhadores, PT, ficou em quinto lugar no **ranking**, com 4.090 Vereadores eleitos.

Em nome da verdade, porém, devo dizer que pouco mais de 12% dos Vereadores eleitos em todo o País são do sexo feminino, índice muito semelhante ao das eleições passadas.

Convenhamos que esse índice ainda não é o do País que queremos mas, com certeza, chegaremos lá, com mais mulheres na política, para que tenhamos um Brasil menos desigual e mais pacífico, potencialmente menos injusto no conjunto de suas relações de trabalho e mais equilibrado na sua representatividade democrática.

Sr. Presidente, quero fazer uma homenagem especial às três mulheres eleitas no meu Estado: à Francimara do PT, à Lucimar do PMDB e à Euricélia do PP. Por meio delas, estendo a todas as lideranças femininas do País a nossa alegria por vermos que, nas eleições de 2008, a representatividade feminina avançou com segurança, mostrou um ritmo de crescimento seguro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento do Senador Gilvam Borges, do Amapá, convidamos a fazer uso da tribuna, como Líder do Partido Democrático Trabalhista de Leonel Brizola, o Senador Osmar Dias, que representa o grandioso Estado do Paraná e o grandioso partido de Leonel Brizola.

V. Ex<sup>a</sup> poderá usar da palavra por cinco minutos, mas jamais ousarei cortar a palavra de V. Ex<sup>a</sup>, que traz a verdade ao Brasil.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ontem, vindo do Paraná, encontrei-me, no aeroporto de Curitiba, com lideranças do setor da indústria e da agricultura que lá perto faziam uma reunião, e aproveitaram para me encontrar para uma conversa rápida sobre as medidas anunciadas pelo Governo Federal a fim de atenuar a crise internacional. Queriam, basicamente, saber o teor da medida provisória que vamos votar aqui. Estavam preocupados, porque ouviram, aqui da tribuna do Senado e em entrevistas, alguns Senadores dizerem que o Governo brasileiro não estava preocupado com a crise, que estava debochando da crise, que o Presidente Lula estava brincando com a crise.

A bem da verdade, Sr. Presidente – V. Ex<sup>a</sup> anunciou que eu traria a verdade ao País –, quero dizer que participei da reunião do Conselho Político, no qual os Líderes do Senado têm assento. O Presidente Lula, a Ministra Dilma, o Ministro Mantega, o Ministro do Planejamento Paulo Bernardo e também o Presidente do Banco Central fizeram uma avaliação da crise internacional, de suas causas, de suas consequências e colocaram, para nosso conhecimento, as medidas que seriam adotadas.

Confesso que nunca tinha visto o Presidente Lula tão preocupado. Pelo menos no que se refere à reunião do Conselho, não vi o Presidente Lula brincar. Muito pelo contrário: ele pediu uma avaliação da crise e fez o que o Presidente da República deveria fazer para a população brasileira: tranquilizar, serenar os ânimos. Imaginem se tivesse o Presidente a irresponsabilidade de chegar perante o público brasileiro, na televisão, e dizer: "Olha, está um caos! A economia brasileira está quebrada, e nós vamos quebrar as empresas, desempregar em massa"!

Não. O Presidente expôs claramente que a crise é grave, que nós teremos consequências, sim, na economia, mas que elas serão tão menores quanto mais eficientes forem as medidas adotadas pelo Governo e quanto mais rapidamente essas medidas forem implementadas.

Não houve, em nenhum momento, um tratamento irresponsável. Muito pelo contrário: a crise é tratada com muita responsabilidade e, graças à forma como é enfrentada, não houve uma corrida no Brasil, o que poderia agravar ainda mais a crise, que é muito séria.

Ao conversar com os empresários no Paraná, percebi que eles estavam levando mais em conta o que haviam ouvido, em entrevistas, de pessoas que aproveitavam o momento para criticar uma atitude que não foi tomada pelo Presidente – eu estava na reunião e depois ouvi as entrevistas do Presidente – do que propriamente as medidas que foram anunciadas.

Vejam: as medidas anunciadas liberam para a economia brasileira R\$100 bilhões, porque o compulsório está praticamente liberado para os bancos menores. Isso significa irrigar, isso significa não permitir a falta de crédito num momento crucial – se neste momento faltasse crédito, aí sim, a coisa seria pior.

Outra medida eu já havia colocado aqui da tribuna, antes mesmo de ir à reunião, quando disse que não poderia faltar crédito para os exportadores. Os exportadores precisam, neste momento, não só de manter os mercados já conquistados, mas de avançar em mercados que se abrirão, porque outros países terão mais problemas de crédito do que o nosso, e os exportadores de outros países terão mais problemas para manter os seus mercados.

Aí é que entra a terceira proposta que fiz, que é a de aumentar o crédito para o setor produtivo, não apenas para a agricultura, mas para a indústria de alimentos e para a indústria em geral. Nós temos uma reserva cambial de US\$208 bilhões – isso é importante para nos dar sustentação, para nos dar equilíbrio, para nos dar mais tranquilidade – e nós temos também outros três segmentos da economia que podem ajudar neste momento, e muito, que são o agronegócio, o

setor de mineração e o petróleo. Esses três segmentos da economia serão fundamentais para sustentar a economia brasileira.

Claro que haverá impacto, claro que nós teremos consequências. Haverá dificuldade, poderemos ter desemprego, mas o que eu estou dizendo é que a economia brasileira hoje está muito mais protegida do que há dez anos.

Se essa crise ocorresse há dez anos, aí sim, o Presidente teria que chegar na televisão e dizer: "Nós não temos reservas, as nossas reservas são menores do que US\$20 bilhões" – porque eram –; "nós não temos uma economia pujante no agronegócio" – o agronegócio estava, naquela época, com dificuldades –; "nós não temos como nos proteger com mais fontes de petróleo" – naquele momento isso era apenas uma expectativa.

Hoje não. Hoje nós temos, além de fundamentos fortes – aí está o Senador Mercadante, que pode falar com muito mais conhecimento do que eu, mas ouço isso todos os dias –, esses segmentos da economia que vinham caminhando a todo vapor e que poderão ser desacelerados, sim, mas que ajudarão a evitar uma tragédia para a economia brasileira, uma tragédia na área de empregos.

Eu recebi um documento da Federação da Agricultura ontem lá no aeroporto. Eles me pediram: "Pelo menos coloque isso da tribuna do Senado, porque não estamos pedindo muita coisa".

O Governo brasileiro já adotou algumas medidas importantes, como o compulsório, que foi liberado, como o anúncio da linha de crédito para os exportadores. No entanto, como há, de fato, o risco de desemprego no campo e na cidade, é preciso que não falte, neste momento, financiamento para o plantio. A esse respeito, no meu entendimento, o Governo fez um cálculo equivocado quando falou: "Nós aumentamos o crédito em 12%". Bom, mas os insumos tiveram um crescimento de preço da ordem de 80%. Então, esse aumento de 12% foi comido pelo maior aumento do preço dos insumos.

É impossível um agricultor plantar, hoje, com uma tonelada de adubo custando quase dois mil reais.

E já há uma perspectiva, uma previsão negativa, de se reduzir em 15% a quantidade de adubo colocada no solo. O que significa isso? Que estaremos usando menos tecnologia. E o Brasil, que vinha num crescimento extraordinário de safras, tendo chegado a 144 milhões de toneladas – poderia chegar a 150 agora –, pode ter interrompido esse ciclo de crescimento, pode vê-lo se estagnar ou até cair em função da menor utilização de insumos modernos, fertilizantes e outros insumos que são muito importantes para manter o ní-

vel de produção por hectare ou por outra unidade de área, que é a produtividade.

A eficiência produtiva depende do quê? Da aplicação de tecnologias que estão sendo, agora, deixadas de lado em função da crise. E leio nos jornais o seguinte: que falta crédito e que, por isso, o agricultor não está plantando com adubo, com tecnologia. Não! Não é isso não. Mesmo se houvesse crédito, ninguém seria louco de utilizar tantas toneladas de adubo quanto as que utilizava até pouco tempo atrás, Senador Camata, com esse preço de quase dois mil reais. Não há o que pague isso. Não há cultura que depois pague isso, porque o preço das **commodities** está caindo.

Aí, deixo uma pergunta que não consigo responder. O Governo tem que ter essa explicação – vai aqui uma crítica minha –, o Governo tem que agir nesse segmento. Não podemos entender, não dá para entender por que as **commodities** caíram e os fertilizantes não. As **commodities** caíram, o petróleo caiu, mas os fertilizantes subiram lá nas nuvens e continuam subindo.

Como pagar uma tonelada de adubo a dois mil reais, Senador Camata? Onde é que se paga isso? Em nenhum lugar do mundo. Nem com subsídio se paga isso.

Então, vai haver, sim, uma redução da utilização de fertilizantes, de tecnologia, para que o agricultor faça uma adaptação do seu orçamento. A crise está amedrontando? Está amedrontando. Ela vai ser grave para todos os segmentos? Vai. E pode ser muito mais grave para a agricultura. Mas se o Governo quiser atenuar a crise e não reduzir drasticamente a safra do ano que vem, terá de colocar dinheiro agora, além de medidas para reduzir o preço do fertilizante, dos insu-  
mos agrícolas, porque eles estão exorbitantes. Como fazer isso? Tirando taxa de marinha mercante, na importação de componentes que vão fazer a fórmula do adubo, reduzindo a carga tributária desses fertilizantes que são utilizados na agricultura, porque não adianta querer agora arrecadar em cima dos fertilizantes, porque não vai arrecadar depois em cima da produção. É melhor deixar de arrecadar em cima dos fertilizantes para arrecadar em cima da produção, que será maior se nós utilizarmos o fertilizante.

O Senador Camata quer um aparte. Eu pedi a palavra pela Liderança, mas eu acho que o Presidente concede um minuto de aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – O assunto é muito importante.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Ilustre Senador Osmar Dias, primeiro quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelas colocações que faz. É claro que temos que discutir aqui, temos que cerrar fileiras com o Executivo

e com as autoridades econômicas, no sentido de que o Brasil possa ter um pensamento unitário que gere não só recursos diante da crise, mas, acima de tudo, solidariedade e firmeza das posições do Governo, que geram confiança naqueles que operam as finanças do País e as finanças privadas dentro do País. É claro, no caso dos adubos, V. Ex<sup>a</sup> viu há uns meses, quase numa profecia, que o Presidente Lula disse: “Vamos fabricar adubo aqui”. No Espírito Santo, o Governador Paulo Hartung já está se preparando para, aproveitando o gás produzido nos poços do Espírito Santo, instalar uma grande fábrica de adubos brasileiros que possa fazer com que o preço internacional também caia diante do volume de produção que se espera na nossa fábrica de fertilizantes. Um outro ponto que se deve colocar aqui é o seguinte: há uma responsabilidade nossa para aprovar rapidamente essas medidas provisórias que vieram exatamente em cima da crise, pois é a forma de o Congresso Nacional mostrar o seu apoio às posições das autoridades monetárias sobre o problema mundial. Mas tem que se dizer e tem que se exaltar aqui o trabalho exercido pelos responsáveis pela nossa economia, desde o Ministro Palocci – e houve aquele problema com ele, e não foi um problema ligado à ética, mas uma exploração –, que foi um belo Ministro da Fazenda, um Parlamentar que colocou o Brasil nos trilhos; outro grande Ministro, o nosso colega Paulo Bernardo, também um Parlamentar. Quando tínhamos esses grandes economistas, o Brasil não ia tão bem. O Ministro Mantega também se revelou um excelente condutor da economia do País, junto com Meirelles. Quer dizer, são quatro grandes condutores do processo econômico diante de um mundo um pouco hesitante, um pouco conflitante, um pouco declinante, por isso o Brasil tem boa posição, graças a Deus. Se essa crise tivesse ocorrido, como V. Ex<sup>a</sup> disse, em anos anteriores, talvez nós tivéssemos uma tragédia. Mas, pelo contrário, estamos diante de uma posição em que sabemos o que fazer e estamos fazendo de maneira correta. Acho que esta é que tem que ser a nossa posição: confiança e fé no Governo, apoio às providências que estão sendo tomadas, que são corretas, e, é claro, uma ou outra correção que possamos dar, aumentando a confiabilidade das resoluções do Governo. Mas eu cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelas colocações que faz, ajudando as autoridades monetárias nas decisões que eles estão tomando.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Obrigado, Senador Gerson Camata, pelo aparte.

Sr. Presidente, peço um minuto para encerrar.

Quero dizer o seguinte: o Presidente Lula adotou as medidas, anunciou à Nação as medidas de uma forma equilibrada, de bom senso, sem fazer alarme,

porque não é hora de fazer alarme, mas também esta não é hora de fazer intriga, de aproveitar, porque a situação está ruim e fazer intriga... É fácil agora ir à televisão, ao rádio e dizer: Olha, a situação está grave, porque o Governo é incompetente! Essa é a hora de ajudar a resolver o problema do País.

O que estou dizendo é que as medidas que vierem para o Congresso Nacional, o Congresso tem todo o direito de debater, de fazer emendas, de reformular; tem a obrigação de fazer isso. Mas, sobretudo, tem a obrigação de colaborar para que se aprove rapidamente as medidas que vierem a fim de que o setor produtivo nacional continue a produzir, para que possamos ter boa safra e ela não falte para irrigar a economia no ano que vem; e, por fim, para que possamos dar à economia brasileira um sinal da palavra credibilidade, porque o que está hoje em jogo é a credibilidade. E a credibilidade vai ser reconquistada se trabalharmos com seriedade absoluta. E é o que faremos, Senador Gerson Camata.

*Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Mão Santa deixa a cadeira da presidência, que é ocupado pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, por permuta com o Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Romeu Tuma, Parlamentares presentes, brasileiros e brasileiras aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, como hoje nós contamos com a presença do Líder Mercadante, ansiosamente, eu e o País aguardamos a sua fala, e mais como economista, como brasileiro, do que partidariamente do Partido dos Trabalhadores.

Mas, Senador Mercadante, Deus escreve certo por linhas tortas, sei que V. Ex<sup>a</sup> é o nosso Adam Smith, acreditamos na honestidade e nos fundamentos do estudo econômico que V. Ex<sup>a</sup> traduz. Mas eu queria dar uma vivência minha para este Brasil. Fui “prefeitinho” e, justamente, na inflação. Era uma “zorra”, 80% ao mês. Isso em 1989/90, ao mês. Todo mês, eu enfrentava as caladas da madrugada para fazer uma folha de pagamento. Todo mês, aumentava até 80%. Este País vivia na “zorra”.

Depois Deus me permitiu governar o Piauí e era mais ou menos a mesma coisa. Quem acabou com essa “zorra” da economia, a inflação, foi justamente – não vou buscar o DNA, se foi Itamar, se foi Fernando Henrique Cardoso – mas eu acho que este País tem que prestar uma homenagem, que foi esquecida, a Pedro Malan. Não sabíamos o que devíamos! Numa época dessas, Mercadante, todo prefeitinho estava

correndo os bancos, aliás eles chamavam. Tinha um tal de ARO (Antecipação da Receita Orçamentária). O prefeitinho que estava saindo já tirava isso, e os bancos davam, os banqueiros sempre deram, e o outro ia pagar. Ele hipotecava as receitas que iam entrar. Isso era uma zorra! Ninguém sabia quanto devia. Eu não sabia a minha prefeitura e nem o meu Estado.

Quem impôs a transparência da economia, a responsabilidade fiscal, – Arthur! – foi o Pedro Malan. Eu fui chamado a negociar como os outros governadores. Uns pagavam 13%, outros 11%. Eu me lembro que o Piauí ia pagar 13% e eu não assinei porque vi que São Paulo era 11%. Aí eu levei para a Psicologia: como é que fazem isso com um filho mais fraco? O pai e a mãe, que era o Governo Federal? No fim, ele cedeu em razão de sua sensibilidade política, e o Piauí renegociou a 11%, Augusto Botelho, o que era muito, como São Paulo. Isso porque eu não concebia como nós íamos nos sacrificar mais do que o poderoso São Paulo, viu, Mercadante?

Mas aí entrou essa responsabilidade fiscal, e o que ocorre?

Mas o que eu quero lhe dizer, Senador Mercadante, é que para onde se vai se leva a nossa formação profissional, V. Ex<sup>a</sup> trouxe a de economista. A História nos ensina que este País, Aloizio Mercadante, teve grandes governantes. Pedro II foi uma beleza de estadista; Getúlio Vargas, embora ditador, o homem é o homem e sua circunstância, enfrentou uma guerra para chegar à Presidência, porque ele se revoltou contra a corrupção eleitoral da República Velha. Os paulistas quiseram derrubá-lo dois anos depois – outra guerra. E, no fim, veio a Segunda Guerra Mundial. Os países totalitários – Alemanha, com Hitler; Itália, com Mussolini, e o Japão – quiseram acabar com a democracia. Então, ele teve essas circunstâncias.

Mas, Jefferson Praia, que ele foi um estadista foi! Tudo que há de sério, as conquistas dos trabalhadores, a previdência, o organograma, o Dasp, tudo foi Getúlio Vargas quem fez.

Senador Expedito Júnior, temos Getúlio. Mas quero dizer o seguinte: olha, o Fernando Henrique Cardoso deu um ensinamento, ouviu Mercadante? V. Ex<sup>a</sup>, como economista, e eu digo, como médico, que enfrentei muitos casos de câncer. É duro mas temos que enfrentar, chamar a família e dizer que o paciente está com câncer mesmo, há a cirurgia, a cobaltoterapia, a radioterapia e o prognóstico é duvidoso. É duro! Eu sofri muito ao ter que dizer isso.

Mas o Fernando Henrique Cardoso foi um grande estadista, Senador Arthur Virgílio, pela sua coragem. Lembro-me, Expedito Júnior, de que ele chamou todos os Governadores para dizer que haveria um tal de

apagão: apagariam as luzes das avenidas, das praças, das praias. Eu ainda quis estrebuchar, dizer que o Piauí não tinha nada com aquilo, mas tivemos que obedecer e enfrentarmos o apagão.

Aí ele apresentou um jovem, puro, sábio, competente, cujo pai era piauiense: Pedro Parente. "Este aqui é o superministro, é uma câmara de gestão, todo mundo tem que obedecer a ele".

E ele enfrentou o apagão. Tudo passou, e nós estamos com o Brasil iluminado, mas houve dificuldades. Ô Expedito Júnior, eu apaguei todas as luzes das avenidas, das praças. Enfrentamos. Passamos a obedecer disciplinadamente o superministro, o chefe da câmara. José Jorge era Ministro, mas quem mandava era Pedro Parente.

Então, está na hora de o Presidente Luiz Inácio fazer isto: "Vamos botar uma câmara de gestão, levar o Mercadante". Ô Mercadante, que o negócio é sério, é; não vão enganar ninguém, porque tem a dívida externa e a dívida interna. Sei que V. Ex<sup>a</sup> fez Economia, mas quero dizer que já estou há quase seis anos na CAE; seis anos é mais do que uma faculdade de Medicina. Eu li o Adam Smith todinho e fico atento, participando dos debates qualificados que o Mercadante traz. Então, a dívida externa está certo; vangloriou-se que pagou ao Bird, ao Banco Mundial. Eu disse: "Ô Luiz Inácio, olhe a dívida interna". Pagou aquela, botou nas manchetes. E aí? E a dívida interna?

A primeira é com os velhinhos aposentados, Mercadante. Este País tem uma dívida muito grande com os nossos aposentados. Ele garfou, ele tirou, ele roubou mesmo dos velhinhos aposentados. Há contratos que eles pagaram uma vida, e o Governo fez contrato para terem direito a dez salários mínimos e estão recebendo cinco. Ô João Pedro, quem assinou cinco está recebendo dois. Os velhinhos, isso é uma dívida interna.

A dívida com a educação. Está uma lástima!

A educação brasileira, a universidade estão uma lástima! A dívida com a saúde! Ô Efraim, a saúde só está boa para quem tem dinheiro e tem plano de saúde. Para nós, Senadores, não oferecem. Mas uma diária de uma UTI hoje, Senador Arthur Virgílio, é R\$3,5 mil. O SUS não recebe, sou médico.

A dengue está aí! O Ministro é excepcional, é extraordinário, é sanitarista, mas a dengue aumentou. Isso é a dívida interna. Na dívida interna é como você estar morando na sua casa, Expedito Júnior, e não estar devendo a nenhum banco, a nenhuma bodega, a nenhum comércio, e não comprou nenhum carro fiado, mas a sua casa está com a água cortada, não tem luz, está com goteira, o esgoto não funciona, porque você não tem dinheiro. É o que tem no Brasil. O

Brasil está cheio dessa dívida interna. Ô Mercadante, ela é grande. A dívida interna com a educação, com a saúde, com a segurança.

Norberto Bobbio é sábio como V. Ex<sup>a</sup>, Mercadante. Ouvi Fernando Henrique falar em Norberto Bobbio e fui ler – já li um bocado dos livros dele. Ele disse que o mínimo que o governo tem que dar ao seu povo é a segurança. Então, esse governo nos deve a segurança. Ninguém vai analisar.

E queria dizer o seguinte: quem sabe é a mãe economia, Mercadante, com todo respeito a V. Ex<sup>a</sup>, aos conhecimentos, aos fundamentos que aprendi muito, mas está aqui: *"A crise no seu prato"*. Ninguém sabe mais de economia do que a dona de casa, a mãe de família, essa que é economista e dos pobres, porque viver com um salário mínimo, esta é sábia, é honrada e é administradora.

Então, está aqui: *"A crise no seu prato. Alta do dólar alimenta reajuste e produtos típicos da mesa do brasileiro. Supermercados preparam novas tabelas"*.

Tudo aumentou. Uma reportagem muito bem feita, extraordinariamente bem feita no **Correio Brasiliense**:

Crise alimenta reajustes de produtos típicos da mesa do brasileiro – Letícia Nobre e Luciana Navarro.

(...) A dupla arroz e feijão, a macarronada e a carne devem subir de preço por conta do estresse que abala a economia mundial e nacional. Por conta do câmbio, o feijão preto sofreu repasse de 10%.

Olha, o feijão preto é importado da Argentina, da China e do Chile. Subiu ontem 10%. Para quem gostar da feijoada.

Aí continua:

O grão disparou 87,41% no último ano.

Mais adiante:

Alteração. Do início da safra – entre março e abril – até agora” – março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro – “o preço da saca do arroz subiu 56,5%, chegando a R\$36,00. E os especialistas dizem que ele ainda vai subir 10%. O preço médio atual do quilo do arroz é de R\$2,00 a R\$2,20. Além do arroz e do feijão, massas e carnes devem ser remarcadas”.

Senador Mercadante, atentai bem!

(...) Segundo a Associação Brasileira dos Exportadores de Carne, a baixa produção e a alta dos valores no mercado externo justificam as alterações de preços. O valor da

tonelada de carne passou de US\$2,6 mil (...) para US\$3,8 mil (44,05%).

Então, é a globalização, e ela é velha. V. Ex<sup>a</sup>, que é mais culto do que eu e teve uma formação acadêmica extraordinária, lembra-se de que isto é velho – a globalização não começou hoje, vem do Renascimento, quando descobriram a bússola, a pólvora, a imprensa. Desde aí tem-se a globalização, e não iria deixar de haver agora. É velha!

Compre aquele livro “1808 – A Viagem da Família Real”. Ô livro bom! Tem as versões adulto e juvenil. Ô Gilvam Borges, Expedito Júnior, quando Dom João VI veio para cá, quem pagou tudo foi a Inglaterra. Para aceitarem o nosso grito de independência, nós tivemos que assumir as dívidas que Dom João VI trouxe àquela Corte – aqueles 30 mil que viveram aqui. Foi uma defesa, ele estava com medo de Napoleão invadir Portugal.

E, desde aí, tem-se essa dívida. Essa dívida deixou de ser da Europa, com a Segunda Guerra Mundial, a que Getúlio Vargas tomou parte, a que Winston Churchill juntou a Rússia, os Estados Unidos, Franklin Delano Roosevelt e o próprio Getúlio. Então, passamos a dever para os Estados Unidos – um novo mercado.

Então, se os Estados Unidos tem um quarto, quer gostemos ou não de Bush, da riqueza mundial, é lógico que nós vamos sofrer.

Agora, Senador Aloizio Mercadante, Franklin Delano Roosevelt disse: Com toda pessoa que eu vejo, que é superior a mim em determinado particular, eu procuro aprender.

Então, Luiz Inácio tem que ter a coragem de Fernando Henrique Cardoso e colocar uma câmara, um projeto e dizer ao Brasil a realidade que temos de enfrentar e as dificuldades. E tem que ter uma coragem maior ainda: medidas concretas de redução dos gastos públicos. Austeridade. Austeridade, temos de diminuir os gastos públicos. A Pátria, a família, Rui Barbosa. Aquilo que fazemos na nossa família: se a economia está ruim, temos de ter coragem de diminuir os gastos.

Essas são as nossas palavras e a contribuição que a oposição dá ao nosso Presidente Luiz Inácio.

Democracia sem oposição é uma farsa, não é democracia, e este Senado não pode viver de farsa.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Pois não.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO. Pela ordem.) – Eu gostaria de verificar se estou inscrito pela liderança do meu Partido, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Já chegou o documento de V. Ex<sup>a</sup>, que será o próximo. V. Ex<sup>a</sup> é o primeiro.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Do mesmo modo, Sr. Presidente, e eu? Sr. Presidente, eu havia solicitado...

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – O Senador Osmar Dias já falou. Senador Casagrande, depois V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Em que lugar estou, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Agora, dentro dos presentes, é o segundo, pela liderança.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Se me permitem – não sei se a Mesa pode –, nós estivemos no Meeting da Lide, na última semana, e lá estavam presentes os Ministros Edison Lobão e Hélio Costa, que foram falar sobre energia e comunicação.

Houve um espaço, porque o Ministro de Assuntos Institucionais faltou, e, por unanimidade, o Senador Mercadante foi convidado a dar o desdobramento da crise no Brasil, no contexto da globalização de todo o procedimento. Estava o Ministro português, estavam vários líderes empresariais, e, acredito eu, ele até há pouco me disse que dará continuidade ao debate que fez lá com muito sucesso – sucesso no sentido de ter a abrangência de todos os fatos que realmente estão ocorrendo e das colocações que o Presidente Lula tem feito.

Então, eu gostaria de estar lá para pedir aparte, mas V. Ex<sup>a</sup> o fará, sem dúvida alguma.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> me permite? Eu lamento não ter estado presente, porque minha ausência só aprofundou minha própria ignorância sobre o tema. Mas agora acho que eu vou corrigir esse defeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> pedirá um aparte que beneficiará todo o País.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a ampla maioria dos analistas já considera esta crise, que ainda está em evolução, como a mais grave crise da economia capitalista internacional desde 1929. Já há, inclusive, alguns analistas que apresentam dados que demonstram que, em alguns aspectos, esta crise já é maior que a de 29. Por exemplo, no que se refere às perdas das Bolsas de Valores, entre o melhor momento de 29 e o pior momento, nós tivemos perdas da ordem de

42%. Nesta crise, as perdas já superam 46%, quando a gente analisa o conjunto das bolsas na economia internacional. No entanto, naquela ocasião, a grande crise da Bolsa de Valores deflagrou um processo de depressão econômica, de estagnação econômica, de deflação e, hoje, com toda a experiência teórica e histórica acumulada, seguramente nós temos instrumentos e capacidade de ação para não repetirmos os erros e a tragédia de 1929.

Crise, no chinês antigo, escrevia-se com dois caracteres: um significa perigo, e o outro, oportunidade. Eu diria que nada é mais apropriado para descrever essa crise: os perigos e os riscos são imensos, mas também nós temos oportunidades que vão se abrir ao longo desse processo. Essa é uma crise sistêmica, é uma crise da economia globalizada, é uma crise que tem como estopim e epicentro a economia americana, a mais importante economia do planeta. E as crises financeiras são recorrentes, elas são da natureza da sociedade capitalista e elas têm um papel saneador. A crise pune os imprudentes, pune os que especularam sem lastro e premia os prudentes, os precavidos. Fortalecem-se os mais fortes, são eliminados os mais fracos. Portanto, as crises são da natureza do processo, e não será diferente com esta. Nações pagarão preços altos, empresas desaparecerão, bancos já desapareceram, mas aqueles que foram prudentes, aqueles que se prepararam, seguramente encontrarão grandes oportunidades que esse processo irá patrocinar.

As crises de bolsas de valores são mais curtas e menos profundas do que as crises imobiliárias na história econômica. As crises imobiliárias tendem a durar mais tempo e a se aprofundar. E esta crise tem um agravante, porque não é apenas imobiliária; é uma crise que esteve associada ao mecanismo dos derivativos, da alavancagem, de empresas que elevaram seu capital 60, 65 vezes. Portanto, além da crise das hipotecas imobiliárias, temos a crise dos derivativos, que significam sombras no sistema financeiro. Não havia regulação, não havia controle, não havia supervisão, não havia transparência. É por isso que, a cada dia, a cada semana, nós verificamos que a crise veio evoluindo e apresentando contas novas, cada vez mais caras a vários países e ao sistema financeiro como um todo. Essa crise já atingiu grandes bancos. Só nos Estados Unidos, quatro dos seis maiores bancos foram duramente atingidos. Os bancos de investimentos praticamente acabaram na economia americana. Era um setor sem nenhuma regulação, controle ou fiscalização. Na Europa, dois dos quatro maiores bancos também já foram duramente atingidos. Isso demonstra que a ausência de regulação, a ausência de mecanismos de transparência, de prudência bancária, de supervisão

bancária, de regras e limites não pode continuar na economia internacional.

Se é verdade que nós estamos diante agora de um grande incêndio e a tarefa primeira é apagar o fogo – e nós precisamos de bombeiros para essa tarefa –, no segundo momento, teremos de chamar os arquitetos e engenheiros para reconstruir o sistema. E nós teremos um novo sistema financeiro. Aquele sistema financeiro da alavancagem sem limites, da especulação sem qualquer regra ou transparência acabou. Nós estamos vivendo o nascimento de uma nova economia, de um novo tempo, de um novo sistema financeiro e o fim de uma era. Agora, se há esperança nesse processo, haverá dor, muita dor, porque essa crise atingirá os mais pobres e atingirá todos os países, ainda que com profundidade diferenciada. A resposta a essa crise tem que ser, necessariamente, uma resposta global. E não há, na história do capitalismo, nenhum momento onde nós tivéssemos tanta coordenação de política econômica como estamos tendo nestes dias, não só a redução sistêmica organizada das taxas de juros, mas também a construção de importantes pacotes de socorro financeiro que estamos vendo nas últimas horas.

A reunião do G7, a reunião do Banco Mundial e do FMI e a reunião do G20, que foi iniciativa do Governo brasileiro – por sinal muito apropriada, porque temos que estar no fórum das grandes decisões – permitiram o início de uma coordenação macroeconômica muito importante para amenizar a evolução da crise. Nós precisamos discutir que o socorro financeiro às instituições deve ter como referência o padrão que a Inglaterra lançou ao debate. Eu disse, em Portugal, na semana passada, que é muito difícil, num congresso como o congresso americano, imaginar que um parlamentar vote pelo socorro das instituições bancárias e financeiras de 700 bilhões de dólares enquanto, no mesmo dia da votação, um senhor de 90 anos dá um tiro no peito, porque a casa dele estava sendo tomada pelo banco – o banco que estava sendo socorrido com dinheiro público do imposto que ele pagou. É muito difícil. O custo dessa decisão é muito alto politicamente. Mas é muito maior o custo de não tomar essa decisão. Agora, o modelo que a Inglaterra lança, em que os aportes de recursos significam participação de capital do Estado na empresa é muito mais adequado, porque há oportunidade de se resgatarem esses recursos no futuro, quando as economias melhorarem. É o mesmo exemplo da mudança que fizemos na Lei de Falências. Temos que salvar as empresas, não os acionistas e os controladores. Temos que salvar os empregos, a capacidade de produção, o sistema econômico, e não

aqueles que se aventuraram pela irresponsabilidade e pela imprudência.

Neste momento, há ainda uma grande aversão ao risco. A cada novo fato, o pânico toma conta, e o pânico leva à irracionalidade, perdem-se os fundamentos. A economia não tem preço e não tem capacidade de resposta. Houve travamento completo da liquidez – a clássica armadilha da liquidez. O sistema bancário não consegue destravar seus mecanismos, há crise de confiança, há empoçamento da liquidez. Para isso, era preciso governabilidade sistêmica, e as medidas que começam a ser tomadas contribuíram decisivamente, especialmente as últimas medidas da Europa. Dezesseis dos vinte e sete países da Europa se reuniram, estabeleceram um pacote de 1,8 trilhão de euros – estamos falando em US\$ 2,5 trilhões –, um socorro financeiro de grandes proporções; e é importante que se destaque: com mecanismos de garantia ao interbancário. Só na Alemanha, são 580 bilhões de euros que foram destinados para assegurar o interbancário. Quer dizer, os bancos podem emprestar a outros bancos que o Governo assegura as operações em até 580 bilhões de euros. A mesma coisa ocorreu nos pequenos países, como Portugal, onde vi que havia uma grave crise de liquidez, e receberam garantias no interbancário de até 30 bilhões de euros.

Precisamos entender que, no ano passado, 75% do crescimento da economia mundial se deu nos países emergentes, especialmente, nos BRICs: China, Índia, Rússia e Brasil. São esses os países que têm grandes mercados de consumo de massas que sustentam, prioritariamente, o crescimento do ano passado, e este ano, mais de 80% do crescimento, seguramente, virá dessas economias. Como está o Brasil, nesse cenário? Quais são os nossos desafios e as nossas possibilidades?

O Brasil construiu importantes Linhas de Defesa, para enfrentar essa grave crise. A primemira Linha de Defesa: temos reservas cambiais, de mais de US\$200 bilhões. Não sei, exatamente, os valores, pelas últimas operações do Banco Central, mas, chegamos a ter, US\$ 208 bilhões de reservas. Esse é um instrumento fundamental, do momento. Segundo lugar, o Brasil e o Governo vêm administrando com competência as reservas, porque tenta prover a liquidez do Sistema, especialmente, o câmbio, busca, contribuir, para amenizar a desvalorização da taxa de câmbio, e está conseguindo, consciência, sem perder o estoque de reservas, porque não sabemos como é que vamos ver o cenário econômico evoluir. Em segundo lugar, a nossa inflação está, sob controle, dentro da meta: o único País com regime de meta de inflação, que manteve a inflação dentro da meta. Isso dá mar-

gem de liberdade e ação, quando o Banco Central de antecipou à crise, monitorou, como o peço das commodities cederam, a desvalorização do câmbio não tem o impacto que tinha no passado e não é preciso aumentar a taxa de juros, juntamente, como aconteceu em outras situações. Então, primeiro: Reservas. Segundo: Inflação sob Controle.. Terceiro: A Situação Fiscal do País. Portanto, essa forte desvalorização da moeda não implica deterioração da dívida pública. Ao contrário, como o Governo é credor líquido em dólar, tem 208 bilhões de dólares, a desvalorização do real trouxe um grande ganho fiscal para o Estado brasileiro, mais de 70 bilhões de reais. E, como o Banco Central comprou dólar barato e vendeu caro, ele está tendo ganho fiscal no fluxo. Isso também é uma liberdade que passamos a ter. A dívida pública caiu nessa crise para 38% do PIB, reduziu o estoque da dívida e melhorou o fluxo circunstancialmente. Então nós temos alguma liberdade na política monetária e alguma liberdade na política fiscal, que não tivemos em outras situações históricas. O nível de atividade da economia brasileira é em torno de 6%. Seguramente vai-se desacelerar nesses próximos meses, mas o País cresce prioritariamente movido pelo mercado interno. Por isso, a nossa exposição às exportações é menor do que era no passado, e o mercado americano que era 25% das exportações brasileiras, há cinco anos, hoje é apenas 14%. Nós diminuímos a nossa dependência ao mercado interno, diversificamos as exportações e o carro chefe da economia brasileira, do crescimento, é o mercado interno, é o consumo de massas, é o aumento do emprego, do salário, da renda e do crédito. Por isso, também é uma linha de defesa. Então as reservas cambiais, a inflação sob controle, a melhora nas contas públicas, inclusive na crise, porque somos credores em dólares, diminuímos o estoque da dívida para 38% do PIB, o nível de atividade em torno de 6%, movido pelo crescimento interno, a diversificação do comércio exterior e um outro fator decisivo, e nesse eu queria apresentar alguns dados para demonstrar isso, a solidez do sistema financeiro brasileiro.

Nós vivemos graves crises no sistema financeiro brasileiro e fomos superando ao longo da história, nós fomos o País que conviveu com a mais longa hiperinflação da história documentada, nós tivemos fortíssimos ataques especulativos e desvalorizações num passado recente. Os bancos se fortaleceram nessas crises. A nossa estrutura do sistema financeiro é extremamente sólida. Nós temos, hoje, uma carteira de crédito de R\$ 1,1 trilhão, em mercado; só que 76% dos ativos, 77% do crédito e 89% dos depósitos à vista estão em nove bancos, apenas nove bancos. Portanto, mais de 2/3 das operações de crédito e 89% dos

depósitos à vista estão em nove bancos. O sistema financeiro é altamente concentrado e por isso sólido. Três bancos estatais, três bancos nacionais privados e três estrangeiros que tem 14%. O Estado tem 37% da carteira de crédito do País. Portanto o risco sistêmico é muito baixo e nós temos um sistema financeiro com baixa alavancagem, extremamente concentrado, com baixo risco sistêmico. Um outro elemento importante, Sr. Presidente, é que temos um alto nível de reservas de depósitos compulsórios. O Brasil tinha, em agosto deste ano, R\$ 259 bilhões de depósitos compulsórios. Nós temos a maior alíquota de depósito compulsório da economia internacional: 50%. Cinquenta por cento do depósito à vista ficam como depósito compulsório. Nos Estados Unidos é apenas 10%, na União Européia é 2%; na Índia é 7,5%; no Chile é 4,5%, ou seja, o Brasil é 50%. Como o depósito compulsório é extremamente alto no Brasil: 50%; Estados Unidos: 10%, nós estamos utilizando, com inteligência essa condição.

O Banco Central tem dois grandes desafios neste momento. Nós temos duas vulnerabilidades importantes. Temos todas aquelas linhas de defesa, mas temos duas vulnerabilidades. A primeira vulnerabilidade: A liquidez do sistema. Não há mais fontes de crédito no mercado internacional como havia. Nós precisamos rapidamente prover a liquidez. O pânico, a aversão ao risco faz com que os bancos não emprestem uns aos outros. O Governo tomou duas medidas importantes: Primeiro, uma medida provisória, estimulando os grandes bancos a adquirirem carteira dos pequenos e dando com garantia a liberação dos depósitos compulsórios; segundo, dizendo que podem liberar até R\$100 bilhões, provendo de liquidez o sistema. Isso já trouxe repercussões muito positivas na taxa de juros, na Bolsa de Valores, que teve a melhor reação de toda a economia internacional e ajudou bastante. Mas eu queria fazer uma advertência: Acho que nós teríamos que também assegurar garantias ao interbancário como está fazendo a União Européia. Não há segurança total de que os pequenos bancos, as pequenas carteiras serão compradas pelos grandes bancos. Para assegurar que isso seja efetivamente feito, o Governo deveria dar um passo a mais, no meu ponto de vista, e estabelecer mecanismos de garantia, no interbancário, como fez a Europa.

A segunda vulnerabilidade que nós temos são empresas brasileiras, especialmente exportadoras, endividadas em dólar, mas sobretudo empresas que especularam com derivativos de câmbio. Elas tentaram se proteger da apreciação do real, mas adquiriram alguns instrumentos de derivativos de altíssimo risco e na desvalorização abrupta da moeda ficaram muito expostas... Sr. Presidente, Sr. Presidente, peço um pouco

mais de tolerância só para eu tentar concluir o raciocínio. Ficaram muito expostas a esse mecanismo. Para isso, o Banco Central vem fazendo um esforço muito grande de estabilização da taxa de câmbio. O câmbio chegou a 2,45 R\$/US\$ em um momento de pânico e está chegando hoje a um patamar de 2,00 R\$/US\$, mostrando que as operações de Swap Cambial e as medidas que o Banco Central vem tomando de oferta de câmbio no mercado Spot sem comprometer as reservas foram muito importantes para trazer o câmbio, estabilizar a taxa de câmbio. É evidente que vamos ter uma certa desvalorização e é positivo que isso aconteça para estimular as exportações brasileiras em um mundo onde a concorrência vai ser muito maior. Isso vai proteger o mercado das importações predatórias em que isso vai acontecer. Temos que aperfeiçoar os mecanismos de defesa comercial, mas essa evolução na taxa de câmbio, diria, que é bastante providente se estabilizarmos o câmbio e não tivermos uma desvalorização muito acentuada.

Queria terminar porque já falei além do meu tempo, apesar que esse é um debate bastante complexo, só queria chamar a atenção de vocês para dois argumentos: comecei dizendo que, e tantos analistas o fazem hoje, que essa crise tem as proporções da crise de 1929, mas em 1929 o Brasil teve uma saída criativa. Éramos, até então, durante mais de quatro séculos um país primário exportador que vivia da exportação de matérias-primas basicamente o café que era mais de 60% da nossa pauta exportadora. Vínhamos, a uma década, estocando um terço do estoque de café e os preços desabaram no mercado mundial no espaço de três meses. O que o Brasil fez? Queimou os estoques de café, aumentou o gasto público para manter o setor cafeeiro, mas foi obrigado a substituir importações. Em 1934, quatro anos depois da crise, éramos um país predominantemente industrial. Substituímos importações na crise de 29 e o Brasil saiu maior do que entrou na crise, com outro lugar. Daí começa o grande projeto industrializante do Brasil não só a modernização do Estado, a CLT não só a modernização do Estado, a CLT, as relações de trabalho, o salário mínimo, mas, sobretudo, mais tarde, a Alcalis, Volta Redonda, que hoje é a CSN, a Vale do Rio Doce. Tudo isso nasce da mudança do padrão de desenvolvimento deflagrada pela crise de 1929.

Essa crise atual – e é importante que as pessoas se dêem conta –, a distância entre os países ricos e pobres diminuiu como nunca. Infelizmente, não pelo progresso dos países em desenvolvimento, mas pela crise profunda, estrutural e duradoura das principais economias capitalistas internacionais. A riqueza, só na Bolsa de Valores, US\$ 20 trilhões viraram pó – vinte

trilhões de dólares! Aquela economia da especulação desenfreada, dos papéis atrás de papéis, sem regulação, sem controle, sem transparência, sem fiscalização, acabou. Estamos iniciando um novo mundo, um mundo em que vai nascer um novo sistema financeiro, um mundo em que os países em desenvolvimento terão um papel decisivo. E todos os analistas, hoje, olham para a China, Rússia, Índia e Brasil com essa perspectiva histórica.

Termino apenas dizendo o seguinte: hoje, a China é inegavelmente a grande locomotiva da economia mundial, mas é uma ditadura. A Índia é extremamente importante, porque tem um mercado de um bilhão de pessoas, mas é uma sociedade de castas. A Rússia é extremamente importante pelas grandes reservas de gás, mas é uma burocracia autoritária. E o Brasil é um país que tem estado de direito democrático, separação dos poderes, democracia consolidada. Somos o país que, nos últimos cinco anos, mais aumentou a produção e a exportação de alimentos na economia mundial. Somos o país que tem as matérias-primas decisivas para esse novo ciclo da economia mundial. E somos o país que vai se transformar uma grande potência exportadora de petróleo, com as reservas do pré-sal.

Portanto, nunca na História recente nós enfrentamos uma crise deste tamanho, mas também nós nunca tivemos linhas de defesa tão sólidas para enfrentar a crise e uma perspectiva tão favorável para superar os desafios que aí estão.

Termino como comecei: acho que é um tempo da História de dor e de esperança; é um tempo da História de perigo e de oportunidades. Tenho absoluta convicção de que nós saberemos construir com maturidade as respostas deste momento. É um momento em que o Governo tem que ter diálogo com a Oposição, que nós temos que ter uma atitude construtiva para a solução dos nossos problemas, que nós temos que preparar o Brasil para enfrentar esses desafios com sugestões criativas, com inovações, com as experiências que nós acumulamos no passado e preparar o Brasil para que ele saia na frente no momento em que se aproxima, porque os ciclos são da natureza da sociedade capitalista, e os mais providentes, os mais previdosos e os mais criativos sempre aproveitam melhor as oportunidades da História.

Senador Mão Santa, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Mercadante, nós sempre aprendemos muito com V. Ex<sup>a</sup>, mas eu queria fazer uma interrogação. V. Ex<sup>a</sup> é economista; eu, cirurgião, mas estou há seis anos como seu aluno na CAE. Eu queria fazer-lhe uma pergunta. O cirurgião tem uma percepção muito exata. O impor-

tante não é onde operar, nem como operar; é quando, quando operar. Acho que o fundo soberano...

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que não demorasse, Senador.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – O fundo soberano, que está aí, é uma medida proposta pelo Governo antes da crise. Foi um sonho anterior. Acho que devemos dar marcha a ré e centralizar nossa atenção sobre essas medidas. V. Ex<sup>a</sup> está trazendo com muito clarividência o problema que enfrentamos.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Senador Mão Santa, nós marcamos uma audiência na CAE à qual vão comparecer o Presidente do Banco Central e o Ministro da Fazenda. Eu conversei com o Ministro Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central do Brasil, que estará quinta-feira, depois de amanhã, às 10h da manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, para fazermos uma audiência pública sobre a crise, termos informações mais detalhadas sobre a evolução do cenário, bem como sobre as providências que estão sendo tomadas e ouvirmos a satisfação que as autoridades devem ao Congresso Nacional. Essa é uma oportunidade de nós interagirmos com as autoridades econômicas nessa perspectiva.

Eu concordo que a evolução da crise coloca uma nova agenda tal como a reforma tributária e o debate de mudanças microeconômicas que nós podemos fazer. O Fundo Soberano na Noruega foi construído seis anos antes de ser utilizado. Então, nós temos tempo para amadurecer esse tema. Acho que nós podemos, com tranquilidade, discuti-lo para construir a moldura institucional, mas a aprovação dele não é urgente; é necessário, mas não é urgente. Concordo integralmente com V. Ex<sup>a</sup>.

Ouço o Senador Suplicy.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Eu pediria que fosse bem rápido, porque o tempo do orador já se esgotou.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Antes de fazer o aparte, eu queria usar da palavra pela ordem. Na semana passada...

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Há orador na tribuna. Depois, V. Ex<sup>a</sup>...

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Sim, mas é sobre o tempo do orador. Na semana passada, o Senador Tasso Jereissati, Presidente do PSDB, fez um pronunciamento sobre a crise econômica. Foi dito, então, pelo Senador que presidia a sessão que se todos estivessem de acordo poderia ser dado um tempo maior ao orador. Eu próprio, como Líder da Base de Governo, avaliei que seria oportuno e próprio termos um espaço maior. Então, quem sabe, V. Ex<sup>a</sup> possa, sem prejuízo para os demais oradores, também dar

igual tempo à Oposição, a um dos líderes que aqui se inscreve para falar, a fim de que possamos, pelo menos, ter a oportunidade de apartear o Senador Aloizio Mercadante, para que então possamos ter um prolongamento do debate...

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Senador Suplicy.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– V. Ex<sup>a</sup>...

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – ...de maneira semelhante ao que aconteceu na semana passada.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– O senhor permite uma explicação?

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Pois não.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, antes que V. Ex<sup>a</sup> possa responder ao Senador Suplicy, eu gostaria de dizer que S. Ex<sup>a</sup> obra bem. Eu, aliás, estaria mesmo reivindicando tempo semelhante para pronunciamento que farei após o Senador Suplicy. Estou plenamente de acordo, que fale o tempo inteiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Senador, desde que cheguei a esta Presidência eu jamais cortei a palavra de um orador. Concedo-lhe o tempo que for necessário.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – É um prazer ouvir o Senador Mercadante e imagino que S. Ex<sup>a</sup> toleraria o desprazer de me ouvir a seguir.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Se V. Ex<sup>a</sup> analisar, ele disse que estava encerrando o discurso quando pediram os apartes.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Sem dúvida, mas concordo que fale o tempo necessário, assim como eu gostaria de falar o tempo necessário para expender os meus pontos de vista.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Eu quero ouvir também.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Aqui da Mesa nós temos o privilégio de ver a reação dos Senadores durante um debate, durante uma discussão. Então, eu também quero ouvir. Eu tenho dificuldade em interromper um assunto tão importante como esse que o Senador Mercadante traz à tribuna. Na Comissão de Assuntos Econômicos ficou combinado, com todos os presentes, que ele daria continuidade ao assunto aqui. Eu jamais vou... Sei que tem aqui, por exemplo, o Senador Jayme Campos...

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> preside com magnanimidade e com equilíbrio a Casa. Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Eu não terei nenhuma dúvida, Senador Suplicy, só que tem de combinar com o Presidente e fazer.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Então, vamos ser bem objetivos.

Senador Suplicy.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– O aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Aloizio Mercadante, o economista Paul Krugman, ontem laureado com o Prêmio Nobel de Economia, ao longo desses últimos anos do Governo George Walker Bush, vinha chamando atenção para o fato de que a política de procurar desenvolver a economia norte-americana, sobretudo através de benefícios àqueles que já detêm grande riqueza, iria, muito provavelmente, levar a economia a uma situação de dificuldade crescente. Ele também chamou a atenção para como isso poderia ter sido agravado em função da Guerra do Iraque; ele procurou advertir. Trata-se, portanto, de um dos maiores críticos da política do Governo George Walker Bush. A análise que ele fez certamente contribui muito para podermos fazer um diagnóstico melhor. Mas eu quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela análise que aqui faz, sobretudo, porque mostra como o Governo do Presidente Lula vem tomando as medidas necessárias para enfrentar a crise, que V. Ex<sup>a</sup> diagnosticou como muito mais de liquidez. Já se nota que hoje, ontem e na sexta-feira, começou a haver uma recuperação dos valores, por exemplo, na Bolsa de Valores e uma perspectiva de maior otimismo por parte de todos aqueles que acompanham e percebem que a situação brasileira está longe de ser grave e que nós poderemos sobrepujar essas condições de dificuldades. E é importante que possam as autoridades, como o Ministro Guido Mantega e o Ministro Henrique Meirelles, por exemplo, presidirem o G-20. Agora mesmo, o Presidente Lula, ali com os Chefes de Estado da Índia, da Rússia, da África do Sul, se reúnem para ver como é que os países em desenvolvimento podem também tomar as medidas necessárias para enfrentar esta crise de natureza internacional. Assim, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por seu pronunciamento.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Agradeço, Senador Suplicy. Concordo integralmente. Eu acho que o Prêmio Nobel foi muito merecido a Paul Krugman, que foi um dos pensadores críticos a essa idéia de desregulação, falta de supervisão, falta de mecanismo de controle do sistema financeiro in-

ternacional. E ele vinha fazendo advertência da bolha imobiliária já há algum tempo.

A dívida pública, ao longo dessa crise americana, já passou, de US\$9 trilhões para US\$10.200 trilhões. A dívida pública americana já é 74% do PIB americano e se deteriorou bastante a situação fiscal daquele país, ao contrário da nossa, porque não tínhamos, praticamente, dívida indexada ao dólar. O Banco Central é credor em dólar e teve um ganho tanto no estoque da dívida quanto no fluxo, e a dívida pública cai para 38% do PIB e dá alguma margem de manobra, porque nós vamos ter uma perspectiva de queda de receita tributária, de austeridade fiscal, mas melhor perfil da dívida pública.

Senador Adelmir Santana.

**O Sr. Adelmir Santana** (DEM – DF) – Senador Aloizio Mercadante, ouvi atentamente V. Ex<sup>a</sup> fazendo referência aos instrumentos de defesa do País com relação à crise. E me chamou a atenção – e gostaria de ressaltar – a questão dos depósitos compulsórios. V. Ex<sup>a</sup> fez uma relação entre o Brasil, os Estados Unidos e outros países, mostrando claramente o volume de recursos que está dentro do sistema bancário. Aqueles nove bancos a que V. Ex<sup>a</sup> fez referência...

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Os nove bancos têm 89% dos depósitos à vista.

**O Sr. Adelmir Santana** (DEM – DF) – Exatamente. Eu queria chamar a atenção, Senador Mercadante, para o fato de que está na hora de se pensar na devolução desses depósitos compulsórios, como vem sendo feito, mas também de pensarmos no setor produtivo, especialmente nas micro e pequenas empresas. Sabemos que essa crise hoje, no Brasil, atinge diretamente a questão creditícia. É importante que busquemos que esses recursos, ao retornarem ao sistema bancário, efetivamente cheguem na ponta, não apenas aos consumidores individuais, aos exportadores, mas também às micro e pequenas empresas e, portanto, a todo o setor produtivo, para que efetivamente se traduza esta crise em uma oportunidade para os pequenos negócios no País.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão, mas o primeiro desafio é o seguinte: como temos um sistema financeiro extremamente concentrado – como eu disse, com dois terços da carteira de crédito e 89% dos depósitos à vista estão nas mãos de nove bancos –, o primeiro momento é de destravar o interbancário. A Europa, por exemplo, como eu disse, deu garantias ao interbancário. Nós estamos reduzindo o depósito compulsório, porque há um estoque de R\$259 bilhões. É a mais alta alíquota de toda a economia internacional: o nosso é 50%, nos Estados Unidos, é de 10%; na União Européia, é de

2%, para termos exemplos. Então, essa é uma massa de recursos que está indo, em um primeiro momento, para prover a liquidez ao sistema.

Acho que será necessário, no caso do Brasil, dar garantia ao interbancário, como fez a União Européia. Eu dei os dados. Só na Alemanha, são €568 bilhões de provimento no interbancário; Portugal, mais €30 bilhões. Quer dizer, todos os países europeus tiveram garantias no interbancário.

Agora, o segundo momento é exatamente negociar com esses bancos linhas de crédito, para que os recursos cheguem na ponta, especialmente ao setor produtivo – agricultura, micros e pequenas empresas, a indústria – para, assim, mantermos o nível de atividade e podermos amenizar o impacto da crise na economia brasileira.

Assim, nós encerramos, dessa forma, a nossa intervenção. Agradeço a participação...

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB – SC) – Senador Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Pois, não.

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB – SC) – Senador Mercadante, serei bem rápido. Eu estou atentamente ouvindo o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Uma preocupação me surge às vezes em relação ao fato de que as pessoas correm para aplicar; vão aqui, vão ali, que nem manada, por assim dizer. Eu acho que é o momento de se analisar como se poderia controlar, por meio talvez dos bancos centrais mundo afora, e encontrar mecanismos de aferir quando há uma corrida para aplicar nisso ou naquilo; em certas *commodities*, por exemplo. Aí eu diria que há uma inflação extraordinária de valores reais. Muitas vezes até motivada pelo *marketing* que existe, a pessoa vai e depois vão duas, vão em manada, aplicando, corre todo mundo e não se sabe ou não há limite para aplicação. Isso, quando se vê, cria uma bolha inflacionária, que, quando estoura, dá um prejuízo enorme, para os fundos de previdência ou mesmo para as pessoas físicas, que correm com a propaganda, com o *marketing*, com indução, no caso de algumas *commodities*. Então, tem que haver, creio, algum mecanismo de alerta, que diga: “Vamos parar, porque isso aqui já não tem mais garantias, não é recomendável”. É o momento de se pensar e encontrar caminhos para orientar as pessoas físicas, os menos abastados, as pessoas em geral. Nós tivemos, aqui no Brasil, muitas vezes, até a aplicação de recursos do próprio Fundo de Garantia. Ou pessoas, por indução, buscam as bolsas. Mas eu acho que nós tínhamos que criar mecanismos para aferir, para ver se não vai haver...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB – SC) – (...) Senador Mercadante, grandes prejuízos à coletividade.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Nós tínhamos no sistema bancário as cláusulas de Basiléia que estabelecem limites. Agora, os bancos de investimentos não tinham essas exigências e o mercado de derivativos não tinha esses limites. E isso foi o principal fator de vulnerabilidade da crise internacional.

Felizmente, o Brasil não está exposto diretamente à crise do **subprime**; mas, como eu disse, os pequenos bancos têm problema de liquidez. Busca-se solucionar com essas medidas – medidas provisórias, redução do compulsório –, dando mais liquidez ao sistema, estimulando a compra dessas carteiras. E, temos, de outra parte, as empresas exportadoras expostas a derivativos. Por isso, a estabilização do câmbio é fundamental para amenizar essas duas vulnerabilidades. São as duas diretrizes fundamentais do Banco Central neste momento.

Senador Tasso Jereissati, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Senador Mercadante, infelizmente, eu não estive aqui desde o início do seu pronunciamento.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Na semana passada, eu tive a oportunidade de falar um pouco sobre o tema, preocupado que eu estava com a atitude do Presidente da República, principalmente em relação à crise. Até a semana passada, o Presidente da República dizia que o Brasil não tinha nada a ver com a crise, levando, de certa maneira, na brincadeira, no deboche, com algumas piadas, dizendo “é marola, é problema do Bush, o Bush que se cuide etc, etc”. Preocupou-me profundamente a postura do Governo diante de uma crise que já havia chegado fortemente ao Brasil e cuja gravidade, ao que parecia, o Governo não estava percebendo. Graças a Deus, o Governo agora mudou a atitude. Agora está enfrentando e reconhecendo a gravidade da crise. No entanto, gostaria, para fazer justiça – e até porque, hoje, se vive um momento em que se vai recorrer a mecanismos semelhantes –, de dizer que o sistema financeiro brasileiro é um dos mais sólidos e um dos mais bem regulamentados. Não existe nenhum organismo financeiro que atue no mercado que não seja regulamentado, seguido por um sistema montado durante o Governo Fernando Henrique principalmente. Ainda mais: toda a limpeza e reforma feita no sistema financeiro brasileiro se deu graças ao tão famoso e atacado Proer, que, hoje, é praticamente um exemplo de como se faz a reformulação do sistema financeiro no mundo inteiro. E, de uma maneira ou de outra, evidentemente com características diferen-

tes, eu chamo agora, aqui, para alegria do Senador João Pedro, que estava aqui naquele dia, do Proer do Lula, que está sendo feito e que vai vir ao Congresso na forma de medida provisória. Então, é fundamental reconhecer hoje a importância do Proer, a importância da intervenção do Estado quando existem riscos sistêmicos. Contudo, ainda me preocupa um fator: a economia real. Ainda não dá para sentir com toda a profundidade as consequências na economia real, e não vejo preocupação nem do Governo, nem desta Casa em relação à questão de gastos, porque nós devemos ter – tudo indica que devemos ter, não dá para prever ainda – uma forte desaceleração da economia mundial e no Brasil também.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Senador Tasso Jereissati, primeiro destaquei muito isso na minha intervenção: o sistema brasileiro é muito sólido. Primeiro porque ele se concentrou muito ao longo dos últimos anos. Quer dizer, como nós vivemos a mais longa hiperinflação da história, o processo de estabilização e as vulnerabilidades, as instabilidades que a economia brasileira atravessou nas últimas décadas levou a uma situação em que hoje 89% dos depósitos à vista e dois terços da carteira de créditos e dos ativos – 76% do crédito, 77% dos ativos – estão em nove instituições financeiras. As três públicas representam 34%; as três internacionais, bancos estrangeiros, 14%; e, depois, temos três nacionais importantes aí nesse processo. E, como o sistema bancário brasileiro é pouco alavancado, o risco sistêmico é muito baixo. Eu identifico neste momento que algumas pequenas instituições bancárias estão com problema de liquidez. A liberação do depósito compulsório, que é muito alta no Brasil, como eu disse – R\$259 bilhões –, ajudou a melhorar a liquidez do sistema, mas acho que o País vai ter que discutir garantias no interbancário exatamente para reverter isso o mais rapidamente possível.

O primeiro momento de enfrentamento da crise é estabilizar o sistema financeiro...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Não será uma tarefa muito difícil no Brasil porque o sistema é muito sólido, está muito sólido, muito capitalizado, com baixa alavancagem. São pequenos ajustes, mas que precisam ser feitos. E acho que houve, sim, um trabalho muito importante de regulação do sistema financeiro brasileiro. Nós somos muito mais regulados, controlados e supervisionados, exatamente pela nossa história de crise bancária, do que outros países, que embarcaram na tese da desregulamentação total, como os bancos de investimentos americanos. Nós estamos vivendo um momento em que bancos com

mais de cem anos como de J.P. Morgan, o Goldman Sachs Bank e o Lehman Brothers Bank não existem mais. É uma moratória de US\$613 bilhões. É uma moratória dez vezes maior que a Argentina, e eram exatamente os bancos que ditavam regras, na época da crise, sobre o que deveríamos fazer para ajustarmos a economia. Agora, eram bancos que não tinham nenhum controle ou regulação. Os que sobreviverem terão que se transformar em bancos comerciais e se adaptar à Basíléia.

Onde está a sombra do sistema financeiro no planeta e aqui também? Nos derivativos. Nós tivemos a alavancagem de mais de 65 vezes, e esses mecanismos, que não estão sob a supervisão bancária, terão de passar a estar. Inclusive, no Brasil, não estão – nem na CVM, nem no Banco Central. É por isso que algumas empresas exportadoras se aventuraram... Não era um **hedge**; era uma operação de derivativo especulativo para tentar se defender da apreciação do real. Mas, quando há desvalorização abrupta, essas empresas ficam muito expostas. Por isso, o controle da taxa de câmbio.

Mas eu, verdadeiramente, Senador Tasso Jereis-sati, acho que, neste momento da história, nós precisamos fazer o debate que nós estamos fazendo, com essa qualidade, neste Plenário: debater com profundidade, buscar as alternativas, reconhecer o que foi feito de positivo no Brasil, no passado – e muita coisa foi feita; do que está sendo feito nesta crise, com muita competência. Vejam hoje que as principais autoridades financeiras internacionais estão destacando o Brasil como exemplo, o Brasil como referência, o Brasil como tendo os fundamentos macroeconômicos sólidos, o Brasil como tendo um sistema financeiro sólido, o Brasil como potencial de futuro. Isso seguramente é uma obra deste Governo, mas é uma obra do Governo anterior, é uma obra da democracia brasileira.

Os chamados BRICs são, hoje, a grande esperança da economia mundial e serão a grande locomotiva da economia mundial. O Brasil, entre os BRICs, é o único país verdadeiramente democrático, plural, com liberdade, com separação dos poderes, com transparência total das instituições. É exatamente a virtude da democracia que vai nos ajudar a dar a melhor resposta à crise. O que vale, neste momento, é proposta, é solução, é sugestão para que saímos fortalecidos, com criatividade, desses imensos desafios.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância e peço desculpas aos meus Pares.

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da presidência, que é ocupado pelo Sr. Mão Santa.

*Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Mão Santa deixa a cadeira da presidência, que é ocupado pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Aloizio Mercadante.

Com a palavra, pela Liderança do PR, o Senador Expedito Júnior. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

Depois, falará o Senador Arthur Virgílio, por cessão do Senador César Borges.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO)

Pela Liderança do PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o motivo que me traz à tribuna hoje é, mais uma vez, em nome do meu Estado de Rondônia, fazer aqui uma comemoração por conta – é até dever de justiça fazer isso aqui na tribuna do Senado – de um procedimento que votamos aqui, Senador Jayme. Trata-se da Resolução nº 034, em que aprovamos a revisão da dívida... Aqui, falou-se tanto em banco; ainda há pouco, o Senador Mercadante estava falando dos sistemas financeiros, dos bancos. Estou falando de um banco quebrado, o Banco do Estado de Rondônia, cujo fechamento o Governo foi o principal responsável, principalmente o Governo Federal e o Governo estadual na época. E eu gostaria de fazer um agradecimento especial, haja vista que aprovamos aqui a revisão dessa dívida proposta pelo Governador do Estado de Rondônia, e, infelizmente, não vimos isso acontecer. Infelizmente, o Governo Federal parece que tem mais força, Senador Arthur Virgílio, do que todo o Congresso Nacional, do que toda esta Casa, porque nós aprovamos aqui uma resolução e, infelizmente, o Governo não cumpriu.

Quero dizer que uma comissão de Senadores desta Casa saiu do Senado com a presença do Líder Arthur Virgílio, e nós nos dirigimos até o Supremo. Hoje temos que comemorar porque, enfim, saiu a decisão do Ministro Ricardo Lewandowski. Mais uma vez, o Supremo é chamado a legislar, porque, às vezes, esta Casa não funciona. Nós aprovamos as leis, e o Governo não as cumpre.

Eu gostaria de ler, Sr. Presidente, um pequeno trecho do que disse o Ministro Ricardo Lewandowski:

1. Indefiro o pedido de produção de prova testemunhal, pois a controvérsia cinge-se a fatos que só por documentos ou exame pericial podem ser provados (art. 400, II, DO CPC).

Os resultados dos negócios da instituição financeira, assim como eventuais irregularidades na condução das operações, podem ser plenamente evidenciados a partir de demonstrativos contábeis e financeiros do período em

discussão, assim como outros documentos disponíveis nos autos.

Trata-se de vasto material que está a permitir, sem que se recorra a juízos de valor de pessoas eventualmente envolvidas, completo exame dos pontos controvertidos da lide, à luz do pedido e de seus fundamentos.

2. Defiro, pois, a realização de prova pericial, a ser conduzida no primeiro grau de jurisdição, observados os artigos 421 e seguintes do CPC.

3. Expeça-se carta de ordem à Seção Judiciária do Distrito Federal para que se proceda à realização de exame pericial (contábil-financeiro), no prazo de 4 (quatro) meses.

Instruirão a diligência cópias da inicial, de todos os documentos que a acompanham, da decisão que indeferiu a antecipação dos efeitos da tutela (fls. 1556/1560) e deste despacho.

Então, Sr. Presidente, estamos, hoje, sendo contemplados pelo Supremo com o que pedimos e com o que o Governador Ivo Cassol pediu, que era a revisão da dívida.

E finalizo, sem deixar de agradecer aqui ao Líder do PSDB, o Senador Sérgio Guerra, que foi nosso grande parceiro na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado e aqui no plenário; ao Senador Tasso Jereissati, que foi parceiro nosso também lá na Comissão e, com certeza, nosso parceiro também na hora de votarmos aqui no plenário; ao Senador Mão Santa, que, inclusive, foi à Comissão de Assuntos Econômicos nos ajudar nessa defesa; ao Senador Marco Maciel, que nos acompanhou ao Supremo; ao Senador José Agripino, Líder do Democratas, grande parceiro nosso também; ao Senador Jayme Campos, que usou a seguinte frase “o Estado de Rondônia foi estuprado”; ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB; ao Senador Romeu Tuma que foi um dos primeiros Senadores, quando estivemos em um processo investigatório na questão do precatórios e identificou o que estava acontecendo com o Banco do Estado de Rondônia; e, lógico, a todos os Senadores que aprovaram nesta Casa o pedido do Governador Ivo Cassol.

Por fim, quero cumprimentar mais uma vez o Supremo Tribunal Federal e o nosso Relator, o Ministro Ricardo Lewandowski.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Com a palavra o Senador Arthur Virgílio por cessão do Senador César Borges.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, antes de o Senador Arthur Virgílio fazer uso da palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não poderia deixar de cumprimentar aqui o valoroso Senador Expedito Júnior, de Rondônia, pela sua luta que acompanhamos desde o primeiro dia em relação a essa matéria sobre a qual acabou de falar da tribuna.

Na verdade, o Senador Expedito Júnior é um vitorioso no dia de hoje, tendo em vista que o Governo Federal foi responsável pela liquidação extrajudicial não só do Beron, como também do Bemat, porque largou uma dívida quase impagável. Só para exemplificar, o Mato Grosso, por intermédio do Bemat, tinha um PL de R\$29 milhões favoráveis e, lamentavelmente, quando foi liquidado deixaram com um passivo de R\$289 milhões, e o Estado hoje desembolsa 23% das suas receitas correntes líquidas para pagar dívida em relação, naturalmente, não só à liquidação do Bemat, mas, sobretudo, de outras dívidas que havia em um passado bem recente.

De tal forma que quero cumprimentar o ilustre Senador Expedito Júnior pela sua luta e, sobretudo, pela sua vitória que hoje conseguiu por meio do Supremo Tribunal Federal. Aqui, os nossos efusivos cumprimentos na certeza de que, nos próximos quatro meses, estarão devolvendo, ou seja, deixando de tomar dos cofres do Governo do Estado de Rondônia algo parecido a R\$12 milhões, permitindo que o Governo do Estado de Rondônia faça mais investimentos, sobretudo na saúde, na educação, na segurança, na habitação e, principalmente, em políticas públicas que possam beneficiar o trabalhador e toda a sociedade civil do Estado de Rondônia.

Meus cumprimentos e parabéns.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Muito obrigado, Senador.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>o</sup>s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, Senador Sérgio Guerra, Presidente do PSDB, aproveito para fazer aqui um agradecimento, do fundo do coração, ao Presidente da República, Lula da Silva, pelas palavras lisonjeiras que me dedicou no comício de Natal, aquele em prol da candidata derrotada Fátima Bezerra, na eleição que resultou na vitória em primeiro turno da candidata do Partido Verde, apoiada pelo Senador José Agripino, que foi quem me relatou

a forma atenciosa com que o Presidente da República se dirigiu a mim – aliás, coerente com a forma simpática com que ele me trata toda vez que me encontra – e certamente dando o que ele tinha de melhor no seu coração, expressando aquilo que ele tem de mais puro na sua alma.

Fiquei muito feliz e agradeço ao Presidente – sei que ele está tomando conhecimento do meu agradecimento –, porque eu não poderia deixar o elogio passar em branco.

Mas, muito bem, Sr. Presidente, por outro lado, tenho que fazer aqui algumas críticas. Sua Excelência não tinha nada que estar pedindo voto para a candidata Marta Suplicy ou para quem quer que fosse em eleição, porque um estadista estaria preocupado com a crise e com mais nada neste momento.

Agora começamos essa história com o Presidente dizendo que o País estava invulnerável, que o abalo sísmico de fora para dentro veio à revelia do Brasil e o alívio, que infelizmente é momentâneo, aconteceu à revelia do Brasil outra vez.

Foi uma bela lição de como funciona a economia dos mercados globalizados. Eu apreciei sobremaneira a fala do Senador Aloizio Mercadante, lamentando apenas que por falta de tempo S. Ex<sup>a</sup> não tenha se reportado ao que aconteceu antes dos últimos cinco anos: as reformas estruturais – que elas, sim, contribuíram para melhorar o perfil da economia brasileira – o Proer, aqui muito bem lembrado pelo Tasso Jereissati, que é citado pelo Presidente Lula, num outro rasgo de enorme generosidade, como exemplo de **know-how** brasileiro anticrise bancária oferecendo ao seu colega Presidente Bush.

Mas, muito bem, eu tenho algumas considerações a fazer. Antes de mais nada, percebemos um Governo contemplativo. O Governo simplesmente contemplou a crise no começo. Em segundo lugar, ele mistura a realidade da Europa com a do Brasil, ao falar, a meu ver equivocadamente, em estatização de bancos neste País. Em terceiro lugar, é bom nos precavermos, Senador Tasso Jereissati, para o momento de retorno da crise. Nós não teremos mais *commodities* com os preços tão valorizados de antes e temos que nos preparar para o fato de que aquilo que denunciamos por tanto tempo, a gastança do Governo, arma uma crise fiscal que, a meu ver, está mais do que próxima. Estamos diante de uma maxidesvalorização, de uma crise de crédito, de corte de financiamento às exportações e com a especulação a favor do real no papel derivativo de exportações que está sendo um problema brasileiro – este não é importado –, a ser resolvido por nós com criatividade e, a depender de mim, com união nacional.

Mas, muito bem, Sr. Presidente, não sustentaremos o equilíbrio da economia brasileira se prosseguirmos com os gastos correntes crescendo à base de 5%, 6%, 7%, 8%, 9% reais a cada ano acima do crescimento do Produto Interno Bruto. Não podemos sustentar equilíbrio fiscal à base de expectativa de aumento de receita tributária, porque um dia a casa literalmente cai.

Sr. Presidente, aqui faço mais algumas outras considerações e retomo esta tribuna até meio desacostumado dela depois de tanta luta eleitoral no meu Estado – e não tem nada mais nobre do que disputar eleição nos Estados de cada um e, no meu caso, como Líder do meu Partido, no que posso, ajudando meus companheiros Brasil afora.

A atual crise – e disse muito bem o Senador Mercadante – é, desde a de 29 – e não sei se não é mais séria do que a de 29 –, a mais séria crise do capitalismo mundial. A grande diferença entre capitalismo e socialismo é que o socialismo não existe mais e o capitalismo sobrevive ciclicamente às crises cílicas que lhe formam a característica básica. Mas, há vários meses, estamos vendo as grandes economias tentando contornar os efeitos catastróficos que uma crise dessa dimensão poderia trazer para o sistema financeiro global.

O governo americano se movimentou e apresentou ao Congresso pacote de US\$700 bilhões para salvar as instituições financeiras. Inicialmente rejeitado pelo Senado, o Congresso terminou aprovando o projeto, isso depois que os mercados desabaram, aí inclusive injetando à proposta original mais US\$150 bilhões.

Mais de uma dezena de governos da Europa anunciam a criação de fundos nacionais de recapitalização e de garantia do sistema financeiro nos mesmos moldes do plano anunciado pelo Reino Unido há alguns dias. Mesmo os Estados Unidos estão reconsiderando sua proposta inicial para seguir a linha adotada pelo 1º Ministro inglês, Gordon Brown.

O governo britânico já confirmou a injeção de aproximadamente US\$63 bilhões no Royal Bank of Scotland, o RBS, e na instituição que resultará da fusão entre o Lloyds TSB e o HBOS Halifax. E o Federal Reserve, o FED, o Banco Central norte-americano, anunciou que proverá o necessário de recursos em dólar por meio de sua linha de **swap** com os três principais bancos europeus.

Enfim, Sr. Presidente, o Presidente Lula e seu Ministro da Fazenda, Dr. Guido Mantega, não perceberam ou não sabiam que a crise do mercado hipotecário nos Estados Unidos – que, por sua vez, é uma decorrência da crise imobiliária pela qual passava o país – levaria o mundo ao atual estado de coisas. É lamentável essa

tendência à fuga da realidade, à venda de ilusões, à negação da verdade, da própria realidade.

O Presidente parece, às vezes, mais preocupado com os danos à sua imagem do que com o País, dando muita importância às palavras e pouca importância aos fatos. Essa é minha visão.

A revista **Época**, nessa última edição de 13 de outubro, faz breve cronologia com declarações do Presidente Lula desde o início da crise. Em 18 de março, assim ele reagiu diante da quebra do banco *Bear Stearns*, e a crise começava a se manifestar – aspas para o Presidente Lula –: “Em 1998, teve uma crise na Malásia, e o Brasil quase quebra. Agora, não aconteceu nada com o nosso querido Brasil”.

Entre os dias 13 e 16 de setembro, os bancos *Lehman Brothers* e *Merry Lynch* desabaram e a AIG, maior seguradora americana, foi estatizada por US\$85 bilhões. O que declara o nosso Presidente: “Que crise? Vá perguntar ao Bush!”.

Em 21 de setembro, os últimos bancos de investimentos *Goldman Sachs* e *Morgan Stanley* viram bancos comerciais. Qual foi o comentário presidencial? Lembremo-nos, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores: “Até agora, com a graça de Deus, a crise não chegou perto de nós”.

Ouçam, Sr's e Srs. Senadores, outras duas declarações, para encurtar a história, estas duas bem recentes, de responsabilidade também do nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, já com os mercados desabando e com os ministros das finanças das maiores economias do Planeta tentando um acordo econômico. Vamos lá: “Lá é um **tsunami**, e aqui vai chegar uma marolinha”; “Muitos acham que é prepotência minha dizer que essa crise não chega ao Brasil”.

Pois bem, quais foram as medidas iniciais tomadas pelo Governo para evitar uma crise no País? O Planalto proibiu a palavra “maxidesvalorização”, e sabemos que estamos diante, Presidente Marco Maciel, de um grave momento de maxidesvalorização, sim. Proibiu também a palavra “pacote”. O Presidente chegou a garantir que em seu Governo não haveria pacote econômico: “No meu Governo não terá pacote econômico, porque todos que foram feitos ao longo da história não deram certo”.

No entanto, o mesmo estadista se tem vangloriado de dizer que temos o Proer, oferecendo o seu *know-how* para salvar bancos ao ainda Presidente norte-americano George Walker Bush.

Mas pergunto ao Partido dos Trabalhadores: o Proer não era apenas, segundo o PT oposicionista, um programa para salvar banqueiros? Não era medida mera para beneficiar banqueiros e bancos?

É bom, Sr. Presidente, vermos a juvenilidade de alguns e, de algum modo, dando vez às primeiras cãs políticas. Repito: que bom. É melhor andar para frente a persistir no erro e no desconhecimento da realidade econômica do mundo que a todos nos envolve.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Peço algum tempo para concluir, Sr. Presidente, porque já havíamos combinado antes que assim seria.

O PT, inclusive, ingressou no Supremo Tribunal Federal, em novembro de 1995, com uma Adin, com um pedido de liminar suspendendo a vigência e a eficácia da medida provisória que criava o Proer.

Como se não bastasse, houve também a criação de uma CPI na Câmara dos Deputados, em 2001, destinada a investigar quais foram os critérios e como foram aplicados os recursos do Proer.

Mas como fica, então, o pacote de socorro aos bancos baixado pelo Presidente da República? Com a Medida Provisória nº 442, cria-se um programa parecido com o Proer, disfarçado, envergonhado, para enfrentar a crise financeira.

É certo que a economia brasileira vive um momento mais favorável, e o Senador Aloizio Mercadante haverá de concordar comigo que não por causa dos últimos cinco anos, mas porque o Brasil já vive 15 anos de estabilidade econômica plena e vive 10 anos de tentativas, algumas bem-sucedidas, de reformas estruturais.

Mas muito bem. A economia está mais sólida em seus fundamentos. É certo que, por outro lado, o Brasil vai sobreviver, embora afetado em algum grau – espero que saibamos fazer com que esse grau seja o menor possível –, afetado em algum grau pela grave crise, pelo grave **crash** econômico mundial.

O crescimento em 2009 será brutalmente afetado, e em 2010 também será bem menor – isso na melhor das hipóteses. É bom que se anote o dia de hoje para conferirmos quem pisa o chão duro da realidade e quem pisa o chão etéreo da fantasia.

Há problemas reais. A alta do dólar já alimentou o reajuste de preço dos alimentos. Os frigoríficos, por exemplo, já aproveitam a valorização do dólar para se voltarem para o mercado externo, elevando o preço da carne no mercado interno, ou seja, dentro das fronteiras brasileiras.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Especialistas apontam que os rearranjos nos mercados europeu e norte-americano, infelizmente, comprometerão as economias emergentes, pelo simples fato de

que essas disputam, no mercado global, fundos para financiar seus planos de investimentos.

Ora, a liquidez global já está curta e, quando voltar, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores – não nos enganemos –, ela, a liquidez, voltará menor e voltará mais cara.

Pelo boletim **Focus**, divulgado pelo Banco Central, os economistas consultados pela instituição apontam que a inflação medida pelo IPCA deverá atingir 6,20% este ano – primeira previsão de alta desde o agravamento do estresse financeiro mundial.

Outro ponto: até aqui, o equilíbrio fiscal tem-se baseado sempre no aumento da receita tributária, e esta, com a redução do crescimento da economia, vai começar a decrescer também. E se a receita cair mais rapidamente do que se pensava, o Governo terá que cortar gastos ou cortar fundos nos juros e no superávit primário.

Aí, de novo, pisando o chão duro da realidade, Senador Sérgio Guerra, eu digo que, se o Brasil opta por essa última possibilidade, temo que as incertezas avultem de maneira lamentável.

Para encerrar, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, temos que saber que o fôlego conseguido nos últimos dias não significará, infelizmente, que a crise terá passado. O pacote europeu de socorro aos bancos tem animado as bolsas, mas, de jeito algum, é solução definitiva. É bom que saibamos isso com toda a clareza, com toda a certeza, com toda a honradez intelectual.

Concluo citando o Presidente do PSDB, meu prezado Senador Sérgio Guerra, em artigo publicado na **Folha de S.Paulo** de hoje:

O talento do Presidente Lula para se esquivar de responsabilidades é conhecido, mas o País depende agora de duas habilidades que o seu Governo ainda não mostrou: firmeza e competência para tomar decisões difíceis e capacidade de negociação transparente baseada no interesse nacional”.

Sr. Presidente, é, de certa forma, uma coincidência muito feliz, Senador Tasso Jereissati, que o Presidente do FED seja precisamente o maior especialista mundial na crise, no *crash* de 29. É muito feliz isso, extremamente feliz! Na prática, vamos ver o que resultará daí, porque percebo, do ponto de vista da atuação do Governo norte-americano, algo parecido com o desastre, assim como tenho visto no Brasil, decisões lentas e muita contemplação de uma crise que se revela avassaladora.

Mas, de qualquer jeito, Sr. Presidente, vejo ainda e vejo lamentando uma certa estreiteza. O Presiden-

te se reúne com os Senadores e Deputados de sua base quando deveria fazer uma convocação nacional, convocando os líderes dos partidos oposicionistas, convocando os presidentes dos partidos oposicionistas, convocando os Presidentes das Comissões de Assuntos Econômicos das duas Casas do Congresso Nacional.

Este seria o modo sensato de atuar diante da crise, até porque não está em jogo aqui, Sr. Presidente, sinceramente, a eleição de Marta Suplicy contra Kassab. Está em jogo se o Brasil sofrerá mais ou menos com a crise. Tenho certeza, aliás, de que o Prefeito Kassab preferiria não ser obrigado a derrotar também o Presidente Lula na eleição. Mas o Presidente insiste em se expor a mais esse desafio inglório.

Senador Sérgio Guerra.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Senador Arthur Virgílio, a constatação e a lucidez de sua palavra são coincidentes com a linha que temos com o nosso partido. Nós não torcemos pelo “quanto pior melhor”. Não temos antagonismos insuperáveis. Nada disso! Somos democráticos. Estranhamos que o Governo, o Presidente e o Governo geral não tenham desenvolvido no tempo uma capacidade de conversar com os partidos, negociar com eles. A prática sempre foi outra, de conversar com as pessoas e com elas fazer acertos nem sempre republicanos. Discussões mesmo, de mérito, com os diversos partidos da Oposição ou do Governo – eu falo, pelo menos, com conhecimento de causa do lado da Oposição – todos nós sabemos que não se dão. O Presidente demorou a falar sério. Até agora não falou; viajou. O Governo toma medidas que, em parte, são corretas em um ambiente no qual, seguramente, os brasileiros são dependentes de uma grande crise e atuam de forma muito discreta para equacioná-la ou enfrentá-la. Há uma grande preocupação com o conteúdo democrático disso tudo, agravada por fatos dos últimos dias. Tempos atrás, no tempo dos aloprados, das montanhas de dinheiro que ninguém sabe até hoje de onde vieram, fomos surpreendidos, em uma campanha para Presidente da República, com um crime. Foi a campanha do Presidente Lula que introduziu o crime na última campanha eleitoral. Agora, não mais que de repente, diante de um quadro adverso de pesquisas, o PT incorre em uma ação absolutamente, totalmente, frontalmente antidemocrática, desrespeitosa, autoritária, precária,...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – ...primitiva, desrespeitosa, reacionária, e, na falta de argumentos, vem com acusações pessoais, levianas, contra homens públicos brasileiros que disputam legitimamente, de

forma tranquila, uma eleição de Prefeito de São Paulo. Não dá para ouvir aquilo calado. Não podemos permitir que a campanha Marta Suplicy possa atuar dessa maneira numa capital do tamanho de São Paulo ou em qualquer capital brasileira. Não podemos admitir esse baixo nível. Essa é uma ação preconceituosa, desrespeitosa. Por que não enfrentam as urnas com a arrogância que têm e o dinheiro que manipulam? Por que se surpreendem com 17% ou 20% já na frente do adversário para uma candidatura que ela sustentava na esperança de ser vencedora? É uma desmoralização para a democracia brasileira. O PT precisa explicar os fatos, a denúncia, a comprometedora e deplorável propaganda política do Partido dos Trabalhadores na campanha eleitoral de São Paulo. Coragem nenhuma! Partido que tem coragem não usa esses instrumentos! Nenhuma coragem! Coragem ao tentar agredir, de tentar desmoralizar, de diminuir?! Coragem coisa nenhuma! Essa é a arma dos covardes. Não insistam nessa política porque é o prenúncio de uma outra que podemos ter que enfrentar de agora para frente, todos nós. Diante da flagrante ameaça de que vão perder as eleições para Presidente, porque não ganharam essas, estão fora das grandes eleições brasileiras, fora no Rio de Janeiro, fora em São Paulo, fora em Belo Horizonte – e vão perder em Porto Alegre –, esse Partido usa esses instrumentos aviltantes contra uma candidatura decente de um aliado nosso. Não aceitamos isso. Eu gostaria de saber quem vai defender isso aqui no Senado; se há alguém para defender aquela falta de respeito e aquela indignidade aqui no Senado. O Líder do PT poderia, por exemplo, explicar o que fez em São Paulo agora. Por que não explica? Vivem nos cobrando tudo e não nos dão nada. Só desrespeito, só agressão. Com que autoridade pedem a nossa solidariedade, o nosso respeito, aqui, se não nos respeitam no plural? Se vão ao Rio Grande do Norte para agredir homens públicos, como foi o caso do Senador José Agripino e o seu, e perder depois. Se vão a São Paulo e lançam uma campanha dessa, desmoralizante, desmoralizadora, para a candidata Marta Suplicy, que não tem mais idade para fazer o que está fazendo e, se o tivesse, também não o poderia ter feito. Ela tem experiência demais para não incorrer nesses gestos. Democrática? Coisa nenhuma. Democrata não faz isso. Eu nunca fiz isso. Nenhum de nós aqui da Oposição fez isso. Nunca atacamos ninguém pessoalmente aqui. Sempre respeitamos o Presidente da República e aqueles que compõem seu Governo. Tratamo-los com isenção. Fomos até acusados muitas vezes de não termos sido suficientemente duros. Mas isso, não. Isso não dá para aceitar. Isso é uma sem-vergonhice que tem que ser denunciado aqui, hoje.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito bem, Sr. Presidente. Peço a V. Ex<sup>a</sup> tempo para concluir, e V. Ex<sup>a</sup> até já generosamente o concedeu.

Em primeiro lugar, de fato, Senador Tasso Jereissati, eu me disponho – e sei que meu Partido aprovará isso – a, se convocado pelo Presidente da República, comparecer ao seu local de trabalho, junto com o Presidente Sérgio Guerra, junto com o Presidente e os demais Partidos de Oposição, com os Líderes dos Partidos de Oposição, para discutirmos a postura que o Brasil deve adotar e as medidas que caibam diante da crise. Esse é um ponto. E não digo isso seduzido pelos comoventes elogios que o Presidente dirigiu a mim no comício de Natal. Não vou lá por isso nem apesar disso. Vou porque o Brasil me convoca, mais do que qualquer outro fator.

Em relação a esse episódio, Senador Sérgio Guerra, a que V. Ex<sup>a</sup> se reporta, eu, sinceramente, fico sem entender que demonstração de estultice política teria sido essa. Primeiro porque já ouvi dizer que seria uma insinuação em relação à vida pessoal do Prefeito. Não ser casado seria sinônimo – vou ser bem franco – de homossexualidade?

A ex-Prefeita Marta, que está muito longe nas pesquisas... E quero também dizer ao Presidente que estou agradecido pelo carinho que ele demonstrou pelo meu Estado, se empenhando pessoalmente na eleição de Parintins. Infelizmente tive que derrotá-lo em Parintins. Lamento. Mas, pelo menos, vi ali estampado o amor dele pelo meu Estado, senão ele não se dedicaria ao trabalho de gravar comercial de televisão e programa de televisão para um Estado tão humilde como é o Amazonas. Fico honrado e agradecido mais uma vez. Tanto pelo que disse em Natal quanto pela sua participação na campanha de Parintins. Lamento que nesta última tenha sido obrigado a derrotá-lo. Preferiria que não tivesse sido assim.

Mas muito bem. Essa história do Prefeito Kassab, aquela coisa cavernosa – “quem é este homem? Este homem não casou.” O Senador Suplicy já quer dar um aparte, e eu faço questão de conceder-lhe o aparte. Primeiro, sinceramente, aqui serei eu o preconceituoso. Não sou preconceituoso em relação a homossexual, não sou preconceituoso em relação a religião, não sou preconceituoso em relação a coisa alguma, mas talvez eu seja um pouco em relação ao futebol: é melhor ser solteiro do que ter que torcer pela Argentina no jogo Brasil x Argentina. É bem melhor. É melhor ser solteiro do que torcer pela Argentina. É lamentável. Porque se funcionar machismo na Casa, acaba tendo que torcer pela Argentina, enfim. Mas muito bem. Eu custo a crer que ela tenha caído nessa baixeza, porque a ex-prefeita Marta Suplicy já tirou mais retrato em passeata gay

no Dia do Orgulho Gay do que qualquer *drag queen*. Ela era figura fácil, desfilava em todas, externando o que parecia uma visão progressista da questão comportamental. Então, eu não quero acreditar que tenha sido isso. Eu quero achar que foi burrice mesmo. Quero achar que foi uma coisa opaca. Ou seja, estupidez do seu marqueteiro e estultice dela própria, que parece que não toma conhecimento do que se passa na campanha dela e por isso vai tão mal nas pesquisas de opinião. E certamente haverá de ir tão mal na hora em que o povo for se manifestar.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Ouço o aparte do Senador Tasso Jereissati.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, esse assunto levantado pelo Senador Sérgio Guerra, esse deplorável acontecimento na campanha de São Paulo, aparentemente, não tem nada a ver com o brilhante discurso que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo sobre a crise financeira internacional e brasileira. Mas tem tudo a ver porque, no final, quando V. Ex<sup>a</sup> faz toda uma avaliação da crise, mostra a gravidade da crise, mostra-se também aberto, disposto a colaborar e dialogar com o Governo, por piores que sejam as relações entre Governo e Oposição, no intuito de acharmos uma saída que seja boa para o País...

**O SR. ARTHUR VIRGILIO** (PSDB – AM) – Apesar de eu estar encantado com as últimas atitudes do Presidente em relação a mim. Estou encantado!

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB-CE) – Apesar de tudo isto, V. Ex<sup>a</sup> mostra como nós fazemos oposição, o tamanho da nossa oposição e a nossa responsabilidade ao fazermos oposição. Por outro lado, a atitude da campanha Marta, em São Paulo, mostra exatamente o oposto: até onde o Partido dos Trabalhadores – na candidatura da Prefeita Marta Suplicy – é capaz de ir quando o poder está em jogo; até que limite – se é que existem limites – pode o PT ir numa campanha eleitoral ou quando o seu poder está em jogo. Eu nunca esperei, eu nunca pensei – confesso que erradamente – que se pudesse chegar a esse ponto a que se chegou em São Paulo. Confesso que erradamente, porque vimos, já durante estas eleições, o uso da máquina pública de uma maneira absolutamente despudorada – absolutamente despudorada! – principalmente nos pequenos Municípios, com o uso do Banco do Nordeste na nossa região de uma maneira despudorada. É uma pena o que se está fazendo com o Banco do Nordeste... Esse episódio agora de São Paulo é simbólico, quando se entra numa baixaria, num nível abaixo de zero, em nome de uma luta por um poder municipal. É lamentável o que está acontecendo, mas mostra muito

bem que, se o PT, numa campanha para ganhar o poder municipal, é capaz disso, imagina o que é capaz de fazer, no poder, usando o poder, para não perder o poder central. Apesar de querer apartá-lo na tese central de seu discurso, eu não poderia deixar de fazer essa correlação e de deixar claro o protesto por essa baixaria inominável que está sendo feita na campanha de São Paulo, mostrando a falta de limite desse partido quando o poder está em jogo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Tasso.

Peço, Sr. Presidente, tempo para conceder apartes aos Senadores Suplicy e Alvaro Dias. Aí, então, vou encerrar meu discurso, para começarmos a Ordem do Dia.

Antes, Senador Tasso, digo a V. Ex<sup>a</sup> que o fato de eu ter começado a falar de economia e de ter ressalvado para comentar o que dizem ter sido essa baixaria – que eu chamo de estultice política da ex-Prefeita Marta Suplicy, uma atitude desesperada diante de uma derrota que se avizinha – mostra que o Governo não está focado de maneira séria nem inteira na crise, tanto que está preocupado a esse ponto, ao ponto da baixaria, com o resultado das eleições.

Mas, talvez, até porque não se omite das questões cívicas nunca, talvez, respondendo a V. Ex<sup>a</sup> e a mim, seja capaz de esclarecer essa questão ninguém melhor do que o Senador Eduardo Suplicy, a quem concedo o aparte.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, o Senador Sérgio Guerra, como Presidente do PSDB, em aparte a V. Ex<sup>a</sup>, perguntou se alguém do Partido dos Trabalhadores iria defender o que aconteceu. Eu quero reiterar o que disse já no início da sessão de hoje, quando o Senador Papaléo Paes levantou esse assunto. Eu próprio recomendei à Marta Suplicy que não venha mais a se utilizar disso. No dia hoje...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Mas o que ela quis dizer, Senador? V. Ex<sup>a</sup> que a conhece tão bem, o que ela quis dizer com aquele comercial cavernoso? O que ela quis dizer com aquilo? É o que nós estamos pensando?

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Teria sido uma iniciativa dos responsáveis pela campanha. Não sei os detalhes de qual foi a...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Mas o que ela queria? Vamos esquecer a Dr<sup>a</sup> Marta. O que queria aquele comercial cavernoso? Queria dizer o quê? É bom a gente esclarecer com nitidez, sem meias palavras. O que queria o comercial expressar? Insinuar o quê? Afirmar o quê? Eu estou aqui tentando defender a Dr<sup>a</sup> Marta Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, tenho a convicção de que a Srª Marta Suplicy, em tendo sido já uma boa prefeita, tem condição de se tornar ainda melhor prefeita a partir da experiência que teve na primeira gestão, de tudo o que aprendeu em seu tempo como Ministra do Turismo. Então, recomendo fortemente aos responsáveis pela campanha e a ela própria que, tendo esse conhecimento e com idéias tão claras sobre o que fazer seja na área da educação, da saúde, dos programas sociais, do transporte público e assim por diante, então...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Não, mas sobre o comercial, Senador! Sobre o comercial, por favor! V. Exª é um líder do PT, é uma figura expressiva, que não precisa nem de ser líder. Eu ainda sou um pobre coitado que precisa de ser líder para aparecer um pouco. V. Exª aparece porque é um grande personagem da vida brasileira.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Vou dizer com um exemplo!

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Por que aquilo? Aquilo quis dizer o quê? Porque, quando digo assim “fulano de tal que se opõe a mim é corrupto, estou dizendo ele mexe em dinheiro público”. O que quis aquele comercial expressar? O que ela faz em educação, o que ela faz em economia o povo está julgando, e parece que não julga que ela faça melhor do que o Prefeito Kassab, tanto que ele está vinte e tantos pontos à frente dela, pelo que ouço.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Se eu ilustrar com exemplo, acredito que estarei respondendo bem a V. Exª.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sim. Significa que, se ela for prefeita, ela vai reprimir a Parada Gay? É isso?

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Exª permite que eu diga?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Permito.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Tivessem os adversários da então candidata, em 1988, perguntado se a Luiza Erundina de Sousa, hoje Deputada Federal, que foi então eleita prefeita, companheira nossa então do Partido dos Trabalhadores, se ela fosse casada, teria ela filhos, tenho a convicção de que a Marta Suplicy teria feito um protesto sério, semelhante àquele que os Parlamentares do PSDB e muitos dos jornalistas que hoje escrevem nas diversas colunas estão formulando. Então, digo isso para a reflexão da Marta. São muitos os companheiros de grande peso do Partido dos Trabalhadores que estão afirmando: “um erro foi cometido”. Quando se comete

um erro, procura-se refletir a respeito. Ela própria, em algumas situações, já procurou...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senador, mas que erro foi esse? Eu não entendi ainda. O que ela quis dizer? Qual é o erro?

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – O erro está nas consequências do que foi apresentado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Mas consequências de quê? O que ela quis dizer com isso? Eu não entendi. Eu lhe digo que não entendi. Eu sou obtuso, às vezes.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Como V. Exª sabe muito bem o que quer dizer e não precisa...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Não, não sei. Se alguém pergunta: “Arthur, você é casado?”. Eu digo: “Não lhe interessa”. Eu posso ser casado hoje, não ser amanhã. V. Exª foi casado e hoje não é. Hoje tem uma namorada, que, aliás, é uma figura adorável, incapaz de fazer maldade com quem quer que seja. V. Exª já me apresentou sua namorada, uma pessoa bem comportada, séria, que não faz maldade com ninguém.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – O que os seus responsáveis pela campanha quiseram fazer os eleitores refletir é que...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O quê?

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Deveriam refletir sobre, digamos, todo o passado, digamos, na expressão deles, o DNA do candidato, que precisava saber quais foram as suas alianças políticas, quais foram as passos que deram...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Aí, sim. Mas aí pergunta: “é casado?” Isso aí está na Internet. Se é casado ou não, está na Internet.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Quais foram as pessoas com quem... De tal maneira que foi essa a intenção deles, segundo o que me afirmaram. Todavia, eu não...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Ela não deveria pagar esse pessoal. Ela deveria despedir esse pessoal, porque esse pessoal é incompetente, se é que não é mal-intencionado. Porque basta ir na Internet que dá para saber se o Prefeito Kassab é casado ou não. Na Internet, está lá. O que interessa a alguém se ele é casado ou não. Não fico perguntando a quem quer que seja se é casado ou não. Não me interessa. Olho a qualidade das pessoas.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Estou de acordo com V. Exª de que uma pessoa pode ser solteira e não ter filhos...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Ele pode ser casado com alguém que fique pendurado na máquina pública, sugando a máquina pública.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – ...e ter um procedimento profissional ou político ao longo de sua vida de extraordinária relevância...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Como pode casar com um sanguessuga também. Não pode casar com um sanguessuga, uma pessoa que fique sugando a máquina pública? Pode. Aí, nesse caso, é melhor ser solteiro do que casar com sanguessuga.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Então, essa não foi a melhor maneira de se referir ao adversário. Haverá outras, e as recomendações que faço, e avalio que ela tem toda condição de fazê-lo muito bem, é de centrar todo o debate na maneira como ela própria, o Partido dos Trabalhadores, o Aldo Rebelo, o PCdoB e todos os partidos poderão realizar uma administração, que, sobretudo, venha trazer para o Município de São Paulo a realização de um maior senso de justiça social, de solidariedade, por meio das políticas nas áreas de educação, da saúde, das políticas sociais; das políticas sociais e que venham fazer todas as pessoas em São Paulo, em sua grande maioria, afirmar no voto, nela própria, de como isso será melhor para a cidade de São Paulo. E ela tem as condições para fazer isso. Nós estamos hoje no dia 14. Temos, portanto, até o dia 26 a condição de comprovar que isso pode ser feito melhor do que o candidato que o PSDB e o DEM apresentam, Gilberto Kassab, com todo respeito pelo Prefeito Gilberto Kassab. É essa ponderação que eu aqui formulo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador.

Senador, vou ouvir o Senador Alvaro Dias, mas não antes deixando, Senador Jereissati, de fazer algumas observações, meu querido Senador Jarbas Vasconcelos.

Imagine a cena de um debate na TV Globo, na TV Bandeirantes, onde quer que seja. Em vez de perguntar: "Prefeito Kassab, qual projeto o senhor teria para eventuais quatro anos mais de governo na área de saneamento básico?" Faz a seguinte pergunta: "O senhor é casado?" Se eu sou o Kassab e ela fosse solteira – que ela não é uma pessoa solteira e é uma pessoa respeitável, que nós sabemos – eu diria: "Puxa, se é uma pessoa solteira e eu solteiro, ela quer me namorar". Só pode ser, essa pergunta não tem cabimento, essa pergunta é descabida, completamente descabida. Não tem cabimento perguntar a uma pessoa se ela é casada ou não. Não me interessa, quando uma jornalista me entrevista, eu não digo assim:

– De que jornal é a senhora?

– **Folha de São Paulo.**

– A senhora é casada?

– E a senhora?

– Estado de São Paulo.

– A senhora é solteira?".

Qual é o critério? Se for solteira, eu não dou entrevista? Ou será que só dou se for solteira? Afinal de contas, eu sou um Senador ou um curioso. Eu sou um fofoca ou eu seria alguém malicioso que estaria embasado no preconceito para, quem sabe se não há coisas perversas a respeito do Prefeito Kassab.

Agora digo: qual é vantagem de se ganhar uma eleição desse jeito? E pior: por que arrostar o castigo de perder uma eleição desse jeito? Perde como preconceituosa. Pelo que estou vendo, eu sou o único que não estou achando que é por aí que se deve tirar a ilação. Ela estava mais forte um pouquinho entre o eleitorado gay. Acho que perdeu, vai perder lá também. O pessoal agora está achando que, se ela for prefeita, vai reprimir aquele dia do **Gay Pride**, lá, na Avenida Paulista, porque parece que esses anos todos batendo perna lá não significaram respeito à diversidade quando alguém resolve fazer a sua livre opção sexual.

O Senador Suplicy é uma figura generosa, figura humana, e eu só tenho que parabenizar a Srª Mônica Dallari por ter como companheiro um homem desse calibre, homem bom, homem realmente bom e generoso e que vai até o fim nos seus afetos e nos seus compromissos.

Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, vou colaborar com o Presidente Garibaldi sendo bastante sucinto, mas eu gostaria apenas de fazer a constatação. Quando o fantasma da derrota ameaça, muda-se o comportamento de forma incrível, surpreendente, inusitada, o nível da campanha cai, e nós ficamos, dessa forma, muito distanciados do eleitor. O eleitor evoluiu, o eleitor amadureceu politicamente.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – É o que se verificou nesta campanha eleitoral: o amadurecimento político, maior conscientização, maior independência do eleitor; o eleitor oferecendo lições às lideranças políticas em todo o País, derrotando populistas, renovando Câmara de Vereadores onde se instalavam propineiros. Enfim, um avanço considerável. Agora, esse comportamento de São Paulo, que baixa o nível, que muda comportamento, que desrespeita o cidadão, é um comportamento que coloca os políticos, no processo eleitoral, muito distanciados do eleitor que avançou. Essa é a constatação. De outro lado, em relação ao Governo do Presidente

Lula, é lastimável que este Governo não reconheça a importância da Oposição quando, responsávelmente, deseja contribuir em momentos cruciais para o País como este que vivemos, no enfrentamento desta crise – que é uma verdadeira hecatombe no sistema financeiro internacional – que vai trazer consequências imprevisíveis para o nosso País. Nós temos de fazer a autocrítica. No momento de agredirmos, no momento de sermos contundentes, veementes, de cobrarmos providências do Governo nem sempre estamos à altura do papel de opositores. Mas, no momento de colaborar com o Governo, nós estamos à altura da responsabilidade que assumimos diante da sociedade brasileira. Eu digo isso porque, em determinados momentos, a Oposição tem sido generosa com o Governo Lula – com o Presidente Lula, em especial. Mas, neste momento, quando se trata... Se nós reconhecermos, fizermos a autocrítica de nossa fragilidade em determinadas circunstâncias, nessa hora nós devemos cobrar do Presidente da República o reconhecimento em razão do comportamento responsável das Lideranças do nosso Partido, o PSDB, desde V. Ex<sup>a</sup>, que é nosso Líder no Senado Federal, Líder que se notabilizou no País por sua contundência, por sua competência, pela capacidade de refletir aqui os anseios da nossa população, passando pelo Senador Sérgio Guerra, que hoje publica na **Folha de S.Paulo** um artigo memorável; pelo Senador Tasso Jereissati, que há poucos dias, dessa tribuna, fez um pronunciamento longo, permitindo apartes, e que fez um diagnóstico da realidade econômica que estamos vivendo no Brasil. O Presidente da República deveria ter olhos para ver uma Oposição com tal responsabilidade pública.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Muito bem, Sr. Presidente, encerro, agradecendo os ilustres aparteantes e deixando aqui, numa tentativa de síntese, a proposta ao Presidente da República, ou seja, esse fato eleitoral passou, isso tudo é tolice. Estou aberto e meu partido está aberto para ir ao Presidente discutir a sério e não de maneira subalterna as saídas para a crise do ponto de vista da economia brasileira. Isso é que importa.

Em segundo lugar, uma recomendação muito clara: Presidente, ainda é tempo, afaste-se dos palanques, eles só desgastam a sua imagem. V. Ex<sup>a</sup> começou a eleição achando que tinha uma vara de condão e que onde apontasse alguém esse alguém ganharia. Não foi assim. Então recolha-se à boa humildade e afaste-se dos palanques. Esse será o primeiro sinal para nós da Oposição de que V. Ex<sup>a</sup> fala a sério quando pensa em união do País, para enfrentarmos o vendaval que ainda está a caminho, não se iluda o Presidente, não se iludam os brasileiros.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Em terceiro lugar, Sr. Presidente, nós aqui vimos uma tentativa, dois fatos significativos. O Senador Mercadante fez uma bela análise do momento econômico mundial, mas, quando chega ao Brasil, simplesmente desconheceu as reformas estruturais do período Itamar Franco para cá, desconheceu a abertura econômica do seu aliado Fernando Collor, que iniciou a abertura econômica, desconheceu as reformas estruturais, sobretudo no episódio do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

E ele termina, de certa forma, enfeiando o seu discurso porque traz o seu discurso para elogiar o que seja a excelência do manejo da crise por parte do Presidente Lula, e não é essa a minha opinião.

Mas veja, Senador Tasso, a outra observação, e, com essa, concluo o meu pronunciamento, concluo a minha fala, pedindo ao Presidente que prorogue o meu tempo por mais um minuto, porque estamos a três segundos do final do tempo.

Aqui tentei falar de economia, e acabamos, de maneira acanhada, falando de baixarias eleitorais. Saio sem saber... Primeiro, percebi que não podemos falar de economia, porque não há um Governo focado na saída econômica para a crise. Segundo, porque estamos diante de setores que acham que vale tudo para ganhar uma eleição. Eu já ganhei eleições, a maioria delas, graças a Deus, e já perdi eleições em raras ocasiões e nunca apelei nos momentos em que se avizinhava a minha derrota eleitoral. Em nenhum momento pensei em fazer mal à família de quem quer que fosse, em nenhum momento pensei em forjar provas contra quem quer que fosse, em nenhum momento forjei dossier aloprado, em nenhum momento forjei nada parecido com o Dossiê Cayman, com quem mais fosse, porque entendo que há dois papéis a serem cumpridos em uma eleição: o vencedor deve ser generoso na vitória, e aquele que está destinado a perder a eleição...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – ...deve ser corajoso e altivo na derrota.

Não vale o vencedor pisotear a honra e a personalidade dos vencidos. Isso tem acontecido no País. Não vale o perdedor que não é generoso, que não é grande, que não faz o que fez Albert Gore diante de Bush para preservar a credibilidade da Suprema Corte norte-americana no episódio da primeira eleição do presidente norte-americano.

Perder e ganhar são fatos da vida pública que devem ser encarados com naturalidade por quem não queira fazer mal ao dinheiro público. Muita vontade de chegar ao poder me cheira a corrupção antecipada, porque não

vale a pena se fazer tudo, vender a alma ao diabo para se chegar a uma vitória eleitoral que depois volta como castigo contra aquele que não soube vencer. E volta como castigo contra todo aquele que não souber perder.

Eu venço ou perco uma eleição de acordo com a vontade do meu povo. Eu me submeto sempre à vontade do povo do Amazonas toda vez que me disponho a disputar uma eleição. E é a partir daí que eu faço e refaço os meus posicionamentos, mas perco com dignidade e ganho com altivez e respeito a quem derrotei.

Se isso não é uma máxima adotada por aqueles que hoje governam o País, é bom que repensem: com tudo nas mãos, fizeram 400 prefeituras; o nosso partido, sem nada nas mãos, fez o dobro. O nosso partido continua com candidatos vigorosos a Presidente da República. O nosso partido não está disposto a **profiter**, a lucrar com a crise; o nosso partido está disposto a colaborar com o Presidente da República na saída para a crise. Agora, o nosso partido avisa que o tempo da arrogância cessou, que o tempo da tal invencibilidade não é verdadeiro, que não terão nada parecido com o que imaginavam que tinham e que o povo brasileiro, equilibradamente, mostrou que não tinham direito a ter.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Eu encerro deplorando a atitude dos irresponsáveis – ou responsáveis, sei lá como é que eu chame – pela campanha da Prefeita Marta Suplicy, porque é incrível que na cidade mais politizada do País, na cidade mais populosa do País, na cidade mais rica do País – e talvez esteja aí a agonia –, na cidade com o maior orçamento do País, na cidade que tem orçamento maior do que o da República Argentina, estejam disputando a eleição nesse nível.

Volto a dizer: não me interessa saber se o Senador Cristovam Buarque é ou não é casado – e eu sei que ele é muito bem casado –; não me interessa saber se o Senador Mão Santa é ou não é casado – e sei que ele é muito bem casado. Isso não me interessa. Interessa-me o comportamento público de quem quer que seja. Quando aponto alguém como corrupto desta tribuna não me refiro ao estado civil de quem quer que seja; eu me refiro ao fato de que alguém é corrupto e merece ser estigmatizado perante a opinião pública, até porque a corrupção deve ser punida por todos aqueles de bom senso e boa-fé em relação ao País.

Mas São Paulo vai falar como o Brasil já falou, e o Brasil vai falar de novo em 2010 para que aqueles...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – ...que vão disputar a Presidência em 2010 saibam adequar-se às regras da democracia e do respeito à Oposição,

uma Oposição que, apesar de tudo o que já recebeu, apesar de tantos insultos, está disposta a discutir com o Presidente onde ele queira, desde que em bases sérias, para ver de maneira não subalterna qual é a contribuição que pode dar em âmbito de união nacional verdadeira para o Brasil sofrer o menos possível com a crise avassaladora que assola a economia internacional.

Era o que eu tinha a dizer.

Sr. Presidente, muito obrigado pela tolerância. Muito obrigado, meus Pares.

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupado pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.*

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupado pelo Sr. Jayme Campos.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – Parabéns, Senador Arthur Virgílio.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

Of. nº 1.129/08/SGM-P

Brasília, 24 de setembro de 2008

**Assunto:** Comunica inexatidão formal no texto de anexo dos autógrafos.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência ter sido verificada inexatidão formal nos autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 21 de 2008 (Medida Provisória nº 431, de 2008, do Poder Executivo) que “Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, da Carreira de Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril do 1987, do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal, de que trata a Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003, do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Carreira de Perito Federal Agrário, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário,

de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, e a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, dos Cargos de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Agente de Atividades Agropecuárias, Técnico de Laboratório e Auxiliar de Laboratório do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de que tratam respectivamente as Leis nºs 11.090, de 7 de janeiro de 2005, e 11.344, de 8 de setembro de 2006, dos Empregos Públicos de Agentes de Combate às Endemias, de que trata a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, da Carreira de Policial Rodoviário Federal, de que trata a Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Execução e Apoio Técnico à Auditoria no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde – GDASUS, do Plano de Carreiras e Cargos do Hospital das Forças Armadas – PCCHFA, do Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e do Plano de Carreira do Ensino Básico Federal; fixa o escalonamento vertical e os valores dos soldos dos militares das Forças Armadas; altera a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público,

a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária – GDATFA, a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, a Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007; institui sistemática para avaliação de desempenho dos servidores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; revoga dispositivos da Lei nº 8.445, de 20 de julho de 1992, a Lei nº 9.678, de 3 de julho de 1998, dispositivo da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, a Tabela II do Anexo I da Medida Provisória nº 2215-10, de 31 de agosto de 2001, a Lei nº 11.359, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências”.

Inclua-se no ANEXO XVI a expressão “EFEITOS FINANCEIROS: A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2008” após a expressão “GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – GTMS”, conforme página em anexo.

Dando conhecimento do fato a Vossa Excelência, solicito substituição, nos autógrafos enviados a essa Casa, da página retificada em duas vias.

Atenciosamente, – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

## ANEXO XVI

### GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA

#### DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – GTMS

#### EFEITOS FINANCEIROS: A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2008

##### a) Carreira do Magistério Superior – Valores da GTMS para o Regime de 20 horas semanais

CLASSE TITULAR	NÍVEL	GRAD	APERF	ESPEC	MESTR	DOUT	Em R\$
ASSOCIADO	001	1.063,57	1.086,59	1.108,26	1.223,60	1.414,01	
	004				1.153,61	1.295,01	
	003				1.152,77	1.235,85	
	002				1.144,95	1.233,32	
	001				1.143,29	1.229,31	
ADJUNTO	004	1.061,64	1.084,75	1.086,24	1.086,77	1.175,46	
	003	1.060,82	1.083,84	1.084,18	1.084,62	1.171,93	
	002	1.059,30	1.082,22	1.083,36	1.083,93	1.170,29	
	001	1.058,83	1.081,59	1.082,47	1.082,79	1.169,29	
ASSISTENTE	004	1.056,77	1.080,99	1.081,84	1.082,36	-	
	003	1.055,68	1.079,48	1.080,70	1.081,19	-	
	002	1.055,50	1.078,75	1.079,17	1.079,70	-	
	001	1.054,70	1.077,32	1.077,80	1.077,96	-	
AUXILIAR	004	1.053,18	1.076,40	1.076,68	-	-	
	003	1.051,91	1.071,33	1.072,46	-	-	
	002	1.049,69	1.069,21	1.071,03	-	-	
	001	1.047,89	1.067,51	1.068,01	-	-	

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque, Relator da matéria.

V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cristovam Buarque, fala como Relator da matéria, em que pese esteja inscrito como próximo orador.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desculpe-me; eu imaginava que V. Ex<sup>a</sup> estava me chamando como inscrito para fazer um pronunciamento.

Sobre este assunto, eu quero apenas ler um pequeno documento feito ao Presidente, tentando corrigir um detalhe do relatório da Medida Provisória nº 431, de 2008.

Na qualidade de Relator revisor do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 431, de 2008, que dispõe sobre a reestruturação de diversos planos de carreira do Poder Executivo, solicito a V. Ex<sup>a</sup> sejam adotadas as providências decorrentes da comunicação que recebemos do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, de 24 de setembro último, por meio da qual ele informa ter ocorrido uma inexatidão formal nos autógrafos das matérias encaminhadas ao Senado Federal.

Para efetuar a correção, foi incluída, no Anexo 16, a expressão “efeitos financeiros”: a partir de 1º de março, após a expressão “gratificação temporária da carreira de magistério superior”, conforme página que consta anexa à comunicação.

Considerando que a matéria foi aprovada, no Senado, sem aquela expressão, objeto da referida inclusão, tendo sido convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, requeiro, como Relator que fui, seja colhida a manifestação do Plenário e adotadas as providências previstas no art. 325, inciso II, do Regimento Interno do Senado.

É apenas isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – Não havendo objeção do Plenário, passa-se à votação da retificação.

As Sr<sup>a</sup>s e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Será feita a retificação do texto, nos termos do art. 325, inciso II, do Regimento Interno.

Será feita a devida comunicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, ultimamente, eu tenho vindo aqui falar da crise que nós vivemos, da necessidade de uma reorientação não apenas do sistema financeiro, mas de todo o modelo produtivo brasileiro. Não disse modelo econômico, porque é uma coisa muito mais ampla. Implicaria saber se fechamos ou abrimos a economia – e não há outra forma de se manter aberto –, se deixamos ou não o mercado funcionando – não há outra maneira a não ser deixar o mercado funcionando. Mas o que produzir? Onde incentivar produções novas? É o que eu venho dizendo, para deixar claro que, se nós não fizermos a reorientação do modelo produtivo, a crise atual, mesmo superada, voltará.

Mas hoje, Sr. Presidente, não venho falar disso, nem dessas discussões sobre a eleição em São Paulo; venho falar sobre uma experiência agradável ocorrida ontem, à noite, na entrega do Prêmio Educador Nota 10, promoção anual da Fundação Victor Civita.

Eu, que tanto critico a situação da educação brasileira e não tenho motivo para dizer que ela está melhor, tenho que reconhecer no exercício feito pela Fundação Victor Civita uma grande contribuição para elevar a auto-estima dos professores brasileiros e, ao mesmo tempo, para divulgar boas experiências.

Ontem foram entregues dez prêmios e um prêmio a uma escola. Eu faço questão de aproveitar aqui a oportunidade para divulgar não só o Prêmio Educador Nota Dez, da Fundação Vitor Civita, mas citar os vencedores, como o Prof. Ademir Pereira Júnior, que formulou – e nós vimos lá a experiência dele – formas formidáveis de cálculo mental para as suas crianças na 5<sup>a</sup> série, em Maringá, no Colégio Adalde Maria Leite; a professora que foi inclusive a escolhida como a grande vencedora, Andréia Silva Brito, que ensinou, criou uma forma de ensinar poliedros e corpos redondos aos seus alunos da 6<sup>a</sup> série, numa escola chamada Carlos Drummond de Andrade, em Presidente Médici, Rondônia; a Prof<sup>a</sup> Débora Lisiane Carneiro Tura, que inventou a maneira de utilizar **blog** para ensinar inglês aos seus alunos da 5<sup>a</sup> série. Aquilo que nós todos defendemos e que muitos países já estão fazendo, isto é, o ensino do inglês desde a 1<sup>a</sup> série, a gente vê lá longe, em Quevedos, no Rio Grande do Sul, com a professora não só fazendo isso, mas utilizando modernos métodos, como o uso do **blog**. Cito, ainda, a Prof<sup>a</sup> Elaine Terezinha Matioli Coviello, que é de Pirangi, São Paulo, que deu aulas... A gente viu isso num vídeo, de uma maneira animadora, sobre a resolução de problemas de medidas e cálculos, na prática, para alunos da 3<sup>a</sup> série na Escola Joaquim de Abreu Sampaio Vidal; o professor Herivaldo Alves Pereira, de Bertioga, que fez um programa de cooperação das crianças de Bertioga, da 6<sup>a</sup> série, com pessoas de Macau, lá longe, na Ásia, sobre a diversidade cultural e

intercâmbio postal na Escola Professora Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno, em Bertioga; a professora Inês Prates Galindo, que ensinou uma maneira de renovar, aproveitar, utilizar pilhas com criança no 1º ano, na Escola Básica Profissional Fundação Bradesco, em Marília; o professor Joalton Suruí – e eu tive o prazer de entregar-lhe o prêmio – que inventou uma maneira não apenas de ensinar, mas de escrever a língua do seu povo paíter suruí, que tem uma língua, tem histórias, tem lendas e não tinha como escrever, porque eles não tinham método de escritura. Ele criou a escrita e ensinou a seus alunos do sexto ao nono ano, lá em Cacoal, Rondônia. O professor Jorge Luiz Marques de Moraes fez um belo estudo sobre Ariano Suassuna para alunos da língua portuguesa da oitava série no colégio Pedro II, no Rio de Janeiro. A professora Luciana do Nascimento Santos ganhou o prêmio por um programa bonito para criança, da educação infantil, sobre as origens africanas num país chamado Brasil, em São Paulo, São Paulo; Maria Helena Klein, professora, fez um programa sobre interação escolar e meio ambiente para os alunos de Geografia da segunda série, na Escola Francisco Lacerda de Aguiar, em Vitória, Espírito Santo.

E finalmente um prêmio para a escola inteira. Quem recebeu foi a professora Adilma de Sousa Oliveira, com um programa sobre formação continuada dos professores na Escola Serafina Carvalho, em Itupiranga, Pará.

Sr. Presidente, eu quero dizer que, desses prêmios, ficou faltando mais um e eu preciso de um minuto para concluir.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – Eu concedo mais dois minutos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Eu nem vou precisar dos dois minutos – agradeço a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>.

Faltou um prêmio, aqui, e quero que este Senado o reconheça – faltou um prêmio à própria Fundação Victor Civita. Faltou um prêmio para essa Fundação que há anos vem oferecendo o prêmio “Educador Nota 10” no Brasil. Se tivéssemos outros prêmios como esse, se tivéssemos outras mobilizações como essa, reconhecendo o trabalho de educadores ao longo do Brasil, eu tenho certeza de que não seria suficiente para fazer a revolução que nós precisamos mas seria, sim, um passo para dar auto-estima aos nossos professores, que, amanhã, tem o seu dia sendo comemorado.

Era isso, Sr. Presidente, e agradeço o tempo concedido.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – Agradeço as palavras do ilustre Senador Cristovam Buarque.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 1.211, DE 2008

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda, informações acerca do efetivo cumprimento, por parte da Receita Federal do Brasil, do disposto na Súmula Vinculante nº 8, do Supremo Tribunal Federal, reproduzida a seguir:

São inconstitucionais o parágrafo único do artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.569/1977 e os artigos 45 e 46 da Lei nº 8.212/1991, que tratam de prescrição e decadência de crédito tributário.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2008. – Senador **Flexa Ribeiro**.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 1.212, DE 2008

Requeiro, nos termos regimentais, que o período do expediente da Sessão Deliberativa do dia 2 de dezembro de 2008 seja dedicado à abertura da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2008.

*SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO*  
*SENADOR FLÁVIO ARNS*  
*SENADOR VINCENZO DE CARVALHO*  
*SENADOR GILMAR ARGELO*  
*SENADOR JOSE NEPOMUCENO*  
*SENADOR NEUZO DE LIMA*

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO N° 1.213, DE 2008**

Requeiro, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar à família do Advogado Clemente Mannes, que faleceu, vítima de um derrame cerebral no domingo passado. Fundador do PT na cidade de Jaraguá do Sul – SC, foi Secretário-Geral da Central Única dos Trabalhadores em Santa Catarina.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2008. – Senadora **Idelli Salvatti**.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO N° 1.214, DE 2008**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 119 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja dispensado o parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) sobre o PLS nº 131, de 2008, em razão de ter sido esgotado o prazo regimental para manifestação da CE e por não se tratar de matéria da competência regimental daquela Comissão, passando-se à apreciação da Comissão seguinte constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2008. – Senador **Expedito Júnior**.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO N° 1.215, DE 2008**

Sr. Presidente,

Tendo sido designado por V. Ex<sup>a</sup> para participar, como observador parlamentar, dos trabalhos da 63<sup>a</sup> Assembléia Geral das Nações Unidas, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença para

me ausentar dos trabalhos desta Casa nos dias 7 a 17 de novembro do ano em curso, para atender à mencionada missão.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período de 7 a 17 de novembro de corrente ano.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2008. – Senador **Romeu Tuma**

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO N° 1.216, DE 2008**

Requeiro, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2006 que, “Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste – SUDECO, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação.”, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, por estar no âmbito da sua competência.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2008. – Senador **Wellington Salgado**, Presidente da CCT.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, alínea c, item 4, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO N° 1.217, DE 2008**

Tendo sido designado para participar, como observador parlamentar, dos trabalhos da 63<sup>a</sup> Assembléia Geral das Nações Unidas requeiro, nos termos dos art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para me ausentar dos trabalhos desta Casa no período de 30 de outubro a 9 de novembro de 2008, para atender à mencionada missão.

Comunico, nos termos do art. 39, Inciso I, do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período de 30 de outubro a 10 de novembro de corrente ano.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2008. – Senador **Demostenes Torres**

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 381, DE 2008

### **Trata da divulgação institucional e da propaganda eleitoral em rádio e televisão para as eleições diretas ao Parlamento do Mercado Comum do Sul-Mercosul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para as eleições diretas que elegerão os representantes brasileiros ao Parlamento do Mercosul, o Tribunal Superior Eleitoral expedirá normas regulando a realização de transmissão, em rádio e televisão, da divulgação dos nomes e da propaganda eleitoral dos candidatos registrados.

Parágrafo único. Os programas de propaganda eleitoral deverão também instruir o eleitor sobre a natureza da entidade, sua função e sua importância.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral realizará a divulgação da natureza e finalidade do Parlamento do Mercosul, e da realização de eleições para a escolha dos representantes brasileiros.

Art. 3º Na hipótese de a eleição para o Parlamento do Mercosul ocorrer na mesma data das eleições para Presidente da República, a propaganda eleitoral realizar-se-á mediante o acréscimo de cinco minutos ao tempo a que se refere o art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que serão distribuídos entre os partidos e coligações mediante a aplicação do critério do mesmo artigo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

O Parlamento do Mercosul foi instalado em 14 de dezembro de 2006, e já aprovou importantes medidas, assim como promoveu audiências públicas sobre temas importantes desde a sua criação.

Entretanto, o estabelecimento de critérios de proporcionalidade entre as bancadas dos diversos países que terão participação no órgão ainda não foi regulamentado. O número de parlamentares por país está por ser definido, e convencionou-se que, até 31 de dezembro de 2010, todos os Estados Partes já deverão ter realizado as eleições de seus representantes na entidade, na mesma ocasião e segundo as mesmas regras adotadas para as eleições gerais internas.

Após o registro dos candidatos, é fundamental, para a garantia da boa qualidade dos votos, que o eleitorado seja bem informado acerca dos candidatos e de suas propostas, da mesma forma como acontece nos tempos que antecedem as eleições internas.

É importante, também, que os cidadãos sejam bem esclarecidos a respeito do significado e da relevância do Parlamento para a composição do qual estão exercendo seu direito de voto, para que o referido direito seja exercido de forma consciente e responsável.

No contexto das eleições internas, anseia-se pelo aprimoramento dos critérios de propaganda eleitoral, de forma a deixar o eleitor ciente e bem informado sobre todos os postulantes aos cargos a serem preenchidos. Busca-se, dessa forma, garantir a seriedade do processo eleitoral e a lisura das instituições democráticas, dotando o eleitorado de instruções e informações a respeito de cada um dos concorrentes, seus programas e metas a serem alcançadas.

De igual modo, os candidatos às eleições para o Parlamento do Mercosul precisam ser sobejamente conhecidos do público, pois uma entidade de tão grande importância para a América Latina precisa ser composta de representantes à altura de sua magnitude. Tais representantes terão quatro anos de mandato, tempo suficiente para honrar seus compromissos como também para descumprir as promessas feitas, no caso de agentes inescrupulosos, eleitos sem a devida cautela.

O voto responsável e consciente torna-se impossível sem prévia e devida informação e orientação, que terá, ainda, grande sentido educativo. Frise-se que a existência do Parlamento do Mercosul representa significativo avanço nas instituições democráticas do mundo moderno.

Dessa forma, julgamos necessária a edição de lei que autorize o Tribunal Superior Eleitoral a expedir normas que imponham a obrigatoriedade de transmissão por rádio e televisão de horário eleitoral para as eleições do Parlamento. A norma deverá prever, entre outros aspectos, as formas de compensação fiscal para as empresas de comunicação.

Esperamos de nossos ilustres Pares a aprovação da presente iniciativa, a nosso ver imprescindível para o bom resultado das eleições para o Parlamento do Mercosul.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2008. – Senadora **Marisa Serrano**.

*(À Representação Brasileira no Mercosul e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 382, DE 2008****Dispõe sobre a liberdade de expressão e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todos são livres para expressar, por qualquer meio de comunicação e assegurado o sigilo de fonte, quaisquer informações, idéias, pensamentos, críticas e opiniões, sem espécie alguma de censura prévia no âmbito administrativo, respondendo, todavia, o autor e o órgão de divulgação pelos excessos ou abusos disso decorrentes, vedado o anonimato.

Art. 2º Em caso de condenação judicial ao pagamento de indenização por danos civis em decorrência de abuso da liberdade de expressão, a sentença que reconhecer o dolo na veiculação da matéria publicada poderá, ante as circunstâncias do caso, até decuplicar o valor da indenização, independentemente de pedido nesse sentido.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese de procedência de ação por abuso da liberdade de expressão, a respectiva sentença deverá ser divulgada, às expensas do ofensor, no mesmo veículo de comunicação em que ocorreu o agravio, pelo triplo de vezes da sua ocorrência, podendo o valor da indenização ser liquidado e executado nos próprios autos.

Art. 3º A reprodução de material obtido com autorização judicial, mas em segredo de justiça, constitui abuso do direito de informar, sujeitando-se o infrator aos acréscimos em decorrência da existência de dolo, a que se refere o **caput** do art. 2º, bem como às despesas de publicação da respectiva sentença, no mesmo veículo de comunicação em que se cometeu a ilegalidade, pelo décupo de vezes de sua ocorrência, podendo o valor da indenização ser liquidado e executado nos próprios autos.

Parágrafo único. No caso de veiculação de material obtido sem autorização judicial, os valores da condenação por danos civis serão multiplicados, obrigatoriamente, por cinqüenta, e a sentença publicada por cinqüenta vezes a ocorrência da ilegalidade, às expensas do infrator, podendo o valor correspondente ser liquidado e executado nos próprios autos.

Art. 4º O segredo de justiça imposto aos autos de processo de qualquer natureza não poderá durar mais que dez anos do trânsito em julgado da respectiva decisão.

Art. 5º Os crimes contra a honra praticados no âmbito da imprensa processam-se nos termos do Capítulo III da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, só respondendo o agente pelo crime de calúnia.

Art. 6º Na hipótese dos crimes de injúria e de difamação cometidos no âmbito da imprensa, os agentes

só respondem criminalmente caso fique demonstrado que a informação veiculada não atende, a critério fundamentado do juiz, ao interesse público.

Art. 7º A ação de direito de resposta por abuso do exercício da liberdade de expressão deve ser processada e julgada em juízo cível da localidade onde foi veiculada a matéria, do local de sua repercussão, ou no foro do domicílio do autor.

Art. 8º Fica revogada a Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967.

**Justificação**

A recente decisão do Supremo Tribunal Federal que suspendeu a eficácia de uma série de disposições da Lei de Imprensa (Lei nº 5.250/67) trouxe à tona o debate em torno da aplicação do preceito constitucional da liberdade de expressão e pensamento.

O autêntico Estado de Direito pressupõe que a liberdade de expressão e pensamento não pode sofrer limitações de ordem política, sob qualquer forma de censura prévia, estando em plena consonância com o entendimento do Supremo Tribunal Federal, o qual, ainda que por liminar, suspendeu a aplicação de uma série de artigos da Lei nº 5.250/67, de que trata a ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 130/DF, proposta pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), por intermédio do eminent e sempre combativo Deputado Federal Miro Teixeira. Dentre os vários méritos que tem a referida ação, destaca-se a tentativa de aprimorar o ordenamento jurídico, como de igual forma se faz através da proposição que se encaminha.

Por outro lado, a maior atividade fiscalizadora, investigatória e punitiva desenvolvida pelo Estado-juiz nos últimos tempos não pode afastar, em absoluto, garantias constitucionais fincadas, por exemplo, nos princípios da inocência, do contraditório regular e substancial – e da individuação/dosimetria da pena.

Mas também não pode servir de obstáculo ao exercício de um direito elevado à garantia fundamental, que é a liberdade de trânsito da informação e expressão do pensamento, qualquer que seja seu matiz ideológico, ou sua forma de manifestação, inadmitida a censura prévia.

Deve ser civil e criminalmente responsabilizado, claro, todo aquele que cometer excesso ou abuso, assim entendido toda e qualquer forma de transgressão aos preceitos de ordem legal ou moral; mesmo porque não existe exercício absoluto de direitos.

Nessa toada, percebe-se que o projeto de lei ora proposto tenta simplificar relações que, segundo eminentes juristas, sequer deveriam ser reguladas por lei. Todavia, não nos parece seja essa a tradição legislati-

va existente no Brasil, haja vista que se encontram no nosso ordenamento jurídico grande quantidade de leis, algumas das quais “pegam”, outras nem tanto.

Preocupamo-nos, ao elaborarmos a presente matéria, em distinguir bem a situação em que o dano é considerado pela perspectiva da conduta e dos interesses que porventura possam ocorrer pela malversação de tão fundamental e importante liberdade, de forma que estamos propondo que a responsabilidade civil continue a ser subjetiva nesses casos, a despeito da evolução legislativa que se tem observado ultimamente, fazendo-se supor que tal medida iria de encontro aos avanços e a algumas conquistas fundadas na responsabilidade sem culpa. Entretanto, pensamos não ser este o caso, em se tratando de liberdade de imprensa.

Não se discute – e quanto a isso não parece haver dissensão – a respeito do fundamental papel que a imprensa livre exerce no controle da democracia. Referimo-nos ao jornalista que, naquele momento, ante a um fato (de qualquer natureza), se veja no dilema de decidir entre o dever de informar (respaldado pela liberdade de expressão, que, no nosso entender, é mais dos cidadãos que propriamente das empresas de comunicação) e a preservação da integridade imaterial (moral e de imagem) de quem quer que seja. Nesses casos, deve o profissional da comunicação saber dosar a necessidade de apuração e corroboração da informação, mesmo que seja tentando, minimamente, ouvir “o outro lado”, à vista, sempre, da supremacia do interesse público, que, repetimos, parte da regra que tem de ser veiculada toda e qualquer informação de interesse da coletividade.

Nada além, a propósito, do que já se faz nas redações dos grandes jornais deste País, como também do que já consta de seus respectivos manuais.

Queremos dizer que defendemos uma imprensa livre, mas também responsável. Não correspondendo a notícia à verdade e ao interesse público, e causando dano a particular, deverá ser atribuída uma indenização a quem reclamar perante o Judiciário. Por culpa, nos moldes já hoje praticados. A inovação fica por conta do dolo e da má-fé, apuráveis segundo o livre convencimento motivado do magistrado, por ocasião da prolação da sentença e ante as provas constantes dos autos.

Portanto, a intenção do **caput** do art. 2º deste projeto é criar mecanismo de peso e contrapeso a uma garantia de informação que, por óbvio, não é absoluta, nem nos regimes mais fundamentalistas.

Havendo dolo ou fundada má-fé, constatados, naturalmente, a partir de prova colhida em instrução processual, a malversação desse fundamental direito de

expressão deve merecer severa reprimenda, capaz de inibir práticas desse jaez. Desse modo, propomos que o valor da sentença possa ser até decuplicado, a critério do juiz da causa, independentemente de pedido.

Em caso de divulgação de material, reprodução total ou parcial de elementos de prova obtidos com autorização judicial, em processo que tramitou ou tramita em segredo de justiça, a violação do sigilo constitui infração gravíssima. Daí a razão de a condenação dever ser, necessariamente – ou seja, independentemente de critério avaliativo e tão só pela natureza do caso – multiplicado por dez, como também por dez vezes deverá ser publicada a sentença em razão de cada agravo, já considerada aqui a avaliação do juiz em até decuplicar o valor inicialmente formulado.

Outrossim, é natural que, na hipótese mais grave ainda de veiculação de material obtido sem autorização judicial, os valores em referência aumentem para cinqüenta vezes.

O mesmo se diga da publicação integral da decisão judicial (de qualquer esfera) – já salientando que permanece hígido o direito constitucional de resposta (art. 5º, V, CF) – só que, aqui, a quantidade (três vezes) já é apontada como determinada por lei, ao invés de se submeter ao critério do juiz.

A mesma justificativa para aumento dos valores da condenação para o caso de divulgação de material em segredo de justiça ou obtido sem autorização judicial serve para explicar as hipóteses de majoração das vezes de publicação da sentença.

As despesas, por óbvio, correm à conta do ofensor e do órgão responsável pela veiculação.

No âmbito criminal, somente a hipótese da calúnia deverá ser objeto de persecução criminal, não podendo o jornalista trabalhar com o receio de que um deslize, especialmente com base na culpa (imprudência, negligência ou imperícia), possa lhe trazer sanções criminais.

Por tais razões, esperamos contar com o apoio dos ilustres pares para a aprovação dessa matéria.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2008. – Senadora **Serys Sihessarenko**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995

**Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

## CAPÍTULO III Dos Juizados Especiais Criminais

### Disposições Gerais

Art. 60. O Juizado Especial Criminal, provido por juízes togados ou togados e leigos, tem competência para a conciliação, o julgamento e a execução das infrações penais de menor potencial ofensivo, respeitadas as regras de conexão e continência.

Parágrafo único. Na reunião de processos, perante o juízo comum ou o tribunal do júri, decorrentes da aplicação das regras de conexão e continência, observar-se-ão os institutos da transação penal e da composição dos danos civis.

Art. 61. Consideram-se infrações penais de menor potencial ofensivo, para os efeitos desta Lei, as contravenções penais e os crimes a que a lei comine pena máxima não superior a 2 (dois) anos, cumulada ou não com multa.

Art. 62. O processo perante o Juizado Especial orientar-se-á pelos critérios da oralidade, informalidade, economia processual e celeridade, objetivando, sempre que possível, a reparação dos danos sofridos pela vítima e a aplicação de pena não privativa de liberdade.

### Seção I Da Competência e dos Atos Processuais

Art. 63. A competência do Juizado será determinada pelo lugar em que foi praticada a infração penal.

Art. 64. Os atos processuais serão públicos e poderão realizar-se em horário noturno e em qualquer dia da semana, conforme dispuserem as normas de organização judiciária.

Art. 65. Os atos processuais serão válidos sempre que preencherem as finalidades para as quais foram realizados, atendidos os critérios indicados no art. 62 desta Lei.

§ 1º Não se pronunciará qualquer nulidade sem que tenha havido prejuízo.

§ 2º A prática de atos processuais em outras cidades poderá ser solicitada por qualquer meio hábil de comunicação.

§ 3º Serão objeto de registro escrito exclusivamente os atos havidos por essenciais. Os atos realizados em audiência de instrução e julgamento poderão ser gravados em fita magnética ou equivalente.

Art. 66. A citação será pessoal e far-se-á no próprio Juizado, sempre que possível, ou por mandado.

Parágrafo único. Não encontrado o acusado para ser citado, o Juiz encaminhará as peças existentes ao Juízo comum para adoção do procedimento previsto em lei.

Art. 67. A intimação far-se-á por correspondência, com aviso de recebimento pessoal ou, tratando-se de pessoa jurídica ou firma individual, mediante entrega ao encarregado da recepção, que será obrigatoriamente identificado, ou, sendo necessário, por oficial de justiça, independentemente de mandado ou carta precatória, ou ainda por qualquer meio idôneo de comunicação.

Parágrafo único. Dos atos praticados em audiência considerar-se-ão desde logo cientes as partes, os interessados e defensores.

Art. 68. Do ato de intimação do autor do fato e do mandado de citação do acusado, constará a necessidade de seu comparecimento acompanhado de advogado, com a advertência de que, na sua falta, ser-lhe-á designado defensor público.

### Seção II Da Fase Preliminar

Art. 69. A autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência lavrará termo circunstanciado e o encaminhará imediatamente ao Juizado, com o autor do fato e a vítima, providenciando-se as requisições dos exames periciais necessários.

Parágrafo único. Ao autor do fato que, após a lavratura do termo, for imediatamente encaminhado ao juizado ou assumir o compromisso de a ele comparecer, não se imporá prisão em flagrante, nem se exigirá fiança. Em caso de violência doméstica, o juiz poderá determinar, como medida de cautela, seu afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a vítima.

Art. 70. Comparecendo o autor do fato e a vítima, e não sendo possível a realização imediata da audiência preliminar, será designada data próxima, da qual ambos sairão cientes.

Art. 71. Na falta do comparecimento de qualquer dos envolvidos, a Secretaria providenciará sua intimação e, se for o caso, a do responsável civil, na forma dos arts. 67 e 68 desta Lei.

Art. 72. Na audiência preliminar, presente o representante do Ministério Público, o autor do fato e a vítima e, se possível, o responsável civil, acompanhados por seus advogados, o Juiz esclarecerá sobre a possibilidade da composição dos danos e da aceitação da proposta de aplicação imediata de pena não privativa de liberdade.

Art. 73. A conciliação será conduzida pelo Juiz ou por conciliador sob sua orientação.

Parágrafo único. Os conciliadores são auxiliares da Justiça, recrutados, na forma da lei local, preferentemente entre bacharéis em Direito, excluídos os

que exerçam funções na administração da Justiça Criminal.

Art. 74. A composição dos danos civis será reduzida a escrito e, homologada pelo Juiz mediante sentença irrecorrível, terá eficácia de título a ser executado no juízo civil competente.

Parágrafo único. Tratando-se de ação penal de iniciativa privada ou de ação penal pública condicionada à representação, o acordo homologado acarreta a renúncia ao direito de queixa ou representação.

Art. 75. Não obtida a composição dos danos civis, será dada imediatamente ao ofendido a oportunidade de exercer o direito de representação verbal, que será reduzida a termo.

Parágrafo único. O não oferecimento da representação na audiência preliminar não implica decadência do direito, que poderá ser exercido no prazo previsto em lei.

Art. 76. Havendo representação ou tratando-se de crime de ação penal pública incondicionada, não sendo caso de arquivamento, o Ministério Pùblico poderá propor a aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou multas, a ser especificada na proposta.

§ 1º Nas hipóteses de ser a pena de multa a única aplicável, o Juiz poderá reduzi-la até a metade.

§ 2º Não se admitirá a proposta se ficar comprovado:

I – ter sido o autor da infração condenado, pela prática de crime, à pena privativa de liberdade, por sentença definitiva;

II – ter sido o agente beneficiado anteriormente, no prazo de cinco anos, pela aplicação de pena restritiva ou multa, nos termos deste artigo;

III – não indicarem os antecedentes, a conduta social e a personalidade do agente, bem como os motivos e as circunstâncias, ser necessária e suficiente a adoção da medida.

§ 3º Aceita a proposta pelo autor da infração e seu defensor, será submetida à apreciação do Juiz.

§ 4º Acolhendo a proposta do Ministério Pùblico aceita pelo autor da infração, o Juiz aplicará a pena restritiva de direitos ou multa, que não importará em reincidência, sendo registrada apenas para impedir novamente o mesmo benefício no prazo de cinco anos.

§ 5º Da sentença prevista no parágrafo anterior caberá a apelação referida no art. 82 desta lei.

§ 6º A imposição da sanção de que trata o § 4º deste artigo não constará de certidão de antecedentes criminais, salvo para os fins previstos no mesmo dispositivo, e não terá efeitos civis, cabendo aos interessados propor ação cabível no juízo cível.

### Seção III Do Procedimento Sumaríssimo

Atr. 77. Na ação penal de iniciativa pública, quando não houver aplicação de pena, pela ausência do autor do fato, ou pela não ocorrência da hipótese prevista no art. 76 desta lei, o Ministério Pùblico oferecerá ao Juiz, de imediato, denúncia oral, se não houver necessidade de diligências imprescindíveis.

§ 1º Para o oferecimento da denúncia, que será elaborada com base no termo de ocorrência referido no art. 69 desta lei, com dispensa do inquérito policial, prescindir-se-á do exame do corpo de delito quando a materialidade do crime estiver aferida por boletim médico ou prova equivalente.

§ 2º Se a complexidade ou circunstâncias do caso não permitirem a formulação da denúncia, o Ministério Pùblico poderá requerer ao Juiz o encaminhamento das peças existentes, na forma do parágrafo único do art. 66 desta lei.

§ 3º Na ação penal de iniciativa do ofendido poderá ser oferecida queixa oral, cabendo ao Juiz verificar se a complexidade e as circunstâncias do caso determinam a adoção das providências previstas no parágrafo único do art. 66 desta lei.

Art. 78. Oferecida a denúncia ou queixa, será reduzida a termo, entregando-se cópia ao acusado, que com ela ficará citado e imediatamente cientificado da designação de dia e hora para a audiência de instrução e julgamento, da qual também tomarão ciência o Ministério Pùblico, o ofendido, o responsável civil e seus advogados.

§ 1º Se o acusado não estiver presente, será citado na forma dos arts. 66 e 68 desta lei e cientificado da data da audiência de instrução e julgamento, devendo a ela trazer suas testemunhas ou apresentar requerimento para intimação, no mínimo cinco dias antes de sua realização.

§ 2º Não estando presentes o ofendido e o responsável civil, serão intimados nos termos do art. 67 desta lei para comparecerem à audiência de instrução e julgamento.

§ 3º As testemunhas arroladas serão intimadas na forma prevista no art. 67 desta lei.

Art. 79. No dia e hora designados para a audiência de instrução e julgamento, se na fase preliminar não tiver havido possibilidade de tentativa de conciliação e de oferecimento de proposta pelo Ministério Pùblico, proceder-se-á nos termos dos arts. 72, 73, 74 e 75 desta lei.

Art. 80. Nenhum ato será adiado, determinando o Juiz, quando imprescindível, a condução coercitiva de quem deva comparecer.

Art. 81. Aberta a audiência, será dada a palavra ao defensor para responder à acusação, após o que o Juiz receberá, ou não, a denúncia ou queixa; havendo recebimento, serão ouvidas a vítima e as testemunhas de acusação e defesa, interrogando-se a seguir o acusado, se presente, passando-se imediatamente aos debates orais e à prolação da sentença.

§ 1º Todas as provas serão produzidas na audiência de instrução e julgamento, podendo o Juiz limitar ou excluir as que considerar excessivas, impertinentes ou protelatórias.

§ 2º De todo o ocorrido na audiência será lavrado termo, assinado pelo Juiz e pelas partes, contendo breve resumo dos fatos relevantes ocorridos em audiência e a sentença.

§ 3º A sentença, dispensado o relatório, mencionará os elementos de convicção do Juiz.

Art. 82. Da decisão de rejeição da denúncia ou queixa e da sentença caberá apelação, que poderá ser julgada por turma composta de três Juizes em exercício no primeiro grau de jurisdição, reunidos na sede do Juizado.

§ 1º A apelação será interposta no prazo de dez dias, contados da ciência da sentença pelo Ministério Público, pelo réu e seu defensor, por petição escrita, da qual constarão as razões e o pedido do recorrente.

§ 2º O recorrido será intimado para oferecer resposta escrita no prazo de dez dias.

§ 3º As partes poderão requerer a transcrição da gravação da fita magnética a que alude o § 3º do art. 65 desta lei.

§ 4º As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento pela imprensa.

§ 5º Se a sentença for confirmada pelos próprios fundamentos, a súmula do julgamento servirá de acórdão.

Art. 83. Caberão embargos de declaração quando, em sentença ou acórdão, houver obscuridade, contradição, omissão ou dúvida.

§ 1º Os embargos de declaração serão opostos por escrito ou oralmente, no prazo de cinco dias, contados da ciência da decisão.

§ 2º Quando opostos contra sentença, os embargos de declaração suspenderão o prazo para o recurso.

§ 3º Os erros materiais podem ser corrigidos de ofício.

#### Seção IV Da Execução

Art. 84. Aplicada exclusivamente pena de multa, seu cumprimento far-se-á mediante pagamento na Secretaria do Juizado.

Parágrafo único. Efetuado o pagamento, o Juiz declarará extinta a punibilidade, determinando que a condenação não fique constando dos registros criminais, exceto para fins de requisição judicial.

Art. 85. Não efetuado o pagamento de multa, será feita a conversão em pena privativa da liberdade, ou restritiva de direitos, nos termos previstos em lei.

Art. 86. A execução das penas privativas de liberdade e restritivas de direitos, ou de multa cumulada com estas, será processada perante o órgão competente, nos termos da lei.

#### Seção V Das Despesas Processuais

Art. 87. Nos casos de homologação do acordo civil e aplicação de pena restritiva de direitos ou multa (arts. 74 e 76, § 4º), as despesas processuais serão reduzidas, conforme dispuser lei estadual.

#### Seção VI Disposições Finais

Art. 88. Além das hipóteses do Código Penal e da legislação especial, dependerá de representação a ação penal relativa aos crimes de lesões corporais leves e lesões culposas.

Art. 89. Nos crimes em que a pena mínima cominada for igual ou inferior a um ano, abrangidas ou não por esta Lei, o Ministério Público, ao oferecer a denúncia, poderá propor a suspensão do processo, por dois a quatro anos, desde que o acusado não esteja sendo processado ou não tenha sido condenado por outro crime, presentes os demais requisitos que autorizariam a suspensão condicional da pena (art. 77 do Código Penal).

§ 1º Aceita a proposta pelo acusado e seu defensor, na presença do Juiz, este, recebendo a denúncia, poderá suspender o processo, submetendo o acusado a período de prova, sob as seguintes condições:

I – reparação do dano, salvo impossibilidade de fazê-lo;

II – proibição de freqüentar determinados lugares;

III – proibição de ausentar-se da comarca onde reside, sem autorização do Juiz;

IV – comparecimento pessoal e obrigatório a juízo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades.

§ 2º O Juiz poderá especificar outras condições a que fica subordinada a suspensão, desde que adequadas ao fato e à situação pessoal do acusado.

§ 3º A suspensão será revogada se, no curso do prazo, o beneficiário vier a ser processado por outro crime ou não efetuar, sem motivo justificado, a reparação do dano.

§ 4º A suspensão poderá ser revogada se o acusado vier a ser processado, no curso do prazo, por contravenção, ou descumprir qualquer outra condição imposta.

§ 5º Expirado o prazo sem revogação, o Juiz declarará extinta a punibilidade.

§ 6º Não correrá a prescrição durante o prazo de suspensão do processo.

§ 7º Se o acusado não aceitar a proposta prevista neste artigo, o processo prosseguirá em seus ulteriores termos.

Art. 90. As disposições desta Lei não se aplicam aos processos penais cuja instrução já estiver iniciada.

Art. 90-A. As disposições desta Lei não se aplicam no âmbito da Justiça Militar.

Art. 91. Nos casos em que esta Lei passa a exigir representação para a propositura da ação penal pública, o ofendido ou seu representante legal será intimado para oferecê-la no prazo de trinta dias, sob pena de decadência.

Art. 92. Aplicam-se subsidiariamente as disposições dos Códigos Penal e de Processo Penal, no que não forem incompatíveis com esta Lei.

#### CAPÍTULO IV Disposições Finais Comuns

Art. 93. ....

### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

## TÍTULO II Dos Direitos e Garantias Fundamentais

### CAPÍTULO I Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – ....

V – é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

LEI N° 5.250, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1967

### Regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 383, DE 2008

Altera o artigo 135, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral, para instituir a criação de sala especial de votação, em cada local de votação, para os eleitores idosos, deficientes e portadores de necessidades especiais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 6º-A, do art. 135 da Lei nº 4.737, de 15-7-1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 135. ....

§ 6º-A Os Tribunais Regionais Eleitorais deverão, a cada eleição, expedir instruções aos Juízes Eleitorais, para orientá-los na escolha dos locais de votação de mais fácil acesso para eleitores idosos, deficientes e portadores de necessidades especiais, determinando a instalação de sala especial de votação, em cada local de votação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

A realização das eleições municipais para prefeitos e vereadores nos 5.564 (cinco mil e quinhentos e sessenta e quatro) municípios brasileiros, em 5-10-2008, trouxe à baila, um problema que já atinge grande parte da população brasileira, principalmente nas metrópoles de nosso País.

Trata-se da dificuldade que as pessoas idosas, deficientes e portadoras de necessidades especiais enfrentam no momento em que vão exercer sua soberania popular, por intermédio do sufrágio universal e pelo voto direito e secreto.

Referidos cidadãos enfrentam as mais diversas dificuldades: imensas filas, locais de votação de difícil acesso, atendimento eleitoral inadequado, intempéries, dentre outros obstáculos.

Com a realização de eleições no Brasil a cada dois anos, o sofrimento deles tornou-se constante.

Em virtude das referidas dificuldades, muitos indivíduos daquele importantíssimo segmento social preferem justificar a ausência aos locais de votação e, até mesmo, sujeitar-se ao pagamento da multa de R\$3,50 (três reais e cinqüenta centavos), pela não justificativa de seu voto.

Tal prática em nada contribui para o aprimoramento eleitoral brasileiro.

Impõe-se ao Estado brasileiro a obrigação de oferecer melhores condições às pessoas idosas, deficientes e portadoras de necessidades especiais para que possam exercer sua cidadania com um pouco mais de conforto e reduzir os casos de ausência ao pleito eleitoral.

Em outro diapasão, segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, neste ano, a população brasileira atingiu a marca de 189,6 milhões de habitantes, sendo que 24 milhões de brasileiros possuem algum tipo de deficiência.

Cerca de 16,5 milhões possuem deficiência visual, 8 milhões possuem deficiências de locomoção, 5,5 milhões possuem deficiência auditiva, e quase 3 milhões possuem alguma deficiência mental.

Os idosos (maiores de sessenta anos de idade) representam 14,6% de pessoas, ou seja, 27,6 milhões de brasileiros.

Assim, os idosos e deficientes representariam, no Brasil, atualmente, cerca de 52 milhões de pessoas.

Nesse sentido, a presente proposição, que objetiva alterar o § 6º-A, do art. 135 da Lei nº 4.737, de 15-7-1965 (Código Eleitoral), em muito facilitaria o exercício do direito ao voto dos eleitores idosos, deficientes ou portadores de necessidades especiais, pois obrigaría aos Tribunais Regionais Eleitorais dos estados brasileiros à instalação de sala especial de votação, em cada local de votação, para referidas pessoas.

Ante o expedito, solicito aos ilustres pares do Congresso Nacional, votem favoravelmente ao presente projeto, pois alcança mais de 52 milhões de cidadãos brasileiros, que merecem a referida proteção.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2008. – Senador **Romeu Tuma**, PTB-SP.

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI N° 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965

#### **Instituí o Código Eleitoral.**

O Presidente da República, faço saber que sanciono a seguinte Lei, aprovada pelo Congresso Nacional, nos termos do art. 4º, **caput**, do Ato Institucional, de 9 de abril de 1964.

## **PARTE PRIMEIRA**

### **INTRODUÇÃO**

Art. 1º Este Código contém normas destinadas a assegurar a organização e o exercício de direitos políticos, precípuamente os de votar e ser votado.

Parágrafo único. O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções para sua fiel execução.

### **TÍTULO IV**

#### **Da Votação**

### **CAPÍTULO I**

#### **Dos Lugares da Votação**

Art. 135. Funcionarão as mesas receptoras, nos lugares designados pelos juizes eleitorais, 60 (sessenta) dias antes da eleição, publicando-se a designação.

§ 1º A publicação deverá conter a seção, com a numeração ordinal e local em que deverá funcionar, com a indicação da rua, número e qualquer outro elemento que facilite a localização pelo eleitor.

§ 2º Dar-se-á preferência aos edifícios públicos, recorrendo-se aos particulares se faltarem aqueles em número e condições adequadas.

§ 3º A propriedade particular será obrigatória e gratuitamente cedida para esse fim.

§ 4º É expressamente vedado uso de propriedade pertencente a candidato, membro do diretório de partido, delegado de partido ou autoridade policial, bem como dos respectivos cônjuges e parentes, consanguíneos ou afins, até o 2º grau, inclusive.

§ 5º Não poderão ser localizadas seções eleitorais em fazenda, sítio ou qualquer propriedade rural privada, mesmo existindo no local, prédio público, incorrendo o juiz nas penas do art. 312, em caso de infringência. (Redação dada pela Lei nº 4.961, de 4-5-1966)

§ 6º Os Tribunais Regionais, nas capitais, e os juizes eleitorais, nas demais zonas, farão ampla divulgação da localização das seções.

§ 6ºA Os Tribunais Regionais Eleitorais deverão, a cada eleição, expedir instruções aos juízes eleitorais, para orientá-los na escolha dos locais de votação de mais fácil acesso para o eleitor deficiente físico. (Incluído pela Lei nº 10.226, de 15 de maio de 2001)

§ 6ºB (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.226, de 15 de maio de 2001)

§ 7º Da designação dos lugares de votação poderá qualquer partido reclamar ao juiz eleitoral, dentro de três dias, a contar da publicação, devendo a decisão ser proferida dentro de quarenta e oito horas. (Incluído pela Lei nº 4.961, de 4-5-1966)

§ 8º Da decisão do juiz eleitoral, caberá recurso para o tribunal regional, interposto dentro de três dias, devendo no mesmo prazo, ser resolvido. (Incluído pela Lei nº 4.961, de 4-5-1966)

§ 9º Esgotados os prazos referidos nos §§ 7º e 8º deste artigo, não mais poderá ser alegada, no processo eleitoral, a proibição contida em seu § 5º (Incluído pela Lei nº 6.336, de 10-6-1976)

Art. 136. Deverão ser instaladas seções nas vilas e povoados, assim como nos estabelecimentos de internação coletiva, inclusive para cegos e nos leprosários onde haja, pelo menos, 50 (cinquenta) eleitores.

Parágrafo único. A mesa receptora designada para qualquer dos estabelecimentos de internação coletiva, deverá funcionar em local indicado pelo respectivo diretório, mesmo critério será adotado para os estabelecimentos especializados para proteção dos cegos.

Art. 137. Até 10 (dez) dias antes da eleição, pelo menos, comunicarão os juizes eleitorais aos chefes das repartições públicas e aos proprietários, arrendatários ou administradores das propriedades particulares, a resolução de que serão os respectivos edifícios, ou parte deles, utilizados para pronunciamento das mesas receptoras.

Art. 138. No local destinado à votação, a mesa ficará em recinto separado do público; ao lado haverá uma cabina indevassável, onde os eleitores, à medida que comparecerem, possam assinalar a sua preferência na cédula.

Parágrafo único. O juiz eleitoral providenciará para que nos edifícios escolhidos, sejam feitas as necessárias adaptações.

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa*)

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 384, DE 2008

**Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e creditícios às pessoas jurídicas que adquirirem livros técnicos-profissionalizantes relacionados ao respectivo objeto social da empresa e os distribuirão, gratuitamente, ao seu corpo funcional e à comunidade onde a empresa está localizada.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e creditícios às pessoas jurídicas que adquirirem livros técnicos-profissionalizantes diretamente relacionados ao objeto social da empresa para distribuição gratuita entre o seu corpo funcional ou junto à comunidade onde está sediada, com o escopo

de melhorar a qualificação de seus profissionais e das pessoas daquela comunidade.

Parágrafo único. Para os fins específicos desta lei, considerar-se-ão livros técnicos-profissionalizantes os classificados no *ISBN – International Standard Book Number* – na faixa dos códigos 600 ao 690.

Art. 2º A pessoa jurídica, tributada pelo imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, poderá deduzir até o máximo de 20% (vinte por cento) do imposto de renda devido, do valor total dos gastos com as doações de livros técnicos-profissionalizantes, na forma de regulamentação específica.

Parágrafo único. O Poder Executivo Federal regulamentará esta lei, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da promulgação.

Art. 3º O Poder Executivo Federal estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do artigo 165 da Constituição Federal, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos 60 (sessenta) dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes, em atendimento ao disposto nos artigos 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. As isenções fiscais de que tratam este projeto de lei só terão efeitos no exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto neste artigo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor no primeiro dia do exercício financeiro subsequente ao de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

## Justificação

Com o advento da economia de mercado, onde os bens e serviços passaram a ser produzidos e oferecidos em grande escala a um número cada vez maior de consumidores, tornou-se necessário a formação técnica-profissional imediata de mão-de-obra especializada para suprir a necessidades das empresas.

A globalização da economia acentuou ainda mais essa necessidade, requerendo a formação imediata de técnicos e profissionais especializados de nível médio.

No Brasil, atualmente, o ensino técnico-profissionalizante, no âmbito público, está restrito a alguns Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), que ministram cursos profissionalizantes específicos, do ensino médio, em poucas áreas agrícolas e industriais, pois foram transformados em centros de ensino superior.

Também as entidades integrantes do denominado "Sistema S", quais sejam: SESI, SENAI, SESC, SENAC, SEST, SENAT, SENAR, SESCOOP e SEBRAE, oferecem um grande número de cursos, nas mais diversas áreas profissionalizantes, no entanto, muitos desses cursos são pagos e o número de vaga é bastante limitado, de modo que a população trabalhadora que deseja desenvolver uma profissão-habilidade continua desassistida.

O presente projeto de lei objetiva fornecer às pessoas jurídicas instrumentos para participar da qualificação de seus funcionários e da comunidade de uma maneira geral, por intermédio de cursos profissionalizantes e doação de literatura específica sobre a matéria.

A concessão por parte do poder público federal de incentivo fiscal e crédito às pessoas jurídicas para que promovam a doação de literatura específica, de acordo com a atividade fim dela, deve melhorar a qualificação profissional da mão-de-obra de que ela necessita, desenvolvendo o mercado de trabalho local, com melhoria de renda, aumento da produção e da qualidade dos produtos ofertados, com reflexo no desenvolvimento das empresas de nosso país, razões pelas quais apresento à superior apreciação de meus ilustres e eminentes pares do Congresso Nacional a presente proposição.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2008. – Senador **Romeu Tuma**, PTB-SP.

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

#### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

#### **Seção II Dos Orçamentos**

**Art. 165.** Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

**§ 1º** A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

**§ 2º** A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na

legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

**§ 3º** O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

**§ 4º** Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

**§ 5º** A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**§ 6º** O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

---

#### **LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000**

#### **Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

**Art. 5º** O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta lei complementar:

I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art 4º;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

**Art. 12.** As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção

para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

*(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte, e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 385, DE 2008

**Altera a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 5º da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º Os regimes instituidores apresentarão aos regimes de origem os dados relativos aos benefícios em manutenção na data da entrada em vigor desta lei, concedidos a partir da promulgação da Constituição Federal. (NR)“

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificação

A Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, disciplina a compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.

O art. 5º da mencionada lei determinou que os regimes instituidores deveriam apresentar aos regimes de origem os dados relativos aos benefícios em manutenção, concedidos a partir da promulgação da Carta Magna, no prazo de até dezoito meses da data de entrada em vigor da lei.

Ocorre que a complexidade da organização dos regimes previdenciários ainda exige uma grande mobilização dos Municípios. Há, ainda, dificuldades operacionais no âmbito do Ministério da Previdência Social para processar os numerosos pedidos recebidos. O trâmite para se estabelecer convênios de compensação ainda é muito lento. O volume de documentos a serem avaliados é elevado, além do que é grande a dificuldade na obtenção segura dos dados laborais dos segurados e da homologação dos benefícios pelos Tribunais e Conselhos de Contas Estaduais e Municipais.

O prazo concedido pela mencionada lei mostrou-se muito exíguo, especialmente aos pequenos Municípios. Novo prazo foi concedido pelo art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003. Entretanto, pelas mesmas razões expostas, fez-se necessária uma nova prorrogação desse prazo. Esta veio estabelecida pela Lei nº 11.531, de 24 de outubro de 2007, estipulando para maio de 2010 os dados relativos aos benefícios em manutenção em 5 de maio de 1999.

No entanto, como se pode perceber, essa dilatação do prazo não será suficiente para sanar os problemas pertinentes ao processo de compensação. Muito provavelmente serão necessárias novas prorrogações. Trata-se de uma causa que extrapola os mandatos de prefeitos, muitas vezes exigindo soluções de conti-

nuidade o que, na maioria dos casos, é algo de difícil equacionamento.

Por essas razões, entendemos que não se deve estabelecer um prazo para o recebimento do estoque de compensação, conforme dispõe a proposição que submetemos à deliberação do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2008. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB/SE.

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

##### **LEI N° 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999**

###### **Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.**

Art. 1º A compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na hipótese de contagem recíproca de tempos de contribuição, obedecerá às disposições desta lei.

Art. 5º Os regimes instituidores apresentarão aos regimes de origem, no prazo máximo de trinta e seis meses a contar da data da entrada em vigor desta lei, os dados relativos aos benefícios em manutenção nessa data, concedidos a partir da promulgação da Constituição Federal. (Incluído pela Medida Provisória nº 2187-13, de 2001)

Parágrafo único. A compensação financeira em atraso relativa aos benefícios de que trata este artigo será calculada multiplicando-se a renda mensal obtida para o último mês, de acordo com o procedimento determinado nos arts. 3º e 4º, pelo número de meses em que o benefício foi pago até então.

##### **LEI N° 10.666, DE 8 DE MAIO DE 2003**

###### **Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências.**

Art. 1º As disposições legais sobre aposentadoria especial do segurado filiado ao Regime Geral de Previdência Social aplicam-se, também, ao cooperado filiado à cooperativa de trabalho e de produção que tra-

balha sujeito a condições especiais que prejudiquem a sua saúde ou a sua integridade física.

(...)

Art. 12. Para fins de compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os regimes instituidores apresentarão aos regimes de origem, até o mês de maio de 2010, os dados relativos aos benefícios em manutenção em 5 de maio de 1999 concedidos a partir de 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal. (Redação dada pela Lei nº 11.531, de 2007).

##### **LEI N° 11.531, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007**

**Altera o art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, tratando do prazo para apresentação de dados para fins de compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social, e o art. 4º da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006; e prorroga o prazo a que se refere o art. 33 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.**

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Para fins de compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os regimes instituidores apresentarão aos regimes de origem, até o mês de maio de 2010, os dados relativos aos benefícios em manutenção em 5 de maio de 1999 concedidos a partir de 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal.” (NR)

*(Às Comissões de Assuntos Econômicos e à de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 55, DE 2008**

**Altera a redação dos arts. 122 e 355 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), para determinar a divulgação, nos avulsos da Ordem do Dia, de propostas de emenda à Constituição apresentada ao Senado.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 122 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 122. ....

.....

§ 2º Nos avulsos da Ordem do Dia será divulgada a existência de proposições em fase de recebimento de emendas, com a indicação da comissão que deverá recebê-las, do prazo e do número de dias transcorridos. (NR)”

Art. 2º O art. 355 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 355. ....

Parágrafo único. Nos avulsos da Ordem do Dia serão divulgadas, durante cinco dias úteis após a sua apresentação, as propostas de emenda à Constituição, com a indicação do número de dias transcorridos. (NR)”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Ao determinar que seja consignada, nos avulsos da Ordem do Dia, a existência de projetos em fase de recebimento de emendas, com a indicação da comissão que deverá recebê-las, do prazo e do número de dias transcorridos, o § 2º do art. 122 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) permite aos Senadores o conhecimento das proposições, para eventual apresentação de emendas. Mediante alteração do § 2º do art. 122 e de acréscimo de parágrafo único ao art. 355 propõe-se que essa informação também se aplique às Propostas de Emendas à Constituição.

A medida permitirá um melhor conhecimento e acompanhamento da matéria não só pelos membros da CCJ, comissão que examina esse tipo de proposição, como por outros senadores, pois em razão do rito especial de tramitação da PEC, os demais senadores, não membros da CCJ, só podem apresentar emendas quando ela vai para o Plenário, e muitas vezes não as apresentam por não terem tomado conhecimento da matéria com a antecedência necessária para a realização de um estudo mais aprofundado. De igual modo, a

divulgação na forma sugerida por este projeto permitirá outras formas de atuação parlamentar, quer seja debatendo sobre o tema no Plenário do Senado, ou ainda, por exemplo, requerendo tramitação conjunta com outras proposições que tratem sobre o mesmo tema.

Estamos propondo ainda que essa divulgação, no caso de PEC, seja efetuada durante cinco dias úteis após a apresentação da matéria, e não de sua publicação, em razão de atrasos que se verificam nas edições do **Diário do Senado**.

Finalmente, com o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para sua aprovação, tal medida certamente virá contribuir para o aperfeiçoamento dos procedimentos Legislativos nesta Casa.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2008. – Senador **Expedito Júnior**.

**LEGISLAÇÃO CITADA****REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL**

.....

Art. 122. Perante as comissões, poderão apresentar emendas:

I – qualquer de seus membros, em todos os casos;

II – qualquer Senador:

a) aos projetos de código;

b) aos projetos de iniciativa do Presidente da República com tramitação urgente (Const., art. 64, § 1º);

c) aos projetos referidos no art. 91.

§ 1º No caso do inciso II, o prazo para a apresentação de emenda contar-se-á a partir da publicação da matéria no **Diário do Senado Federal** sendo de vinte dias úteis para os projetos de Código e de cinco dias úteis para os demais projetos.

§ 2º Nos avulsos da Ordem do Dia consignar-se-á a existência de projetos em fase de recebimento de emendas, com a indicação da comissão que deverá recebê-las, do prazo e do número de dias transcorridos. (NR)

.....

Art. 355. A proposta será lida no Período do Expediente e publicada no **Diário do Senado Federal** e em avulsos, para distribuição aos Senadores. (NR)

.....

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução n° 55, de 2008**, lido anteriormente, nos termos do art. 235, II, a, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT)

– A Presidência lembra às Sras e aos Srs. Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 11 horas, destinada a homenagear conjuntamente o Dia da Criança e o Dia do Professor, nos termos dos Requerimentos nºs 153, 246 e 1.142, de 2008, do Senador Cristovam Buarque e outros Srs. Senadores.

Lembra, ainda, que usarão da palavra os Líderes ou quem S. Exªs indicarem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – A Presidência recebeu, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi, o **Ofício nº 624/2008**, encaminhando manifestações dos Estados do Rio Grande do Sul e da Bahia, em apoio à **Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003**.

O expediente, juntado ao processado da referida matéria, retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**PARECER N° 1.045, DE 2008**

(Comissão Diretora)

**Redação do vencido, para o segundo turno, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005.**

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o segundo turno, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, que “altera a redação do art. 126, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, renomeia e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os artigos 126-A e 126-B”.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de outubro de 2008.

**ANEXO AO PARECER N° 1.045, DE 2008**

**Redação do vencido, para o segundo turno, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005. Altera a redação do art. 126, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para alterar procedimentos relativos à baixa veicular.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável deverá requerer a baixa do registro, no prazo de 60 (sessenta) dias e na forma estabelecida pelo Contran, sendo vedada a remontagem de veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior.

§ 1º A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem o proprietário, em caráter definitivo.

§ 2º O Contran definirá os procedimentos para declaração de irrecuperabilidade veicular, inclusive nos casos decorrentes de desgaste natural.

§ 3º A baixa do veículo deverá ocorrer independentemente do pagamento de impostos, taxas e multas, que serão lançados de acordo com a ocorrência do fato gerador, observados os dados cadastrais pertinentes ao contribuinte.

§ 4º Estando o veículo pendente de licenciamento por período de pelo menos 5 (cinco) anos, a baixa do registro do veículo poderá ocorrer por iniciativa do órgão executivo de trânsito, assegurado ao proprietário o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para a regularização do veículo.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício da Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

OF. N° 031/2008-CDR/Presidência

Brasília, 13 de outubro de 2008

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para os efeitos do art. 118, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, que está prorrogado o prazo para manifestação desta Comissão sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 119, de 2006, que “institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste – SUDECO, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação”.

Respeitosamente, – Senadora **Lúcia Vânia**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

**Item 15:**

### **SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 57, DE 2001** (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n° 57, de 2001 (n° 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-lei n° 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob n°s. 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável com as adequações redacionais propostas, e

– do Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Discussão do substitutivo, em turno único.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PDSB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Este projeto é de minha autoria e procura estimular a piscicultura, que é uma atividade econômica geradora de emprego, de renda e de receita pública, neste caso especialmente, com aproveitamento das represas que dão origem à construção de hidrelétricas em nosso País.

O projeto tem por objetivo a preservação da espécie e, especialmente, o aproveitamento para alimentação.

Em nome da economia processual, para que possamos deliberar sobre todas as matérias, e como há consenso sobre este projeto, eu apenas agradeço à Presidência do Senado Federal, que incluiu na pauta no dia de hoje o projeto, e a todos os colegas Senadores pela aprovação do projeto, esperando que a Câmara dos Deputados faça o mesmo e rapidamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, substitutivo da Câmara a projeto do Senado será considerado série de emendas e votado, separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo ou por grupos de dispositivos.

Nesse sentido foi encaminhado requerimento, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

### **REQUERIMENTO N° 1.218, DE 2008**

Requeiro, nos termos do art. 287 do Regimento Interno do Senado Federal, votação, em globo, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n° 57, de 2001 (n° 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei n° 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2008. – Senador **Alvaro Dias**.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – Em votação o requerimento.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n° 57, de 2001, com as adequações redacionais propostas.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

*O Sr. Jayme Campos deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Agradeço a aprovação do projeto e, como a Câmara já o apreciou, ele irá à sanção do Presidente da República.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

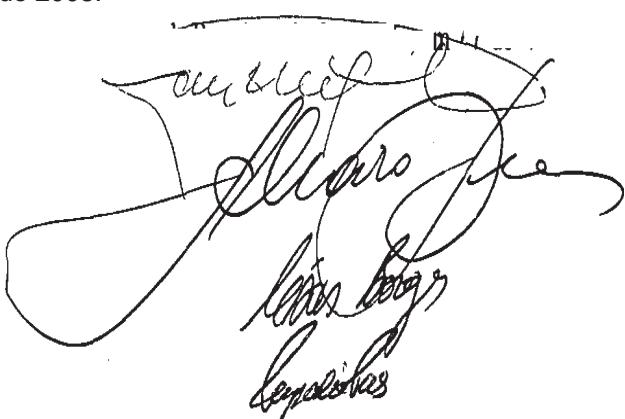
#### PARECER Nº 1.046, DE 2008

(Da Comissão Diretora)

#### Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270, de 2001, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270, de 2001, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências, consolidando as adequações redacionais aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de outubro de 2008.



ANEXO AO PARECER Nº 1.046, DE 2008

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270, de 2001, na Câmara dos Deputados).**

**Altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, para responsabilizar os proprietários ou concessionários de represas pelo fomento à aquicultura e ao peixamento do reservatório, com a finalidade de elevar a população da respectiva ictiofauna.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“Art. 36. ....

§ 2º Constituem responsabilidade dos proprietários ou concessionários de represas, de acordo com determinações do órgão competente, em suas áreas de atuação:

I – o fomento à aquicultura;

II – o peixamento do reservatório, com a finalidade de elevar a população da respectiva ictiofauna.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.219, DE 2008

#### Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2008. – Senador Alvaro Dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Votação do requerimento de dispensa de publicação da redação final, para imediata discussão e votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– **Item 19:**

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 111, DE 2005

(Inversão da pauta com aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 111, de 2005 (n° 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob n°s 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas n°s 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda n° 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Não foram oferecidas emendas à matéria perante a Mesa.

Discussão do projeto e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Votação da Emenda n° 3, da CAS, Substitutivo, que tem preferência regimental.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a Emenda n° 3, Substitutivo, ficam prejudicados o projeto e as Emendas n°s 1 e 2 da Comissão de Constituição e Justiça.

A matéria vai à Comissão Diretora a fim de ser redigido o vencido para turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

### EMENDA N° 3 – CAS (SUBSTITUTIVO)

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 111, DE 2005

Institui a Campanha Nacional de Prevenção da Exposição Indevida ao Sol.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Nacional de Prevenção da Exposição Indevida ao Sol, com os seguintes objetivos:

I – conscientizar o cidadão sobre os riscos e as consequências da exposição indevida ao sol;

II – implementar as medidas necessárias para facilitar ou possibilitar o acesso do cidadão ao protetor, bloqueador ou filtro solar.

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do **caput**:

I – o Poder Público veiculará, anualmente, nos meios de comunicação, campanha específica durante o período de férias escolares;

II – os fabricantes aporão advertência nas embalagens ou etiquetas de produtos associados à exposição ao sol e na publicidade desses produtos.

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do **caput**:

I – por meio de leis específicas para essa finalidade, o Poder Público reduzirá as alíquotas dos tributos que incidem sobre o protetor, o bloqueador e o filtro solar ou isentará os produtos desses tributos;

II – o protetor, bloqueador ou filtro solar integrará o equipamento de proteção individual do trabalhador exposto ao sol, por força de suas atribuições;

III – o protetor, bloqueador ou filtro solar será fornecido, sem ônus, ao portador, usuário do Sistema Único de Saúde, de doença causada ou agravada pela exposição ao sol.

§ 3º O regulamento estabelecerá os requisitos e as condições para a implementação do disposto nos §§ 1º e 2º.

Art. 2º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– **Item 20:**

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 118, DE 2005

(Inversão da pauta com aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 118, de 2005 (n° 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do **caput** do art. 44 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob n° 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda n° 1-CE (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Não foram oferecidas emendas à matéria perante a Mesa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 1.220, DE 2008

##### **Adiamento da discussão para determinado dia.**

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requeiro adiantamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 118/2005, por 30 dias.

Sala das Sessões, 7 de setembro de 2008. – Senador **Gim Argello**

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Em votação o requerimento de adiamento da discussão da matéria por trinta dias.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retornará à Ordem do Dia na data aprazada.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– **Item 26:**

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 43, DE 2006 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Não foram oferecidas emendas à matéria perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 43, DE 2006

(Nº 4.505/2004, na Casa de origem)

**Dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica estabelecido nacionalmente, em reconhecimento à categoria profissional, que o dia 26 de outubro será o Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– **Item 27:**

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 90, DE 2006 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Não foram oferecidas emendas à matéria perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 90, DE 2006**  
(N° 6.248/2005, na Casa de origem)

**Acrescenta § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei acrescenta § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para obrigar os cartórios de registros públicos a fixarem, em locais de fácil leitura e acesso ao público, quadros contendo os valores atualizados das custas e emolumentos.

Art. 2º O art.30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a viger acrescido do seguinte § 3º-C:

“Art. 30. ....

.....  
§ 3º-C. Os cartórios de registros públicos deverão afixar, em local de grande visibilidade, que permite fácil leitura e acesso ao público, quadros contendo tabelas atualizadas das custas e emolumentos, além de informações claras sobre a gratuidade prevista no **caput** deste artigo.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Item extrapauta:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 84, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2006 (nº 4.801/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a aplicação das regras de origem previstas no Acordo sobre Regras de Origem do GATT 1994 e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 627, de 2007 da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 1.221, DE 2008**

**Requerimento de adiamento da discussão com reexame de Comissão.**

Requeiro, nos termos do art. 279, inc. II do Regimento Interno do Senado Federal, o reexame do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2006 pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em vista da necessidade superveniente de alteração e correção de engano.

**Justificação**

A proposição acima relacionada, que “dispõe sobre a aplicação das regras de origem previstas no Acordo sobre Regras de Origem do GATT 1994 e dá outras providências”, foi apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, com parecer favorável prolatado pelo Senador Garibaldi Alves Filho.

Ocorre que se constatou, supervenientemente e em razão de alteração da estrutura administrativa do Estado brasileiro e da harmonização dessas regras diante de outros tratados, a necessidade de correção da proposição com vistas a desburocratizar o processo de importação por meio da alteração do órgão encarregado de certificação da origem.

Assim, é imperioso o reexame da proposição pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para um efetivo aperfeiçoamento da matéria.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2008. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB/SE.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Votação do requerimento de adiamento da discussão para reexame da matéria pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retorna à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para reexame.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Item extrapauta:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução, nº 1, de 2004. Autoria: Senadora Serlys Slhessarenko, que dá o nome de Arquivo Cora Coralina ao Arquivo do Senado Federal.

Pareceres favoráveis sob nºs 107 e 108, de 2008, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte. Relator: Senador Maguito Vilela, e Comissão Diretora. Relator: Senador Efraim Moraes.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do projeto.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 1, de 2004, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

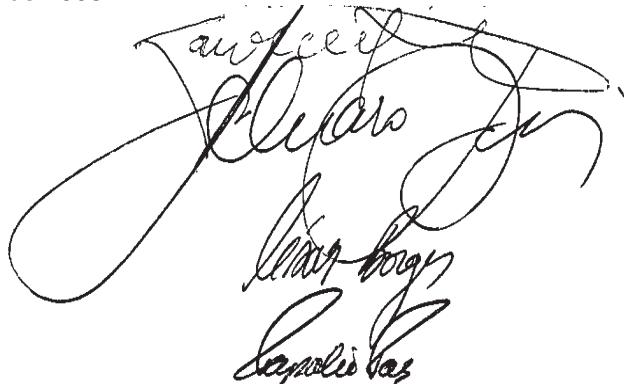
**PARECER N° 1.047, DE 2008**

(Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 2004.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 2004, que “dá o nome de Arquivo Cora Coralina, ao Arquivo do Senado Federal”.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de outubro de 2008.



ANEXO AO PARECER N° 1.047, DE 2008

**Redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 2004.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO N° , DE 2008**

**Dá o nome de “Arquivo Cora Coralina”, ao Arquivo do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Passa a ser denominado “Arquivo Cora Coralina”, o Arquivo do Senado Federal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 1.222, DE 2008**

**Dispensa de publicação de redação final.**

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 2004, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que dá o nome de Arquivo Cora Coralina ao Arquivo do Senado Federal.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2008. – Senador **Romeu Tuma**.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Votação do requerimento de dispensa de publicação da redação final para imediata discussão e votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr's e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Votação, em globo, dos **Requerimentos nºs 1.157, 1.162 e 1.184, de 2008**, de tramitação conjunta.

Não havendo objeção, a votação será em globo.

As Sr's e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

A Secretaria de Ata individualizará as tramitações das proposições.

São os seguintes os itens individualizados:

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– **Item extrapauta:**

**REQUERIMENTO N° 1.157, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.157, de 2008, do Senador Delcídio Amaral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 25, de 2005, e

207, de 2006, por regularem a mesma matéria.  
(Trabalho escravo)

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame das Comissões de Assuntos Sociais, de Direitos Humanos e Legislação Participativa, de Agricultura e Reforma Agrária e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– **Item extrapauta:**

#### REQUERIMENTO N° 1.162, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.162, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 49 e 140, de 2008, por regularem a mesma matéria. (Estende direito à pensão por morte aos filhos e dependentes até os 24 anos, quando estudantes)*

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, nos termos do art. 49, I do Regimento Interno, à Comissão de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– **Item extrapauta:**

#### REQUERIMENTO N° 1.184, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.184, de 2008, do Senador Marco Maciel, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 9, 38 e 61, de 2004, 40 e 253, de 2006, 45, 112, 223 e 739, de 2007, por regularem a mesma matéria.*

Os Projetos passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Votação, em globo, dos **Requerimentos nºs 1.146, 1.147, 1.148, 1.152, 1.153, 1.154, 1.164, 1.172, 1.181 e 1.182, de 2008**, de audiência de outras Comissões.

Não havendo objeção, a votação será em globo.

As Sr's e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

A Secretaria de Ata individualizará as tramitações das proposições.

São os seguintes os itens individualizados:

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– **Item extrapauta:**

#### REQUERIMENTO N° 1.146, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.146, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

#### REQUERIMENTO N° 1.147, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.147, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

#### REQUERIMENTO N° 1.148, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.148, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.*

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos, de Serviços de Infra-Estrutura e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– **Item extrapauta:**

#### REQUERIMENTO N° 1.152, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.152, de 2008, do Senador Neuto de Conto, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 1999, que tramita em conjunto com o de nº 233, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Aproveitamento dos recursos hídricos de trechos dos rios Jurema, Teles Pires e Tapajós exclusivamente para fins de transporte fluvial).

A matéria vai às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária, de Constituição, Justiça e Cidadania, de Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– **Item extrapauta:**

**REQUERIMENTO N° 1.153, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.153, de 2008, do Senador Tasso Jereisati, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo (Autoriza a exploração de cassinos em Hotéis da Região Amazônica e do Pantanal).*

A matéria vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– **Item extrapauta:**

**REQUERIMENTO N° 1.154, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.154, de 2008, do Senador Leomar Quintanilha, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e de Fiscalização e Controle (Abertura de cadastro em banco de dados de proteção ao crédito deve ser precedida de comunicação ao cadastrado, ao fiador e ao avalista).

A matéria vai às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e de Fiscalização e Controle, de Assuntos Econômicos e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– **Item extrapauta:**

**REQUERIMENTO N° 1.164, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.164, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Proteção especial às testemunhas que colaborarem com as investigações das CPI's)*

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais e, nos termos do art. 49, I do Regimento Interno, à de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– **Item extrapauta:**

**REQUERIMENTO N° 1.172, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.172, de 2008, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa. (Estabelece a obrigatoriedade de consideração dos antecedentes do agente infrator, relativos a medidas socioeducativas)*

**REQUERIMENTO N° 1.181, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.181, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

**REQUERIMENTO N° 1.182, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.182, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Uma vez que já está instruída pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai às Comissões de Assuntos Sociais e de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– **Item extrapauta:**

**REQUERIMENTO N° 1.158, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2006-Complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003, 7 e 291, de 2005, para retomar sua tramitação individual. (Faculta adesão ao Simples por pessoas jurídicas que específica)*

Esse projeto facilita a adesão ao Simples por pessoas jurídicas que especifica no projeto.

Em votação o requerimento.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2006 – Complementar, volta a ter tramitação autônoma e retorna à Comissão de Assuntos Econômicos.

As demais matérias continuam apensadas, voltam a tramitar em caráter terminativo e vão à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, e nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Econômicos.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias cuja apreciação fica transferida para a sessão deliberativa de amanhã, quarta-feira, dia 15:

1

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 130, DE 2008

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)*

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375 do Regimento Interno)*

Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.*

2

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com

a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

3

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 5, DE 2005

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 38, DE 2004

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

5

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 50, DE 2006

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

6

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal* (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

7

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições e organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal*.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

8

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

*(Tramitando em conjunto com as*

*Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador

José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

9

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

*(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal*.

10

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

*(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

11

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

*(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade*

*prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

12

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com as*

*Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *incluir parágrafo único no art. 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

13

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004**

*(tramitando em conjunto com as*

*Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao art. 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

14

### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971* (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

16

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001,

na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB*. (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

17

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

18

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

21

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura

dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Ikhessarenko.

22

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

23

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável, sob nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

24

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

25

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

28

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 30, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta; e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

29

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 306, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

30

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2005***(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

31

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, *1º pronunciamento* (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; *2º pronunciamento* (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

32

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2007***(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos

da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

33

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 2008***(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)*

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

34

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 33, DE 2008***(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)*

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

35

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 34, DE 2008***(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)*

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

36

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 35, DE 2008***(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)*

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

37

**PARECER N° 106, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Sihessarenko, que *sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

38

**REQUERIMENTO N° 778, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, iniciativa da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos encontra-se esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade).

39

**REQUERIMENTO N° 914, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui

o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

40

**REQUERIMENTO N° 1.230, DE 2007***(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Sihessarenko, solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

41

**REQUERIMENTO N° 847, DE 2008***(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).

42

**REQUERIMENTO N° 877, DE 2008***(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de

onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Em votação os **Requerimentos nºs 1.215 e 1.217**, de 2008 de autoria, respectivamente, dos Senadores Romeu Tuma e Demóstenes Torres, lidos anteriormente.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Volta-se à lista dos oradores.

Como Líder, concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande. (Pausa.)

Passamos à relação dos inscritos.

Senador Romeu Tuma, pela Liderança do PTB. Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra por 20 minutos.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr. Presidente, assumo a tribuna primeiramente porque havia um compromisso meu com o Senador Mercadante e com o Senador Suplicy para, conjuntamente, manifestarmo-nos desta tribuna em defesa das reivindicações das autoridades policiais de São Paulo. O Senador Suplicy já o fez – inclusive agradeço a citação do meu nome em seu pronunciamento, a que assisti –, e hoje sou eu que o faço.

Há uma crise muito forte na Polícia de São Paulo e, apesar dos apelos feitos pelos Senadores, pela direção da Associação dos Delegados e de outras entidades policiais, não há manifestação clara do Governo sobre o aumento salarial e melhores condições de trabalho para as polícias paulistas.

Só queria alertar os Srs. Senadores que são membros de outros Estados, Senadora Ideli Salvatti, de que São Paulo paga o penúltimo salário, em termos de valores, para as autoridades policiais, ou seja, dos 27 Estados, São Paulo ocupa a 26<sup>a</sup> posição e seria injusto continuar nessa situação.

Faço um apelo à bancada paulista para discutirmos aqui a reivindicação e o apelo ao Sr. Governador José Serra, que conhece profundamente a ação da área de segurança, a sua importância para São Paulo e como poderá, sem dúvida, melhorar a situação da Polícia de São Paulo.

Estava presente o Dr. Sérgio, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia de São Paulo, e o Dr. Eduardo Jorge, Presidente da entidade nacional, que vieram juntos apelar aos demais Parlamentares para que interfiram e colaborem a fim de que o Governador discuta com eles e cheguem a um acordo, porque a greve traz graves consequências para a população de São Paulo.

Sabemos das dificuldades que o cidadão tem até com a segurança trabalhando por inteiro, dentro dos padrões que preenchem os pré-requisitos de defesa da sociedade. Também sabemos que o crime vem aumentando em todas as partes do País, Senador Paulo Duque. V. Ex<sup>a</sup> é testemunha de tudo o que vem acontecendo no Rio de Janeiro, e isso não é diferente em São Paulo, não é diferente no Pará, não é diferente em Estado nenhum. De forma que volto a apelar, inclusive ao Senador Antonio Carlos Júnior, que é um companheiro de todas as horas e lutas Tenho saudades de seu pai, que defendia bravamente a área de segurança pública. Inclusive, quando ele era Governador, tive a oportunidade de estar com ele várias vezes, no seu querido Estado, a Bahia, sempre atendendo a todas as reivindicações que se fizeram necessárias para a boa instalação e o trabalho da Polícia Federal naquele Estado.

De modo que eu agradeço, Sr. Presidente, esta oportunidade.

Voltarei amanhã, mas para analisar outros fatos que estão sendo publicados na imprensa: aumento de determinados crimes, diminuição de outros, só que, até agora, a sociedade brasileira não se sente segura perante a atividade da criminalidade organizada.

Mas não poderia deixar de cumprimentar, Sr. Presidente, o Dr. Fábio, do Siga, que é da Comissão de Orçamento – Senador Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> que é interessado nessa área orçamentária. Ele foi me colocar a par, para me deixar feliz, que o Programa Siga foi colocado à disposição dos Estados, que, ao usá-lo, poderão cruzar dados entre Estado e União. E os Municípios também poderão receber todas as informações necessárias do Orçamento Federal e dos orçamentos estaduais e, com isso, a população, por intermédio do sistema de informatização, também poderá, sem dúvida nenhuma, colher as informações necessárias.

Como exemplo, Senador Casagrande, no Orçamento – desculpe-me, V. Ex<sup>a</sup> não estava e eu acabei usando o seu tempo, mas já vou terminar –, se o cidadão quiser saber o dinheiro destinado para a sua secretaria no Município, ele terá a secretaria e o destino correto da verba encaminhada, ou pelo Estado ou pela União. Assim, a população saberá se há dinheiro para saneamento, para educação, para segurança,

para qualquer atividade que comporte no Orçamento. É a interligação entre os Orçamentos da União, dos Estados e dos Municípios.

Parabéns, Fábio. Espero que continue a desenvolver essa atividade no Siga, importante trabalho em defesa dos interesses da sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr<sup>as</sup>s e Srs Senadores.

*Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Renato Casagrande, Líder do PSB.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, senhoras e senhores que nos acompanham nesta sessão, em primeiro lugar, quero dar continuidade ao debate sobre a crise econômica que está atingindo o mundo todo e fazer uma correlação dessa crise com a nossa situação aqui na América do Sul, na América Latina.

Estamos acompanhando as dificuldades que o Brasil tem enfrentado na sua relação com alguns países da América do Sul em especial. São as dificuldades com a Venezuela, as dificuldades com a Bolívia e, agora, com o Equador.

É fundamental que reconheçamos que o Brasil tem que manter a sua soberania na relação com esses países. Mas, ao mesmo tempo em que o Brasil mantém a sua soberania, defendendo os interesses econômicos das empresas brasileiras, das empresas públicas brasileiras que atuam nesses países, também deve tomar todo o cuidado para manter um diálogo com os mesmos países. O Brasil é o líder desses países na América Latina e tem de se colocar como tal. Eu sou membro do Parlatino; coordeno o Parlatino no Congresso Nacional, e o papel do Brasil, cada vez mais precisa ser de responsabilidade. O Brasil precisa assumir cada vez mais o seu papel de líder aqui da América Latina, e, para ser líder, tem de estabelecer um diálogo permanente com os demais países.

Temos que avançar politicamente. O nosso sonho, o sonho desse bloco de países é ter maturidade política e igualdade no desenvolvimento econômico para que façamos e tenhamos uma relação de compartilhamento entre nós. Acabamos de assistir, no final de semana, a uma decisão, Senador Jefferson Praia, dos 15 países da União Européia; uma decisão importante que jogou água fria na fervura da crise econômica. Se vai resolver, se vai trazer ou se vai promover o retorno

da confiança no mercado financeiro, dos investidores, ainda não sabemos. Mas com a decisão coordenada dos 15 países da União Européia, vislumbramos a possibilidade de ter de volta essa confiança no mercado financeiro e nos investimentos do nosso País.

Então, que se verifique qual é a importância, verifique o tamanho, a grandiosidade de um bloco político-econômico atuando de forma coordenada, conjunta. É lógico que a União Européia demorou muito tempo para chegar na posição a que chegou, não são todos os assuntos que consegue aglutinar. Há muitas dificuldades. Mas nós aqui na América do Sul, e mais do que na América do Sul, nós aqui na América Latina temos que continuar persistindo.

Por isso, é fundamental vencermos ainda as visões atrasadas na relação política de alguns países. E eu comproendo a situação interna de cada país, comproendo que a visão que esses países menores têm do Brasil é uma visão de um país grande, gigante tentando massacrar um país menor – na visão de quem olha de lá para cá – ou uma visão de quem tem uma política que quer submeter os demais países à sua política. Eu acho que ainda existe essa visão, a gente comprehende. Talvez seja a mesma visão que, de vez em quando, a gente tem com relação aos Estados Unidos; os países nossos, o Brasil, com relação aos Estados Unidos.

Mas, mesmo que a gente tenha e comprehenda essa visão, sem perder a nossa soberania, sem abrir mão dos interesses do nosso País, nós precisamos, efetivamente, desenvolver um trabalho persistente, para que a maturidade política possa estar presente na América Latina. E que esse bloco de países possa atuar de forma coordenada nos momentos importantes, atuar na área política, atuar na área econômica, para que, com isso, a gente promova também o desenvolvimento igualitário, dando as mesmas oportunidades aos irmãos e irmãs dos demais países da América Latina.

Então, a primeira reflexão que eu faço é de que uma ação coordenada conseguiu apontar uma expectativa, uma esperança de amenizar os efeitos da crise econômica que se abateu sobre o mercado financeiro.

A outra observação com relação à crise, Sr. Presidente, é a necessidade que nós estamos tendo e a visão nova que se tem ou o predomínio de uma visão, de uma tese de que é fundamental ter Estado forte. O Estado precisa ser forte para poder interferir, quando for necessário, na economia, para poder dar oportunidade às pessoas que não têm oportunidade, para atender com políticas sociais, compensatórias, caminhando na direção de uma ação que se sustente, mas

que dê condição; um Estado atuando na direção de dar oportunidade, de amenizar o sofrimento das pessoas, e um Estado forte com capacidade de interferir na economia, como nós estamos vendo agora.

Os neoliberais, neste momento, perderam muito dos seus argumentos, perderam muito da sua força, perderam muito daquilo que predominou na Inglaterra, que agora foi o país que deu início à reestatização dos bancos. Não que esse seja um caminho. Há um caminho agora. Daqui a pouco, os países podem vender as ações desses bancos.

Mas está comprovado que nós não podemos ter um Estado frágil, que a administração pública de qualquer nação deve ter a capacidade de interferir nos destinos de uma política, seja econômica, seja social, para que possamos atender os interesses coletivos.

Então, essa crise também faz com que nós possamos reafirmar a nossa convicção de que nós queremos um Estado forte – não autoritário, forte; não inchado, um Estado forte, que tenha autoridade, que tenha capacidade, que tenha poder de interferir nos destinos de uma nação. Então, é isso que desejamos e queremos.

E continuo, naturalmente, achando, Sr. Presidente, que a forma de nós atuarmos, a forma de nós agirmos numa crise como essa, além das medidas tomadas pelo Governo brasileiro, que são medidas adequadas – a disponibilidade de crédito por meio da diminuição do compulsório, o incentivo às exportações, a entrada do Banco Central vendendo dólar da reserva internacional para poder controlar o preço –, além dessas medidas todas que o Governo está tomando, eu comprehendo que a única solução é essa ação coordenada.

O Brasil pode amenizar os efeitos da crise aqui no nosso País, mas o Brasil não resolve, porque a crise não está aqui dentro. Essa é uma crise de confiança internacional, que precisa, efetivamente, dessa ação coordenada. O Ministro da Fazenda, o Presidente do Banco Central, os dois estiveram nos Estados Unidos, nesse final de semana, e estão lá ainda tratando deste assunto, deste tema, e o Brasil tem que trabalhar para que essa ação coordenada possa, de fato, funcionar.

Sr. Presidente, faço, no meu horário de liderança, mais alguns registros. Primeiro, nós terminamos o primeiro turno da eleição, retornamos ao Senado. A Casa retomou seus trabalhos, semana passada, votando matérias. Temos o segundo turno agora no dia 26, e ainda há um ambiente eleitoral predominando na sociedade brasileira e na política brasileira, mas nós estamos num momento de definição de uma pauta, de uma agenda para concluirmos o ano, para concluirmos o ano, para irmos até o final do ano, até o dia 23 de dezembro, que é o período do nosso ano legislativo. Nós temos uma

pauta, nós temos uma pauta natural, normal, que é o Orçamento que está sendo discutido e que terá que ser debatido no Congresso Nacional. Nós temos medidas provisórias que estão tramitando. Temos projetos de lei em regime de urgência. Nós vamos ter ainda estes dias do mês de outubro, vamos ter novembro e vamos ter dezembro. É necessário que saibamos, com clareza, aquilo que nós desejamos votar.

O Governo está dizendo que vai votar a reforma tributária. A reforma tributária está lá na Câmara. Não sei se nós temos ambiente e consenso político para votarmos a reforma tributária. Há um debate com a Oposição sobre o fundo soberano, que eu defendo; e acho importante, independentemente da crise, você ter a capacidade de fazer, de construir uma poupança para momentos de dificuldade. É importante para o País. Então, eu defendo o fundo soberano.

Há a reforma tributária, o fundo soberano.

Nós temos uma matéria que tentamos debater, mas não conseguimos, porque é matéria da reforma política. Nós, aqui nesta Casa, temos alguns projetos tramitando que são importantes, como a Lei do Gás, que está na Comissão de Assuntos Econômicos. Temos a Lei de Licitações, que também está na Comissão de Assuntos Econômicos. Nós temos algumas matérias necessárias e fundamentais para a continuidade da reforma do Estado brasileiro.

Então, uma definição do Colégio de Líderes de uma pauta, para que a gente possa avançar em algumas matérias, eu acho que é fundamental para que a gente possa concluir o ano votando essas matérias. Além daquilo que é do dia-a-dia, além daquilo que tem uma pauta e uma agenda, como é o caso do Orçamento e das MPs, nós temos matérias necessárias e importantes para serem apreciadas.

Nós sabemos das dificuldades que nós temos na hora de discutir o Orçamento.

Discutimos outras matérias, mas devemos, Senador Mão Santa, ainda nos debruçar sobre algumas matérias. Acho necessário que votemos, por exemplo, a Lei de Licitações, uma reformulação na Lei de Licitações. A lei que nós temos hoje é uma lei do passado, uma lei que não possibilita uma agilidade maior da Administração Pública. Aquilo que estamos discutindo aqui também não resolve esse problema, mas o ameniza, promovendo alguma agilidade e mantendo o cuidado com o gasto público e com o uso da máquina pública. Mas é uma lei que dá alguns passos importantes.

Então, há algumas matérias que devíamos debater no Colégio de Líderes e, de fato, apresentar nesta Casa, para que possamos votar essas matérias.

Se não conseguirmos um consenso para uma pauta mínima, vamos ficar só no dia-a-dia, vamos dar

conta do dia-a-dia, mas não vamos avançar qualitativamente numa pauta aqui no Senado.

O Senador Garibaldi Alves assumiu a Presidência do Senado definindo uma pauta. Acho importante a gente avançar um pouco mais nessa pauta nestes próximos meses, nestes próximos dias.

A Câmara não conseguiu ainda votar, por exemplo, a regulamentação das medidas provisórias. Há um debate, a toda hora, a todo momento, com relação ao Governo, mas o Congresso Nacional não faz o seu dever de casa com relação a essa matéria.

A Câmara também tem uma outra matéria importante para ser apreciada, de iniciativa do Senador Capiberibe, que é o Projeto Transparência. Hoje, o Governo Federal publica suas despesas em tempo real, demonstrando suas despesas por meio das novas tecnologias, na rede mundial de computadores. Os Estados e os Municípios precisam fazer a mesma coisa, para que haja um controle da sociedade sobre o gasto da Administração Pública.

Então, temos matérias.

Estou repassando diversos temas que vêm a minha cabeça. Há matérias importantes a serem apreciadas, a serem votadas, e é o que desejamos para que possamos aproveitar o tempo e darmos passos adiante e sairmos do dia-a-dia. O dia-a-dia é importante, mas nós temos que qualificar o trabalho no Congresso Nacional. É por isso que eu faço essa defesa.

E faço um último registro, Sr. Presidente. Hoje, dia 14 de outubro, estamos comemorando o Dia Internacional do Acesso Livre ao Conhecimento Científico. Não obstante, o acesso à informação por parte da comunidade científica e tecnológica tem sido dificultado pelos altos custos das publicações periódicas científicas. Para se ter uma idéia real desse alto custo basta compararmos um carro de alta tecnologia como o Pontiac GC e a assinatura anual de uma revista na área de química fina. Ambos custam US\$17 mil.

Então, nós estamos comemorando hoje o dia de acesso ao conhecimento científico. Quero deixar aqui registrado a importância do conhecimento científico para que possamos desenvolver novas tecnologias, avançarmos na ciências, avançarmos na universalização do conhecimento. Então deixo aqui registrado neste dia um pronunciamento com relação a esse tema.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos.

Peço a compreensão dos Senadores porque, às 19 horas, teremos neste plenário uma sessão do Congresso Nacional.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Procurarei ser o mais rápido possível, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, Sras e Srs. Senadores, o pleito popular é muito mais do que um certame eleitoral; é sim uma bússola política indicando o caminho para os candidatos, os partidos e para as próprias gestões públicas. Essas eleições ainda não foram concluídas, e já podemos subtrair muitas lições delas. A principal é a de que a disputa municipal tem um formato singular e uma dinâmica própria.

Os temas debatidos neste cenário são específicos e dizem respeito aos problemas de cada localidade. Quem projeta a discussão para temas globalizados acaba frustrando seu eleitor. Quem busca apoios políticos longe da esfera programática e ideológica de cada legenda também se afasta do cidadão comum.

Portanto, não adianta a criação de arcos de aliança exóticos, formando coligações artificiais; o eleitor busca coerência e sintonia política em seus representantes.

Neste sentido, considero sensata e coerente a postura da Executiva Nacional de nossa legenda, o Democratas, orientando para coligações com o PSDB no segundo turno destas eleições. É uma composição natural que fortalece a conjugação de esforços nos dois partidos do Congresso Nacional.

Nossas teses são comuns e nossa atuação parlamentar muito próxima. Tanto o PSDB quanto o DEM fazem oposição ao governo central; os Democratas o fazem de forma institucional e construtiva. Contrapomos ao estilo de administração engendrado pelo PT e seus aliados; jamais questionamos a liderança ou a legitimidade do Presidente da República.

Assim como o PSDB, defendemos o povo brasileiro e seus valores éticos e culturais. Formamos, aqui no Congresso, uma trincheira para lutar contra a corrupção, a perfídia e o ataque ao nosso senso moral.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, portanto, é com grata satisfação que anuncio aos meus pares nesta Casa, principalmente aos meus colegas democratas e aos nossos aliados tucanos, que o diretório municipal de nossa sigla na capital mato-grossense definiu-se pelo apoio à reeleição do Prefeito Wilson Santos, PSDB, agora no segundo turno das eleições municipais.

Sinto-me gratificado porque, tanto em Mato Grosso como no restante do País, possuímos mais semelhanças do que diferenças com o Partido da Social Democracia Brasileira. Nossa união de propósitos é legítima e natural.

No primeiro turno, fechamos acordo com o Partido Progressista e levamos o nome do Deputado Es-

tadual Walter Rabello, que obteve excelente votação, mas não conseguiu chegar ao 2º turno. Candidato popular, ele sozinho enfrentou o poder econômico e a máquina pública.

Rabello optou pela neutralidade nesta nova etapa das eleições; e os democratas, que tinham a professora Ana Rita Maciel como vice-Prefeita de sua chapa, preferiram manifestar solidariedade ao Prefeito Wilson Santos, que ninguém pode desconhecer está realizando uma profícua administração na capital mato-grossense.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, nos tempos atuais, de tanto controle social e tanta fiscalização, a política deixou de ser o solar dos espertos e passou a ser a casa dos homens sensatos. Vale mais a coerência que a sagacidade; vale mais a sabedoria que a astúcia; vale mais o compromisso que a malícia.

É mais difícil ser coerente do que ser hábil. É mais difícil ser honesto do que ser agradável. É mais difícil manter uma aliança do que buscar novos parceiros. Por isso, alegro-me com o fortalecimento da coligação entre Democratas e PSDB, porque é fruto da coerência, da honestidade e do bom senso.

Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer que meu Partido, o Democratas, em Mato Grosso, conseguiu, com certeza – acho que é até um fato inusitado, tendo em vista que enfrentamos a máquina do Governo Federal e a máquina do Governo estadual –, obter um resultado altamente positivo, elegendo 24 Prefeitos, 16 vice-Prefeitos e 205 Vereadores. O Partido do Governo estadual, o PR, mesmo com a máquina do Governo, obteve apenas um resultado pífio, tendo em vista que elegeu somente 32 Prefeitos e menos de 180 Vereadores. Nesse caso, particularmente, o nosso Partido teve, com certeza, um resultado altamente positivo.

Portanto, saio desta tribuna dizendo que o meu Partido, o Democratas, está revigorado e com certeza absoluta de que, em 2010, poderemos eleger o futuro Governador do Estado, um Senador da República, uma grande bancada de Deputados Federais e uma grande bancada de Deputados Estaduais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) –** Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Demóstenes Torres.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO).** Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para constar aqui a minha opinião acerca de um enunciado que foi feito hoje pela Mesa do Senado, presidida por V. Ex<sup>a</sup>. O enunciado arrumou uma data para exoneração de parentes no Senado Federal

e isso não resolve o problema da súmula com efeito vinculante.

A súmula com efeito vinculante, como bem sabe V. Ex<sup>a</sup>, obriga que em qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, independentemente do Poder a que pertença, a pessoa cumpra efetivamente a ordem que tem de cumprir. E o Senado Federal arrumou uma maneira, fez uma interpretação para que a norma fosse cumprida a partir de determinada data. E o que decidiu o Supremo não foi isso. Pegaram uma decisão do Conselho de Justiça muito antiga, que diz respeito a uma norma que existia muito antes da edição da súmula com efeito vinculante, e o Senado simplesmente fechou os olhos para o cumprimento dessa resolução, ou dessa súmula com efeito vinculante. Deu um péssimo exemplo à sociedade brasileira. E o pior: cometeu V. Ex<sup>a</sup> ato de improbidade administrativa, porque só pode uma única pessoa exonerar e nomear na Casa, que é o Presidente, respaldado pela Mesa, que também vai responder por improbidade, e mais os Senadores que se negaram a enviar a lista a V. Ex<sup>a</sup>.

Então, deixo aqui clara minha posição. Tenho certeza de que o Ministério Público vai tomar posição para processar todos por improbidade, inclusive V. Ex<sup>a</sup>, lamentavelmente, que também chegou a externar essa posição que achava que todos iriam ser processados por improbidade. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Lamento apenas que o enunciado tenha sido feito e que nós, Senado da República, tenhamos furtado de cumprir a súmula com efeito vinculante. Como fomos nós mesmos que fizemos a edição dessa súmula, que a aprovamos na reforma do Judiciário, na Emenda nº 45 – e todos estávamos aqui –, nós não temos nem como dizer que não concordamos com essa súmula, até porque a súmula é para ser cumprida. Nós tivemos aqui – eu mesmo – uma proposta de emenda à Constituição engavetada desde o ano de 2003. Engavetada! Votada este ano na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e na gaveta da Mesa desde o início do ano.

Então, lamento profundamente que esse enunciado tenha prevalecido e temo – digo com sinceridade –, temo mesmo que muitos de nós, Senadores, especialmente o Presidente da Casa, venhamos a ser processados por improbidade.

É o registro, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e reitero o apelo aqui.

Hoje, na reunião da Mesa, eu solicitei o apoio dos colegas Senadores que compõem a Mesa Diretora da Casa no sentido de que os Senadores possam enviar as informações. Até agora, 41 Senadores não enviaram as informações. E acho, claro, que é problema da campanha eleitoral. São fatores como esse que levaram

os Senadores a não informar, criando essa situação de constrangimento para todos nós.

Então, eu faria um apelo aos Senadores para que possamos ultimar essas informações e enviá-las, sem perda de tempo, à Presidência, a fim de que nós possamos concluir esse processo, porque, senão, nós teremos de demitir servidores. E, sem a informação dos Senadores, nós poderemos cometer até injustiças, porque são os Senadores – claro – que conhecem melhor as vinculações que são alvo de censura por parte da súmula vinculante.

Eu faço, portanto, este apelo. O Senador Demóstenes disse bem, no sentido de que nós – e eu já disse isso ontem – estamos correndo um risco. O Senado, nós podemos ser alvo de um questionamento por falta de cumprimento dessa súmula, por falta do cumprimento da lei.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, também sobre esse tema, Sr. Presidente.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que V. Ex<sup>a</sup> está com muita sensibilidade e muita sabedoria, dirigindo o Poder Legislativo. Eu entendo o Demóstenes, que está ali ao telefone, esse amor que ele tem ao Poder Judiciário, da mesma maneira que eu tenho amor pela ciência médica, à qual dediquei os melhores anos de minha vida.

Mas eu queria dizer aqui que tem de haver esse equilíbrio, harmonia e respeito. Entendo que V. Ex<sup>a</sup> aproximou-se desse equilíbrio e engrandeceu esta Casa, ô Garibaldi. E eu sei que a justiça é divina. Quando Deus entregou as leis a Moisés, é negócio de Deus. Quando o Filho de Deus subiu a montanha: “bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. Mas atentai bem, aquele que fez essa democracia, o Montesquieu, depois foi refletir sobre as dificuldades e passou 20 anos e escreveu 21 volumes: *Do Espírito das Leis*. Olha, isso aí caiu, eu sei e Deus não ia abandonar aqui essa democracia, que é obra do povo. Então, Ele colocou e acho que ninguém melhor do V. Ex<sup>a</sup> neste momento, que tem tido muita tranquilidade e muita sensibilidade. Mas, atentai bem, em *Do Espírito das Leis* deveria ter havido o debate, o diálogo. Eu já fui governador do Estado, também tinha Poder Judiciário e tinha Poder Legislativo. Então, acho que devia ter o encontro – está vendo, ô Garibaldi? –, eu entendo que devia ter tido o encontro, naquelas, dos

eminentes líderes do tripé democrático: V. Ex<sup>a</sup>, o Poder Judiciário e o Poder Executivo.

Enfrentei problemas, quando Governador do Estado, porque o Ministério Público todos os dias dizia que iria prender um Secretário meu. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Viu, Demóstenes? Esse equilíbrio, o Montesquieu, que o inventou, teve dificuldades. Então, eu tive, quando Governador do Estado... (Pausa.)

Entendo – e entendo bem – que deveria ter tido, harmonicamente, o encontro do nosso Presidente, com o do Judiciário e o do Executivo. Fiz isso. É preciso ter harmonia. Eu lembro que, quando governava o Piauí...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mão Santa, faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup>, porque ainda há alguns oradores inscritos. Sei que V. Ex<sup>a</sup> pode dar uma contribuição muito oportuna para este debate, mas não temos condições, em face da realização da sessão do Congresso dentro de poucos minutos, de debater esse assunto. Considero que esse assunto tem de ser debatido, mas ele não deve ser só debatido. A esta altura, não há mais como debatê-lo. Tem de se cumprir a lei.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Entendo que tinha de ser debatido. *Errare humanum est*, permanecer no erro foi uma violência, sem ter o entendimento de V. Ex<sup>a</sup>.

Eu acho... E eu governei Estado e tinha esse entendimento. Faltou. Eu entendo o amor, a dedicação, e o Demóstenes, que considera que a Justiça, como diz o Aristóteles, tem de brilhar mais do que a coroa dos reis, que está mais alta que a do sol. Mas eu acho que tinha de ter esse entendimento. Não é a mesma coisa, não, Demóstenes. Tem o espírito da lei. Não tem uma autoridade judiciária, em virtude, superior a nós.

Eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que são duas coisas totalmente diferentes. Eu sei que eu sou médico cirurgião, V. Ex<sup>a</sup> está se achando jurista. Mas, às vezes, dá certo. Quem mais deu certo foi o médico cirurgião Juscelino. Mas eu queria dizer que é totalmente diferente um deputado estadual, um vereador, um deputado federal, um senador nomear ali um cargo de confiança, que é um mandato totalmente diferente do Poder Judiciário, porque ele é vitalício.

Isso não é emprego. Eu nunca fui vereador, mas convivi, sei como funciona. Fui deputado. É totalmente diferente. E esse deputado...

**O Sr. Demóstenes Torres** (DEM – GO) – Quando V. Ex<sup>a</sup> foi deputado... V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Esta é a Casa do debate.

**O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO)** – Quando foi, V. Ex<sup>a</sup>, deputado?

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Eu?

**O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO)** – É.

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Fui em 1978.

**O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO)** – Bom, o Congresso fez a norma, Senador. O Congresso fez a norma. Fomos nós que fizemos a norma. Foi o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, reunidos numa Assembléia Nacional Constituinte, que editou a norma. O Supremo... Disse bem V. Ex<sup>a</sup>: um Ministro do Supremo não é mais autoridade que um Senador da República, mas, por ser o guardião da norma, editou uma súmula com efeito vinculante, que nós criamos e V. Ex<sup>a</sup> também criou, porque estava aqui no ano em que foi editada a Emenda nº 45. Então, V. Ex<sup>a</sup> votou para que o Supremo tivesse exatamente esse poder. Eu não estou me achando um jurista porque eu não sou.

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – É...

**O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO)** – Não, não sou. O que estou dizendo é que o Supremo editou uma súmula com efeito vinculante. A súmula com efeito vinculante, como diz o nome, vincula a administração direta e indireta dos três Poderes. E foi dito, não para o Senado da República, não para a Câmara Federal, não para o Poder Executivo Federal, mas para toda a administração direta e indireta que não pode haver emprego de parente até o 3º grau em cargo comissionado ou função gratificada. Então, incumbe ao Presidente da Casa interpretar esta norma? A ordem é... Qual é a penalidade? A penalidade não é para V. Ex<sup>a</sup>, a penalidade não é para mim. A penalidade é para S. Ex<sup>a</sup>, o Presidente da Casa. Se S. Ex<sup>a</sup> não fizer a exoneração, se ceder às pressões, qual é a pena? A pena é um processo por improbidade administrativa, que, não tenho dúvida, o Ministério Público vai mover contra o Presidente. Por que isso? Porque não é ele quem nomeia ou quem exonera. A norma nós fizemos, não foi outro Poder que fez, fomos nós mesmos, o Poder Legislativo. “Há, mas não regulamos dessa forma!” Mas nós ficamos fugindo do tema para detalhar do jeito que nós queríamos, e o Supremo entendeu de acordo com inúmeros julgados pelo Brasil afora que era até o 3º inclusive, e não colocou data. Aquela resolução, lá atrás, do Conselho Nacional foi com o único objetivo de achar uma brecha para o Poder Judiciário, que foi o Poder mais nepotista da história do Brasil. Basta lembrar, inclusive, que José Linhares, quando assumiu a Presidência, nomeou os parentes todos, não é verdade? Grande parte dos seus parentes. Muito bem.

Eu não quero discutir isso ou aquilo, a favor ou contra. O problema é que existe uma norma. O que eu estou dizendo ao Presidente da Casa – e eu acho que nisto eu tenho razão – é que quem será processado é ele. Por quê? Quem pode nomear e quem pode exonerar é o Presidente. Eu posso indicar. Assim como quem pode nomear ou exonerar, no Poder Executivo Federal, é o Presidente da República. Um Ministro de Estado não pode; é o Governador de Estado, e, assim por diante. Então, não me oponho ao que pensa V. Ex<sup>a</sup> ou que isso criou um constrangimento entre os Poderes. O fato é que uma súmula com efeito vinculante foi feita. Quem é que pode pedir a revisão dessa súmula? O Procurador-Geral da República. Ele vai tomar essa providência ou vai processar o Presidente da Casa porque não cumpriu o que o Presidente disse? Essa que é a questão. Agora, para mim é tranquilo; eu não vou ser processado nem V. Ex<sup>a</sup>. E o Presidente da Casa? Ele vai ceder às pressões e vai sofrer um processo de improbidade? Ajuizou ação? Não é, mas será daqui a seis meses chamado de ficha suja. Quem vai ter problema com justiça por cinco, dez, quinze anos, será o Sr. Garibaldi Alves, atualmente, Presidente da Casa. Então, o que eu quero é dar a minha opinião a respeito disso; dar conhecimento ao Presidente da Casa de que, na minha opinião, isso vai acontecer com ele, sem nenhum confrontamento com V. Ex<sup>a</sup>, permita-me dizer, até porque a minha admiração por V. Ex<sup>a</sup> é irrestrita.

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – A minha também.

Eu queria invocar uma personalidade de real valor, igual ao de V. Ex<sup>a</sup>: Montesquieu. Eu acho que o Garibaldi está no espírito da lei. No momento de eleição, de complicações, o que ele está tendo é essa tolerância para essa harmonia. E isso não vai acabar não. No espírito da lei, ele revive fatos como esse. Exemplificando, vamos dizer o que diz *O Espírito das Leis*. Se eu for, agorinha, convidar o meu amigo, Demóstenes, para tomar um vinho com tatu – tatu –, nós vamos preso. Mas, se lá em São Raimundo Nonato, na seca, um caboclo matar um tatu para alimentar um filho dele – o mesmo tatu que está morrendo de fome –, juiz nenhum vai condenar. Isso é o espírito da lei. V. Ex<sup>a</sup> eu acho, com sensibilidade, com inteligência, está agindo dentro desse espírito da lei.

**O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO)** – Eu quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> interpretou muito bem. Mas nós não estamos nesse espírito de fome para empregar nossos parentes. Convenhamos.

**O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES)** – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves filho. PMDB – RN) – Eu faço um apelo ao Senador Renato Casagrande...

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Trinta segundos, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – ...para que ele seja breve.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Não. Serei, como sempre, sucinto.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Até porque ele já usou da palavra e há outros oradores inscritos.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não. São trinta segundos só. Peço desculpas já aos outros oradores.

É só para também encaminhar na mesma direção da preocupação do Senador Demóstenes Torres. Com V. Ex<sup>a</sup>, Presidente da Casa, tomamos conhecimento, agora, já à noite, da decisão da Mesa, que se reuniu. Eu acho que a Mesa deve ter feito uma análise jurídica desse processo. Mas também me preocupa porque a súmula do Supremo não prevê essa porta, essa janela. Então, isso, de fato, poderá trazer problemas para o Senado, problemas para V. Ex<sup>a</sup>. Então, só para me juntar a essa preocupação do Senador Demóstenes com relação ao nepotismo, no sentido de que a súmula toma uma decisão geral, unificada, sem deixar nenhuma brecha. Parece-me que a decisão, por orientação de alguém, deixa essa possibilidade que nos preocupa. Preocupa-nos especialmente com V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e concedo a palavra ao Senador César Borges.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Presidente Garibaldi Alves, apenas comunico que encaminhei à Mesa a informação prestada à Presidência, reiterando que não há nenhum parente meu no meu gabinete. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra ao Senador César Borges.

Senador, faço-lhe um apelo no sentido de que possamos ter uma oração breve de V. Ex<sup>a</sup>, o que será muito lamentado por todos nós, que conhecemos seu brilhantismo.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Mas V. Ex<sup>a</sup> saiba que eu terei compreensão com seu apelo, apesar de já estar aqui algumas horas esperando para

poder usar da tribuna e não ter sido possível porque fui sendo ultrapassado por outros que vieram depois da minha inscrição, Sr. Presidente.

Na verdade, quero tratar de uma questão a que me referi há pouco tempo desta tribuna, que é o problema dos municípios brasileiros que foram criados e que precisam ter sua regulamentação através da Lei Complementar que tramita nesta Casa, a 98, de 2002.

Hoje, os Prefeitos desses municípios criados após a Constituição de 1988 estão reunidos na Câmara dos Deputados para aprovar exatamente a Proposta de Emenda à Constituição 495, que está tramitando na Câmara – sob o nº 98 aqui –, que garante a legalização jurídica dos seus processos de emancipação.

O Congresso Nacional não pode abrir mão de suas prerrogativas.

Os Prefeitos desses municípios querem uma solução para a questão. Este é um problema grave, porque, após a Emenda 15, de 1996, não houve a necessária lei complementar para regulamentar a emancipação desses municípios e, a qualquer momento, eles podem voltar à condição de Distritos, até porque o Supremo Tribunal Federal, através do Ministro Gilmar Mendes, deu um prazo – eu espero que esse prazo não seja cumprido nem cobrado.

No início de novembro, volto a repetir, eu discursarei aqui pedindo uma solução para este problema, alertando que há esse prazo, e nós temos que andar rápido.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Permite um aparte, nobre Senador César Borges?

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Permitirei, Senador, apenas vou me apressar para atender aqui um pouco ao Presidente.

No total, estão sob insegurança jurídica 58 municípios brasileiros., sendo que dois desses municípios são baianos: Barrocas e Luís Eduardo Magalhães. Aqui, inclusive, eu tenho o prazer de ter o atual Prefeito e o Prefeito eleito de Luís Eduardo Magalhães, que é um dos maiores municípios da Bahia em termos econômicos e em todos os aspectos; é também um grande município do Brasil e que não pode ter hoje o seu futuro político-administrativo incerto, uma vez que tem Prefeito, Câmara de Vereadores em pleno funcionamento e está se desenvolvendo. Eles estão aqui, o Prefeito atual e o Prefeito eleito.

Pois bem. Na minha condição de Senador pela Bahia, Sr. Presidente, me imponho essa obrigação de defender a preservação desses dois municípios, até porque o Município Luís Eduardo foi criado quando eu era Governador do Estado da Bahia, e lá nós estivemos na emancipação. Então, essa é a minha obrigação.

O PR, partido ao qual pertenço, foi vitorioso nesses municípios: nós elegemos 41 Prefeitos na Bahia, foi o quarto maior partido entre as legendas do meu Estado.

Tenho muita satisfação em dizer que tanto lá em Barrocas como em Luís Eduardo Magalhães como também em Barreiras, que é o município-mãe de Luís Eduardo Magalhães, os novos Prefeitos eleitos são do Partido da República, esse Partido que tenho a satisfação de presidir no meu Estado. Lá em Barreiras foi a Deputada Federal Jusmari Oliveira que foi eleita para Prefeita pelo PR. No caso específico do Município Luiz Eduardo, é lá que se concentra a maior participação no PIB do País nós últimos anos entre os municípios que foram criados depois de 1999, quer dizer, foi o município que mais se desenvolveu entre todos aqueles criados após 1999. De modo geral, independentemente da maior ou menor riqueza, esses novos municípios têm proporcionado o progresso em suas regiões e a hipótese de retrocesso causaria um prejuízo incalculável para as suas populações.

Sr. Presidente, a solução cabe a nós, aqui no Senado Federal. Precisamos aprovar, o quanto antes, o PLS nº 98, de 2002. Peço a V. Ex<sup>a</sup> que discuta isso com a Lideranças. Acabei de conversar com V. Ex<sup>a</sup> que é da mesma opinião, para que esse assunto venha rapidamente ao Plenário – se possível, amanhã, – para que nós possamos aprovar esse projeto de lei complementar...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador César Borges...

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Pois não, Sr. Presidente,

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – ...em absoluto, não se trata de polemizar com V. Ex<sup>a</sup>; só quero dar uma informação. Esse Projeto de Lei do Senado de nº 98, de 2002, é Complementar. Sendo Complementar, ele precisa de 41 votos favoráveis para ser aprovado. O autor dele é o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O relator na Comissão de Constituição e Justiça foi o Senador Tasso Jereissati.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Que fez o substitutivo aprovado na CCJ.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu estou disposto a incluí-lo na Ordem do Dia, até mesmo de amanhã, se nós tivermos condições de votá-lo. Isso significa que temos de fazer um trabalho de mobilização, para que possamos ter 41 votos favoráveis a esse projeto.

No momento, estou diante apenas de um Líder, que é o Senador Renato Casagrande...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Estou representando a Minoria, o Líder da Minoria, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador Inácio Arruda é outro Líder.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Sou Vice-Líder...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Devia haver um trabalho dos Líderes para votar amanhã esse projeto.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Eu faço um apelo aos Líderes. Acho que V. Ex<sup>a</sup>, melhor que eu, está fazendo esse apelo. É uma situação que requer atenção do Congresso Nacional, em especial do Senado. Não podemos procrastinar, em hipótese nenhuma, a aprovação desse importante projeto.

Pedindo desculpas ao Senador Renan, que eu sei que quer fazer uso da palavra, vou conceder, rapidamente, um aparte ao Senador Flexa e ao Senador Paulo Paim.

Eu pediria que fosse rápido, Senador.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, serei bastante rápido. Senador César Borges, pela ausência do Líder, Senador Mário Couto e do Vice-Líder, Senador Heráclito Fortes, eu estou hoje respondendo pela Liderança da Minoria e quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> e ao nosso nobre Presidente que, se depender da Minoria, estamos prontos para votar. Acho que não há dificuldade nenhuma. V. Ex<sup>a</sup> fez um apelo nesse sentido. Temos que cumprir com a nossa obrigação. Estamos aqui para isso, para votar. Mas é importante que o Governo coloque a base dele no plenário para dar *quorum*. V. Ex<sup>a</sup> destacou que esse projeto é da maior importância. E se o Congresso não aprová-lo até o final do ano, o Supremo vai legislar, como já disse, sobre a criação de novos municípios, pois há 11 anos não se cria municípios em nosso País. O Senador César Borges fez referência a um projeto de resolução de autoria do Senador Luiz Otávio aprovado aqui no Senado Federal ainda na legislatura passada, que está na Câmara Federal e não foi votado. A aprovação desse projeto soluciona o problema de 57 municípios que foram criados antes do processo de impedimento, inclusive os dois da Bahia – ele fez referência ao Município de Luís Eduardo Magalhães e Barrocas – e o do Pará, Mojuí dos Campos, que foi criado, mas não foi instalado. Nós pensávamos que haveria eleições para Prefeito em 2008, mas lamentavelmente a Câmara Federal não votou o referido projeto, que está lá parado há pelo menos mais de dois anos. Aqui no Senado a tramitação dele foi agilizada. Agora vamos resolver o problema, de uma vez por todas, com a aprovação do projeto cujo Relator foi o Senador Tasso Jereissati.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Obrigado, Senador Flexa.

Então o Presidente já ouviu a voz da Minoria. Senador Paulo Paim, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador

César Borges, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento. Há inúmeros municípios no Rio Grande do Sul na mesma situação desses dois da Bahia e desse do Pará. Quero-me somar, embora não esteja aqui o Líder do PT. Com certeza absoluta o Partido dos Trabalhadores e, creio eu, a maioria dos partidos da base do Governo, para não dizer 100%, vão acompanhando V. Ex<sup>a</sup> para que esse projeto seja votado amanhã. É um absurdo! No Rio Grande do Sul, alguns municípios estão funcionando normalmente, com Câmara de Vereadores, Prefeitos, inclusive alguns foram reeleitos, e poderão, de uma hora para outra, desaparecer. Seria o absurdo do absurdo! Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> e parabéns ao Presidente, que pretende colocar a matéria em votação amanhã.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Agradeço ao Senador Paulo Paim.

Presidente, acho que o meu pronunciamento foi aqui coberto de êxito, porque tive grande apoio.

Agradeço a sua compreensão em relação a esse assunto...

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB – SC) – Senador César Borges, V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Pois não, Senador Casildo!

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB – SC) – Apenas uma coisa, Senador Paim, em Santa Catarina, não é diferente. Vários municípios estão funcionando regularmente. Nem pensar em voltar ao passado, em voltar atrás. E vi há pouco o Senador Eduardo Suplicy, que é Vice-Líder do PT, dizer que se depender dele esse projeto pode ser votado amanhã. Ele mesmo, Senador, pode-se manifestar. É Vice-Líder do PT, que é da Maioria. Sem dúvida alguma, seria interessante apreciarmos votarmos esse projeto amanhã.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, fico extremamente satisfeito com essas manifestações. Não podemos deixar os cidadãos desses municípios, que estão funcionando perfeitamente, nesse estado de intranqüilidade.

Agradeço muito a compreensão de V. Ex<sup>a</sup> e espero que o Senador Renan me perdoe se demorei mais do que devia.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador César Borges e Líderes que foram ouvidos aqui, a matéria já está incluída na Ordem do Dia de amanhã.

Então, o que temos de fazer é mobilizar as Bancadas para tentar votar amanhã, levando-se em consideração que é uma lei complementar e vamos precisar não apenas de 41 Senadores, mas de 41 votos a favor.

Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, queria, mais uma vez, agradecer a gentileza de V. Ex<sup>a</sup>.

Eric Hobsbawm é considerado, Sr. Presidente, um dos maiores historiadores vivos da humanidade. Há poucos dias, numa entrevista reproduzida pelo jornal da Juventude do PMDB, o conceituado estudioso analisou o momento econômico mundial.

Para ele, a crise pode se transformar em uma grande depressão econômica nos Estados Unidos e significa o fracasso da teoria do livre mercado global descontrolado.

O estudioso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, confirma as previsões de que o capitalismo seria substituído por um sistema administrado ou planejado socialmente, ainda que certamente se tenha subestimado os elementos de mercado que sobreviveriam em algum sistema pós-capitalista.

Fiz, Sr. Presidente, essa introdução porque considero que a crise atual tem de ser analisada sob uma perspectiva histórica. São as decisões que tomarmos agora que irão definir o futuro do Brasil.

E este futuro, Sr. Presidente, sob muitos aspectos, depende das responsabilidades do Parlamento e de nossas instituições, inclusive as partidárias.

O Congresso Nacional, que molda a cada dia a democracia brasileira, será mais uma vez o palco dessas decisões.

Não, Sr. Presidente... Mesmo em um sistema presidencialista, não é apenas do Executivo a inteira responsabilidade pelos rumos da Nação, como V. Ex<sup>a</sup> bem sabe. É também nossa, de Senadores, de Deputados e de toda a sociedade, essa responsabilidade.

Aliás, em outros cantos do Planeta, é a sociedade que clama, não é de agora, por medidas que melhorem a transparência e a supervisão do sistema financeiro.

Não tenham dúvida, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o Senado Federal vai fazer a sua parte. Estamos prontos para analisar as matérias que tenham implicação direta nas questões econômicas do País. O Parlamento pode ser crucial para amenizar os efeitos da crise no médio prazo.

Tudo o que o brasileiro quer, Sr. Presidente, é ver a economia crescendo, o nível de emprego e renda aumentando e a pobreza diminuindo.

Vamos debater, exaustivamente, projetos como o da reforma tributária e o que cria o Fundo Soberano Nacional. Além disso, Sr. Presidente Garibaldi, vamos, sim, aprovar a série de medidas para blindar a economia brasileira, além de propor mudanças e outras contribuições.

Nosso esforço diário poderá, de alguma forma, fortalecer o sistema financeiro nacional, que não pode trincar – e, se depender do Senado Federal, não vai trincar.

Para isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, temos de buscar o entendimento em torno de matérias com os Partidos de oposição.

Nosso trabalho independe das decisões norte-americanas, do Banco Central Europeu, de instituições financeiras internacionais. O Brasil, Srs. Senadores, torce para crescer mais e precisa, para isso, de melhorias de ordem econômica.

Não se deve politizar a crise, uma vez que essa é uma questão de interesse nacional. Se houver demora, ou uma resposta inadequada, quem pagará o preço maior é o povo brasileiro. Tudo, Sr. Presidente, poderá traduzir-se em inflação, desemprego e redução do crescimento e isso – tenho certeza – ninguém quer.

Caberá ao PMDB uma função estratégica nesta cruzada. É, em boa parte, de nossa responsabilidade a manutenção da capacidade de ação do Governo naquilo que é crítico, que é vital para o encaminhamento das soluções demandadas, neste momento.

Não é cabível, Sr. Presidente, que a crise nos tire a capacidade de responder, a tempo e a hora, às questões das quais depende, em última instância, o desenvolvimento econômico do País e as iniciativas destinadas à promoção do nosso desenvolvimento social.

A despeito do rugir de uma crise de grandes dimensões – e ela, de fato, apresenta dimensões consideráveis – os fundamentos da economia estão sólidos. Precisamos, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mantê-los assim.

A principal demonstração de força de nossas instituições será tratar essa crise com todos os instrumentos que nos fornecem a Constituição e as leis, sem prejudicar, com isso, a agenda nacional de desenvolvimento, seja em seus aspectos econômicos, seja em seus aspectos sociais.

O PMDB, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, encara tal postura como uma demonstração, clara e firme, dos seus compromissos com o povo brasileiro. Aliás, a Base Aliada está – toda ela – muito consciente da gravidade do momento em que vivemos, da necessidade de dar à sociedade as respostas que forem

necessárias, de fazer cumprir à plenitude o papel que cabe ao Parlamento em nosso sistema político.

Penso ainda, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ser do mais legítimo interesse da Nação que o Governo possa governar, que as ações que desembarguem os nós ainda colocados ante a perspectiva de desenvolvimento sejam desatados e que os temas que toquem diretamente o bem-estar dos brasileiros tenham espaço na agenda política nacional.

Partidos como o PMDB são a melhor alternativa de manutenção de uma maioria estável e, dentro do possível, saudável, sadia.

O PMDB, Sr. Presidente, é uma legenda com as maiores Bancadas, com o maior número de prefeitos, vereadores e governadores e com lideranças nacionais fortes. Ainda que o PMDB seja uma federação – e V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem disso –, é preciso reconhecer que nós desenvolvemos uma boa fórmula interna de administração de nossas diferenças e de convivência pacífica também, uma salutar convivência entre os diferentes setores do Partido.

À Oposição, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, caberá uma das funções mais nobres da democracia: a contestação. A contestação é natural. Ela é legítima, Sr. Presidente. Na verdade, como significa a origem do nome em latim, cabe ao Governo pôr e à Oposição se contrapor.

Em síntese, este é o papel da Oposição: fiscalização e controle do poder e de oferecer também visões alternativas às do Governo – e isso vale para o dia-a-dia na avaliação crítica da condução das políticas públicas.

Como disse o Ministro Celso Lafer, em nosso País, dada a natureza da fragmentação partidária no Congresso Nacional, não existe uma oposição, mas oposições. E é perfeitamente possível fazer oposição ao governo sem fazer oposição ao País.

O Presidente Lula, Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, é algo novo, mesmo para o Brasil, acostumado a mudanças. Ele assinala a consolidação de uma democracia de inclusão social. Exprime, nesse contexto, a idéia-força de que, em uma efetiva democracia constitucional, os contendores não são inimigos, mas apenas adversários. Estes reconhecem o direito de quem ganhou a eleição de ser governo, e cabe à Situação respeitar e entender o papel das outras forças.

Mas, em uma democracia moderna, o exercício da Oposição não se dá apenas no Congresso. Ela ocorre, de maneira nem sempre saudável, em outras instâncias. É exercida, por exemplo, pela mídia, que, no mundo contemporâneo, estrutura a comunicação política e organiza a agenda da opinião pública.

O Congresso Nacional, Sr. Presidente, está no coração da história brasileira recente, direta ou indiretamente. Jamais deixou de influenciá-la e construí-la, mesmo quando fechado pela ditadura. Nem seu silêncio calou a ausência de liberdade. Berrava a arbitrariedade para o País e para o mundo, desgastava o regime, prejudicava o governo militar...

É, Sr. Presidente, Srs. Senadores, principalmente pelo Parlamento que a democracia respira. O Parlamento é o povo. Em tempos de liberdade, de democracia, ele reflete a sociedade. Tem a cara do Brasil. A boa e a ruim.

O Parlamento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esteve todo o tempo no coração da história recente, no olho do furação do processo de mudança da sociedade. Como herói na eleição de Tancredo Neves. Como vilão na derrota das Diretas-Já, desejo do povo brasileiro. E como vítima na ditadura militar...

Hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Parlamento exerce na plenitude o papel que lhe cabe no presidencialismo democrático: legisla, fiscaliza, equaciona, concerta normas, decisões e soluções.

E V. Ex<sup>a</sup> – eu não posso fazer segredo disso, e aqui no Senado Federal ninguém o faz – tem sido um pilar importante para que tudo isso ocorra no Senado Federal e no Congresso Nacional. Mais do nunca, Sr. Presidente, é também um lugar privilegiado de reflexão, debate e análise das questões nacionais.

A sociedade terá papel de destaque na gestão dessa crise de proporções mundiais. Ela precisa se educar ainda mais para a vida democrática e o exercício da cidadania.

É preciso que a população conheça, e conheça verdadeiramente, o papel do Legislativo e a importância da democracia para sua vida. O prédio do Congresso Nacional é visto hoje como símbolo de crise, e não de solução.

Vamos, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, provar exatamente o contrário, como já fizemos tantas vezes na história do nosso País.

Agradeço a paciência de V. Ex<sup>a</sup>. Mais uma vez, agradeço o seu gesto de gentileza e agradeço também o Senado Federal pela paciência, já que tomo mais uma vez seu tempo.

Muito obrigado a todos.

**O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG)** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço o Senador Renan Calheiros.

Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo, pela ordem. Espero que V. Ex<sup>a</sup> seja breve.

**O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG)**. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o as-

sunto, lamentavelmente, é um voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador da República Alfredo Campos, pelo meu Estado, Minas Gerais, que faleceu ontem. O Senador Pedro Simon já apresentou o voto anteriormente. Eu estava na cidade de São Paulo e só agora posso fazê-lo.

Quero deixar o nosso lamento. Ele foi um dos precursores da luta pela democracia, na época do antigo MDB, e Líder do PMDB e do Governo no Senado, entre 1986 e 1987. Alfredo Campos foi sucessor de Tancredo Neves e, depois, eleito novamente em 1986. Quero, portanto, registrar o voto de pesar.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, quero fazer outro voto de pesar. Este em relação ao ex-Deputado Federal Gilberto de Andrade Faria, Presidente do Grupo Minasmáquinas e da Rede Alvorada de Comunicação de Minas Gerais, que foi também Diretor Presidente do Banco da Lavoura.

Gilberto Faria era natural de Belo Horizonte, foi Deputado Federal por duas legislaturas, a primeira pelo PSD e a segunda já pela Arena. Todas as duas por Minas Gerais. Foi um participante atento das Comissões de Finanças e Legislação Social e Relações Exteriores da Câmara dos Deputados e estava sempre ligado aos interesses maiores de Minas Gerais, dando continuidade à ação política de seu pai, Clemente Faria, que já tinha sido Deputado Estadual em Minas Gerais e também Deputado Federal.

Além de ter sido Presidente do Banco da Lavoura, ele foi também Presidente, depois da separação do Banco da Lavoura, do Banco Bandeirantes. Tinha uma atuação grande na área da cultura, onde, mesmo antes da Lei Rouanet, ele já fazia uma participação das empresas junto a artistas e à classe cultural como um todo.

Gilberto, portanto, deixou, aos 85 anos, uma lacuna na política mineira. Ele foi casado com Ana Amélia Gonçalves de Faria, com quem teve seis filhos, e depois, em segundas núpcias, casado com Inês Neves de Faria, mãe do nosso Governador de Minas, Aécio Neves, e de Andrés e de Ângela.

Ele deixa, portanto, um legado importante no nosso Estado e, por isso, eu não poderia deixar, aqui, de registrar o voto de pesar pelo falecimento de Gilberto de Faria.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e, antes de conceder a palavra ao Senador Flávio Arns, eu quero me associar ao voto de pesar, aliás, aos dois votos de pesar: um pelo falecimento do ex-Deputado Federal Gilberto Faria e outro pelo falecimento de um ex-colega nosso, Senador Alfredo Campos, que foi líder do PMDB nesta Casa, foi presidente da Comissão de Constituição e

Justiça. Na qualidade de jurista, ele prestou enorme contribuição aos trabalhos da Comissão de Constituição e Justiça.

Eu fui seu colega aqui quando Senador pela primeira vez e tive a oportunidade de conhecer de perto o trabalho do Senador Alfredo Campos, principalmente no que toca a sua atuação no campo jurídico.

Lamento o falecimento do Senador Alfredo Campos como do ex-Deputado Gilberto Faria. Acredito que os dois deixaram um legado que não será esquecido por aqueles que têm a responsabilidade de continuar o seu trabalho.

Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns. Depois, ao Senador Demóstenes Torres, que falará como Líder da Minoria.

Faço um apelo porque, na verdade, a Câmara dos Deputados está encerrando os seus trabalhos e logo teremos que iniciar em nosso Plenário uma sessão do Congresso Nacional.

Mas V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra. Apenas reitero o apelo que estou fazendo a todos os Senadores pela brevidade.

Com a palavra o Senador Flávio Arns.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero destacar que, na semana passada, aconteceu encontro dos mais interessantes no Congresso Nacional, com a participação de Deputados e Senadores, para discutir o trabalho importante, fundamental, que é desenvolvido pelo Inpe, que é o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.

O Inpe já vem atuando em nosso País, há mais de 40 anos, em áreas estratégicas fundamentais, como ciências espaciais, engenharia espacial, observação da Terra, previsão de tempo e clima, e ainda, no ensino, documentação e programas especiais.

O grande objetivo do Inpe, conforme discutido nesse encontro, é a observação à exploração da Terra, e não dos demais Planetas do sistema solar. Trata-se de um programa, portanto, científico, consistente com as necessidades do País, com benefícios diretos no desenvolvimento do Brasil.

O Inpe – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – desenvolve essencialmente quatro programas, conforme lembrado: o Programa Nacional de Atividades Espaciais, que tem por objetivo a observação da Terra, por meio de satélites; o Programa Ciência, Natureza, e Sociedade, que objetiva a pesquisa, o desenvolvimento, e as operações em previsão de tempo e estudos climáticos; o terceiro programa é a Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, com ênfase para consolidação do laboratório de plasma para fusão termonuclear controlada; e o quarto

programa é o de Prevenção e Combate a Desmatamentos, Queimadas e Incêndios Florestais.

Portanto, os quatro programas em relação à observação que eu fiz agora há pouco, de observação e de exploração da Terra e não de outros planetas. Quatro programas fundamentais para o conhecimento, para a ciência, para a tecnologia do nosso País.

Quero destacar, também, a parceria que o Brasil possui, através do Inpe, desde 1999, com a República da China, através do Programa Satélite Sino-Brasileiro de Recursos Terrestres. Em 1999, foi lançado o primeiro satélite conjunto dos dois países e que, durante alguns anos, produziu imagens dos territórios brasileiro e chinês. Em 2003, foi lançado o segundo satélite em substituição ao primeiro. Em 2007, já o terceiro satélite. E prevê-se que, até o ano de 2011, estão previstos o lançamento de mais dois satélites.

Uma situação em que o País se beneficia também com trabalho do Inpe é quando necessita obter informações de forma rápida e eficiente acerca de eventos, cuja localização seja de difícil precisão ou acesso, como, por exemplo, ocorrência de desastres naturais ou situações de monitoramento de fronteiras e do mar territorial.

Gracias ao programa dos satélites, com lançamento desses vários satélites no decorrer dos anos, o Brasil é hoje o maior distribuidor de imagens de satélites do mundo. Com a política de livre acesso a dados públicos implantada pelos Governos brasileiro e chinês em 2004, o Inpe distribui cerca de 700 imagens, diariamente, a 1,5 mil instituições. Isso é interessante, de forma gratuita, disponível para as empresas e pessoas que necessitem dessas imagens.

A vocação desenvolvimentista que desejamos para o Brasil é a da tecnologia moderna e pacífica, que agrega valor à sociedade e que passa distante do domínio e exploração entre os povos da Terra.

Pode-se dizer, assim, que o Brasil e a China dão exemplo.

O INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – tem o desafio para o século XXI na construção de satélites e tecnologias que produzam dados cada vez mais consistentes e precisos sobre o Planeta Terra, para o desenvolvimento de pesquisas e estudos que abranjam todas as áreas do desenvolvimento de tecnologias aplicáveis às necessidades do Brasil e dos seus parceiros.

E assim, depois de transformar dados em conhecimento, produtos e serviços, toda a sociedade brasileira será beneficiada pelos avanços conquistados.

Queria, Sr. Presidente, por meio deste pronunciamento, destacar o encontro que tivemos no Congresso Nacional, os avanços que o Brasil vem con-

quistando por intermédio de um instituto competente, sério, histórico, de 40 anos, como é o caso do Inpe, a disponibilidade do trabalho do Inpe para a sociedade, a parceria com a China e os grandes avanços que o Brasil pode ter por intermédio do conhecimento, da ciência, da tecnologia.

Daqui para frente, sem dúvida alguma, os países vão depender muito do conhecimento como uma das suas riquezas fundamentais, uma das molas propulsoras para a democracia, para a independência e para o desenvolvimento.

Gostaria, Sr. Presidente, que este pronunciamento fosse dado como lido na íntegra e constasse dos **Anais do Senado**.

Obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR FLÁVIO ARNS.**

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para abordar o importante e fundamental trabalho que o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) vem realizando, em parceria com o Governo Federal, através do Ministério da Ciência e Tecnologia e da Agência Espacial Brasileira.

Considerado atualmente uma referência em Sensoriamento Remoto, Meteorologia, Ciências Espaciais e Atmosféricas, Engenharia e Tecnologia Espacial, o INPE busca há mais de 40 anos contribuir com a gradativa autonomia do País em áreas estratégicas, como ciências espaciais, engenharia espacial, observação da terra, previsão de tempo e clima, e ainda no ensino, documentação e programas especiais.

Podemos afirmar, que a ciência praticada pelo programa espacial brasileiro destina-se a explorar a Terra, e não aos demais planetas do sistema solar. Trata-se de um programa científico consistente com as necessidades do País, com benefícios diretos no desenvolvimento do Brasil.

Com ações distribuídas em quatro programas, o Instituto tem a relevante missão de produzir ciência e tecnologia nas áreas espacial e de ambiente terrestre, além de oferecer produtos e serviços de relevância singular.

O primeiro deles que citarei é o Programa Nacional de Atividades Espaciais, que tem como principal objetivo a observação da Terra por meio de satélites. Segundo especialistas, esta é a maneira mais eficiente e econômica de monitorar uma grande extensão territorial como a do Brasil, de forma sistemática, confiável e independente.

O programa visa ainda o desenvolvimento de ciências atmosféricas e espaciais, o desenvolvimento de tecnologias próprias no ciclo completo de desenvolvimento de satélites para diversas finalidades, e a participação com parceiros internacionais no desenvolvimento de satélites.

Outra iniciativa do INPE é o programa Ciência, Natureza e Sociedade, que objetiva a pesquisa, o desenvolvimento e as operações em previsão de tempo e estudos climáticos. Para um País como o Brasil, que possui uma grande diversidade climática, é essencial uma previsão do tempo de boa qualidade, para o desempenho de inúmeras áreas sociais, atividades econômicas, e principalmente para a agricultura.

Já o programa Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico busca a consolidação do Laboratório de Plasma para Fusão Termonuclear Controlada, que mais especificamente desenvolve produtos e processos inovadores para o setor espacial. Por último, cito o programa Prevenção e Combate a Desmatamentos, Queimadas e Incêndios Florestais, que realiza um importante acompanhamento terrestre de todo o Brasil por meio de imagens de satélite.

Também não poderia deixar de ressaltar a parceria entre Brasil e China, no monitoramento diário por satélites dos amplos recursos naturais e nas vastas regiões remotas que os dois países possuem. Essa parceria iniciou-se em 1999, com o programa denominado Satélite Sino-Brasileiro de Recursos Terrestres (CBERS), que promove integração e cooperação entre os dois países para desenvolver satélites de sensoriamento remoto.

Lançado em 1999, o primeiro satélite CBERS-1 produziu ao longo de quatro anos uma valiosa coleção de imagens dos territórios brasileiro e chinês. Já o segundo satélite, o CBERS-2, foi lançado em 2003, em substituição ao primeiro. Em 2007, totalmente integrado e testado pelo INPE, foi lançado o terceiro satélite, o CBERS-2B. Segundo o acordo firmado entre os dois países, está previsto ainda o lançamento de outros dois satélites até 2011.

Levo ainda à atenção de todos as reais e constantes necessidades que temos de coletar, de forma rotineira e consistente, informações sobre a superfície da Terra, como por exemplo, as mudanças globais, o monitoramento das florestas tropicais e os estudos costeiros, para os quais as imagens de satélite são fundamentais. Considerando as necessidades de mapeamentos cartográficos, as imagens de satélite podem substituir ou complementar os levantamentos aerofotogramétricos.

Outra situação em que o País se beneficia com o trabalho do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

é quando necessita obter informações, de forma rápida e eficiente, acerca de eventos cuja localização e ocorrência sejam de difícil precisão ou acesso, como por exemplo, a ocorrência de desastres naturais, ou situações de monitoramento de fronteiras e do mar territorial.

Gracias ao Programa de satélites sino-brasileiro, o Brasil é hoje o maior distribuidor de imagens de satélite do mundo. Com a política de livre acesso a dados públicos implantada pelos governos brasileiro e chinês em 2004, o INPE distribui cerca de 700 imagens diariamente, a 1,5 mil instituições.

A disponibilidade desses dados de forma rápida e eficiente reduz o custo e o tempo dos projetos, permitindo que se desenvolvam novas aplicações de sensoriamento remoto no Brasil.

Mais uma vez enalteço esses importantes avanços tecnológicos em nosso País. Tenho plena convicção de que a pesquisa científica é o caminho para construirmos nosso desenvolvimento social, econômico e ambiental, dos quais estamos bastante necessitados.

A vocação desenvolvimentista que desejamos para o Brasil é a da tecnologia moderna e pacífica, que agrega valor à sociedade, e que passa distante do domínio e exploração entre os povos da Terra. Nesse sentido, Brasil e China dão o exemplo.

Desta forma o Instituto Nacional de Pesquisa Espacial tem como desafio para o século XXI a construção de satélites e tecnologias que produzam dados cada vez mais consistentes e precisos sobre o Planeta Terra, para o desenvolvimento de pesquisas e estudos que abranjam todas as áreas do desenvolvimento de tecnologias aplicáveis às necessidades do Brasil e de seus parceiros.

E assim, depois de transformar dados em conhecimento, produtos e serviços, toda a sociedade brasileira será beneficiada pelos avanços conquistados. Esta coerência entre pesquisa, desenvolvimento e serviços reforçará o papel dessa Instituição, alinhada ao projeto de potência ambiental que temos, sempre visando, em última instância, uma melhor qualidade de vida para todos os brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Comunico à Casa que a sessão do Congresso Nacional foi transferida para as 18h30min de amanhã, com a mesma pauta, votação de créditos extraordinários. Portanto, o Congresso Nacional se reunirá apenas amanhã, Senador Demóstenes, no plenário do Senado Federal, às 18h30.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, como Líder da Minoria, ao Senador Demóstenes Torres.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO). Pela Liderança do DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, acabou a discussão sobre quem é o maior perdedor das eleições municipais de 5 de outubro. O grande derrotado foi o PT, porque um fracasso não se conta apenas pelos números, no caso, pela quantidade de prefeitos e vereadores que o Partido do Governo empurrou goela abaixo por meio do Bolsa Família.

O PT é o grande fiasco não apenas porque não confirmou nas urnas o que a máquina de publicidade mantida com dinheiro público tenta fazer crer: que Lula é mais popular no Brasil do que Saddam Hussein foi no Iraque. O PT é o grande perdedor por imaginar que elegeria até poste e não conseguiu, até porque muitos dos seus candidatos são piores que os postes, pois há postes com alguma luz. Então, o PT que supôs surfar na popularidade do Presidente da República passou a surfar na lama.

A sujeira petista é tão grande que se esparrama por seus aliados, como provam as atrocidades perpetradas contra Fernando Gabeira, no Rio de Janeiro, e Gilberto Kassab, em São Paulo. São ignomírias indignas de seus autores. O primeiro, o carioca, é um adesista de quinta categoria, que, dias atrás, na CPI dos Correios, xingava o Presidente da República e seu filho e, agora, desculpa-se em troca de vídeos e fotos constrangidas. A segunda é uma política cuja face se revela agora além das intervenções cirúrgicas reparatórias, uma madame que ainda usa o sobrenome do ex-marido, talvez por ser a coisa imaculada que lhe resta.

O rosto da sujeira não tem sobrenome, porque seria injusto envolvê-lo nessa podrireira, mas tem um nome, Marta. Não o “mamífero carnívoro e digitigrado, de pele muito apreciada”, como os dicionários descrevem o animalzinho. Não. O sinônimo de sujeira hoje é a Marta humana, aliás, a Marta agora desumana, o mamífero carnívoro e herbívoro, cuja pele o eleitor de São Paulo vai apreciar nas urnas. É o nome que, neste começo de segundo turno das eleições municipais, significa nojeira. É Marta, a “Martaxa”, a Marta que, quando Ministra, humilhou o Brasil no escândalo do caos aéreo. Marta que, desesperada pela felicidade do povo de São Paulo com um Prefeito realizador, resolveu mostrar que, sob a crosta daquele capacete de laquê, há uma mente diabólica a serviço do que há de mais sórdido no chiqueiro do **marketing**. Marta, assombrada pelo sucesso de um Prefeito que deu nova cara a São Paulo, apresentou a São Paulo sua

verdadeira cara. Marta, que poderia mostrar-se à altura ao menos dos votos recebidos, mesmo eles rareando, preferiu escapar de perecer de pé, lutando com as armas de honra, e optou pela guerra suja e por armas que só dão tiro no pé.

Marta poderia muito bem perder com dignidade, porque insucesso em eleição nada diz sobre o caráter de quem o sofre. Mas perder apelando, perder regurgitando lama, conta tudo sobre a inconformada das gentes. O próprio Presidente Luiz Inácio Lula da Silva perdeu um sem-número de eleições majoritárias e não consta que tenha mergulhado no ladrilho. A própria Marta perdeu a disputa de sua reeleição à Prefeita e caiu com o queixo trincado, mas sem o mergulhar no atoleiro. Marta foi derrotada por um magistral administrador, José Serra, que a sucedeu e fez um início de mandato tão aplaudido pelos paulistanos que os paulistas o tornaram Governador. O próprio Governador José Serra, depois de eleito o melhor Ministro da Saúde do planeta, não obteve êxito na eleição presidencial de 2002. Serra e Lula sacudiram a poeira e deram a volta por cima. Marta está se sacudindo na lama, esperneando histérica numa decisão sem volta.

Concedo um aparte ao ilustre Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Demóstenes Torres, a forma como V. Ex<sup>a</sup> escolheu para criticar um episódio relativo à campanha de São Paulo transcende em muito aquilo que avalio foi um erro da campanha. V. Ex<sup>a</sup> resolveu usar termos ofensivos, ofensivos a mim.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Não! A V. Ex<sup>a</sup>?! Perdoe-me! Então...

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Pois eu lhe digo que eu assim o senti.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Eu digo, inclusive, que...

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Mas eu digo e digo por quê.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Pois não! A V. Ex<sup>a</sup> peço todas as desculpas.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Primeiro, a mim e ao Partido dos Trabalhadores. V. Ex<sup>a</sup> começou o discurso dizendo que o Partido dos Trabalhadores foi derrotado, quando V. Ex<sup>a</sup> sabe que, nessas eleições, o Partido dos Trabalhadores foi o que mais cresceu em número de prefeitos, 33%. Não precisarei aqui mencionar o quanto decresceu em número de prefeitos o Partido de V. Ex<sup>a</sup>. Então, já começa por uma inverdade o seu discurso.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Vou rebater daqui a pouco V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Depois, sim, é fato que houve uma impropriedade de procedimento na campanha sobre a qual eu, aqui, hoje, por três vezes – V. Ex<sup>a</sup> não estava em plenário –, já respondi aos Senadores Papaléo Paes, Arthur Virgílio, Sérgio Guerra e outros que o mencionaram. Então, tive que, por três vezes, dizer que recomendei à campanha de Marta Suplicy que não utilizasse mais aquela pergunta relativa ao estado civil e se tem filhos o candidato Gilberto Kassab, porque isso não é o mais importante. E recomendei fortemente que ela transmita aos eleitores aquilo que tenho a convicção de que é o mais importante. O que ela poderá fazer, tendo, inclusive, sido Prefeita e tendo conhecido tão bem o que é possível ser feito; por ter iniciativas, como os CEUs, que, primeiramente, o Partido a que V. Ex<sup>a</sup> pertencia não reconhecia como bons, mas, até por causa das demandas populares na cidade de São Paulo, veio a reconhecer e, finalmente, construí-los, os CEUs, nessa gestão, nem sempre os fazendo de forma tão boa o quanto eram, nem no seu conteúdo e prática. Foi inovadora nos programas sociais, no programa Renda Mínima associado à educação, que continua a existir, junto com o Bolsa Família e outros. É perfeitamente possível se aperfeiçoar esse programa, caminhar na direção daquilo que tenho proposto, a Renda Básica de Cidadania. Ela tomou iniciativas muito importantes, reconhecidas inclusive pelo Prefeito Gilberto Kassab no que diz respeito aos corredores de ônibus, ao bicheiro único.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – V. Ex<sup>a</sup> está rebateando o que eu disse ou está fazendo campanha para a Marta Suplicy?

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Também, porque V. Ex<sup>a</sup> fez um ataque ofensivo a ela.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Merecidamente, e foi essa a intenção mesmo.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> quis como que separá-la e criticá-la porque ela resolveu escolher o meu sobrenome para continuar a tê-lo, mas quero lhe dizer que, quando a Marta resolveu se separar de mim, pediu-me que pudesse continuar com meu nome, pois, tendo se casado comigo quando ela tinha 19 anos, desde dezembro de 1964 até o início de 2001 – portanto, foram mais de 36 anos, além de quatro anos de namoro –, então, ela se distinguiu na sua vida profissional, como psicóloga, psicanalista, como autora de inúmeros livros tão respeitados pela opinião pública brasileira, pela população brasileira. Foi apresentadora do programa “Conversando sobre Sexo”, foi Deputada Federal considerada tão boa que foi indicada pelo Partido para ser candidata ao Governo de São Paulo. Quase ganhou, ficando por cerca de

0,5% dos votos de Mário Covas, que, por isso, foi para o segundo turno **versus** Maluf. Quem dos dois fosse provavelmente teria vencido, como Mário Covas venceu. Então, na época, tanto a Marta quanto eu próprio recebemos a visita de Mário Covas em nossa residência e o apoiamos. Depois, por ela ter ido tão bem naquela campanha de 1998, ela foi escolhida candidata à Prefeita em 2000. Foi eleita, inclusive, com apoio do PSDB, **versus** Paulo Maluf, que foi, então, derrotado. Aí, aconteceu que ela fez uma gestão inovadora muito positiva. Sim, houve a separação. Houve situações que nem sempre, para mim, foram as melhores, que foram objeto inclusive de consequências políticas, porque isso naturalmente acaba tendo um efeito sobre a opinião pública. Mas continuo a ter pela Marta... E quero só complementar. Portanto, quando ela se separou, em virtude de ter tido – como é muitas vezes comum – a sua vida profissional com o meu sobrenome, ela pediu a mim que pudesse continuar, claro que eu autorizei, principalmente não apenas por ela ser uma pessoa que comigo compartilhou a minha companhia e foi muito querida por mim e tudo, mas ela é uma pessoa pela qual eu tenho o maior respeito, é a mãe querida de meus filhos. Qualquer coisa que acontece com ela de positivo, então eu acho importante, torço por ela. Inclusive, empenhar-me-ei, como tenho feito, para que ela seja eleita. Esse erro que aconteceu é algo que merece a reflexão. Pessoas do Partido recomendaram que saísse do ar. Já saiu do ar. V. Ex<sup>a</sup> tem o direito de fazer a crítica, como outros aqui o fizeram hoje, do PSDB. Mas aqui eu recomendo a V. Ex<sup>a</sup>: se é a sua intenção, então, partir para uma fórmula de ofensa, não é... Quer dizer, V. Ex<sup>a</sup> está entrando por um caminho que, de um outro lado, condena e resolve aqui partir para a ofensa. Então, recomendo prudência e cuidado. E, por isso, eu me sinto na responsabilidade de muito firmemente dizer que também esse não é o caminho. O caminho para que o candidato do Partido de V. Ex<sup>a</sup> vença é ele apresentar uma melhor qualidade de proposições e de ação em relação ao que o PT e a Marta vão apresentar. Mas eu tenho a convicção de que a proposta dela, o procedimento dela será o melhor para a população e vou batalhar por isso.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)** – Senador Suplicy, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a intervenção.

Primeiro, V. Ex<sup>a</sup> está equivocado quanto ao resultado das eleições. V. Ex<sup>a</sup> está dizendo que o PT cresceu em número de Municípios, é verdade. Mas perdeu as eleições. O próprio prestígio que o Presidente da República supunha que tinha para transformar isso em votos foi uma verdadeira surra. Lula foi impiedosamente surrado em São Paulo, foi surrado no Rio de Janeiro, foi surrado em Minas Gerais, onde se construiu uma

aliança espúria para eleger um poste. Ao contrário do que V. Ex<sup>a</sup> disse, o PT chegou aos grotões e chegou aos grotões com todos os vícios e fazendo alianças com quem? Os petistas repudiam de público. Toda espécie de aliança, financiamento espúrio, caixa dois, todo desastre que existe em se fazer qualquer tipo de aliança para se manter no poder. Então, não considero a análise de V. Ex<sup>a</sup> a mais adequada. Segundo...

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – Nesse caso, convém que V. Ex<sup>a</sup>, então, explice e prove, porque não é o conhecimento que eu tenho dos fatos...

**O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)** – Basta V. Ex<sup>a</sup>...

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – E com respeito à informação que V. Ex<sup>a</sup> também fez no começo, de que haveria inadequação no Programa Bolsa Família, V. Ex<sup>a</sup> é consciente de que o Programa Bolsa Família...

**O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)** – V. Ex<sup>a</sup> talvez não tenha entendido meu pronunciamento.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – ...é administrado pelas prefeituras, inclusive prefeituras do Democratas e do PSDB, em todo o Brasil...

**O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)** – Talvez, V. Ex<sup>a</sup> possa recorrer às notas taquigráficas, porque V. Ex<sup>a</sup> está colocando na minha boca o que eu não disse.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – ... em convênio com o Governo Federal e estão...

**O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)** – Não falei em inadequação; falei em uso eleitoreiro, que é verdadeiro, Senador Eduardo Suplicy. E V. Ex<sup>a</sup> não costuma distorcer fatos nem palavras.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – Não. Uma coisa é...

**O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)** – Outra coisa, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, para ficar bem claro, que não o ofendi e jamais o ofenderia. V. Ex<sup>a</sup> se considerou ofendido por outras razões, e eu não entro em razões de caráter pessoal.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – Pela forma como se referiu a Marta, não a mim.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)** – Exatamente.

E a forma como ela, indiretamente, se referiu ao Kassab? Foi uma forma elegante? Foi uma forma altaneira? Foi uma forma, aliás, que mereceu repulsa de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – Minha recomendação para a campanha foi que não continuassem. E não continuaram!

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Exato.

E é o que eu estou dizendo. Ela fez uma opção. Poderia cair de pé. Poderia cair, ou poderia ganhar.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Pode ainda ganhar. A eleição será dia 26.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Acho difícil!

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – A eleição é dia 26.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Exatamente, mas é praticamente impossível, porque partiu para o caminho do pântano.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – É o que veremos.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – V. Ex<sup>a</sup> recomenda proposta, eu recomendo também. Por que ela não fez isso? Talvez V. Ex<sup>a</sup> não tenha ouvido. A primeira vez que ela perdeu a eleição, caiu, caiu de pé; agora, partiu para o quê? Partiu para aqueles que estão fazendo a mesma coisa no Rio de Janeiro, atacando Fernando Gabeira gratuitamente. Atacar Kassab em quê? O fato de ele ser solteiro? V. Ex<sup>a</sup> hoje também é solteiro.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Eu tenho namorada.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – V. Ex<sup>a</sup> está, então, me parece, fazendo coro, não é?

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – E mais uma coisa.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Então, quero dizer para V. Ex<sup>a</sup>...

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – No que diz respeito ao Fernando Gabeira, quero lhe transmitir que eu próprio o cumprimentei quando ele venceu. Tenho por ele estima, afinidade. Fernando Gabeira, nas diversas ocasiões em que fomos candidatos, ele no Rio e eu em São Paulo, por exemplo, em 1986, quando eu era candidato ao Governo, ele veio a São Paulo para apoiar-me publicamente; veio ao comício, apoiou-me, participou.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – V. Ex<sup>a</sup>, então, concorda que os ataques contra Fernando Gabeira são ignominiosos. Não concorda?

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Eu tenho o maior respeito por Fernando Gabeira, acho que ele poderá ser um excelente prefeito do Rio de Janeiro.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – E concorda, tenho certeza, que os ataques contra Kassab são ignominiosos. Ou não concorda?

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – A referência ao Prefeito Gilberto Kassab tem de ser feita

com respeito ao seu programa, à sua história política e não às questões de natureza pessoal. E também no caso de Fernando Gabeira, sem dúvida.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – É exatamente o que estou pregando.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Condeno os panfletos apócrifos, ofensivos ao Fernando Gabeira.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – E V. Ex<sup>a</sup> não pode ter outro comportamento em São Paulo, concorda?

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Então, de maneira alguma, concordo com tais procedimentos.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Não podemos pular a fronteira e ter outro posicionamento.

Então, digo a V. Ex<sup>a</sup>, para concluir...

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – E, para concluir, quero dizer que, inclusive, convidei Fernando Gabeira e Eduardo Paes para dialogarem sobre aquilo que tenho proposto a todos os candidatos a Prefeito no Brasil, especialmente do meu Partido: a transição do Programa Bolsa Família para a Renda Básica de Cidadania, tema que foi objeto de minha palestra ontem na Escola Nacional de Ciências Estatísticas do IBGE, no Rio de Janeiro.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Perfeitamente.

Senador, para concluir, digo o seguinte: ao partir para a perfídia, Marta marchou definitivamente para o pântano. Mais do que eleição, vai perder o futuro. Mais do que votos, vai ficar sem o direito ao sono dos justos. Se não tivesse decidido pelo pântano, Marta poderia calçar a sandália da humildade, certamente comprada em Paris ou na Daslu, e, em sua próxima autobiografia, se resignar de ter sido derrotada, sim, mas por dois dos melhores Prefeitos da história de São Paulo: Serra, em 2004, e Gilberto Kassab, em 2008.

Assim como a glória de Kassab não vai ser derrotar Marta, mas vencer a baixaria, o enterro de Marta não será a derrota para Kassab, mas a rendição ao esterco.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Demóstenes Torres, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa acadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. EDUARDO SUPLYC** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao Senador Suplicy, se quiser, pelo art. 14, por ter sido citado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Certo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Em seguida, passarei a palavra ao Senador Jefferson Praia.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Prezado Presidente Paulo Paim, eu não vejo o Senador Jefferson Praia. Por outro lado...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O senhor está inscrito.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Estou inscrito também. Então, aguardo porque eu gostaria de ler o requerimento referente ao prêmio ao Professor de Economia Paul Krugman, que foi laureado com o Nobel. No momento em que V. Ex<sup>a</sup> puder me conceder, eu agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu vou seguir a lista de oradores inscritos:

Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Senador Jefferson Praia. (Pausa.)

Senador Gilberto Goellner. (Pausa.)

Senador Flexa Ribeiro. (Pausa.)

Senador Eduardo Suplicy. V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra como orador inscrito.

Em seguida, Senador Augusto Botelho, Senador Romeu Tuma e Senador Magno Malta.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, eu só queria aproveitar o momento e a sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup> para anunciar que, neste instante, no **Carpe Diem**, está sendo lançado um livro sobre o Piauí, com ortografia antiga, grafando o título: **Piauhy – das Origens à Nova Capital**.

O livro é escrito por engenheiro de grande valor, nascido em São Raimundo Nonato, Dr. Cid de Castro Dias. Ele foi muito tempo funcionário do Estado, engenheiro, tendo ocupado a Secretaria de Obras. É realmente uma obra que enriquece a história do Brasil e do Piauí.

No livro, ele fala do desbravamento, da colonização, da Casa da Torre, de Domingos Jorge Velho, de Afonso Mafrense, da Batalha do Jenipapo, da Balaíada, de Palmares, de Mandu Ladino, de Oeiras, de Visconde da Parnaíba, de Saraiva e da mudança da capital. Ou seja, ele vai do descobrimento até a fundação de Teresina, que aconteceu em 1858. Por trinta anos, de-

pois da independência do Brasil, foi a capital Oeiras. Essa mudança foi feita pelo baiano Saraiva.

Teresina foi a primeira capital planejada do Brasil. Ela foi fonte de inspiração para Belo Horizonte, Goiânia, Brasília e Palmas.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por dez minutos, mais cinco se necessário.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, quero aqui apresentar um requerimento, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, para inserir em Ata um Voto de Aplauso ao economista estadunidense Paul Robin Krugman, Professor de Economia e Assuntos Internacionais da Universidade de Princeton e colunista do **The New York Times**, por ter sido agraciado com o Prêmio Nobel de Economia em 2008.

A Real Academia Sueca de Ciências concedeu o Prêmio Nobel a Paul Krugman, por sua análise dos padrões do comércio internacional e da localização da atividade econômica.

Conforme diz o jornal **O Estado de S.Paulo** de hoje, “o Nobel de Krugman deve-se aos seus trabalhos sobre ‘a nova teoria de comércio’ e ‘a nova geografia econômica’. Independentemente de orientação ideológica, os economistas são unâimes em afirmar o merecimento do seu Nobel pelas contribuições acadêmicas produzidas naquelas áreas.

Krugman conseguiu explicar por que existe um comércio internacional tão intenso entre países muito parecidos em dotações de recursos, como as nações ricas em geral. Na visão clássica de comércio internacional de David Ricardo, conhecida como “teoria das vantagens comparativas”, o comércio entre o mundo desenvolvido e o subdesenvolvido é bem explicado. Como esses países são diferentemente dotados de recursos, com abundância de capital nos ricos e abundância de matérias-primas e mão-de-obra barata nos pobres, o comércio internacional deixa todos em melhor situação, ao fazer com que cada um produza aquilo que tem condições de fazer melhor: matérias-primas e produtos de baixo valor agregado nos países subdesenvolvidos e produtos mais sofisticados nos desenvolvidos. Isso não explica, porém, por que os países têm entre si um comércio tão volumoso, que, na realidade, ainda representa a maior parte do comércio internacional.

O achado de Krugman foi o de mostrar que uma combinação entre desejo de variedade, por parte dos consumidores, e economias de escala, por parte dos produtores, combinam-se para tornar viável o comércio entre nações desenvolvidas.

Assim, diversos países ricos são sede de empresas de automóveis de luxo, que só se tornam viáveis economicamente se comercializados globalmente. Ao mesmo tempo, preferências variadas entre os consumidores fazem com que os Mercedes alemães, Toyotas japoneses ou Volvos suecos sejam comercializados simultaneamente em vários países". Inclusive, digamos, na Suécia, adquirindo os automóveis Toyotas do Japão; e os japoneses adquirindo os Volvos suecos.

Krugman nasceu em 1953, em **Long Island**, Nova York; estudou Economia, na Universidade de Yale e, com 24 anos, obteve o título de Doutor em Economia no Instituto de Tecnologia de Massachusetts – MIT.

Leccionou na Universidade de Yale, no próprio MIT e na Universidade de Stanford, antes de ingressar na Universidade de Princeton, em 2000, onde leciona Economia e Assuntos Internacionais.

Entre 1982 e 1983, durante a administração do republicano Ronald Reagan, trabalhou na Casa Branca, como membro do Conselho de Economistas.

Em 1999, Paul Krugman foi contratado pelo jornal **The New York Times** para ser colunista. E escreve, entre outros tópicos, sobre economia, política e desigualdade nos Estados Unidos.

Os seus artigos são quase semanais. Na verdade, semanalmente, nós podemos vê-los publicados, seja no **Jornal do Brasil**, na **Folha de S.Paulo**, em **O Estado de S.Paulo** e nos principais jornais brasileiros.

Krugman é autor ou editor de 20 livros e mais de 200 trabalhos acadêmicos. A sua obra **International Economics: Theory and Policy** (Economia Internacional: Teoria e Política), que se encontra na 7ª edição, é um livro-texto básico para o estudo da economia internacional.

Destaco, também, os seguintes livros: **Fuzzy Math: The Essential Guide to the Bush Tax Plan**, de 2001; **Geography and Trade**, de 1991; **International Economics: Theory and Policy**, 2006; **Peddling Prosperity**, de 1995; **Pop Internationalism**, de 1997; **Principles of Economics**, de 2004; **The Accidental Theorist**, de 1999; **The Age of Diminished Expectations**, de 1997; **The Conscience of a Liberal**, de 2007; **The Great Unraveling: Loosing our Way in the New Century**, de 2004; **The Return of Depression Economics**, de 2000; **The Self-Organizing Economy**, de 1996.

Entre seus textos, estão várias obras para o público leigo, uma vertente de seu trabalho, que, segundo o próprio Krugman, surgiu após ter escrito **The Age of Diminished Expectations** (A Era das Expectativas Reduzidas), em 1989.

Em 1991, a Associação Americana de Economia concedeu a Krugman a Medalha **John Bates Clark**,

prêmio dado a cada dois anos para "o economista com menos de 40 anos que fez uma contribuição significativa para o conhecimento econômico".

Atualmente, Krugman pesquisa as crises econômicas e as flutuações cambiais na economia internacional e é colaborador freqüente dos periódicos: **Foreign Affairs**, **Harvard Business Review**, **Scientific American**, entre outros.

Este requerimento que apresento também é assinado pelo Senador Aloizio Mercadante, meu companheiro de partido e colega economista, pois todos temos uma grande admiração e respeito pelos trabalhos de Paul Krugman.

Quero aqui assinalar que Paul Krugman, em sua biografia, uma espécie de ensaio que é uma biografia tão interessante, à qual ele deu o nome **Incidentes a respeito de minha carreira**, diz que era o seu objetivo perseguir, procurar a verdade e a beleza, mas, como todos os demais, também tinha por objetivo alcançar o sucesso.

Ontem, pela manhã, quando soube, por um telefonema da Academia de Ciências da Suécia, que havia sido laureado com o Prêmio Nobel, ele apenas escreveu no seu *blog*: "uma coisa interessante ocorreu comigo hoje pela manhã". E aí, quem quisesse acessar ia diretamente à página da Academia Real de Ciências da Suécia, que então o laureou com o Prêmio Nobel de Economia.

Quero ressaltar, caro Presidente Paulo Paim, que foi justamente Paul Krugman quem, diversas vezes, assinalou, chamando a atenção do próprio Presidente George Walker Bush, nos principais jornais norte-americanos, que ele estava realizando uma política como que a estimular o crescimento, mas de uma maneira em que dava, principalmente aos que tinham e aos que tinham muito, a possibilidade de se enriquecerem cada vez mais, sem se preocupar tanto com as disparidades de renda e de riqueza que, nesse período, se acentuaram na economia mais forte do mundo. E ele assinalou isso com os olhos de quem estava prevendo que poderia acontecer uma crise econômica, como infelizmente veio a ocorrer. Ele também chamou a atenção, criticamente, para o fato de o Presidente George Walker Bush se engajar na Guerra do Iraque, fazendo com que um volume extraordinário de recursos e de energia, que poderia ser utilizado de outra maneira pelo povo e pela economia norte-americana, passasse a ser despendido de maneira extraordinária para o esforço bélico, quando os próprios Estados Unidos produziram lideranças tão fantásticas, constituindo exemplos para todos nós, justamente de líderes como Martin Luther King Jr., que foi uma pessoa que se distinguiu, dentre outras razões e causas, porque

ele sempre propugnou para que houvesse justiça e condições de realização efetiva de solidariedade e de fraternidade entre todos os povos e raças no mundo, e para que isso pudesse ser alcançado não por meio da violência e dos meios bélicos.

V. Ex<sup>a</sup> se recorda de que, em 2002, eu fiz um pronunciamento, conclamando o Presidente Bush a evitar – o que depois acabou não fazendo – a utilização dos meios bélicos para a derrubada de Sadam Hussein, até porque, nós mesmos, brasileiros, tínhamos mostrado como, através das grandes manifestações do povo nas ruas, era possível se acabar com uma ditadura militar, no nosso caso, e construir um regime democrático, em que, felizmente, hoje estamos vivendo.

Mais uma vez, por ocasião do 20º aniversário da nossa Constituição, em 5 de outubro, pudemos realizar eleições livres e democráticas, com relativa tranqüilidade, em todo o Brasil, em praticamente todos os Municípios brasileiros – e são poucos os casos em que os contendores estão protestando, como, às vezes, acontece com respeito às eleições em alguns países, em que quase surge uma nova tentativa de golpe, de revolução ou de protestos violentos, quando se verifica que as eleições não se deram de maneira mais democrática e limpa possível.

Então, certamente, agora haverá um interesse muito maior na leitura dos artigos e livros de Paul Krugman, que hoje publica em jornais como a **Folha de S.Paulo**, como o **Jornal do Brasil** e outros, o artigo também publicado no **New York Times**, em que ele ressalta que o Primeiro-Ministro Gordon Brown, do Reino Unido, conseguiu tomar a atitudes muito positivas para enfrentar a crise econômica em seu país e deu um exemplo ao dizer que sim. O Governo do Reino Unido vai adquirir ações de diversos bancos, de alguma forma até nacionalizando, pelo menos, parte de inúmeros bancos privados, para conseguir reverter a crise econômica que estava levando alguns bancos a uma situação de insolvência ou de falta de liquidez, e assim por diante. Tal atitude contribuiu significativamente para reverter as expectativas tão pessimistas que estavam levando as Bolsas de Valores, na Europa, nos Estados Unidos e até no Brasil a uma situação de dificuldade. Sexta-feira e hoje mesmo, o movimento foi bastante positivo.

Assim, Sr. Presidente, aqui concluo dizendo que agradeceria se puder o Senado Federal, além de inserir nos Anais do Senado este voto de congratulações ao economista Paul Krugman, que possa, inclusive, ser encaminhado a ele próprio, na sua universidade, o teor deste requerimento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Suplicy, meus cumprimentos pelo pronunciamento, brilhante como sempre. Adianto a V. Ex<sup>a</sup> que será atendido, na forma regimental, para que seu requerimento seja encaminhado ao homenageado.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Quem sabe possa, inclusive, o serviço de tradução de o Senado fazer a tradução do requerimento para o inglês, para que o professor Paul Krugman possa recebê-lo em sua língua materna.

Obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Seu pedido será aceito, e a Secretaria da Mesa tomará todas as providências.

Passamos a palavra, como último orador inscrito, ao Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Senador Suplicy, público que me ouve, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, as mães taquigrafas que estão sentadas aqui, inclusive uma grávida, de cujo feto tenho até procuração para poder lutar a luta contra a pedofilia no Brasil.

E tenho feito, como Presidente dessa CPI da qual V. Ex<sup>a</sup> faz parte, Senador Paim, V. Ex<sup>a</sup> que é um militante – a grávida está saindo ali, pode filmar – dos direitos humanos...

Senador Paim, desde que essa CPI começou, tem sido uma angústia para mim. Tem sido algo doloroso conviver com o sofrimento imposto a milhares e milhares de crianças por gente que tem muito pouco de doença e muito, muito, absolutamente muito de safadeza, que, em nome do seu prazer pessoal e das suas taras, tem mutilado a honra de crianças neste País; tem mutilado o seu emocional, tem criado lesões profundas que elas levarão para o resto da vida. É o caso de uma criança de cinco anos de idade, raquítica, filha de pobre, que é abusada, que tem os órgãos genitais rasgados por um pedófilo adulto e que faz uma cirurgia urgente, uma cirurgia de períneo de uma mulher que teve vinte filhos, em que lhe é tirado o direito mais tarde de ser mãe porque tiveram que sacar o útero em formação, de criança.

Esse é um caso que aconteceu em um bairro simples de Cachoeiro do Itapemirim, a minha cidade. Milhares de crianças como essas são abusadas todos os dias, em todos os lugares. Mas o que mais me chama a atenção em um processo triste e doloroso como esse é que, quando falo isso, milhares de e-mails me chegam e imagino que a única virtude que essa CPI teve, se teve alguma virtude, porque está cumprindo uma obrigação, foi ter tirado as escamas dos olhos da

Nação brasileira, ter acordado o povo brasileiro – que realmente accordou. Acordou.

E a Nação brasileira rejeita, não quer comungar, não quer esconder e ganhou a capacidade da denúncia, ganhou as ruas, com relação à pedofilia.

Estive no seu Estado para ver aquele caso de pedofilia que envolvia aquele campo de nudismo. Ouvi aquele americano, ouvi os brasileiros, ouvi as crianças, e eles contaram que a Justiça brasileira daria um *habeas corpus* a ele, e que foi negado pelo Supremo.

Casos emblemáticos como o de Roraima; casos emblemáticos em São Paulo; Uberaba, Belo Horizonte, em Minas Gerais, nas menores e maiores cidades; em Salvador, nas cidades da Bahia e do Espírito Santo. No Espírito Santo, meu Estado, cada dia é um caso, casos emblemáticos. Pedófilo que coloca um menino de sete anos para assinar um contrato com ele, com cláusulas definidas e libidinosas: beijar na boca todo dia, fazer sexo beijando de língua. Desgraçado! Há muita gente que me manda e-mail, dizendo: “Toda vez que o senhor falar, não fale isso, não chame de desgraçado”. Mas é porque não acho outro termo para falar. Desgraçados!

Tenho convivido, neste País, com mães chorando, de canto a canto.

Senador Paim, éramos Deputados Federais, quando eu presidi a CPI do Narcotráfico. CPI perigosa, riscos e mais riscos. Mas não achei nunca na minha vida que eu pudesse ver alguma coisa pior, mas estou vendo: a pedofilia.

Senador Paim, há um mês, fui a Genebra, na Suíça, representando esta Casa no encontro preparatório para o mundial em Hyderabad, na Índia, que é o segundo consumidor de Orkut e que paga com a Google o preço que o Brasil sempre pagou, e outros países, por ela não querer cumprir a lei do País.

Quero ressalvar que, a partir da assinatura do termo de ajuste de conduta no Brasil e a partir da quebra do sigilo do Orkut no Brasil, a Google passou de fato a ser uma parceira. Temos alguns problemas. Quebramos 18.500 álbuns fechados de pedofilia, em que vamos encontrar 7 mil pedófilos. Até agora não me foi entregue, mas me foi dada a garantia de que a receberei nos próximos 30 dias. No **layout** feito pelo Senado, por essa assessoria competente do Prodasen, que eu quero parabenizar, nós vamos começar a abrir esses álbuns, operando com o mundo inteiro, entregando os pedófilos do mundo inteiro. Eu disse isso lá em Genebra. A partir do meu pronunciamento, todas as pessoas de todos os países que se pronunciaram combatendo a pedofilia fizeram referência ao Brasil e ao meu pronunciamento. Achavam maravilhoso o feito de enfrentamento, a quebra desses álbuns fechados.

Temos conosco dados e números de pedófilos do mundo inteiro. O Brasil avançou muito pouco, mas avançou. Eu percebo o interesse da imprensa escrita, falada, televisada, do Ministério Público, da polícia, da classe política, do cidadão anônimo mais simples – percebo isso andando pelas ruas de Salvador, no subúrbio, com meu amigo, o seu amigo, Walter Pinheiro, aliás, é um privilégio andar com esse homem, que é um padrão moral no Brasil. As pessoas que me abordavam sabiam tudo sobre pedofilia, onde dei entrevista, onde falei e o que não falei. Elas sabem tudo, as pessoas acordaram. Aí, você vê o Ministério Público sem estrutura, os Tribunais de Justiça precisando criar varas especiais de combate à pedofilia. No meu Estado, eu tenho a promessa de que serão criadas pelo Presidente do Tribunal as varas especiais e também promotorias especiais de combate à pedofilia. O Dr. Zardini, do meu Estado, com o Conselho de Procurador decidiu que vai criá-las. No Rio de Janeiro já existem. No seu Estado também, aliás, o seu Estado começou o chamado “depoimento sem dano” para ouvir crianças abusadas. O Brasil vai acordando, vai acordando. Os ataques começam a vir de todos os lados, daqueles que acham que eles são doentes e não se pode tratar doente assim. Entre defender a criança e tratar como doente um homem de sessenta, de quarenta, de vinte, de cinqüenta anos de idade, um homem formado, um animal que abusa de uma criança com trinta dias de nascida, com uma mamadeira na mão, prefiro defender a criança. Os ataques vêm de todo lado. Imagino que as pessoas que fazem os ataques, se não os fazem em nome dos pedófilos, são pedófilos.

Há um sonho contido no coração deles para que essa CPI pare – e pare rapidamente. Eu dizia ao Relator, Senador Demóstenes, esse grande companheiro, que relata essa CPI, que conhece as leis, que sabe e que tem sido fator importante para que nós criemos a legislação de combate ao crime cibernético no País, que nós encerraremos a CPI no momento em que as leis estiverem sancionadas pelo Presidente Lula. Não será uma CPI de relatório apresentando propostas e que nada vai acontecer lá adiante.

O artigo 240 e o 241 do ECA foram votados nesta Casa e estão na Câmara. Estive com o Relator hoje, e é preciso – e aí peço a V. Ex<sup>a</sup>, que é do PT – que mais uma vez se fale com o Deputado Arlindo Chinaglia para que, assim que as medidas provisórias saírem de pauta após o segundo turno, essa seja a primeira medida a ser votada, porque, no Dia da Criança, domingo, com tanta criança abusada no País, eu olhava para a minha filha de nove anos e dizia: não temos nada para comemorar.

Há um mês, em um programa da Bandeirantes, do Datena, que tem sido companheiro das crianças do Brasil e da família nesta luta, nós lançamos a campanha “Todos contra a Pedofilia”. Essa campanha “Todos contra a Pedofilia”, envolve uma série de pessoas. Nós da CPI, pessoas da sociedade, formadores de opinião, como Marrone, Zezé, Vítor Belfort – campeão mundial de luta livre –, Popó, Datena, Raul Gil, Pastor Silas Malafaia, a cantora Fernanda Brum, a dupla Samuel e Daniel, Edson e Hudson, Gian e Giovani, gente da imprensa lançamos a campanha “Todos contra a Pedofilia”, que não é uma campanha de uma pessoa só; é uma campanha de todos, Senador Paim. Nós queremos vestir o Brasil todo com esta camisa: “Todos contra a Pedofilia”, o que já vai acontecendo em diversos lugares. Estive com um empresário do Paraná no aeroporto. Ele me disse: “Acabei de ver, no programa do Datena, o senhor. Aqui é minha família, meu neto. Queria tirar uma foto com o senhor. Eu sou do Paraná. Dei ordem a meu gerente que fizesse 50 mil camisas desta, pretas, escritas ‘Todos contra a Pedofilia’, para que eu pudesse distribuir para que as pessoas vistam nas escolas, nas ruas, nas igrejas”.

Senador Paim, eu andei neste País, nos últimos meses, dizendo aos homens públicos que, mais do que fazer meio-fio, mais importante do que calçar rua é cuidar de gente. E o diferencial é cuidar de gente! E eu lhes propus uma secretaria chamada de defesa social, uma secretaria de defesa social nos Municípios. Aos homens públicos que estão me vendo nos Municípios, que acabaram de ganhar as eleições, seja para vereador, seja para o que for, digo: o Município menor precisa ter uma secretaria de defesa social, porque gente é mais importante do que cimento.

Fazer rede de esgoto e asfaltar rua é absolutamente importante, mas é obrigação do administrador fazer isso. É obrigação fazer porque há o Fundo de Participação dos Municípios, há dinheiro do Governo do Estado, há dinheiro do Governo Federal, há emendas federais, mas cuidar de gente, se não tiver sensibilidade, ele não cuida. As secretarias de assistência social dos Municípios são tão-somente para fazer programa de distribuição de cesta básica. Uma secretaria de defesa social, Senado Paim, é uma secretaria que vai gerir políticas públicas de prevenção da pedofilia. Quanto custa isso? Absolutamente nada. Vai fazer cartilhas, com informação sobre crime cibernetico, crime na Internet, fora dela, crimes individuais, como se defender, como ensinar os filhos, como os professores minimamente podem aprender, para serem distribuídas em escolas, igrejas. Vai manter a sociedade ávida o tempo inteiro e criar políticas para atender crianças abusadas. Uma secretaria que vai dar

apoio efetivo. E que os conselhos tutelares, pelo amor de Deus, sejam formados por pessoas que tenham o sacerdócio no coração e que não sejam cabides de emprego; que sejam formados por gente que tenha a causa da criança e do adolescente no coração. E dar apoio ao Projeto Sentinel, que é muito importante. Uma secretaria que vai municiar, que estará equipada para atender a criança abusada.

Lembro-me de quando estive em Roraima e fui ver uma criança do Projeto Sentinel, de 12 anos, grávida do Procurador do Estado. O Projeto Sentinel não tinha um carro para buscar essa criança, para levar essa criança para fazer exame; crianças de cinco, seis anos abusadas, não tem como. E lá, na Assembléia Legislativa de Roraima, antes de começar a oitiva desses abusadores de criança, eu olhei para os deputados que estavam sentados e disse: “Vamos levantar um dinheiro aqui, agora, para comprar um carro para o Projeto Sentinel”. E fiz uma lista. Dei R\$1 mil, e acabei levantando R\$11 mil. Chamei o representante do Ministério Público lá dentro, entreguei-lhe o dinheiro e disse-lhe: “Agora comprem o carro e o entreguem ao Projeto Sentinel”. Não precisava disso.

Quando se faz uma festa numa cidade e se gasta R\$1 milhão, com **shows** e com festa, e a festa acaba, os artistas vão embora, as ruas ficam urinadas, fedidas, com muitos bêbados, muitos drogados, muitas crianças grávidas, muita ocorrência policial. Quanto custa fazer cartilha? Quanto custa manter um carro num projeto dessa natureza? Nada, diante da necessidade e da importância de se cuidar da criança.

Uma secretaria de defesa social que promova, durante um ano, uma semana, um mês, festivais de música que envolvam as escolas, desde as crianças do pré, as crianças das escolas municipais fazendo músicas que falem desse tema; concurso de poesia, para publicar um livro que trate da defesa da criança. Sabe que existe coisa até mais simples para fazer? Premiar o muro mais bonito e mais bem pintado com uma mensagem de defesa da criança. Imaginem uma cidade com todos os muros bem pintados, com mensagens muito bonitas em defesa da criança! O pedófilo pira vendo isso tudo. E isso custa pouco ou nada, ou nada. É só ter criatividade. Faço este apelo aos governantes: criem uma secretaria de defesa social. Dizia isto ao Walter Pinheiro e ao Neucimar, em Vila Velha, no Espírito Santo: “Crie uma secretaria de defesa social”. Façam isso! Façam isso! Isso é o diferencial. A diferença está em cuidar de gente, porque cimento todo mundo tem de comprar.

Nos debates da televisão, vemos os debatedores dizendo quantos metros de esgoto fez, que um fez mais do que outro, que asfaltou não sabe quantas

ruas, mas ninguém fala das crianças, ninguém fala de quem cuidou.

Essas coisas me impressionam muito. E eu tenho dormido impressionado e com dor de cabeça, por tanta coisa, mas feliz porque vejo uma sociedade acordada, vejo os artistas entrando na dança, entrando no trabalho.

Na próxima terça-feira, eu e a minha esposa, lá no Espírito Santo, vamos iniciar um movimento, que já está em Roraima. E eu quero agradecer essas mães de Roraima, maravilhosas que estão se movimentando o tempo todo e que começaram o movimento. Mas eu vou fazê-lo, lá no meu Município, para, de lá, sair para o Brasil. Eu tenho a presença confirmada da Joana Prado e do Vítor Belfort, comigo lá; da cantora Fernanda Brum, da Rayssa, que vão estar comigo lá; e de meu amigo Datena, que deve confirmar sua ida. Nós vamos criar a partir de lá o movimento chamado *Mães contra a Pedofilia*, que é uma cópia do que já acontece em Roraima e que o Brasil todo precisa ter, em cada cidade.

Tem pessoas ociosas em casa, que, se chamadas ao trabalho, elas vêm, estimuladas. Tem gente com tanto dinheiro guardado que não consegue dormir, tem até pesadelo, não sabe onde colocar. Olha, tem tanta criança para ser atendida com seu dinheiro, e esse movimento *Mães contra a Pedofilia*, que vai acontecer na terça-feira, à tarde, do dia 21.

E eu conclamo V. Ex<sup>a</sup> que façamos isso no seu Estado maravilhoso do Rio Grande do Sul. Eu conclamo a você que faça no seu Estado. Nós vamos estar à disposição do Brasil inteiro para esse movimento, porque será muito mais do que uma comissão de inquérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Magno Malta, permita-me dizer que eu já aceito a sua sugestão, e vamos fazer também no Rio Grande do Sul, até porque, na última sexta-feira, eu comuniquei a V. Ex<sup>a</sup>, em um pronunciamento que fiz aqui, de que eu tive a alegria de participar de um culto ecumênico, onde rezou-se, orou-se pelos membros da CPI da Pedofilia e, em destaque especial, por V. Ex<sup>a</sup>, Senador Magno Malta, pelo brilhante trabalho que está fazendo. E o Brasil todo está torcendo pelo sucesso do seu trabalho.

Quero fazer esse depoimento, que já fiz aqui na sexta-feira passada.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. Vindo de V. Ex<sup>a</sup> a aceitação de que façamos o movimento no Rio Grande do Sul... Vamos fazer juntos! Tenho certeza de que o Brasil vai se movimentar. Vamos ver este Brasil vestido, das crianças aos adultos, dentro dos *shopping centers*, nas feiras livres, nas escolas, com essa camisa preta

onde está escrito em branco: “Todos contra a pedofilia. Pedofilia é Crime. Denuncie”.

E esse movimento de mães que vão ter o que fazer, vão ter como se movimentar no mais delicioso de todos os trabalhos. Vamos detectar tanta coisa ruim em abrigos por aí: crianças sendo guardadas em abrigos para adoção que acabam sendo vítimas de pedofilia. Elas não são adotadas nunca. Se não forem para a adoção internacional não entregam para adoção nacional. Elas fazem 13, 14 anos, saltam o muro, viram drogados, viram prostitutas.

Quando ficam trancadas ficam pior do que Marcola, elas são piores do que Fernandinho Beira-Mar, elas são piores do que Abadia. Esses estão em presídios de segurança máxima porque podem ter vinte advogados. Uma criança presa em um abrigo não tem advogado. Ela é um brinquedo velho, é uma bicicleta ou qualquer coisa que o juiz decide, no dia em que quer, para onde ela vai ou deixa de ir.

Se uma pessoa fica com ela por 60 ou 90 dias, e ela cria amor no coração, a criança chora, tem febre com falta da família, mas o juiz tira dela e manda que vá para uma outra família ou manda que seja devolvida para o abrigo.

Quem pode ter vinte advogados vale mais do que uma criança. Quem está em Bangu I vale mais do que uma criança que está em um abrigo – e algumas crianças são vítimas de pedofilia.

Senador Paulo Paim, fiquei muito feliz. Hoje, saiu da minha cota da Gráfica do Senado: **Abuso Sexual Infanto-Juvenil. Algumas informações para os pais ou responsáveis. CPI contra a pedofilia.**

Damos uma série de informações, é uma cartilha simples:

Constituição da República Federativa do Brasil:

Art. 227 – É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação.

E assim vai. Eis o índice, o sumário:

O que é abuso sexual infanto-juvenil?

De que forma pode ocorrer o abuso sexual?

Em que locais pode acontecer o abuso sexual?

Quem são os abusadores?

O que é pedofilia?

Como agem os pedófilos?

Podemos dizer que a pedofilia, pornografia e exploração sexual de crianças e adolescentes, hoje, integram uma rede de crime organizado pela *internet*?

Devo proibir o acesso das crianças à Internet?

Como ficam as crianças que sofrem abuso sexual?

O abuso sexual, a pedofilia, a pornografia, a exploração infantil são crimes no Brasil?

O que é a "Lei do Silêncio"?

Qual o comportamento que se espera de um adulto, em relação à criança e ao adolescente?

O que fazer quando a criança ou o adolescente disser que foi abusado sexualmente? Como prevenir o abuso e exploração sexual infantil?

Onde denunciar? A denúncia pode ser anônima.

Eu não tenho nenhum problema que essa cartilha seja usada por empresa, ONG, entidade que queira reproduzir para distribuir. Essa é da minha cota e, certamente, vou distribuir minimamente. Há uma coisa mais concisa que também estamos fazendo, mas, enquanto cota eu tiver como Senador, acho que essa é a publicação mais importante de tudo que já publiquei aqui. E vou distribuir para o Brasil. Essa aqui eu autografo a V. Ex<sup>a</sup>: "Ao amigo e amigo Paulo Paim, com carinho e reconhecimento pela sua luta. Em Cristo, Senador Magno Malta."

A V. Ex<sup>a</sup>, que integra essa CPI comigo. Ela está à disposição do Brasil.

As pessoas podem fazer contato e nós estamos dispostos a ir e criar o movimento. Há uma série de pessoas no Brasil dispostas a estar no movimento e criando o movimento. Pessoas que têm posse, que não dependem de que alguém tenha que lhe colocar num hotel, pagar sua passagem. E pessoas que querem pagar o preço em favor das crianças agora. Acho que essa é uma virtude grande de ter acordado o País, volto a dizer.

Nesse processo eleitoral, no meu Estado, em Cachoeiro do Itapemirim, a terra do Roberto Carlos, do Rubem Braga, de Dona Maria, de seu João, de Paulo, de João, dos anônimos, da fábrica de pios, dos funcionários da Itapemirim, dos funcionários da fábrica de bala de coco, daqueles que pescam no rio Itapemirim, dos mais simples, dos moradores do Corte Grande, do Zumbi, das pessoas que moram no centro de Cachoeiro, daqueles que moram no alto.

O Prefeito eleito, Castelione, um jovem simples, da roça, dos movimentos da Igreja Católica, que se elegeu Prefeito agora e fez um compromisso lindo com a sociedade: construir a Secretaria de Defesa Social para enfrentar o abuso de criança no Município.

Nós vamos esperar o Governo Federal? Não podemos. O Governo tem que cumprir sua parte.

O Disque 100, nós precisamos rever. A gente divulga o Disque 1000, e as pessoas correm para o orelhão, quando vêm uma criança abusada e pensam que a resposta vem imediato? Não vem. Não vem.

Nós precisamos ensinar as pessoas a denunciar à Polícia, ao Ministério Público. Um conselho Tutelar forte. Nós precisamos voltar àquela velha história do juiz de paz de antigamente. Pegar pessoas aposentadas de índole boa, da Polícia, colocar nos Conselhos Tutelares, para dar assistência a essas pessoas, no imediato, orientá-las a ir às delegacias – criar isso dentro dessas secretarias por aí.

E foi o compromisso dele, o compromisso de Leonardo, também, lá em Colatina, uma cidade linda, com um pólo industrial maravilhoso, do meu amigo Guelindo Balestrados, a quem eu quero abraçar, que está com um filhinho de quinze anos, com câncer, em São Paulo. Deus há de lhe dar a vitória – e seu amigo Leonardo, que agora é Prefeito, ambos do PT.

Eu tive o prazer de estar comprometido com a Secretaria de Defesa Social em São Mateus, por onde passei. Eu não me comprometi sem que houvesse compromisso de que a Secretaria fosse sair em defesa das crianças em cada município. Vamos cumprir nosso papel.

Então, eu estou muito feliz, Senador Paim, por vir aqui à tribuna. Encerro a minha fala, dizendo que, embora no Dia da Criança tivemos muito pouco ou nada a comemorar, o que se tem a comemorar de fato é uma sociedade que acordou, acordou definitivamente.

Eu estava num programa de televisão na Bahia, na TV Record, e vi um momento de grande emoção, Senador Paim. Eu estava dando entrevista ao vivo e eles me mostrando casos de abusos horríveis, mostrando-me uma menina de 12 anos sendo abusada do lado do fórum, às 10 horas da manhã! Menina viciada em craque, necessitada de inclusão social, Senador Paim, e eu falei, falei, falei. Senador Paim, quando eu cheguei à porta da emissora, as pessoas me cumprimentaram, eu tive uma grande emoção. Lá havia uma mãe grávida, com um buquê de flores para me dar. Ela disse: "Eu vim aqui trazer as flores para o senhor. Eu queria abraçá-lo e queria que o senhor me deixasse tirar uma foto para, quando o meu filho nascer, eu mostrar para ele, quando ele puder entender e dizer que já estive com o senhor.

Senador Paim, eu saí dali pensando que as pessoas não querem muito de nós. As pessoas querem que nós sintamos a dor delas e elas estão na rua esperando isso, esse gesto. Quando você participa de um processo eleitoral e você, em cada lugar que passa, vê

coisas tão horríveis, de tanta agressão, das pessoas que pelo poder não trocam de chinelo para atacar a honra dos outros, a moral da família; ganhar por ganhar, por ganhar, não importa expor ou colocar na lama sujeira em cima da vida e da honra de pessoas. É o troço mais nojento, mais nefasto que já vi. Enquanto as pessoas precisam de um gesto que homens públicos, governantes, façam em sua direção; e eles pensam que as pessoas precisam é que eles desonrem fulano para que eles possam chegar ao poder, e essa pessoa que ouça a desonra que eles produzem então desista de votar no fulano e vote neles.

E eu presenciei isso com muita tristeza no meu Município de Vila Velha. Vi esse moço, Deputado Neucimar Fraga, Presidente da CPI do Tráfico de Órgãos – como esse rapaz lutou e foi ameaçado –, Presidente da CPI do Tráfico de Armas e do Sistema Carcerário, tudo coisa dura, braba. Lutou, trabalhou. Foi aos Estados Unidos com o Crivella buscar os brasileiros presos, lutou pela causa dos brasileiros, foi aos presídios, se arvorou a ser candidato a prefeito. Tanto impropério, tanta indignidade contra a vida desse moço de Vila Velha que eu nunca pensei que fosse viver para ver. Simplesmente porque é filho de um pedreiro de um bairro pobre da cidade. É como se filho de pobre não pudesse sonhar! É como se filho de pobre não tivesse um lugar em qualquer lugar e tivesse a capacidade de serviço. Enquanto as pessoas não precisam de nada disso. Eles atacaram, atacaram, atacaram, atacaram, atacaram. E as pessoas fizeram com que ele fosse em frente e os seus atacadores ficaram para trás.

Sabe, Senador Paulo Paim e Senador Mão Santa, a pessoa mais simples deste País tem uma parábólica em casa. Não é mais como se escreve num papel e joga na rua e ninguém mais desmente ele. Hoje é tudo muito rápido. As pessoas vêm todo mundo. As pessoas sabem de tudo e de todo o mundo.

Senador Paulo Paim, as pessoas precisam de muito pouco. Um gesto de solidariedade, um gesto de simpatia pela sua causa, pela sua dor, pela sua luta. Ainda que você não tenha a solução imediata, o seu gesto é balsamo, é perfume. O seu gesto é remédio, o seu gesto é lenitivo. Quem sabe a pessoa tem um câncer, mas se você se aproxima do câncer exposto, um câncer feito pelo sol na pele, você diz: "Nada eu posso fazer, mas eu posso colocar um **band-aid** aqui para que o sol não queime esse lugar." É tudo de que alguém precisa – um gesto seu. E penso que o Movimento Todos contra a Pedofilia, Mães contra a Pedofilia – eu imagino que a sua esposa vai estar junto, as suas filhas estarão juntas, porque as suas filhas amam a Deus. O seu filho Jean vai estar junto e imagino que as mulheres que nos ouvem no Rio Grande do Sul se

preparam para estarem juntas, lá, nesse movimento "Mães Contra a Pedofilia".

Não vamos aceitar, nós vamos rejeitar veementemente! A CPI pode encerrar o seu prazo, mas nós não sairemos das ruas, porque nós não podemos deixar que esses predadores continuem a lesionar a ética, a moral, os princípios e o emocional das crianças deste País, e, como o crime é transnacional, às crianças do mundo.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES)** – Pois não, ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Magno Malta, quis Deus estar presidindo esta sessão o nosso Paim. Olha, Senador Magno Malta, eu quero dar um testemunho do quanto V. Ex<sup>a</sup> engrandece o Congresso. Quando eu governava o Piauí, não só no Piauí, mas, em vários Estados brasileiros, tinha o crime organizado. V. Ex<sup>a</sup> – eu acho que por desígnios de Deus – conseguiu organizar uma CPI contra o crime organizado. Eu sei que, no Piauí, era assombroso. Era assombroso! Tinha o Coronel Correia Lima, que o comandava. Era velho, porque, para o sujeito chegar a coronel, tem de ter muitos anos. Quero dizer que era enraizado. Eu acho que ele disputava com o do Acre, que tinha aquele...

**O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES)** – Hildebrando Pascoal.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – É, Hildebrando. Era violento. Eu quero dizer que têm muitas obras físicas que fizemos quando governamos o Piauí. Criamos 78 cidades, criamos 400 faculdades, eletrificação, mas eu acho esta a mais importante: foi ter tido a coragem de enfrentar o crime organizado. Mas V. Ex<sup>a</sup> foi fundamental, com a CPI que V. Ex<sup>a</sup> dirigia. E o Piauí se viu, de repente, livre do crime organizado. Aconteceu no meu Governo, mas V. Ex<sup>a</sup> foi muito importante. Eu pensava que essa seria a página mais bela da sua vida. De repente, como desígnio de Deus, com a força de Deus, como instrumento de Deus, V. Ex<sup>a</sup> entra numa empreitada, que é uma nódoa mais feia ainda. Ela é muito bíblica e V. Ex<sup>a</sup>, a santa Dadá o abençoou, porque está escrito "vinde a mim as criancinhas", que eu aprendi no colo de minha mãe, Terceira Franciscana, que dizia: "Ai daquele que escandalizar uma criança! É melhor amarrar uma pedra no pescoço e se lançar no fundo do mar." Então o País todo estava escandalizando essas crianças. Eu não vi, mas circula que várias pessoas me perguntam se eu vi o documentário de V. Ex<sup>a</sup>. Eu digo, nesses agitos políticos e pouco nós temos nos encontrado, eu digo: "Eu não vi, mas eu vi contar, e ele fez mesmo." Ele é histórico, obstinado,

perseverante. Essa CPI, acho que é uma das páginas mais belas. Muito se fala do Senado da República, mas V. Ex<sup>a</sup>, com a sua obstinação apagou alguns defeitos que possa haver neste Senado. Então venho a aqui, primeiro agradecer a ajuda que V. Ex<sup>a</sup> me deu no nosso governo em combater o crime organizado e trazer aqui o testemunho de que tenho andado, os aplausos que V. Ex<sup>a</sup> merece. Eu vou dizer o louvor, porque, diante de tantas vitórias que V. Ex<sup>a</sup> tem tido na sua vida política, daquele menino, fraco, filho da Dadá, nascido na Bahia e está lá no Espírito Santo – acho que tem muito a ver com o divino Espírito Santo –, V. Ex<sup>a</sup> tem escrito uma bela página não só no Senado, mas V. Ex<sup>a</sup> tem tornado este País, vamos dizer, uma sociedade mais civilizada, tem-nos afastado da barbárie. Então receba os aplausos, por onde tenho andado, do povo brasileiro pela sua luta histórica.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Senador Mão Santa, recebo com carinho e emocionado o seu aparte. V. Ex<sup>a</sup> faz um registro da CPI do Narcotráfico e foi parte importante ao acolher a CPI para fazermos um enfrentamento a Correia Lima e a seus asseclas no Piauí, que tinham ligação de crime organizado, sim, com Hildebrando Pascoal. Era uma rede, com o Zé Gerardo no Maranhão. Era uma rede no Brasil. V. Ex<sup>a</sup> foi determinado como Governador, precisava ter coragem para poder afastá-lo e o fez. V. Ex<sup>a</sup> faz os registros do seu estado, porque as pessoas estão ávidas como todas, atentas à movimentação que acontece no Brasil neste momento de defesa das crianças. V. Ex<sup>a</sup> é um cristão e comprehende a necessidade de protegermos as crianças.

Herodes fez um decreto, por ocasião do nascimento de Jesus, para matar todos os pequenos, todas as crianças, por medo de que o reino dele fosse terreno e pudesse perder poder, e penso que esse decreto tenha sido reeditado nessa última dispensação contra as crianças do Brasil.

É preciso que cumpramos um papel de cristão: que conclamemos as igrejas, pastores, padres, líderes, sem cor, sem matiz denominacional, sem matiz de credo. A luta da misericórdia, o exercício sacerdotal, o comportamento samaritano tem que ser de todos nós neste momento.

Ler no jornal e dizer “mais um pedófilo preso” e bater palmas para isso serve, mas o melhor é identificar a criança abusada, a sua família e se dirigir para poder ofertar o ombro e a ajuda necessária. Eu os conclamo no Brasil.

Senador Paim, eu encerro agradecendo a assessoria que tenho na CPI, um corpo, a Polícia Federal, o Ministério Público Federal, Estadual trabalhando dia e

noite. Agora construindo um termo de ajuste de conduta com as teles.

Quero parabenizar todas as teles que vieram aqui e mandaram seus representantes. Quinze representantes das teles assinando um termo de ajuste de conduta para que, quando o sigilo de telefone for quebrado nesta Casa, em qualquer CPI ou em qualquer instância da Justiça, se faça de forma imediata.

Escrevemos um termo de ajuste de conduta que a Google assinou. Um termo de conduta que será assinado pela UOL, pela Terra, pelo IG, pelos operadores de Internet, construindo a legislação. Não vou dar nomes aqui para não cometer erros, mas os promotores que estão conosco. O Dr. Suiama, na área federal; o nosso querido Dr. Tiago, da Cyfernet; a Dr<sup>a</sup> Ana, a Dr<sup>a</sup> Catarina, do meu Estado, a Dr<sup>a</sup> Carla Sandoval, o Dr. André, o Dr. Sobral, o Dr. Adauto, enfim, todos que estão assessorando esta CPI e trabalhando de maneira dura, eficiente e eficaz.

Quero agradecer essa cartilha, de uma maneira muito especial, ao Dr. Carlos José da Silva, chamado Casé, que é Promotor de Justiça e Curador da Infância e da Juventude, que organizou em Minas Gerais, no Município de Divinópolis, município de gente tão querida. Quero concluir as mulheres de Divinópolis, a Sandra, a Denise, a Joana, a Sabrina, para que possamos fazer também um movimento. Obrigado ao Dr. Casé por ter ajudado a escrever essa cartilha; à Mônica Cristina de Luca Felício, bacharel em Direito e, mais importante, é mãe; à Neide de Souza Araújo, psicopedagoga; ao Dr. Carlos, Promotor de Justiça em Minas Gerais, conforme eu disse.

Agradeço a esses que me ajudaram na elaboração dessa cartilha, que vou passar às mãos de V. Ex<sup>a</sup> e que está à disposição de quem queira reproduzir.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Adianto que vou reproduzi-la, com o autógrafo de V. Ex<sup>a</sup>. Vou reproduzi-la exatamente por isso.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – É a sua vida pública que me empolga, Senador Paulo Paim.

Quero agradecê-los e também dizer, Senador Paulo Paim, que normalmente, quando chega o final do ano, nos Estados, eles dizem: o Senador fulano faltou tantas sessões, o outro tantas – como se isso fosse uma coisa absolutamente importante –, o outro elaborou tantos projetos; um protocolou tantos, outro protocolou outros tantos.

Ainda que seja a última coisa que eu faça nesta Casa nestes últimos dois anos, ainda que eu tenha dificuldade em participar de qualquer Comissão permanente, ainda que eu tenha dificuldade em participar de Comissão temporária, ainda que eu tenha dificuldade em vir ao plenário me pronunciar nesta

trincheira e tenha que ficar só com esta bandeira, só com esta luta, vou ficar só com ela. Se ficar com esta luta representar a minha não-volta a esta Casa, não voltarei, mas vou ficar com esta luta. Há 30 anos tiro drogados da rua.

A CPI vai encerrar e eu não vou sair da rua. Se eu não voltar ao Parlamento, não sairei da rua. Acho que essa grande campanha de enfrentamento não passa por um momento de CPI, é um momento de vigilância da sociedade, enquanto houver sociedade. E eu serei um vigilante da sociedade, porque, Senador Paim, o que eu tenho visto, o que tem me tirado o sono, o que tem me dado uma angústia do coração é quando vejo um pai desesperado chorar, uma mãe olhar a cena do filho abusado dizendo "Tem que morrer" e você não saber o que falar. "Esse cara tem que morrer", ninguém tem direito de tirar a vida de ninguém, ninguém tem que incentivar ninguém a matar ninguém, a espancar ninguém na rua. Mas imaginem um pai que olha um filho de três anos de idade sendo estuprado por um monstro? Conviver com isso é coisa muito séria, é coisa muito dura. E quero ser vigilante dessa causa.

Tenho chamado a atenção das minhas três filhas: uma de nove anos, uma de 22 e outra de 23; e tenho a minha esposa. Deus nos deu a bandeira e o ministério do enfrentamento às drogas há 30 anos. Quando elas nasceram, Senador Paim, eu já tinha drogados em casa. Eu tinha 11 colchonetes: um de casal, que era meu e da minha esposa – dormíamos no chão, não tínhamos nada – e mais 10, pois eu tinha 10 drogados tirados de cadeia dentro de casa. Os vizinhos diziam que aquilo era uma irresponsabilidade. Minhas filhas nasceram assim, dentro desse ambiente, mas a nós foi dado o privilégio de conviver com um crime absolutamente bárbaro, mas que vale muito mais a pena, porque além de ser a vida humana, é vida de criança.

Por isso, encerro meu pronunciamento, desculpando-me pelo uso do tempo, que foi excessivo, mas, mais uma vez, conclamando o Brasil, chamando o Brasil: "Juntem-se a nós. Todos contra a pedofilia". Mães contra a pedofilia, façam um movimento no seu bairro, na sua comunidade, na associação comunitária, na igreja, na sua ONG, no seu prédio, na sua empresa, na sua loja. Nós podemos fornecer o tipo da camisa, como deve ser feita, para estarmos vestidos, fardados da mesma forma, impedindo que as nossas crianças continuem sendo aliciadas, cooptadas e, em seguida, desmoralizadas, arrebatadas na sua carne e absolutamente moídas na sua alma.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Magno Malta, quero dizer que, com

certeza, V. Ex<sup>a</sup> voltará. Se depender deste humilde Senador, pode ter certeza de que quero estar a seu lado. Sei que o Espírito Santo e o Brasil reconhecem essa causa, a sua luta, a sua história e a sua vida. O Senado terá V. Ex<sup>a</sup> de volta, com certeza absoluta, em 2010. Continue com este trabalho que é um trabalho brilhante. O Brasil todo há de bater palmas de pé pelo trabalho de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

Quero lembrar que esses assessores que citei são assessores que vieram de fora, mas tenho todos os meus assessores da 4<sup>a</sup> Secretaria, os meus assessores do meu gabinete que são eficientes, que amaram e colocaram o coração na causa – está ali o Gláucio –, que sentem o meu sentimento, que vivem a minha vida e que vivem a luta que todos estamos vivendo neste momento que é absolutamente importante para este processo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Ao encerrar a sessão, quero fazer uma pequena homenagem ao Deputado Jamil Murad, que foi quem apresentou o projeto original que consagrou o dia 26 de outubro próximo como o Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários, Senador Magno Malta.

Os metroviários deste País, que transportam nosso povo, é uma categoria organizada, uma categoria que, há tempo, aguardava seu dia. E o Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários, a partir da sanção de hoje – tenho certeza da sanção do Presidente Lula –, será o dia 26 de outubro. Tive a alegria de relatar o projeto, a pedido da categoria.

Deputado Jamil Murad, sei que V. Ex<sup>a</sup>, neste momento, no seu Estado, está feliz porque seu projeto, que faz uma justa homenagem aos metroviários do Brasil, foi aprovado por unanimidade no dia de hoje. E tive a alegria de ter sido o Relator, já garantindo a sanção junto ao Presidente Lula.

E encerro a presente sessão com alegria, recebendo, aqui, deste lutador, esta cartilha que orienta nosso povo na luta contra o abuso sexual infanto-juvenil.

Parabéns, Senador Magno Malta.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 1.223, DE 2008

Com fulcro no artigo 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro retirada definitiva do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 2008, que "dispõe sobre a liberdade de expressão e dá outras providências".

### Justificação

Solicito a retirada em virtude de a proposição legislativa estar com a redação contrária à que pretendíamos apresentar, por um lapso, apresentamos o projeto errado.

Desta forma, requeiro a retirada, em definitivo, da citada proposição para reapresentação com, a nova redação.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2008. – **Serys Shlessarenko**, Senadora da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência defere o requerimento, nos termos do art. 256 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO N° 1.224, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de aplausos, ao economista estadunidense Paul Robin Krugman, professor de economia e assuntos internacionais na Universidade de Princeton e colunista do New York Times, por ter sido agraciado com o Prêmio Nobel de Economia, em 2008.

### Justificação

A Real Academia Sueca de Ciências concedeu o prêmio Nobel a Paul Krugman por sua análise dos padrões do comércio internacional e da localização da atividade econômica.

Conforme o Jornal **Estado de S.Paulo**, “o Nobel de Krugman deve-se aos seus trabalhos sobre a “nova teoria de comércio” e “a nova geografia econômica”. Independentemente de orientação ideológica, os economistas são unâimes em afirmar o merecimento do seu Nobel pelas contribuições acadêmicas produzidas naquelas áreas.

Krugman conseguiu explicar por que existe um comércio internacional tão intenso entre países muito parecidos em dotações de recursos, como as nações ricas em geral. Na visão clássica de comércio internacional, de David Ricardo, conhecida como “teoria das vantagens comparativas”, o comércio entre o mundo desenvolvido e o subdesenvolvido é bem explicado. Como esses países são diferentemente dotados de recursos, com abundância de capital nos ricos e abundância de matérias-primas e mão-de-obra barata nos pobres, o comércio internacional deixa todos em melhor situação, ao fazer com que cada um produza aquilo que tem condições de fazer melhor: matérias-primas e produtos de baixo valor agregado, nos países subdesenvolvidos, e produtos mais sofisticados nos

desenvolvidos. Isso não explica, porém, por que os países ricos têm entre si um comércio tão volumoso – na realidade, ainda representa a maior parte do comércio internacional

O achado de Krugman foi o de mostrar que uma combinação entre desejo de variedade, por parte dos consumidores, e economias de escala, por parte dos produtores, combinam-se para tornar viável o comércio entre nações desenvolvidas.

Assim, diversos países ricos são sede de empresas de automóveis de luxo, que só se tornam viáveis economicamente se comercializados globalmente. Ao mesmo tempo, preferências variadas entre os consumidores fazem com que os Mercedes alemães, Toyotas japoneses ou Volvos suecos sejam comercializados simultaneamente em vários países.”

Krugman nasceu em 1953, Long Island, New York, estudou economia na Universidade Yale e, com 24 anos, obteve o título de doutor em economia no Instituto de Tecnologia de Massachusetts – MIT.

Lecionou na Universidade de Yale, no próprio MIT e na Universidade de Stanford antes de ingressar na Universidade de Princeton, em 2000, onde leciona economia e assuntos internacionais.

Entre 1982 e 1983, durante a administração do republicano Ronald Reagan, trabalhou na Casa Branca, como membro do Conselho de Economistas.

Em 1999, Paul Krugman foi contratado pelo jornal americano “The New York Times” para ser colunista. Escreve, entre outros tópicos, sobre economia, política e a desigualdade nos Estados Unidos.

Krugman é autor ou editor de 20 livros, e mais de 200 trabalhos acadêmicos. A sua obra “International Economics: Theory and Policy” (“Economia Internacional: Teoria e Política”), que se encontra na sétima edição, é um livro-texto básico para o estudo da economia internacional. Também destaco os seguintes livros:

**Fuzzy Math: The Essential Guide to the Bush Tax Plan** (Hardcover Edition, May 4, 2001)

**Geography and Trade**. (Cambridge, Massachusetts: Leuven University Press and The MIT Press, 1991)

**International Economics: Theory and Policy** (7th Edition, July 12, 2006)

**Peddling Prosperity**, (Paperback Edition, April, 1995)

**Pop Internationalism** (Paperback Edition, February 7, 1997)

**Principles of Economics** (1st Edition, spring 2004)

**The Accidental Theorist** (Paperback Edition, April 1, 1999)

**The Age of Diminished Expectations** (Third Edition Paperback, August 8, 1997)

- The Conscience of a Liberal** (Hardcover Edition, October 15, 2007)
- The Great Unraveling: Losing Our Way in the New Century** (Paperback Edition, August, 2004)
- The Return of Depression Economics** (Paperback Edition, May 15, 2000)
- The Self-Organizing Economy** (Hardcover Edition, February, 1996)

Entre seus textos, estão várias obras para o público leigo, uma vertente de seu trabalho que, segundo o próprio Krugman, surgiu após ter escrito **"The Age of Diminished Expectations"** ("A Era das Expectativas Reduzidas"), em 1989.

Em 1991, a Associação Americana de Economia concedeu a Krugman, a medalha John Bates Clark, prêmio dado a cada dois anos para "o economista com menos de 40 anos, que fez uma contribuição significativa para o conhecimento econômico".

Atualmente, Krugman pesquisa as crises econômicas e as flutuações cambiais na economia internacional e é colaborador freqüente dos periódicos: **Foreign Affairs, Harvard Business Review, Scientific American**, entre outros.

Sala das Sessões, 14 de outubro 2008. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy** – Senador **Aloizio Mercadante**.

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO N° 1.225, DE 2008**

**Requer Voto de Pesar, pelo falecimento do ex-Senador Alfredo Campos.**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Garibaldi Alves Filho,

Com fundamento no disposto nos artigos 218 e 219, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a inserção em ata, de Voto de Profundo Pesar, pelo falecimento do ex-Senador Alfredo Campos, ocorrido ontem, dia 12 de outubro de 2008.

#### **Justificação**

Faleceu no último domingo, em Belo Horizonte, o ex-Senador Alfredo José de Campos Melo Nascimento,

que representou o Estado de Minas Gerais no Senado Federal, em duas oportunidades, ao longo de doze anos. Nascido em Abaeté, no Oeste Mineiro, tinha 66 anos. Seu corpo foi velado no salão Nobre da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, esta tarde. Internado no Hospital São Lucas, em Belo Horizonte, Alfredo Campos morreu de disfunção múltipla dos órgãos.

Alfredo Campos foi um dos mais destacados integrantes do PMDB, ao longo dos anos 80 e 90, tendo inclusive exercido a liderança do governo, no Senado, em 1986, durante a administração José Sarney. Era probo, correto e dotado de aguda percepção política, o que, aliás, é característica dos grandes homens públicos de Minas Gerais, Alfredo Campos tinha o respeito do partido.

Alfredo Campos chegou a Senador em 1983, quando Tancredo Neves foi escolhido para o Governo de Minas Gerais. Para obter seu mandato, Alfredo Campos recorreu ao instituto da sublegenda. Segundo versão da época, Alfredo Campos conseguiu, na convenção do PMDB mineiro, a sublegenda, apesar da posição contrária de Tancredo Neves, que, como todos os líderes da oposição, julgavam o instituto da sublegenda uma anomalia criada pelo regime militar, para manter-se no poder.

Durante a campanha eleitoral, que levou adiante com a ajuda de uns poucos amigos e sem recursos, Alfredo Campos conseguiu angariar o apoio de uma pequena parcela de votos. Foram esses votos que, somados aos de Tancredo Neves, deram ao nosso partido a cadeira no Senado. Naquela ocasião, somavam-se os votos das legendas de um mesmo partido.

Líder do PMDB e do Governo, no Senado, em 1986-1987, Alfredo Campos participou da campanha eleitoral vitoriosa daquele ano, quando nosso partido elegeu quase todos os governadores e um grande número de senadores. Alfredo Campos, inclusive, reelegeu-se. Foi também membro do Conselho da República (1995-1997).

No seu segundo mandato, foi também membro da Assembléia Nacional Constituinte, quando integrou a Comissão de Sistematização e foi suplente da Comissão de Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições, e da Subcomissão da Defesa do Estado, da Sociedade e de Segurança.

Pelos serviços relevantes prestados durante seus anos de vida pública, o advogado Alfredo Campos, formado pela Universidade Federal de Minas Gerais, merece o respeito da Nação.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2008. – Senador **Pedro Simon** – Senador **Eduardo Azevedo**.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO N° 1.226, DE 2008**

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e do art. 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Previdência Social as seguintes informações sobre os débitos previdenciários dos municípios:

1) relação dos municípios que mantêm parcelamento de débito com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), bem como o período da dívida negociada e o indexador utilizado para a correção;

2) relação dos municípios que mantêm parcelamento com o INSS, individualizando aqueles que aderiram ao parcelamento especial da Medida Provisória nº 2.129-8, de 26 de abril de 2001;

3) relação dos municípios que aderiram ao parcelamento especial de que trata a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005;

#### **Justificação**

A dívida dos Municípios formada pelos débitos relativos à contribuição social para a seguridade social está regulamentada pela Medida Provisória nº 2.129-8, de 2001, e pela Lei nº 11.196, de 2005. Essas normas utilizam a taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) como fator de correção do débito, adotando-se a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), incidente sobre o período entre o fato gerador da contribuição e a data do parcelamento, para a correção do saldo devedor.

Entretanto, tais regras não foram suficientes para ajustar a situação do passivo previdenciário dos Municípios, situação essa que, ainda foi agravada pela omissão da Fazenda Nacional em adequar melhor o saldo devedor às mutações jurídicas ocorridas entre 2001 e 2008.

Entre essas, notadamente, as decisões de inconstitucionalidade declarada pelo Supremo Tribunal Federal, entre as quais podemos destacar: (a) a suspensão da execução da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997 (agentes eletivos); e (b) a declaração de inconstitucionalidade do art. 45 da Lei

nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que obrigaram os municípios a recorrer ao Judiciário na busca da exclusão de valores que não são mais devidos, suportando ônus adicional em razão dos honorários dos profissionais, bem como gerando sucumbência aos cofres da União pela não observância das alterações jurídicas e tributárias.

Ademais, os parcelamentos firmados com o INSS prevêem a retenção do Fundo de Participação dos Municípios para garantir o seu efetivo pagamento e correção do montante do saldo devedor pela SELIC.

Tais informações serão importantes para o acompanhamento das ações do Poder Executivo em face do equilíbrio do pacto federativo e tendo em vista que são os municípios os entes federados por meio dos quais se tornam mais visíveis as ações do Poder Público, as necessidades de suas comunidades, a busca das soluções e, por consequência, observam-se os resultados no atendimento direto da sociedade.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2008. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

*(À Mesa, para decisão.)*

#### **O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O requerimento que acaba de ser lido será despechado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO N° 1.227, DE 2008**

Requeiro, nos termos regimentais, que sobre o PLS/353/2008, que “altera a Lei nº 7.986/89; para instituir abono anual para os beneficiários da pensão vitalícia dos chamados “soldados da borracha” e seus dependentes”, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além da constante no despacho inicial.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2008. – Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

#### **O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, XII, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO N° 1.228, DE 2008**

Requeiro, nos termos do inciso II, art. 218 do Regimento Interno, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, aos 85 anos, do ex-Deputado Federal

Gilberto de Andrade Faria, Presidente do Grupo Minasmáquinas e da Rede Alvorada de Comunicação, de Minas Gerais, ocorrido no dia 1º de outubro deste ano, em Belo Horizonte.

### Justificação

Gilberto de Andrade Faria era natural de Belo Horizonte, Minas Gerais, filho de Clemente Soares de Faria e de Jenny de Andrade Faria, ele fundador e controlador do antigo Banco da Lavoura de Minas Gerais. De lá surgiram o Banco Bandeirantes, dirigido por Gilberto Faria até 1998, e o Banco Real, dirigido por seu irmão Aloisio Faria.

Formou-se em advocacia em 1947 pela UMG – Universidade de Minas Gerais, atual UFMG, e eleger-se Deputado Federal por duas legislaturas, 1963-1967, pelo PSD/MG, e 1967-1971, pela ARENA/MG, participando como membro das Comissões de Finanças, Legislação Social e Relações Exteriores. Com atuação permanente nas Comissões, foi reconhecido por sua defesa dos investimentos em educação e defesa da unidade de Minas. Cobrava providências para a construção de estradas, como a que demandava da Capital ao Triângulo Mineiro, pois elas eram para ele o maior fator de agregação das populações do interior do estado. Assim deu continuidade à atuação política de seu pai que foi Deputado Estadual em Minas Gerais entre 1915 e 1918 e Deputado Federal em 1930.

Empreendedor arrojado, foi Diretor-Presidente do Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A e Presidente de várias empresas, da Inconfidência Companhia Nacional de Seguros, da Companhia Mineira de Investimentos e do Consórcio Brasileiro de Administração e Engenharia, do Grupo Minasmáquinas, com várias empresas atuando na importação de veículos e de máquinas pesadas e mais recentemente da Rede Alvorada de Comunicação, atuante em rádio-difusão.

Esportista, torcia pelo Clube Atlético Mineiro. Jogou vôlei pelo Minas Tênis Clube e manteve em seu sítio em Betim o Time do Açude, uma equipe amadora formada por amigos. Foi idealizador e um dos fundadores do Pampulha late Clube.

Dedicava-se à Fundação Imaculada de Apoio ao Tuberculoso Pobre, que fôra fundada por sua mãe. Deu grande apoio à cultura mesmo antes da Lei Rouanet, principalmente através da Associação Amigas da Cultura, e particularmente a diversos artistas.

Foi casado com Ana Amélia Gonçalves de Faria, deixando seis filhos, Clemente, Beatriz, Adriana, Gilberto, Luciana, Stela, além de netos e bisnetos.

Em segundas núpcias, foi casado com Inês Maria Neves Faria, mãe do governador de Minas, Aécio Neves, de Andréa e Angela Neves.

Deixa como legado para seus descendentes o sobrenome Faria, sinônimo de trabalho, garra, honestidade, obstinação, empreendedorismo e coragem.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2008. – **Eduardo Azeredo.**

### REQUERIMENTO N° 1.229, DE 2008

Requeiro, nos termos do inciso II, art. 218 do Regimento Interno, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, aos 66 anos, do ex-Senador da República Alfredo Campos, ocorrido no dia 12 de outubro deste ano, em Belo Horizonte.

### Justificação

Alfredo José de Campos Melo era natural de Abaeté, Minas Gerais, pecuarista, filho do advogado José de Campos Melo e Alda da Cunha de Campos Melo.

Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), foi Diretor da Fundação Mineira de Educação e Cultura de Contagem – FUMEC.

Iniciou sua atividade política em 1966 ingressando no movimento estudantil por meio do Centro Acadêmico Afonso Pena da Faculdade Direito da UFMG. Pertencia aos quadros da União Democrática Nacional – UDN e foi Oficial de Gabinete de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

Em novembro de 1978 foi eleito suplente de Senador na chapa encabeçada por Tancredo Neves e em 1983 assumiu seu primeiro mandato como Senador da República até 1987.

No segundo mandato de Senador, de 1987 a 1995, foi membro da Assembléia Nacional Constituinte, quando integrou a Comissão de Sistematização e foi suplente da Comissão de Organização Eleitoral Partidária e Garantia das Instituições e da Subcomissão da Defesa do Estado, da Sociedade e da Segurança.

No Senado, foi líder do PMDB e líder do governo entre 1986 e 1987. Foi membro do Conselho da República de 1995 a 1997.

Atualmente, Alfredo Campos administrava o Grupo Sirius, em Belo Horizonte do qual era sócio-fundador.

Deixa a esposa Aparecida Pinto de Campos Melo e os filhos, Bruno de Campos e Flávio de Campos.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2008. – **Eduardo Azeredo.**

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

#### **PARECER Nº 1.048, DE 2008**

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Ofício nº S/16, de 2008 (nº 17.747/2008, na origem), do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, que encaminha ao Senado Federal, em disco compacto, cópias dos Relatórios de Fiscalização, contendo os resultados das ações empreendidas nos Municípios sorteados na 25ª Etapa do Programa de Fiscalização a Partir de Sorteios Públicos.**

Relator **ad hoc**: Senador **Valdir Raupp**

#### **I – Relatório**

O ofício encaminha ao Senado Federal, em disco compacto, relatórios com os resultados das fiscalizações realizadas pela Controladoria-Geral da União nos Municípios sorteados na 25ª Etapa do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos.

1º Xapuri (AC)  
2º Teixeirópolis (RO)  
3º Carreiro da Várzea (AM)  
4º Santana do São Francisco (SE)  
5º Areal (RJ)  
6º Água Clara (MS)  
7º Colatina (ES)  
8º Pindoba (AL)  
9º Coqueiro Seco (AL)  
10º Porto Alegre do Tocantins (TO)  
11º São Geraldo do Araguaia (PA)  
12º Marabá (PA)  
13º São Félix do Xingu (PA)  
14º Matupá (MT)  
15º São Fernando (RN)  
16º Baía Formosa (RN)  
17º Presidente Juscelino (RN)  
18º São Caetano (PE)  
19º Sairé (PE)  
20º Capoeiras (PE)

21º Amontada (CE)  
22º Nova Russas (CE)  
23º Barroquinha (CE)  
24º Primeira Cruz (MA)  
25º Carutapera (MA)  
26º Imperatriz (MA)  
27º Angical do Piauí (PI)  
28º Campo Largo do Piauí (PI)  
29º Canavieira (PI)  
30º Araruna (PB)  
31º Itabaiana (PB)  
32º Brejo do Cruz (PB)  
33º Cromínia (GO)  
34º Araguapaz (GO)  
35º Descanso (SC)  
36º Piratuba (SC)  
37º Boa Esperança do Iguaçu (PR)  
38º Primeiro de Maio (PR)  
39º Santa Cecília do Pavão (PR)  
40º Érico Cardoso (BA)

Segundo o ofício, os relatórios destinam-se aos Órgãos da Administração Federal gestores das ações fiscalizadas, bem como ao Tribunal de Contas da União e, de acordo com os eventos apurados, à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Estado, ao Ministério Público Federal e do Estado, à Polícia Federal e à Advocacia-Geral da União, para as providências cabíveis no âmbito das respectivas atribuições.

#### **II – Análise**

O referido Programa foi instituído por meio da Portaria nº 247, de 20 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência. Consistiu em mais uma forma de atuação da Secretaria Federal de Controle Interno, órgão da Controladoria-Geral da União, dentre suas atribuições de avaliar a execução de programas federais.

Pelas regras do Programa, sessenta Municípios com até quinhentos mil habitantes são escolhidos mensalmente por meio de sorteio público na Caixa Econômica Federal. Em seguida, certas ações financiadas com recursos públicos federais são alvo de fiscalização especial. Os auditores examinam contas e documentos, inspecionam os serviços e as obras em andamento e contatam conselhos comunitários e outras entidades organizadas.

O 25º Sorteio, objeto do presente ofício, foi realizado no dia 9 de outubro de 2007. Os sessenta municípios sorteados constam da lista abaixo:

41º Lagoa Real (BA)  
42º Carnamu (BA)  
43º Tanque Novo (BA)  
44º Iraquara (BA)  
45º São Jerônimo (RS)  
46º Centenário (RS)  
47º Manoel Viana (RS)  
48º Candelária (RS)  
49º Ribeira (SP)  
50º Aramina (SP)  
51º Cunha (SP)  
52º Parisi (SP)  
53º Jardinópolis (SP)  
54º Raposos (MG)  
55º Chapada Gaúcha (MG)  
56º Machado (MG)  
57º Alagoa (MG)  
58º Pouso Alegre (MG)  
59º Nova Lima (MG)  
60º Heliodora (MG).

Nas localidades com mais de vinte mil habitantes foram inspecionadas as seguintes áreas: Educação, Saúde, Assistência Social, Habitação, Saneamento e Urbanismo. Nos Municípios com mais de cem mil habitantes, as áreas alcançadas foram Educação, Habitação, Saneamento e Urbanismo. Em cada um dos sessenta Relatórios, constam inicialmente os Ministérios, programas e ações fiscalizados. Em seguida, listam-se as constatações que apontam para o possível descumprimento de dispositivos legais e contratuais.

Como visto anteriormente, os relatórios gerados são automaticamente encaminhados aos Órgãos envolvidos para as providências cabíveis, sem prejuízo evidentemente de qualquer iniciativa que algum Senador deseje empreender em relação aos eventos apurados na fiscalização.

### III – Voto

Diante do exposto, opinamos pelo conhecimento da Comissão e arquivamento da presente matéria.

Sala da Comissão, 7 de outubro de 2008.

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: DFS Nº 16 DE Lev 3

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/10/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>L. Quintanilha</i> (SEN. LEONARDO QUINTANILHA)	
RELATOR :	<i>Ad Hoc</i> (SEN. ADRIANO FERREIRA)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>		
RENATO CASAGRANDE-PSB	<i>Renato Casagrande</i>	FLÁVIO ARNS-PT
MARINA SILVA-PT	<i>Marina Silva</i>	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	<i>Fátima Cleide</i>	SERYS SLHESSARENKO-PT
CÉSAR BORGES-PR	<i>César Borges</i>	INÁCIO ARRUDA-PC do B
		EXPEDITO JÚNIOR-PR
<b>Maioria (PMDB)</b>		
LEOMAR QUINTANILHA		ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO		GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP		ALMEIDA LIMA
VALTER PEREIRA		GERALDO MESQUITA
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>		
ELISEU RESENDE-DEM	<i>Eliseu Resende</i>	ADELMIRO SANTANA-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	<i>Heráclito Fortes</i>	VAGO
GILBERTO GOELLNER-DEM	<i>Gilberto Goellner</i>	VAGO
JOSÉ AGRIPINO-DEM		RAIMUNDO COLOMBO-DEM
CÍCERO LUCENA-PSDB		PAPALÉO PAES-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB	<i>Marisa Serrano</i>	FLEXA RIBEIRO-PSDB
MARCONI PERILLO-PSDB		ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB
<b>PTB</b>		
GIM ARGELLO		
<b>PDT</b>		
JEFFERSON PRAIA		VAGO

**PARECER N° 1.049, DE 2008**

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso n° 46, de 2008 (n° 1.039/2008, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão n° 1.589/2008, proferido nos autos do processo TC 004.486/2004-4, que julgou irregulares as contas do Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária – ITERRA.**

Relator **ad hoc**: Senador **Flexa Ribeiro**

**I – Relatório**

Vem a esta Comissão o Aviso n° 46, de 2008, conforme ementa acima. A matéria foi juntada ao processado do Aviso n° 21, de 2007 (Aviso n° 919-Seses-TCU-Plenário, de 27-6-2007, na origem), pelo qual o Tribunal de Contas da União (TCU) encaminhou cópia do Acórdão n° 1.257/2007-TCU-Plenário, proferido nos autos do processo TC 004.486/2006-4, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referentes ao Acórdão n° 214/2007-Plenário, que julgou irregulares as contas do Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária – ITERRA.

OTCU encaminhou essa documentação ao Senado Federal para que tomasse conhecimento, seguindo o procedimento que vem sendo adotado por aquela Corte de Contas de enviar cópia de seus julgamentos a esta Casa.

O Aviso n° 21, de 2007, chegou ao Senado Federal no dia 28 de junho do mesmo ano, sendo encaminhado, em 6 de julho, à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA. A matéria foi distribuída ao Senador Jonas Pinheiro no dia 7 de agosto subsequente. Em 18 de setembro, a comissão aprovou relatório opinando pela tomada de conhecimento e posterior arquivamento da matéria. Em 19 de novembro de 2007, a matéria foi arquivada.

O Aviso n° 46, de 2008, chegou à CMA no dia 21 de agosto do corrente ano, tendo sido distribuído a este Relator no dia 26 subsequente.

**II – Análise**

O Acórdão n° 1.257/2007-TCU-Plenário referia-se ao julgamento de embargos declaratórios interpostos pela Senhora Elisabeth Galvão contra o Acórdão n° 214/2007-Plenário, que julgou irregulares as contas do Iterra e também aplicou multa à recorrente.

Os Ministros da Corte de Contas, reunidos em sessão plenária, ante as razões expostas pelo Relator, decidiram:

1. conhecer dos embargos declaratórios interpostos;
2. julgá-los parcialmente procedentes, para fins de modificar a decisão recorrida, apenas alterando o valor da multa fixada, para R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais);
3. encaminhar os autos à Secretaria de Recursos para que proceda ao exame de admissibilidade do recurso de reconsideração interposto pelo Iterra.

O Acórdão n° 1.589/2008-TCU-Plenário refere-se exatamente aos recursos de reconsideração interpostos pelo Iterra e pela Sra. Elisabeth Galvão, objetivando rever o Acórdão n° 214/2007, alterado, por inexatidão material, pelo Acórdão n° 915/2007.

Neste julgamento, decidiram os Ministros do TCU, em sessão plenária:

1. conhecer dos recursos de reconsideração interpostos para, no mérito, dar a eles provimento, tornando insubstancial o Acórdão n° 214/2007;
2. julgar regulares, com ressalvas, as contas do Iterra, dando-se quitação; e
3. dar ciência da deliberação, relatório e voto aos recorrentes.

**III – Voto**

Com base no exposto, opino que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle tome conhecimento do Aviso n° 46, de 2008, juntado ao processado do Aviso n° 21, de 2007, e delibere pelo seu encaminhamento ao arquivo, bem como o envio do Relatório à CPI das ONG.

Sala da Comissão, 7 de outubro de 2008.

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: ANS Nº 46 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/10/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<u>L. Quintanilha</u> (SEN. LEOMAR QUINTANILHA)
RELATOR : "AD HOC"	<u>Flexa Ribeiro</u> (SEN. FLEXA RIBEIRO)
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FLÁVIO ARNS-PT
MARINA SILVA-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SHHESSARENKO-PT
CÉSAR BORGES-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B
	EXPEDITO JÚNIOR-PR
<b>Maioria (PMDB)</b>	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	ALMEIDA LIMA
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
ELISEU RESENDE-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	VAGO
GILBERTO GOELLNER-DEM	VAGO
JOSÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
CÍCERO LUCENA-PSDB	PAPALÉO PAES-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
MARCONI PERILLO-PSDB	ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB
<b>PTB</b>	
GIM ARGELLO	
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PRAIA	VAGO

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – As solicitações constantes dos **Pareceres nºs 1.048 e 1.049, de 2008**, lidos anteriormente, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o **Ofício nº S/16, de 2008, e Aviso nº 46, de 2008**, serão providenciadas pela Secretaria-Geral da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Alvaro Dias, Sérgio Guerra, Flexa Ribeiro, João Tenório, Romero Jucá, Efraim Morais e Antonio Carlos Valadares enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I, § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup>s serão atendidos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fa-

zer o registro da matéria intitulada “Ministério Público acusa Matilde de improbidade”, publicada pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, em sua edição de 8 de agosto do corrente.

A matéria destaca que a ação pede que a ex-Ministra da Igualdade Racial devolva R\$160.707,96 aos cofres públicos por uso indevido do cartão corporativo do Governo federal.

Sr. Presidente, para que conste dos **Anais do Senado**, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Ministério Público acusa Matilde de improbidade

Ação pede que ex-ministra da Igualdade Racial devolva R\$ 160.707,96 aos cofres públicos por uso indevido do cartão corporativo do governo federal

#### Roberto Almeida

A ex-ministra da Secretaria da Igualdade Racial, Matilde Ribeiro, envolvida no escândalo dos cartões corporativos, foi acusada de improbidade administrativa em ação proposta ontem pelo Ministério Público Federal. Ela teria utilizado o cartão indevidamente entre dezembro de 2006 e dezembro de 2007, quando alugou carros e se hospedou em hotéis sem licitação, como revelou o *Estado* em janeiro deste ano. A ação pede também que Matilde devolva R\$160.707,96 aos cofres públicos.

As despesas de Matilde chamaram a atenção pelo valor. Eram sete vezes maiores que as do segundo colocado na lista, o secretário especial de Aqüicultura e Pesca, Altemir Gregolin. Por mês, a ex-ministra gastou R\$ 14,3 mil em média, mais do que seu salário mensal, de R\$ 10,7 mil. Foi contabilizado também um gasto de R\$ 461,16 em um free shop. No dia 29 de janeiro, ela alegou que “não houve desvio de conduta”, mas menos de uma semana depois admitiu o erro e pediu demissão do cargo. Lideranças do movimento negroligaram a queda a preconceito.

No entanto, a procuradora Ana Carolina Alves Araújo Roman, autora do processo, é taxativa. “Ficou comprovado que a ré (Matilde), contra a lei, utilizou-se de seu cartão para custear despesas com locação de veículos e com hospedagem que não podem ser consideradas como eventuais, nem excepcionais, já que eram despesas recorrentes e efetuadas nos mesmos estabelecimentos”, asseverou.

A constatação da procuradora tem como princípio a quantidade e a qualidade dos gastos de Matilde à frente da pasta. Ela despendeu R\$ 127.703,25

com locação de veículos – 94% do valor em uma única empresa. Segundo a ação, os números demonstram que o uso do cartão, nesse caso, não pode ser considerado eventual ou imprevisto, exigindo assim processo licitatório.

Além das despesas com veículos, Matilde também responderá pelos gastos de R\$ 37 mil com hospedagem. A procuradora sublinha, apesar de a Controleitoria Geral da União (CGU) ter avaliado os gastos como “corretos”, que a ex-ministra tinha como destino praticamente as mesmas cidades (São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador), e se hospedava praticamente nos mesmos estabelecimentos com sua equipe ministerial. Já que Matilde freqüentava os mesmos hotéis nas mesmas cidades, era “cristalina” a necessidade de realizar licitação antes de usar o cartão corporativo, argumenta a procuradora.

“Os gastos apresentados com hospedagem foram pagos indevidamente já que um certame poderia revelar proposta mais eficaz”, destaca o processo. “Não se pode esquecer que o abuso dos gastos no cartão corporativo da ex-ministra representa utilização imoral de dinheiro público.”

Hoje, a pasta da Igualdade Racial é dirigida pelo ex-deputado Edson Santos (PT-RJ), que a assumiu em fevereiro. Na ocasião, ele disse que realizaria as licitações que Matilde não fez antes de usar o cartão corporativo e que o utilizaria de acordo com as normas estabelecidas pelo governo.

A ação por improbidade e resarcimento ao erário contra Matilde será julgada pela 16ª Vara da Justiça Federal, no Distrito Federal. •

**O SR ALVARO DIAS (PSDB – PR.** Sem a apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado, “A resistência à MP da Pesca”, publicado pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, em sua edição de 13 de maio de 2008.

O editorial critica a criação do Ministério da Pesca, criado por medida provisória e que agora deve ser derrubada por maioria no Congresso:

Bombardeada pelo presidente petista da Câmara, Arlindo Chinaglia e, com escassas chances de passar no Senado, uma das mais descabidas medidas provisórias (MPs) já baixadas pelo presidente Lula a que transforma a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca em Ministério, assinada em fins de julho deverá ser retirada pelo Planalto, para voltar mais adiante

ao Congresso sob a forma de projeto de lei. A rigor, a nova Pasta é de todo dispensável, qualquer que seja o procedimento adotado para a sua criação. Mas, ao escolher impensadamente o atalho da MP, o presidente levantou fortes resistências no Legislativo.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## A resistência à MP da Pesca

**B**ombardeada pelo presidente petista da Câmara, Arlindo Chinaglia, e com escassas chances de passar no Senado, uma das mais descabidas medidas provisórias (MPs) já baixadas pelo presidente Lula – a que transforma a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca em Ministério, assinada em fins de julho – deverá ser retirada pelo Planalto, para voltar mais adiante ao Congresso sob a forma de projeto de lei. A rigor, como já se demonstrou neste espaço, a nova Pasta é de todo dispensável, qualquer que seja o procedimento adotado para a sua criação. Mas, ao escolher impensadamente o atalho da MP, o presidente levantou fortes resistências no Legislativo – ou um “mal-entendido”, no delicado eufemismo do articulador político do governo, o ministro das Relações Institucionais, José Múcio Monteiro.

A reação mais veemente talvez tenha surpreendido o Planalto, por ter vindo de onde veio e pelos termos com que se manifestou. De fato, em pelo menos uma reunião com o colegiado de líderes da Câmara, o deputado Chinaglia, ao que vazou, usou palavras como “acinte” e “achincalhe” para qualificar a iniciativa da MP. É possível que a contundência traduza a frustração do parlamentar por não terem sido levadas em conta as suas objeções, quando consultado pelos assessores presidenciais sobre a melhor maneira de encaminhar o *upgrade* da Secretaria da Pesca. Talvez se relate a ainda com rivalidades internas no PT, onde não faltou quem resmungasse que a promoção do secretário Altemir Gregolin a ministro era um prêmio despropósito à seção catarinense do partido, a que ele pertence.

De todo modo, o titular da Câmara ecoou a sensação dominante no Congresso de que Lula foi longe demais ao recorrer a uma medida provisória para alterar a posição hierárquica na administração federal de um órgão que já existe há quase seis anos – e que, de resto, tem sido um zero à esquerda na configuração política do governo. Não à toa – a julgar pela qualidade dos argumentos de Gregolin para justificar a MP. Ele invocou “a relevância do tema e a urgência, no sentido de que há necessidade de aumentar a produção

de alimentos”, como disse a um céptico interlocutor; o dirigente do Senado, Garibaldi Alves, do PMDB. Garibaldi, a propósito, comparou ironicamente a desenvoltura do presidente em abusar das MPs a um recorde olímpico. “Ele, que foi para a China, precisava levar esse recorde”, criticou.

Ao ignorar o Congresso na decisão de abrir lugar para a Pesca no seu gestionado escalão ministerial, Lula provocou um clima de animosidade que o próprio líder do governo no Senado, Romero Jucá, do PMDB, admite com todas as letras. “Melhor teria sido se a matéria tivesse chegado aqui na forma de projeto de lei”, pondera. “Podermos ter feito um acordo de líderes para que tramitasse em regime de urgência constitucional”, o que daria à proposta prioridade para votação. Naturalmente, ainda é tempo de remediar o estrago, sobretudo se o governo fizer as expressões corporais adequadas às expectativas da sua base parlamentar sobre a partilha dos 295 cargos de confiança, preenchidos sem concurso, que deverão forrar o futuro Ministério. O seu orçamento, na casa de R\$ 500 milhões, será simplesmente o dobro do que toca à Secretaria.

O ministro José Múcio disse que “o que for confortável para ele (Chinaglia) nós faremos”, a fim de assegurar o que chama de “produto final” – a criação da Pasta. O problema é que, no momento, a prioridade da Câmara é outra – a votação do projeto de emenda constitucional que regulamenta a tramitação das medidas provisórias. No modelo atual, o prazo máximo de validade de uma MP é de 120 dias. Mas, se não for votada em 45 dias, passa a trancar a pauta da Casa em que estiver. A regra cerceia drasticamente a capacidade do Legislativo de votar propostas próprias. Entre outras mudanças, os congressistas querem acabar com o trancamento da agenda de votações e restringir o uso de MPs sobre matérias orçamentárias.

Mais importante ainda é a função que passariam a ter as Comissões de Constituição e Justiça da Câmara e do Senado, em rodízio, de julgar se cada nova medida provisória atende aos requisitos de relevância e urgência – o que o governo pretendeu, escandalosamente, que fosse o caso da MP da Pesca.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “O calote do Professor Delúbio”, publicada pela revista **IstoÉ**, em sua edição de 25 de junho de 2008.

A reportagem destaca que o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares não cumpre decisão judicial e deixa de devolver R\$164,6 mil ao Governo de Goiás, continuando empregado, mesmo sem trabalhar.

Em maio de 2007 Delúbio foi condenado a devolver o valor acima citado ao Governo goiano, valor este recebido de forma irregular como professor contratado

pela Secretaria de Educação. Segundo a matéria, o ex-tesoureiro petista recebia os salários todos os meses, mas não punha os pés na sala de aula.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# O calote do professor DELÚBIO

**Ex-tesoureiro do PT não cumpre decisão judicial, deixa de devolver R\$ 164,6 mil ao governo de Goiás e continua empregado, mesmo sem trabalhar**

**SÉRGIO PARDELLAS**

**O** ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares, um dos principais protagonistas do escândalo do mensalão, está novamente na alça de mira do Ministério Público. Desta vez, ele é acusado de desacatar uma decisão judicial e promover um calote contra o Estado de Goiás. Em maio de 2007, Delúbio foi condenado a devolver R\$ 164,6 mil ao governo goiano, mas até agora, passado mais de um ano, não pagou nenhum centavo. O valor se refere aos salários que Delúbio recebeu, segundo a Justiça, de forma irregular, como professor contratado pela Secretaria de Educação. O ex-tesoureiro petista recebia os salários todos os meses, mas não punha os pés na sala de aula. Delúbio foi contratado pelo governo de Goiás em 1974, mas se licenciou diversas vezes sob o argumento de atuar no Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado (Sintego). Na sentença condenatória, o juiz Ari Ferreira de Queiroz, da 3ª Vara da Fazenda Pública de Goiânia, entendeu que, nos períodos de licença, Delúbio na verdade residia em São Paulo, trabalhava para o PT e não prestava serviços ao sindicato.

Além de não devolver o dinheiro recebido irregularmente, **Delúbio continua como funcionário público do Estado de Goiás e permanece longe das salas de aula**. “Não é possível que Delúbio, mesmo condenado, não tenha sido demitido”, diz o promotor de Defesa do Patrimônio Público de Goiás, Fernando Aurvalle Krebs. O promotor entende que possa haver conveniência do governo estadual tanto no calote como na permanência de Delúbio nos quadros do funcionalismo. Para investigar isso, foi aberto um novo inquérito civil público. Ouvido durante essa nova investigação, o chefe da Casa Civil de Goiás, Ivan Soares de Gouvêa, disse que o procedimento adminis-

trativo disciplinar contra Delúbio depende de parecer favorável da Procuradoria-Geral do Estado. “A Procuradoria nos comunicou que está fazendo um reexame do processo”, disse à **IstoÉ** a subchefe da Casa Civil, Avenilma de Lourenço Freitas. O problema é que um procedimento administrativo não pode se sobrepor a uma decisão judicial. Ainda que as medidas internas do governo possam retardar a demissão de Delúbio, elas jamais poderiam impedir o cumprimento da pena imposta: a devolução dos R\$ 164,5 mil recebidos ilegalmente.

Para o Ministério Público, os movimentos do petista contra a sua exoneração ocorrem porque ele planeja candidatar-se a deputado federal em 2010. “Sua exoneração a bem do serviço público poderá ser explorada negativamente numa futura campanha política”, diz o promotor Krebs.

Tanto o ex-tesoureiro do PT quanto seus advogados foram procurados por **IstoÉ**, mas não foram encontrados.

Apesar de sua expulsão do PT, Delúbio prepara paulatinamente seu retorno à política. Em abril, ele participou ativamente na articulação que resultou na aliança entre o PT e o PMDB para as próximas eleições municipais em Goiânia. Na festa de comemoração pela aliança, realizada em uma chácara na região metropolitana, Delúbio fez discurso de candidato para o grupo de cerca de 200 convidados.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Oposição decide CPI da Varig em agosto”, publicada no jornal **O Estado de São Paulo**, em sua edição de 10 de julho de 2008.

A matéria destaca que municiados por dados em poder da Comissão de Infra-Estrutura do Senado, os dois maiores partidos de oposição, DEM e PSDB, decidirão em agosto sobre a criação de uma CPI da Casa para investigar denúncias de que o Governo teria pressionado a Agência Nacional de Aviação Civil

(ANAC) para facilitar a venda da Varig ao fundo americano Matlin Patterson.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.  
Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Oposição decide CPI da Varig em agosto

Parlamentares do DEM e do PSDB vão esperar análise de informações

**Rosa Costa**

BRASÍLIA

Municiados por dados em poder da Comissão de Infra-Estrutura do Senado, os dois maiores partidos da oposição, DEM e PSDB, decidirão em agosto sobre a criação de uma CPI da Casa para investigar denúncias de que o governo teria pressionado a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) para facilitar a venda da Varig ao fundo americano Matlin Patterson.

O presidente da comissão, senador Marconi Perillo (PSDB-GO), informou que, neste mês, as informações serão examinadas por uma equipe técnica designada pelos partidos para avaliar pontos que precisam ser esclarecidos. A posição cautelosa, segundo o presidente do PSDB, senador Sérgio Guerra (PE), foi adotada em reunião dos líderes com o presidente do Democratas, deputado Rodrigo Maia (RJ), e ele próprio.

O senador previu que a organização das informações vai mostrar se há ou não base concreta para uma investigação.

Segundo ele, a posição do partido, antes contrária a uma investigação parlamentar da transação, evoluiu “porque estão aparecendo dados novos que precisam ser desctrinchados”.

Ontem foi a vez de a comissão ouvir o depoimento do presidente da Associação dos Pilotos da Varig, comandante Élnio Borges Malheiros. Segundo ele, a venda para a VarigLog, controlada pelo fundo Matlin Patterson com três sócios brasileiros, “foi uma fraude”.

O comandante afirmou que os três sócios brasileiros – Marco Antonio Audi, Luiz Gallo e Marcos Haftel – eram apenas testas-de-ferro. Ironizando, ele chamou a operação de “entrega graciosa de uma empresa brasileira a um grupo estrangeiro”. Para Malheiros, até hoje “ninguém sabe quem são os autênticos donos da Varig e quem está atrás do fundo americano”.

Representante da entidade denominada Trabalhadores do Grupo Varig (TGV), o comandante Malheiros chamou ainda de “calote” o não pagamento de direitos trabalhistas, como salá-

rios e indenizações, aos ex-trabalhadores da empresa. De um total de 10.500 empregados, apenas 850 deles foram aproveitados pela chamada nova Varig, controlada pela Gol.

## Para presidente da Associação dos Pilotos, venda ‘foi uma fraude’

Élnio Borges Malheiros classificou ainda de “infelizes” as intervenções do governo no processo de venda da Varig. Na sua opinião, em vez de ajudar a empresa a se recuperar, o Planalto “apenas abriu caminho para a realização de um bom negócio”.

O senador José Agripino (DEM-RN) lembrou que a Varig foi vendida por US\$ 24 milhões e, oito meses depois, revendida à Gol por US\$ 320 milhões. Para o comandante, os dados reforçam a tese de que o plano de recuperação da Varig não passou de uma “farsa”.

**O SR. JOÃO TENÓRIO** (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Um passo acima”, publicada pela revista **Veja**, em sua edição de 28 de maio de 2008.

A matéria destaca que ex-Secretário confirma que dossiê era mesmo dossiê e que foi produzido na Casa Civil.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.  
Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Um passo acima

## Ex-secretário confirma que dossiê era mesmo dossiê e que foi produzido na Casa Civil

**H**avia uma grande expectativa na semana passada em torno do depoimento do ex-secretário de Controle Interno da Presidência da República José Aparecido Nunes Pires. Apontado como o responsável pelo vazamento do dossiê montado no Palácio do Planalto com informações sobre as despesas do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, Aparecido não falou tudo que sabia, mas balizou o caminho para que a Polícia Federal chegue ao que efetivamente interessa: os mentores do documento usado ilegalmente para chantagear, intimidar e constranger a oposição. O ex-secretário disse que recebeu o dossiê de um servidor que participou do grupo encarregado de produzi-lo. Portanto, confirmou a existência oficial do documento, algo que o governo insistia em negar. Aparecido também apontou o secretário de Administração da Presidência, Norberto Temóteo, como uma espécie de coordenador do trabalho. Deixou claro, assim, que o material foi confeccionado na Casa Civil, onde funciona a secretaria, de modo organizado e com o uso da estrutura funcional do Palácio. Basta à Polícia Federal perguntar a Norberto Temóteo, um servidor subordinado à ministra Dilma Rousseff, de quem partiu a ordem para fazer o dossiê e o caso estará oficialmente esclarecido. Extra-oficialmente, não há nenhuma dúvida, mesmo tendo Aparecido se negado a revelar a identidade do chefe, informação que ele repassou a pelo menos três pessoas.

O depoimento da semana passada também foi vital para mostrar os verdadeiros propósitos do dossiê. Está demonstrado que o e-mail contendo o documento visava mesmo a mandar um recado à oposição. A mensagem saiu do computador de Aparecido no Palácio do Planalto e chegou ao Congresso no dia 20 de fevereiro — pouco mais de uma semana depois do início dos trabalhos dos servidores que vasculhavam as contas do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, de sua família e de seus principais auxiliares. No entanto, muito antes disso, os jornais já publicavam informações sobre a existência do dossiê e detalhes sobre a suposta “munição” que o governo armazenava para atacar a oposição, caso fosse instalada a CPI dos Cartões Corporativos, que se propunha a investigar as despesas do presidente Lula. Diante dessa cronologia, ficam evidentes as motivações do grupo que deu a ordem para fazer o dossiê. O problema é que o documento era para ficar guardado. Aparecido, ao repassar uma cópia do dossiê a um amigo do Senado, sabe-se lá por que motivos, o que pouco importa a essa altura, acabou revelando o método perverso de fazer política que está incrustado nos genes de muitos petistas. Mas ainda faltam nomes. O secretário Temóteo mandou dizer que, por enquanto, não vai falar sobre o assunto. ■

**Alexandre Oltramari**

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tem sido tema recorrente, no Brasil e no mundo, a crise de alimentos, causa primordial, segundo os especialistas, da inflação que tem se manifestado tanto nas economias de países desenvolvidos, quanto nas dos países em desenvolvimento.

Ela também tem servido mundo afora de argumento àqueles que combatem os biocombustíveis, não importando muito a veracidade do que se diz a respeito. O que conta é ter um pretexto verossímil, ainda que absolutamente infundado, ao menos no que se refere à produção desses combustíveis no Brasil.

O Presidente Lula, de modo feliz, tem se manifestado com veemência sobre a questão, no Brasil e nos fóruns internacionais, e, mais do que isso, tomado providências concretas para uma atuação assertiva e eficaz no tratamento desses assuntos. Na semana retrasada, lançou, em Curitiba, junto com o Ministro Reinhold Stephanes, da Agricultura, o Plano Agrícola e Pecuário 2008/2009, mais conhecido como Plano de Safra 2008/2009.

O volume de crédito previsto para aquela safra é de setenta e oito bilhões de reais, um incremento de R\$8 bilhões em relação à safra 2007/2008. Serão destinados R\$65 bilhões à agricultura empresarial e R\$13 bilhões à agricultura familiar. Seis desses R\$13 bilhões estão reservados a uma nova linha de crédito, lançada pelo Presidente da República, também na semana retrasada, com o Ministro Guilherme Cassel, do Desenvolvimento Agrário, como parte integrante do Programa Mais Alimentos.

O Programa Mais Alimentos tem como objetivo expandir a oferta de alimentos por meio do aumento da produtividade da agricultura familiar. A meta é ampliar a produção da agricultura familiar em dezoito milhões e meio de toneladas até 2010.

Para tanto, até aquele ano, o volume de crédito deverá chegar a R\$25 bilhões. Com isso, estima-se que cerca de um milhão de produtores familiares sejam beneficiados com a compra de 60 mil tratores e 300 mil máquinas e implementos agrícolas, obedecido um limite de crédito de R\$100 mil por produtor.

A produção familiar já responde, aliás, por boa parte dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros. Dela saem, por exemplo, 67% da produção de feijão, 89% da produção de mandioca, 60% da produção de suínos e 56% da produção de leite. Cerca de 150 itens da produção em bases familiares fazem parte do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA), o que representa 25% desse índice. Aumentar a oferta desses produtos contribui, sem dúvida, para o controle da inflação e para mostrar ao mundo que a produção

de alimentos, pelo menos no caso do Brasil, nada tem a ver com a produção de biocombutíveis.

No conjunto, a expansão da oferta de crédito, do seguro rural e, principalmente, a manutenção da taxa anual de juros para essa atividade em 6,75%, no Plano de Safra 2008/2009, deverão ser capazes de aumentar a produção brasileira de grãos em 5% na safra daquele período.

Isso nos dá uma condição excepcional no cenário internacional, colocando-nos em posição de atender boa parte do consumo mundial de alimentos. Na opinião de autoridades do setor agrícola, ao lado da Argentina, o Brasil é o único País capaz de produzir alimentos para o mercado interno e ainda abastecer o mercado internacional, cujos estoques estão extremamente baixos atualmente.

Além disso, o Ministério da Agricultura, por determinação do Presidente Lula, formará estoques reguladores de arroz e milho para reduzir o impacto do aumento dos preços desses produtos no bolso do consumidor brasileiro. Para tanto, conforme orientação do Presidente, no ano que vem, esses grãos serão adquiridos ao preço mínimo, na safra, para abastecer o mercado na entressafra.

De acordo com o Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, está sendo negociada com o Ministério da Fazenda dotação orçamentária no valor de R\$3,8 bilhões para a compra de arroz e milho por meio do mecanismo de Aquisição do Governo Federal (AGF).

Como se vê, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Governo Federal está desenvolvendo uma ação importante e eficaz para alcançar múltiplos resultados, a saber: baratear os alimentos, conter a inflação, aproveitar a janela de oportunidade que se abre no mercado internacional de alimentos e, ainda, de quebra, responder ao falso dilema entre a produção de alimentos e a de biocombustíveis, tão caro aos inimigos do nosso etanol.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. Efraim MORAIS** (DEM – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com preocupação que me associo às sucessivas manifestações já feitas desta tribuna por praticamente todos os que a ocuparam desde que veio à tona a mega-crise financeira norte-americana – crise que, diga-se, já não é apenas daquele país.

É de todos, na medida em que a economia globalizada faz com que seus efeitos se espalhem quase instantaneamente por todo o mundo.

Quero, antes de mais nada, dizer que, neste momento, não há oposição ou governo. Há o interesse na

cional – e, de minha parte, estou determinado a apoiar todas as iniciativas que meu partido julgar necessárias à defesa da economia e do povo brasileiro.

Digo sempre – e hoje repito – que fazemos oposição ao Governo, não ao País. O DEM tem plena consciência da gravidade deste momento e não fará nada para o agravar. Muito pelo contrário.

Dito isso, quero comentar o comportamento do Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, diante da crise. Não creio que tentar minimizá-la com palavras seja o melhor caminho.

Não tenho dúvida de que é preciso evitar o pânico e o alarmismo, mas igualmente é preciso manter a sociedade alerta e bem-informada. Somente assim, ela poderá dar a sua indispensável contribuição, agindo em consonância com o momento. Não é, porém, o que temos visto.

Ao afirmar que a crise “é uma marola” e que não chegará aqui – declarações iniciais de sua Excelência –, prestou um desserviço à causa.

A crise não é uma marola – e já chegou aqui, haja vista as medidas tomadas pelo Banco Central, de injetar dinheiro no mercado para salvar os pequenos bancos e garantir liquidez aos grandes.

Felizmente, a economia brasileira apresenta fundamentos sólidos, fruto da continuidade dada ao Plano Real. Hoje, vemos que o tão criticado Proer, que mereceu do PT os ataques mais selvagens, ao tempo do governo Fernando Henrique, foi medida sábia, que hoje o governo Lula, com bom senso, resolveu reeditar, na mesma linha em que hoje agem os governos norte-americano e dos países da União Européia.

Não se trata de estatizar ou salvar bancos, como alguns apregoam levianamente, mas de garantir os correntistas e poupadões.

Não se trata também de abrir mão dos fundamentos do sistema capitalista. O Estado (e é para isso que ele existe entrou em cena, lá como cá, para cumprir a função de regular o mercado, cujo desequilíbrio deve-se não ao sistema, mas ao mau uso – péssimo uso, diga-se – que dele fizeram.

Uma coisa é o sistema capitalista, o regime de livre mercado. Outra é a fraude, a trapaça, que corroem qualquer tipo de modelo que se conceba.

E a crise que aí está decorre do mau uso que se fez da economia de mercado – e da demora do Estado norte-americano de tomar providências.

Voltemos ao Brasil. Ao declarar que o brasileiro terá um (aspas) “natal extraordinário” e incentivar o público a consumir, como se nada tivesse mudado, o presidente Lula trata a crise com a retórica dos palanques. E isso é uma temeridade.

Crise requer sobriedade, austeridade e, sobretudo, compromisso com a verdade. Não se sai da crise com a tática do avestruz, que, diante do perigo, enterra a cabeça na areia.

Precisamos encará-la com serenidade, mas com determinação, sem deixar de tomar as medidas necessárias.

Lembro-me da crise cambial de 1998, em plena campanha sucessória, que obrigou o presidente Fernando Henrique a tomar medidas amargas, que poderiam ter comprometido sua reeleição.

Ele, porém, não deixou de implementá-las e a sociedade brasileira reconheceu a seriedade de seu procedimento, reelegendo-o.

O povo brasileiro, que acaba de atribuir índices elevados de popularidade ao presidente Lula, não deixará de apoiá-lo, ainda que ao custo de eventuais perdas, se ele se posicionar com firmeza e coragem diante dos desafios que o momento impõe.

É nas horas difíceis que o perfil do estadista se apresenta. O presidente Lula está tendo a oportunidade de mostrá-lo. Entrar para a história como bom governante em momento de euforia econômica mundial é fácil. O difícil é confirmar essa competência nas horas graves – horas como esta, em que o comportamento da economia brasileira terá peso no cenário internacional.

O Brasil é hoje um país que influi, que pode contribuir no equacionamento da crise. Deixou de ser meramente periférico. É o que os economistas chamam de **player** (pronúncia pléier) no cenário mundial. Terá mais importância ainda no desdobramento da crise, quando sua pujança em matéria de recursos naturais poderá fazer grande diferença.

Crise, como todos estamos cansados de saber, é hora de risco, mas também de oportunidades. E esta nos oferece a chance de mostrar ao mundo os méritos que efetivamente temos, pela seriedade com que temos tratado nossa economia já há alguns governos, incluindo este.

Não se pode tirar o mérito do governo Lula de ter enfrentado a resistência de seu próprio partido e mantido o modelo econômico que tanto combatera no governo anterior.

A própria escolha do presidente do Banco Central, o Dr. Henrique Meirelles, recrutado nas fileiras do PSDB, foi uma demonstração desse bom senso, que se mostrou fundamental para que o país possa agora tratar dos efeitos desta hecatômbea crise financeira mundial sem alarmes e sem fragilidades maiores.

Esse reconhecimento que fazemos ao Presidente Lula precisa, no entanto, ser estendido por ele ao

governo anterior, tantas vezes exposto pelo PT como bode expiatório de todas as mazelas do País.

Há um momento em que as fronteiras de governo e oposição desaparecem: é exatamente quando um interesse maior – o interesse do país, sua sobrevivência econômica – está em pauta. Nessa hora, não se pode tratar a realidade com a lógica e coreografia dos palanques.

É a hora da verdade, a reclamar providências práticas e consistentes, que exigem a adesão geral de todos os agentes políticos.

Estamos num momento assim. O País terá que rever procedimentos econômicos, terá que rever sua própria cultura econômica. Os gastos públicos terão que ser revistos e enxugados.

Reformas sempre adiadas – e mais uma vez falamos em reforma tributária e fiscal – terão que ser recolocadas em pauta. E, para que não se perca mais uma oportunidade, esperamos que o governo Lula se disponha a negociá-las com a oposição, sem a pretensão de impô-las por meio de construção fisiológica de maiorias no Congresso.

Neste momento, isso não funcionará. Pode até permitir que o governo aprove o que quiser, mas, com certeza não produzirá a adesão do País – e, portanto, não obterá êxito.

O apelo que faço ao Presidente da República é no sentido de que assuma outro discurso em relação à atual conjuntura. Se o alarmismo é nefasto, tão ou mais nefasta ainda é a euforia descabida, irreal.

O consumismo, neste momento, é predatório. Terá de ser evitado. O crédito já está em retração, o juro e o câmbio em alta, as bolsas em queda.

Para evitar uma recessão, é necessária sobriedade, austeridade. Tenho fé em que o Brasil tem condições de superar o presente desafio. Basta confiar em si mesmo e não insistir em fingir que a crise não é com ele.

Por isso, reitero: nada de palanques, Sr. Presidente. A oposição estará a seu lado em tudo o que disser respeito ao interesse nacional, sem politiquice, sem fanfarronadas, sem demagogia.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB**

– SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, no último dia 5 de outubro comemoramos 20 anos de promulgação da Constituição Federal brasileira. A nossa conhecida Constituição cidadã. Ela é a nossa Carta Política que possibilitou a mudança do regime de força militar para a democracia. E não é só: a Constituição Federal brasileira, em 1988, sintetizou a realidade invisível e desejada de milhões de brasileiros.

Muitos criticam a Constituição de 1988 por ser um texto longo, detalhista, muito cheio de especificidades, quando a rigor, deveria seguir a linha clássica de uma constituição enxuta, fixando os direitos individuais. Ocorre que é preciso contextualizar o que foi a nossa Constituição cidadã: ela não é apenas uma síntese de idéias, de projetos, de futuro esperado. Mais do que isso, a nossa constituição é uma estratégia de desenvolvimento civilizador.

Ora, Sr's e Srs. Senadores, o objetivo de uma estratégia de desenvolvimento deve ser a construção de uma sociedade democrática e também tecnologicamente avançada e ambientalmente planejada, com justa distribuição de renda e da riqueza, com igualdade de oportunidades e com um sistema de seguridade social de qualidade e de caráter universal. Portanto, não creio que a Constituição brasileira deveria seguir a linha tradicional, mas pelo contrário, o Estado democrático e social de direito, também chamado de bem-estar social, é a maior conquista da civilização ocidental ao longo do século XX. Assim, felicito o povo brasileiro por ter posto em seu pacto político a diretriz clara de como quer a atuação do seu Estado e como espera formatar, cotidianamente, a sociedade.

E no dia em que se comemorou os 20 anos da nossa Constituição, realizou-se no País inteiro eleições para escolha de prefeitos e vereadores, movimentando os 5 mil e 568 municípios brasileiros. Foram ao todo 127,4 milhões de eleitores votando em aproximadamente 400 mil candidatos.

Creio, Sr's e Srs. Senadores, que foi uma festa cívica! E nada melhor do que comemorar os 20 anos da Constituição cidadã do que uma festa da democracia.

Agora, não posso deixar de registrar uma preocupação: nossa vitoriosa festa cívica contou com o reforço de segurança por meio de soldados das forças armadas em 302 cidades de 12 estados brasileiros. E acho que essa situação não pode simbolizar o cenário de uma constituição que não entregou o que prometeu. Muito pelo contrário, essa situação representa uma necessidade de retorno ao simbolismo da Constituição Federal de 1988. Ou seja, a sua estratégia de desenvolvimento para o Brasil.

Sr. Presidente, a democracia formal está consolidada no Brasil. Não há espaço no seio da sociedade brasileira para golpes e movimentos contra a ordem democrática estabelecida. Contudo, a sociedade brasileira não tolera mais a realidade de um país não-desenvolvido, onde o cidadão comum vota e não tem qualidade de vida. Não fosse a direção dada pelo Governo Lula, muitos brasileiros sequer teriam condições básicas de sobrevivência. E muito embora o nosso go-

verno esteja atuando, inaugurando obras e tentando fazer o melhor, isto ainda é pouco.

Portanto, a coincidência do aniversário da nossa Constituição cidadã com o dia das eleições municipais nos leva a pensar sobre a necessidade da estratégia de desenvolvimento para o Brasil, prevista na Constituição Federal. Assim, em primeiro lugar, é preciso identificar no texto constitucional para onde se quer levar a sociedade, e acho que esse texto é claro ao afirmar que são objetivos da República brasileira: constituir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

O segundo ponto é identificar qual a trajetória política, jurídica, econômica e social para cumprir com aqueles objetivos. Neste caso, novamente vejo que o Texto constitucional aponta, de modo muito evidente, para o caminho que se faz por meio das políticas sociais, fazendo justiça social, por um lado, e auxiliando o desenvolvimento do Brasil, pelo outro lado.

Assim, não podemos deixar a realidade derrotar a Constituição cidadã. Temos que viabilizar as ações das políticas educacionais, das políticas ambientais e das políticas de redução das desigualdades de renda e de riqueza. Ora, é que a estratégia de desenvolvimento, para ser factível contra a realidade nua e crua, deve estimular o compromisso e o pacto da sociedade. E é por isso que a Constituição brasileira de 1988 é acima de tudo um pacto político, de maneira que seus instrumentos jurídicos e econômicos, seus objetivos fiscais, as metas, os desafios, os riscos, os mecanismos macroeconômicos não são meras promessas ou carta de intenção. Como disse anteriormente, eles são o símbolo da realidade desejada de milhões de brasileiros e, por isso mesmo, devem compor o sentimento de orgulho do brasileiro em querer transformar a sua realidade.

Sr<sup>as</sup>s. e Srs. Senadores, as diretrizes da nossa Constituição cidadã devem atingir não só a cabeça, mas de modo especial o coração dos brasileiros, isto é, suas aspirações e esperanças. Serão nelas que a sociedade brasileira define a sua identidade e objetivo, organiza o seu passado e presente, para viabilizar o seu futuro, que, creio, será grande.

Viva o povo brasileiro! Viva a Constituição cidadã! Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup>s e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

1

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 130, DE 2008

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)*

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 130, de 2008 (n° 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei n° 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei n° 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei n° 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei n° 10.683, de 28 de maio de 2003.*

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Sobrestando a pauta a partir de 17/10/2008)

2

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

**Nº 48, DE 2003**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob n°s 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda n° 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 5, DE 2005**  
*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 38, DE 2004**  
*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 50, DE 2006**  
*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *incluso o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar*.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º

pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 86, DE 2007**  
*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*.

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 7, DE 2008**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal*.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 20, DE 1999**  
*(Tramitando em conjunto com as*

*Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal*,

*reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Shessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

9

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

10

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

11

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tuição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

12

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

13

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

14

### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

15

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

16

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

17

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

18

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art.*

*12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Ikhessarenko.

19

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

20

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy.

21

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador

Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

22

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

23

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 30, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)*  
*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

24

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 306, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)*  
*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Con-*

*sumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

25

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2005

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

26

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

27

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2007

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de*

*qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

28

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

29

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 33, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

30

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 34, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Serviço Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento*

*da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

31

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 35, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

32

**PARECER N° 106, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

33

**REQUERIMENTO N° 778, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

34

**REQUERIMENTO N° 914, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto*

de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

35

**REQUERIMENTO N° 1230, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Sihessarenko, solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

36

**REQUERIMENTO N° 847, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondê-

cia por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).

37

**REQUERIMENTO N° 877, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 9 minutos.)

**Agenda do Presidente do Senado Federal  
Senador Garibaldi Alves Filho**

**14/10/2008**

**Terça**

- |              |  |
|--------------|--|
| <b>11:30</b> | <b>Visita do André Franco Montoro Filho, Presidente-Executivo do ECTO- Instituto Brasileiro de ética Concorrencial.</b><br>Gabinete da Presidência do Senado Federal |
| <b>14:00</b> | <b>Reunião da Mesa do Senado Federal</b><br>Gabinete da Presidência do Senado Federal  |
| <b>14:30</b> | <b>Reunião de Líderes do Senado Federal</b><br>Gabinete da Presidência do Senado Federal   |
| <b>16:00</b> | <b>Ordem do dia - Sessão deliberativa do Senado</b><br>Plenário do Senado Federal  |

## DECISÃO DA COMISSÃO DIRETORA

Decide aprovar o Enunciado nº 13 da Advocacia do Senado Federal, editado com base no Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2008, considerando a relevância e a repercussão da matéria e a necessidade de que seus efeitos sejam estendidos aos órgãos administrativos, bem como aos gabinetes parlamentares desta Casa Legislativa.

**A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas competências regimentais e considerando a relevância e a repercussão da matéria, bem como a necessidade de que seus efeitos sejam estendidos não só aos órgãos administrativos, mas também aos gabinetes parlamentares desta Casa Legislativa, **RESOLVE**:

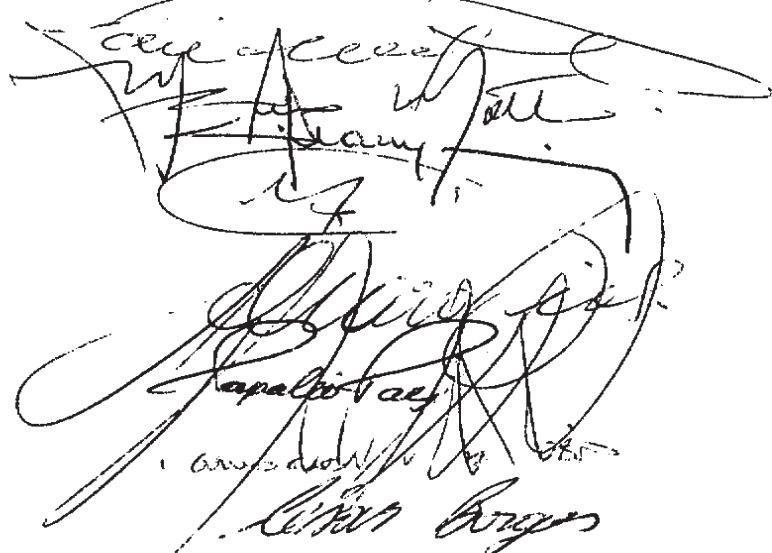
**Art. 1º.** Fica aprovado o Enunciado nº 13 da Advocacia do Senado Federal, anexo a esta Decisão

**Art. 2º.** O Enunciado de que trata esta Decisão terá efeito normativo e será aplicável a todos os órgãos administrativos e aos gabinetes parlamentares do Senado Federal.

**Art. 3º.** A Advocacia do Senado disponibilizará a todos os gabinetes e aos órgãos administrativos o texto do Enunciado nº 13.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 14 de outubro de 2008.



**ENUNCIADO N° 13**

Para a aplicação da Súmula Vinculante nº 13 do STF, no âmbito do Senado Federal, observar-se-ão as seguintes orientações da Advocacia do Senado Federal:

- I) é vedado o exercício de cargo em comissão por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta<sup>1</sup>, colateral<sup>2</sup> ou por afinidade<sup>3</sup>, até o terceiro grau, inclusive, dos Senadores e dos servidores investidos em cargos em comissão ou funções comissionadas de direção, chefia ou assessoramento representados pelos símbolos FC-8, FC-9 e FC-10, que teriam presumidamente, por força da Súmula nº 13, o poder de influenciar na respectiva nomeação;
- II) a vedação para a nomeação de parentes por afinidade, na linha colateral, limita-se aos irmãos do cônjuge ou companheiro por força do que dispõe o § 1º do art. 1.595 do Código Civil Brasileiro<sup>4</sup>, conforme entendimento constante do Parecer nº 221/2008-ADVOSF;
- III) a proibição contida na Súmula Vinculante nº 13 não alcança os servidores ocupantes de cargos efetivos do Senado Federal, vedada, em qualquer caso, a nomeação ou a designação para cargo ou função de confiança de parentes até o 2º grau, na linha reta ou colateral, inclusive por afinidade, para servir sob a chefia imediata de Senador ou servidor investido em cargo ou função de direção, chefia ou assessoramento, conforme o disposto no inciso VIII do art. 117 da Lei nº 8.112/90;
- IV) a proibição constante da Súmula Vinculante nº 13 também não abrange o cônjuge, companheiro ou parente nomeado em data anterior ao ingresso do Senador ou ao exercício do cargo em comissão pelo servidor gerador da incompatibilidade, nem aqueles cuja união estável ou casamento houver ocorrido posteriormente ao exercício dos respectivos cargos ou funções, vedada, em qualquer caso, a subordinação a que se refere o item III;
- V) o vínculo conjugal ou de parentesco com Senador ou servidor investido em cargo ou função de direção, chefia ou assessoramento já falecidos ou aposentados não gera a incompatibilidade de que trata a Súmula Vinculante nº 13;

Ascendentes (pai/mãe/1º grau; avós/2º grau e bisavós/3º grau) e descendentes (filhos/1º grau; netos/2º grau; e bisnetos/3º grau).

<sup>2</sup> Irmãos/2º grau; tios e sobrinhos/3º grau

<sup>3</sup> Em linha reta (sogro/sogra/genro/nora/1º grau; avós do cônjuge/2º grau; bisavós do cônjuge/3º grau;) e em linha colateral (cunhados/2º grau).

<sup>4</sup> “Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.

§ 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.”

VI) é vedado o ajuste de nomeações recíprocas para o exercício de cargos em comissão ou funções comissionadas por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos Senadores e dos servidores investidos em cargos ou funções de direção, chefia ou de assessoramento;

VII) a exoneração motivada pela aplicação da Súmula nº 13 vincula o respectivo ato administrativo, impondo-se a observância do devido processo legal, assegurados o contraditório e a ampla defesa, antes que se ultime a exoneração;

VIII) o nomeado ou designado para cargo em comissão deverá declarar por escrito que não tem relação familiar ou de parentesco que importe prática de nepotismo vedada pela Súmula Vinculante nº 13 do STF, observadas as orientações contidas neste Enunciado.

**Precedentes:**

**Parecer nº 194/2008 (Processo nº 012213/08-0);**

**Parecer nº 198/2008 (Processo nº 012805/08-4);**

**Parecer nº 199/2008 (Processo nº 012851/08-6);**

**Parecer nº 213/2008 (Processo nº 012718/08-4);**

**Parecer nº 224/2008 (Processo nº 012412/08-6).**

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 442**, adotada em 06 de outubro de 2008 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil - LAM, e dá outras providências” :

CONGRESSISTAS	EMENDAS
Senador Álvaro Dias	08, 24, 26, 27
Deputado Antônio Carlos M. Neto	07
Deputado Antonio Carlos Pannunzio	03
Deputado Arnaldo Faria de Sá	72
Deputado Chico Lopes	21
Deputado Eduardo Moura	71
Deputado Edmilson Valentim	02
Deputado Valdir Colatto	42, 46, 50, 52, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 66
Deputado Fernando Coruja	13
Deputado Gustavo Fruet	12, 15, 25
Deputada Jô Moraes	16
Deputado José Carlos Aleluia	04, 17, 18, 19, 23, 29
Deputado José Carlos Araújo	34
Deputada Jusmari Oliveira	31, 45, 48, 51, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 67, 69
Deputada Luciana Genro	01, 73
Deputado Paulo Piau e Tadeu Filippelli	30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 47, 48, 68
Deputado Paes Landim	14

Deputado Paulo Renato Souza	20, 28
Senador Pedro Simon	10, 70
Deputado Raul Jungmann	05, 74
Senador Tasso Jereissati	06, 09, 11, 22
Senador Valdir Raupp	49

MPV - 442

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00001

data	proposição
08/10/2008	Medida Provisória nº 442 / 2008

autor	nº do prontuário
Deputada Luciana Genro - PSOL/RS	

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
· TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

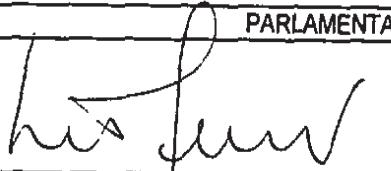
Revoga-se o Artigo 1º da Medida Provisória nº 442.

## JUSTIFICATIVA

O Artigo 1º permite que o Banco Central aceite como garantias – para empréstimos externos contraídos pelos bancos nacionais – os chamados “ativos podres”, ou seja, cujo valor de mercado é bastante inferior a seu valor nominal. Além do mais, o inciso II permite a dispensa de requisitos de regularidade fiscal das instituições financeiras auxiliadas pelo Banco Central. Além do mais, os prejuízos que o Banco Central tiver com estas operações serão cobertos sem limite pelo Tesouro.

Por esta razão, propomos a revogação deste artigo, que representa privilégio às instituições financeiras. As verdadeiras saídas para a crise financeira são outras, como, por exemplo, o controle sobre o fluxo de capitais financeiros e a redução na taxa de juros básica.

PARLAMENTAR



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 442

Data  
15/10/2008Pro  
Medida Provisória nº 442

00002

Autor  
Edmilson Valentim (PCdoB/RJ)

nº do prontuário

1  Supressiva 2.  substitutiva 3.  modificativa 4.  aditiva 5.  Substitutivo global

Página	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

O art. 1º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I – estabelecer critérios e condições especiais de avaliação e de aceitação de ativos recebidos pelo Banco Central do Brasil em operações de redesconto, com cláusula de coobrigação, em moeda nacional ou em garantia de operações de empréstimo em moeda estrangeira; e

.....

§ 1º As operações de empréstimo referidas no inciso I serão realizadas mediante leilão, segundo critérios estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, ficando o Banco Central do Brasil autorizado a:

.....

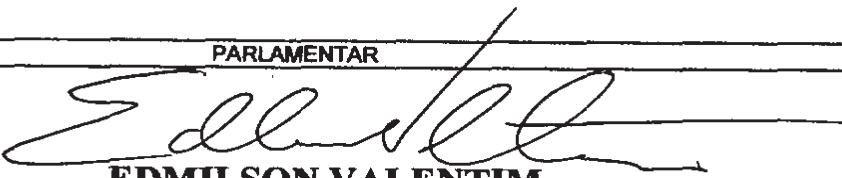
II – aceitar como garantia oferecida à coobrigação apenas ações de propriedade do acionista controlador.”

## JUSTIFICATIVA

A cláusula de coobrigação constitui forma jurídica mais segura e usual neste tipo de contrato financeiro interbancário. A cláusula de obrigação funciona como incentivo à seleção de títulos para garantia com menor risco de inadimplência. A obrigação da constituição de garantia da coobrigação exclusivamente com ações da parcela controladora da instituição financeira contratante constitui um segundo incentivo à segurança da garantia.

Para tornar mais transparente a realização da operação de liquidez, propomos que sua contratação seja feita exclusivamente mediante leilão, forma usual de procedimento do Banco Central.

PARLAMENTAR



EDMILSON VALENTIM  
PCdoB/RJ

MPV - 442

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00003

data 13/10/2008	proposição Emenda à Medida Provisória nº 442/2008			
Autor ANTONIO CARLOS PANNUNZIO		nº do prontuário		
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

## EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao art.º 1º Da Medida Provisória nº 442, de 2008, o seguinte

inciso III:

"Art. 1º.....

.....

*III - estabelecer critérios e condições especiais de avaliação e de aceitação de ativos recebidos pelo Banco Central do Brasil em operações de empréstimo em moeda nacional para quaisquer instituições financeiras que apresentem níveis inadequados de liquidez."*

## Justificação

A Medida Provisória nº 442, de 2008, tem o objetivo primordial de dotar o Conselho Monetário Nacional (CMN) de base jurídica para manter a estabilidade do sistema financeiro nacional (SFN) nesse momento de crise.

Como este controle da higidez do SFN se dá pela atuação diária do Banco Central do Brasil (BCB), as competências atribuídas ao CMN foram feitas de forma a permitir que o BCB pudesse, primordialmente, aceitar outros ativos para a realização das operações de redesconto. Entendemos, contudo, ser necessário estender a aceitação de outros ativos para a realização de operações de crédito com outras empresas classificadas como instituição financeira. A necessidade desta extensão é o fato de que várias empresas de Crédito Financiamento e Investimento, conhecidas como "financeiras", possuem carteiras de crédito e estão enfrentando dificuldades em captar recursos no mercado, por meio da emissão de letras de câmbio, dada a retração dos investidores. Autorizar o BCB a efetuar empréstimos com a garantia da carteira das corretoras é uma medida que irá possibilitar, igualmente, que os detentores dos títulos de crédito de emissão das "financeiras" possam reaver os seus recursos caso não queiram renovar a aplicação

PARLAMENTAR

MPV - 442

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00004

data

proposição

Medida Provisória nº 442/08

autor

Deputado José Carlos Aleluia

Nº do prontuário

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescentem-se os seguintes §§ 1º e 2º ao art.1º da MP 422, de 6 de outubro de 2008, renumerando-se os demais:

“Art. 1º .....

.....  
§ 1º Quando as operações de redesconto, de que trata o *caput*, forem realizadas com títulos privados, a garantia deverá ser acrescida pelo mesmo valor financeiro da operação, na forma de capital votante da instituição financeira.

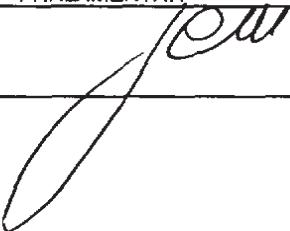
§ 2º Na ocorrência de inadimplemento das operações de que trata o § 1º deste artigo, caberá ao Banco Central do Brasil a escolha da garantia a ser executada.

## Justificativa

A norma é redescontar títulos públicos. O redesconto de títulos privados é entendido, pelo mercado, como último recurso. Esta prática, em momentos de excepcionalidade, encontra dificuldade de precificação. Se a dificuldade de avaliar os títulos resultar na sua supervalorização, fica caracterizado um quadro de capitalização das instituições financeiras, por meio do redesconto.

Desta forma, a emenda visa a reduzir o incentivo às práticas desta natureza, que resultam na capitalização das instituições financeiras às custas das finanças públicas, o que ocorreria caso a instituição venha a renunciar à recompra. Neste caso, o Banco Central poderá escolher entre executar a garantia, motivo do redesconto, ou devolvê-la à instituição e tornar-se sócio, saneando-a para futura venda.

PARLAMENTAR



MPV - 442

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00005

data  
13/10/2008

proposição

Medida Provisória nº 442 de 2008

Autor

Dep. Raul Jungmann

nº do prontuário  
1551.  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  Modificativa    4. X Aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Acrescente-se ao art. 1º da MP nº 442, de 2008, o seguinte § 1º, renumerando-se os demais:				
"Art. 1º..... .....				
§ 1º Com relação ao disposto no inciso I do caput deste artigo, sem prejuízo do que dispõe o caput, deverão ser considerados os seguintes procedimentos:				
I – quando a diferença entre o valor de mercado do ativo oferecido em garantia para a operação de redesconto for igual ou inferior a 25% do seu valor contábil registrado no balanço da instituição financeira, a aceitação desse ativo deverá ser considerada como aporte de capital a ser realizado pela Secretaria do Tesouro Nacional, a qual deverá receber em contrapartida a participação societária, na proporção entre o valor do aporte e o valor patrimonial da instituição financeira detentora do ativo;				
II – no caso em que o aporte de capital referido no inciso I for igual ou superior a 50,1% do patrimônio líquido da instituição financeira, o controle acionário da instituição passará para a União;				
III – relativamente ao disposto nos incisos I e II, o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários deverão instaurar procedimento administrativo para apurar eventuais ocorrências que caracterizem gestão temerária da instituição beneficiária da operação de redesconto o que, caso comprovada, impedirá os diretores da instituição bancária responsáveis pela prática lesiva de ocuparem qualquer função em instituições financeiras pelo prazo mínimo de dois anos.				
IV – O prazo do impedimento referido no inciso III será determinado pelas autoridades competentes ao final do procedimento administrativo, devendo ser proporcional ao grau de leniência e temeridade na gestão financeira das instituições beneficiárias da operação de redesconto.				
JUSTIFICATIVA				
As operações de redesconto e de empréstimo celebradas nas condições especiais dispostas na Medida Provisória nº 442 visam injetar liquidez no sistema, basicamente para as instituições financeiras de menor porte, de modo a neutralizar os efeitos do empoçamento de liquidez que vem se observando nos bancos de grande porte, assim como a ausência de crédito externo.				
Todavia, acreditamos que em determinadas situações a solução emergencial não seja a simples operação de redesconto, mas, sim, o aporte de capital nas condições expressas na presente emenda.				
Dessa forma, entendemos que, além de resolver os problemas de liquidez, a MP estará também dando o devido suporte às autoridades econômicas para a solução ágil de eventuais problemas de solvência que possam surgir.				
São estas as razões pelas quais apresentamos esta emenda, esperando o apoio e a aprovação de meus pares.				
Sala das sessões, 13 de outubro de 2008.				
Deputado Raul Jungmann (PPS/PE)				

**MPV - 442****00006****EMENDA N°****(À Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008)**

Acrescente-se um inciso III ao § 1º, do Art. 1º, da MP 442 de 06 de outubro de 2008, com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....

§ 1º.....

.....

III – exigir que o valor nominal das garantias deverá exceder em pelo menos vinte por cento o montante garantido, exceto nos casos em que as garantias sejam representadas por títulos da dívida pública mobiliária federal vendidos em leilões competitivos.(NR)”

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda procura resguardar o Banco Central do Brasil de aceitar moedas podres como garantias das operações de redesconto. Esse cuidado foi adotado na MP 1.182/95 que criou o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (PROER).

Sala da Comissão,



Senador TASSO JEREISATI

**MPV - 442****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00007**

data 08/10/2008	proposição <b>Medida Provisória nº 442/2008</b>
--------------------	--

Autor D.H. Anônimo (Assinatura)	Nº do prontuário
------------------------------------	------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao § 2º do artigo 1º a seguinte redação:

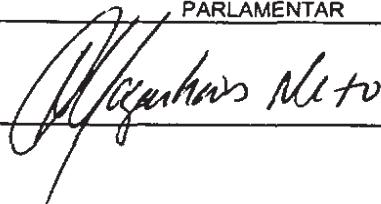
Art.1º -

§ 2º. Na ocorrência de inadimplemento, e sem prejuízo da responsabilização cível da instituição financeira e criminal de seus dirigentes, poderá o Banco Central do Brasil, mediante oferta pública, alienar os ativos recebidos em operações de redesconto ou em garantia de operações de empréstimo.

**Justificativa**

Trata-se de alteração que tem por objetivo impedir que as instituições financeiras que deram em garantia as suas respectivas carteiras venham a se aproveitar do instrumento previsto nesta MP, para compensar a sua anterior gestão temerária dos haveres da instituição. Em outras palavras, procura-se minimizar a possibilidade de capitalização indireta dessas instituições, o que seria um prêmio à má gestão e à especulação irresponsável dos seus dirigentes.

PARLAMENTAR



**MPV - 442**  
**00008**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data	proposição			
9/10/2008	Medida Provisória nº 442, de 6/10/2008			
Autor	nº do prontuário			
Senador <b>ALVARO DIAS</b>				
1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
<b>Página</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>alínea</b>
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao artigo 1º a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 2º Não poderão ser utilizados nas operações de que trata este artigo as ações ordinárias de emissão da instituição financeira contratante.

§ 3º Na ocorrência de inadimplemento, o Banco Central do Brasil alienará, mediante oferta pública, os ativos recebidos em operações de redesconto ou em garantia de operações de crédito.

§ 4º Na ocorrência de inadimplemento de que trata o § 3º, quando ocorrer transferência de controle acionário para o Banco Central do Brasil, este deverá, mediante oferta pública, na forma do regulamento, assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, alienar o controle da instituição financeira.

§ 5º A alienação de que trata o § 3º não será obstada pela intervenção, recuperação judicial, liquidação extrajudicial, falência ou insolvência civil a que sejam submetidos, conforme o caso, a instituição financeira ou o terceiro titular do ativo oferecido em garantia de empréstimo.

§ 6º O resultado, positivo ou negativo, da alienação de que trata o § 3º será apropriado pelo Banco Central do Brasil e integrará seu balanço para os efeitos do art. 2º da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001.

§ 7º O Conselho Monetário Nacional regulamentará o disposto neste artigo.”

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda procura evitar que ocorra a estatização de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil. A estatização de instituições financeiras é uma possibilidade, pois a MP 442/08 permite que sejam oferecidas ações da instituição financeira como garantias das operações de empréstimo. Caso os empréstimos não sejam pagos e as garantias em ações da instituição financeira executadas, tem-se a possibilidade de que, a depender do valor dos empréstimos, o Banco Central fique sendo o acionista majoritário dessas instituições financeiras. Caso isso venha a ocorrer, o Banco Central do Brasil fica obrigado a alienar o controle da instituição financeira.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2008.

  
**Senador ALVARO DIAS**

**MPV - 442****EMENDA N° 00009**

(À Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008)

Acrescente-se um § 3º ao Art. 1º, renumerando-se o atual § 3º e demais com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
.....

§ 3º - Na ocorrência de inadimplemento de que trata o § 2º, quando ocorrer transferência de controle acionário para o Banco Central do Brasil, este deverá, mediante oferta pública, na forma do regulamento, assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, alienar o controle da instituição financeira (NR)".

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda procura evitar que ocorra a estatização de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil. A estatização de instituições financeiras é uma possibilidade, pois a MP 442/08 permite que sejam oferecidas ações da instituição financeira como garantias das operações de empréstimo. Caso os empréstimos não sejam pagos e as garantias em ações da instituição financeira executadas, tem-se a possibilidade de que, a depender do valor dos empréstimos, o Banco Central fique sendo o acionista majoritário dessas instituições financeiras. Caso isso venha a ocorrer, o Banco Central do Brasil fica obrigado a alienar o controle da instituição financeira.

Sala da Comissão,



Senador TASSO JEREISATI

**MPV - 442****00010****EMENDA ADITIVA À MEDIDA PROVISÓRIA N° 442/2008**  
(De autoria do Senador Pedro Simon)

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil - LAM, e dá outras providências.

Acrescente-se o seguinte § 4º ao Art. 1º da MP nº 442/2008, renumerando-se os demais:

Art.

1º.....

I -.....

II -.....

§ 1º .....

I - .....

II - .....

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º O Banco Central, no caso de inadimplência prevista nos §§ 2º e 3º, garantirá a liquidação plena, integralizada e imediata dos depósitos bancários, à vista ou de poupança, registrados nas referidas instituições financeiras, excluídos os pertencentes aos seus titulares ou administradores destas, conforme os limites abaixo especificados:

I – pessoas físicas ou entidades sem fins lucrativos: até o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

II – pessoas jurídicas: até o máximo de R\$ 250.000, 00 ( duzentos e cinqüenta mil reais).

§.....

## Justificação

É inegável o alastramento, agora em amplitude global, da crise financeira iniciada no mercado subprime norte-americano, que já levou a bancarrota ou a intervenção estatal em diversas instituições financeiras.

As políticas econômicas de diversas nações têm se direcionado para manter, ou tentar manter, a integridade e solidez de seu sistema financeiro e sua estabilidade monetária. Como não podia deixar de ser, o primeiro País a tomar duras providências foram os EUA, onde foram alocados recursos da ordem de 800 bilhões de dólares para eventuais intervenções, ou, até mesmo, liquidações ou estatizações de instituições que podem agravar mais ainda este quadro de crise e instabilidade pelo qual passamos. Entretanto, o contingenciamento deste volumoso recurso não deixou de lado a possibilidade de assistência ao cidadão correntista comum. Neste caso, o governo americano reservou montante que poderá garantir liquidez imediata para esses depositantes, no valor de até 250 mil dólares.

No Brasil, finalmente, as autoridades aperceberam-se da real gravidade da crise e, independentemente da garantia de vigor de nosso sistema financeiro, o governo editou a MP 442, sobre a qual propomos esta emenda, pois, mais uma vez, vemos a necessária e imprescindível atenção ao risco de crise no sistema bancário. Porém, novamente, não vislumbramos a mesma preocupação com o cidadão comum ou o pequeno empresário, que mantêm seus limitados recursos nesses estabelecimentos bancários, sem nenhuma garantia ou reciprocidade, na suposta quebra de relação de confiança no sistema.

Esses são os motivos que me levam apresentar esta emenda, para a qual espero contar com o apoio de meus ilustres pares.

Sala das Sessões, em 8 de outubro de 2008.



Senador Pedro Simon

**MPV - 442****EMENDA N<sup>º</sup>  
00011**

(À Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008)

Acrescente-se um § 4º ao Art. 1º, renumerando-se o atual § 4º e demais com a seguinte redação:

“Art. 1º.....  
.....

§ 4º Em caso da ocorrência de inadimplemento de que trata o § 2º e posterior alienação do controle da instituição financeira pelo Banco Central do Brasil, os acionistas controladores e administradores da instituição financeira cujas ações forem transferidas ao Banco Central do Brasil, ficam sujeitos à indisponibilidade de bens de que trata a Lei 6.024, de 13 de março de 1974, para ressarcimento de eventuais prejuízos ao erário (NR)”.

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda procura evitar prejuízos para o erário decorrente da execução das garantias que leve o Banco Central do Brasil ao controle temporário da instituição financeira inadimplente. A execução das garantias em ações com direito a voto não exime os acionistas e administradores da instituição financeira inadimplente de contribuir com seu patrimônio pessoal para ressarcir eventuais prejuízos causados ao erário.

Sala da Comissão,



Senador TASSO JEREISATI

**MPV - 442****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00012**

proposição  
**Medida Provisória n.º 442, de 06/10/2008**

**Dep. Gustavo Fruet**

autor

n.º do prontuário  
450

1.  Supressiva 2.  substitutiva 3.  modificativa 4.  aditiva 5.  Substitutivo global

**Página****Artigo****Parágrafos****Inciso****alínea**

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

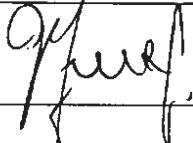
O § 5º do art. 1º da Medida Provisória nº 442, de 6 de outubro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 5º O Conselho Monetário Nacional regulamentará o disposto neste artigo, devendo observar, na fixação de critérios e condições especiais previstas no Inciso I, regras transparentes e não discriminatórias, em termos de instituições de crédito, para a aceitação de ativos em operações de redesconto”

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Emenda tem o objetivo de garantir que o Conselho Monetário Nacional, na regulamentação da Medida Provisória 442, de 2008, fixe critérios transparentes, que reduzam a margem de discricionariedade a favor ou contra essa ou aquela instituição de crédito, quando da definição das operações de redesconto de aceitação de ativos..

PARLAMENTAR



**MPV - 442****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00013**data  
09/10/2008proposição  
**Medida Provisória nº 442 de 2008**Autor  
**Dep. Fernando Coruja**nº do prontuário  
478

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. X Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	--------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Acrescente-se ao art. 1º da MP 442 de 2008 o seguinte § 5º, renumerando-se o atual § 5º para §6º:

*“Art. 1º.....*

*§ 5º Nas operações de redesconto e de empréstimo, celebradas nas condições especiais dispostas nos incisos I e II do caput deste artigo, deverá constar que, se houver o resultado negativo de que trata o § 4º, poderá o Banco Central do Brasil requerer, judicialmente, a penhora e a execução de bens particulares dos acionistas controladores que não tenham sido objeto expresso de garantia.”*

**JUSTIFICATIVA**

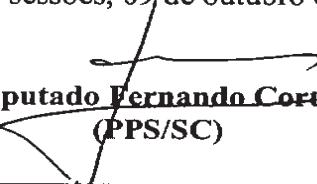
As operações de redesconto e de empréstimo celebradas nas condições especiais dispostas na Medida Provisória n.º 442 são exceções ao padrão normal das operações financeiras e medidas de intervenção que, normalmente, são feitas pelo Banco Central. Nessa nova modalidade, são oferecidas condições muito especiais para as instituições financeiras, claramente menos gravosas do que as condições normais, para oferecer maior liquidez às instituições.

Todavia, pode ocorrer de as garantias oferecidas pelas instituições financeiras para essas operações de crédito não serem suficientes para cobrir o valor total de eventuais inadimplências, ficando o Banco Central do Brasil sem meios para recuperar essas perdas.

A presente emenda cria a possibilidade de que, nas operações celebradas com base nesta medida provisória, o Banco Central do Brasil busque recuperar as possíveis perdas acionando o patrimônio pessoal dos acionistas controladores das instituições financeiras.

São estas as razões pelas quais apresento esta emenda, esperando o apoio e a aprovação de meus pares.

Sala das sessões, 09 de outubro de 2008.

  
**Deputado Fernando Coruja**  
(PPS/SC)

**MPV - 442****00014****CONGRESSO NACIONAL  
MEDIDA PROVISÓRIA N° 442, DE 2008**

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil - LAM, e dá outras providências.

**EMENDA**

Acrescente-se, no art. 1º, § 6º com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....  
§ 6º A anotação da alienação fiduciária de veículo automotor ofertado em garantia em operação de arrendamento mercantil ou qualquer outra operação de crédito ou financiamento no certificado de registro a que se refere o Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, produz efeitos probatórios contra terceiros, dispensado qualquer outro registro público." (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda consolida o entendimento já firmado pelos Tribunais, e pelo Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça e Denatran de que é suficiente e eficaz o registro da alienação fiduciária no respectivo registro.

Trata-se de operação que simplifica e reduz custo de todos aqueles que adquirem bens por intermédio de arrendamento mercantil ou outra modalidade de crédito, em pleno acordo com o estabelecido no Novo Código Civil.

Entendemos que a medida é justa e necessária para assegurar aos brasileiros mecanismos eficazes contra abusos cometidos pelas entidades notariais e de registro que desrespeitam as leis e criam artificialmente maneiras de promover cobranças ilegais sem qualquer contra-prestação em serviços.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares nesta

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2008



Deputado PAES LANDIM

MPV - 442

00015

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

proposição

Medida Provisória n.º 442, de 06/10/2008

autor

Dep. Gustavo Fruet

n.º do prontuário

450

1.  Supressiva 2.  substitutiva 3.  X modificativa 4.  aditiva 5.  Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafos

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O art. 1º da Medida Provisória nº 442, de 6 de outubro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art 1º

.....

.....

.....

“

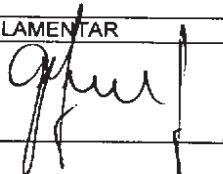
”

§ 6º O Banco Central do Brasil deverá encaminhar à Câmara dos Deputados, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, relatório pormenorizado sobre as operações realizadas com base no disposto no inciso I, deste Artigo, indicando, entre outras informações, valor das operações de redesconto por instituição financeira realizadas no período e acumuladas até o período, condições financeiras aplicadas nessas operações, valor de créditos adimplidos e inadimplidos, demonstrativo detalhado do impacto dessas operações nos resultados do Banco.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda tem o objetivo de permitir que o Parlamento acompanhe sistematicamente os resultados e impactos, inclusive de natureza fiscal, da aplicação do disposto no Art. 1º da Medida Provisória 442/2008.

PARLAMENTAR



MPV - 442

00016

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição
	Medida Provisória nº 442

autor	nº do prontuário
Deputada Jô Moraes	246

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

O art. 1º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I – estabelecer critérios e condições especiais de avaliação e de aceitação de ativos recebidos pelo Banco Central do Brasil em operações de redesconto, com cláusula de coobrigação, em moeda nacional ou em garantia de operações de empréstimo em moeda estrangeira; e

.....  
 § 1º As operações de empréstimo referidas no inciso I serão realizadas mediante leilão, segundo critérios estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, ficando o Banco Central do Brasil autorizado a:

.....  
 II – aceitar como garantia oferecida à coobrigação apenas ações de propriedade do acionista controlador.”

## JUSTIFICATIVA

A cláusula de coobrigação constitui forma jurídica mais segura e usual neste tipo de contrato financeiro interbancário. A cláusula de obrigação funciona como incentivo à seleção de títulos para garantia com menor risco de inadimplência. A obrigação da constituição de garantia da coobrigação exclusivamente com ações da parcela controladora da instituição financeira contratante constitui um segundo incentivo à segurança da garantia.

Para tornar mais transparente a realização da operação de liquidez, propomos que sua contratação seja feita exclusivamente mediante leilão, forma usual de procedimento do Banco Central.

  
 Jô Moraes

PARLAMENTAR

MPV - 442

00017

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data  
08/10/2008proposição  
Medida Provisória nº 442/2008Autor  
José Carlos Aleluia

Nº do prontuário

1  Supressiva      2.  substitutiva      3.  modificativa      4.  aditiva      5.  Substitutivo globalPágina      Artigo      Parágrafo      Inciso      alínea  
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao inciso I do artigo 1º a seguinte redação:

Art. 1º -

I – estabelecer, sem prejuízo da legislação vigente, critérios e condições de avaliação e de aceitação de ativos recebidos pelo Banco Central do Brasil em operações de redesconto em moeda nacional ou em garantia de operações de empréstimo em moeda estrangeira;

## Justificativa

Trata-se de alteração que tem por objetivo impedir a capitalização indireta indevida de instituições financeiras deficitárias às custas do Erário. Os programas de capitalização de instituições financeiras, se necessários, devem conter condições e critérios objetivos e amplamente conhecidos pela sociedade brasileira.

PARLAMENTAR

JCS

MPV - 442

00018

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data  
08/10/2008proposição  
Medida Provisória nº 442/2008

Autor

José Carlos Aleluia

Nº do prontuário

1  Supressiva 2.  substitutiva 3.  modificativa 4.  aditiva 5.  Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao inciso I do artigo 1º a seguinte redação:

Art. 1º -

I – estabelecer condições e critérios objetivos que promovam a proteção do patrimônio público de avaliação e de aceitação de ativos recebidos pelo Banco Central do Brasil em operações de redesconto em moeda nacional ou em garantia de operações de empréstimo em moeda estrangeira;

## Justificativa

Trata-se de alteração que tem por objetivo impedir a capitalização indireta indevida de instituições financeiras deficitárias às custas do Erário. Os programas de capitalização de instituições financeiras, se necessários, devem conter condições e critérios objetivos e amplamente conhecidos pela sociedade brasileira.

PARLAMENTAR

J. C. M.

MPV - 442

00019

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data  
08/10/2008Proposição  
Medida Provisória nº 442/2008Deputado *JOSÉ CARLOS ALEWIA*

Nº do prontuário

1.  supressiva 2.  substitutiva 3.  modificativa 4.  aditiva 5.  substitutivo global

Página

Artigo 1º

Parágrafo

Inciso I

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a seguinte redação ao inciso I do art. 1º da Medida Provisória nº 442/2008:

*I - estabelecer critérios e condições especiais de avaliação e de aceitação de ativos recebidos pelo Banco Central do Brasil em operações de redesconto em moeda nacional ou em garantia de operações de empréstimo em moeda estrangeira a instituições financeiras bancárias nacionais; e*

## JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa garantir que as operações de empréstimo em moeda estrangeira sejam expressamente destinadas a instituições financeiras bancárias nacionais, conforme dispõe a Exposição de Motivos encaminhada pelo Poder Executivo. Dessa forma, evita-se que o empréstimo em moeda estrangeira seja utilizado como instrumento de ajuda a instituições estrangeiras, o que contraria os interesses nacionais.

PARLAMENTAR

MPV - 442

00020

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 09/10/2008

Proposição: Medida Provisória nº 442, de 2008

Autor: Deputado Paulo Renato Souza

N.º Prontuário: 375

1.  Supressiva 2.  Substitutiva 3.  Modificativa 4.  Aditiva 5.  Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

Art. 1º O Conselho Monetário Nacional, com o propósito de assegurar níveis adequados de liquidez no sistema financeiro, poderá:

I - estabelecer critérios e condições especiais de avaliação e de aceitação de ativos recebidos pelo Banco Central do Brasil em operações de redesconto em moeda nacional ou em garantia de operações de empréstimo em moeda estrangeira; e

II - afastar, em situações especiais e por prazo determinado, observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição, nas operações de redesconto e empréstimo realizadas pelo Banco Central do Brasil, as exigências de regularidade fiscal previstas no art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, no art. 1º, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, no art. 27, alínea "b", da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

§ 1º Os critérios e condições referidos no inciso I do caput preverão, obrigatoriamente, a relação entre os valores de avaliação dos ativos aceitos e das operações por eles garantidas.

§ 2º As instituições beneficiadas por ato do Conselho Monetário Nacional editado ao amparo do inciso II do caput terão trinta dias de prazo para regularizar as exigências de regularidade fiscal temporariamente afastadas, nos termos da legislação aplicável a cada débito.

§ 3º Nas operações de empréstimo referidas no inciso I do caput, fica o Banco Central do Brasil:

I - autorizado a liberar o valor da operação na mesma moeda estrangeira em que denominados ou referenciados os ativos recebidos em garantia; e

II - obrigado a exigir e aceitar, em caráter complementar às garantias oferecidas nas operações, garantia real ou fidejussória outorgada pelo acionista controlador, por empresa coligada ou por instituição financeira.

§ 4º Na ocorrência de inadimplemento, sem prejuízo da execução das garantias complementares referidas no inciso II do § 3º, o Banco Central do Brasil poderá, mediante oferta pública, alienar os ativos recebidos em operações de redesconto ou em garantia de operações de empréstimo.

§ 5º A alienação de que trata o § 4º não será obstada pela intervenção, recuperação judicial, liquidação extrajudicial, falência ou insolvência civil a que sejam submetidos, conforme o caso, a instituição financeira ou o terceiro titular do ativo oferecido em garantia de empréstimo.

§ 6º O resultado, positivo ou negativo, da alienação de que trata o § 2º será apropriado pelo Banco Central do Brasil e integrará seu balanço para os efeitos do art. 2º da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001.

§ 7º O Conselho Monetário Nacional regulamentará o disposto neste artigo.

## JUSTIFICAÇÃO:

A Emenda estabelece modificações importantes ao texto da Medida Provisória, visando os seguintes objetivos fundamentais:

1. Explicitar que as resoluções do CMN que regulamentarem os critérios de avaliação e aceitação de ativos por parte do Banco Central estabeleçam a relação entre os valores de avaliação dos ativos e das operações por eles garantidas;
2. Determinar que as instituições beneficiadas pelo afastamento temporário das exigências de regularidade fiscal tenham um prazo de trinta dias para promover a sua regularização nos termos da legislação aplicável a cada débito;
3. Tornar obrigatória a exigência de garantias complementares aos ativos entregues;
4. Explicitar que, em caso de inadimplemento, a alienação dos ativos entregues em garantia não prejudica a execução das garantias complementares.

PARLAMENTAR

Assinatura

Brasília, 09 de outubro de 2008

Deputado Paulo Renato Souza

MPV - 442

00021

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data  
09/10/2008proposição  
Medida Provisória nº 442Autor  
**CHICO LOPES**Nº do prontuário  
0881.  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  Modificativa    4.  Aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O art. 1º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I – estabelecer critérios e condições especiais de avaliação e de aceitação de ativos recebidos pelo Banco Central do Brasil em operações de redesconto, com cláusula de coobrigação, em moeda nacional ou em garantia de operações de empréstimo em moeda estrangeira; e

.....  
 § 1º As operações de empréstimo referidas no inciso I serão realizadas mediante leilão, segundo critérios estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, ficando o Banco Central do Brasil autorizado a:

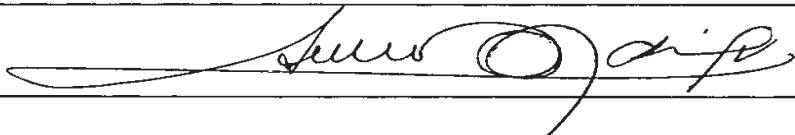
.....  
 II – aceitar como garantia oferecida à coobrigação apenas ações de propriedade do acionista controlador.”

## JUSTIFICATIVA

A cláusula de coobrigação constitui forma jurídica mais segura e usual neste tipo de contrato financeiro interbancário. A cláusula de obrigação funciona como incentivo à seleção de títulos para garantia com menor risco de inadimplência. A obrigação da constituição de garantia da coobrigação exclusivamente com ações da parcela controladora da instituição financeira contratante constitui um segundo incentivo à segurança da garantia.

Para tornar mais transparente a realização da operação de liquidez, propomos que sua contratação seja feita exclusivamente mediante leilão, forma usual de procedimento do Banco Central.

PARLAMENTAR



MPV - 442

00022

**EMENDA N°**  
(À Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008)

Suprime-se o inciso II do Art. 1º, fundindo-se o texto do inciso I com o caput do referido artigo que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º: O Conselho Monetário Nacional, com o propósito de assegurar níveis adequados de liquidez no sistema financeiro, poderá estabelecer critérios observadas a legislação e a regulamentação vigentes, para as operações de redesconto em moeda nacional ou de empréstimos em moeda estrangeira conduzidas pelo Banco Central do Brasil (NR)”.

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda procurar evitar que o Banco Central do Brasil conceda operações de empréstimos para instituições financeiras que estejam inscritas no CADIN, sejam devedoras do INSS ou devedoras do FGTS. Por se tratarem de operações de redesconto, não há porque aceitar o perdão de instituições financeiras com suas obrigações com a União.

Sala da Comissão,



Senador TASSO JEREISATI

MPV - 442

00023

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data  
09/10/2008proposição  
Medida Provisória nº 442/2008

Autor

José Carlos Aleluia

Nº do prontuário

1  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao inciso II do artigo 1º a seguinte redação:

Art.1º -

I – afastar, em situações especiais e pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição, nas operações de redesconto e empréstimo realizadas pelo Banco Central do Brasil, as exigências de regularidade fiscal previstas no art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, no art. 1º, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, no art. 27, alínea "b", da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

## Justificativa

Trata-se de alteração que tem por objetivo impedir que, ao instituir um prazo demasiadamente longo de afastamento das exigências de regularidade fiscal a que se refere o dispositivo, o Banco Central do Brasil possa comprometer a higidez das finanças públicas do país.

PARLAMENTAR

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 442  
00024

Data

9/10/2008

Proposição

Medida Provisória nº 442, de 6/10/2008

Autor

Senador ALVARO DIAS

nº do prontuário

1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao inciso II do artigo 1º da MP 442, de 2008, a seguinte redação:

Art. 1º .....

II - afastar, em situações especiais e por prazo determinado, observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição, nas operações de redesconto e empréstimo realizadas pelo Banco Central do Brasil, as exigências de regularidade fiscal previstas no art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, no art. 1º, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, e na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

## JUSTIFICATIVA

O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, é patrimônio do trabalhador brasileiro e deve ser preservado.

Abrir mão da exigência de regularidade dos banqueiros no recolhimento do FGTS para poderem se beneficiar da MP que institui o PROER do Lula é negar aos trabalhadores aquilo que foi conseguido a duras penas.

Além disso, percebe-se no texto que até para copiar o governo Lula é ruim. No PROER do governo anterior, os trabalhadores foram poupados, mas o governo do "operário Lula" está colocando mais esta fatura nas costas dos trabalhadores brasileiros.

Resumindo, a presente emenda procura evitar que o Banco Central do Brasil conceda operações de empréstimos para instituições financeiras que sejam devedoras do FGTS. Esse mesmo cuidado foi tomado pela Circular 2.672, de 5 de março de 1996, que regulamentava o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (PROER), conforme seu art. 4º.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2008.



Senador ALVARO DIAS

MPV - 442

00025

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data  
08/10/2008proposição  
Medida Provisória nº 442, de 6 de outubro de 2008autor  
Deputado Gustavo Fruetnº do prontuário  
4501  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se novo inciso III ao art. 1º da presente Medida Provisória, como segue:

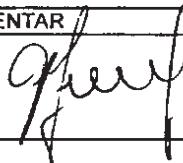
"Art. 1º .....

.....  
III – ampliar para até R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) o mecanismo de proteção a titulares de créditos contra instituições financeiras integrantes do Sistema Financeiro Nacional."

## JUSTIFICAÇÃO

O agravamento da crise financeira global exige que cada país adote medidas de proteção de correntistas e investidores que utilizam de recursos para o financiamento de suas atividades produtivas, de modo a preservar a confiabilidade do sistema financeiro e a evitar prejuízos para a sociedade em geral.

PARLAMENTAR



**MPV - 442****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00026**

Data	Proposição		
9/10/2008	Medida Provisória nº 442, de 6/10/2008		
Página		Autor	nº do prontuário
1	Artigo	Senador ALVARO DIAS	
2.	Parágrafo	Inciso	Alínea
	TEXTOS / JUSTIFICACAO		

Inclua-se o seguinte inciso III no § 1º do artigo 1º da MP 442, de 2008.:

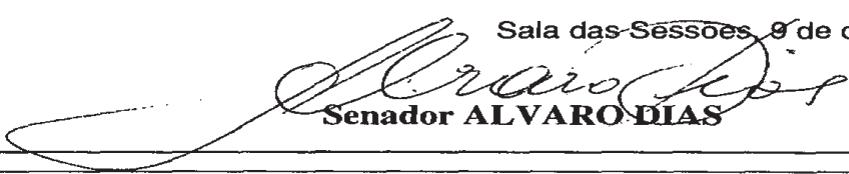
“Art. 1º.....

III – instituir mecanismos de proteção aos titulares de contas junto às instituições financeiras beneficiadas pelo disposto no caput deste artigo”.

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem o propósito de resguardar os interesses e direitos dos correntistas das instituições financeiras que serão beneficiadas pela MP 442.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2008.

  
Senador ALVARO DIAS

O excesso de 20% deve ser oferecido não só nas garantias dos empréstimos de liquidez, mas também quando se tratar de redesconto "puro", isto é, compra dos papéis;

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2008.

  
Senador ALVARO DIAS

MPV - 442

00028

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 10/10/2008

proposito  
Medida Provisória n.º 442, de 06/10/2008autor  
Autor: Deputado Paulo Renato Souza

nº do prontuário: 375

1.  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Artigo 1º	Parágrafos	Inciso	alínea
--------	-----------	------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se novo parágrafo ao art. 1º da Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

.....

§ No caso de inadimplemento das operações a que se refere o inciso I, aplica-se, também, a responsabilidade solidária dos controladores de instituições financeiras estabelecida no art. 15 do Decreto-lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987, e a indisponibilidade a que se refere o art. 2º da Lei nº 9.447, de 14 de março de 1997.”

## JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória prevê a competência ao Conselho Monetário Nacional para estabelecer critérios e condições especiais de avaliação e de aceitação de ativos recebidos em operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil. A medida, que visa a restabelecer a normalidade nas condições de liquidez, sobretudo das pequenas instituições financeiras, não pode, entretanto, estimular operações de crédito duvidoso. Assim, em caso de inadimplemento, aplicar-se-ão as penalidades previstas na legislação que dispõe sobre a responsabilidade solidária de controladores de instituições financeiras, inclusive a indisponibilidade dos bens dos controladores.

PARLAMENTAR

Brasília, 10 de outubro de 2008

MPV - 442

00029

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data  
09/10/2008proposição  
Medida Provisória nº 442/2008

Autor

José Carlos Aleluia

Nº do prontuário

1  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se nova redação ao artigo 6º, renumerando-se os demais:

Art.6º - Os bancos comerciais poderão operar com empresas de pequeno e médio porte, aplicando-se, no que couber, os termos do inciso II do art. 1º.

## Justificativa

Trata-se de alteração que tem por objetivo proteger as empresas de pequeno e médio porte, que também vêm sofrendo os impactos negativos da crise econômica que atinge o país.

PARLAMENTAR

/C.M.

/ /

**MPV - 442****00030****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008**

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se à Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, o seguinte artigo 6º, renumerando-se os demais:

*Art 6º. Fica a instituição financeira obrigada a fornecer ao produtor rural, mutuário de operações de crédito rural, o extrato consolidado de suas dívidas, demonstrando:*

*a)- Os valores liberados a título de capital e acessórios (seguro, IOF, despesas com registros cartorários, despesas com avaliação de imóvel, despesas com assistência técnica e elaboração de projetos pagos a terceiros, despesas de vistorias, despesas com fiscalização e inspeção decorrente do PROAGRO, despesas com adicional de seguro), bem como quaisquer outros recursos debitados á conta do mutuário;*

*b)- Os valores pagos a qualquer título pelo mutuário, bem como outros créditos destinados a redução do saldo devedor da operação;*

*c)- Os encargos financeiros aplicados, de forma a ficar evidenciado a taxa utilizada e o valor debitado mensalmente, a título de atualização monetária, quando for o caso;*

*d)- A taxa de juro utilizada e o valor debitado referente à mesma;*

*e)- A metodologia utilizada na apuração do saldo devedor, inclusive quanto a forma de capitalização de juro e de correção monetária, quando houve;*

*§ 1º. Os documentos de que trata o caput do artigo devem ser fornecidos em moeda representativa a partir da época da contratação, e quando houver conversão monetária, demonstrar a forma de aplicação da mesma, guardando coerência com as disposições contidas em contrato, relativas aos encargos financeiros e sua forma de aplicação;*

*§ 2º. Quando solicitado formalmente pelo mutuário, a instituição financeira disporá de prazo não superior a 90 dias para apresentar os documentos;*

*§ 3º. Entende-se por capital liberado, o valor corresponde ao crédito destinado a custeio, investimento ou comercialização previstos na legislação de crédito rural, não sendo considerado para os efeitos do caput deste artigo, documentos apresentados a partir da data da composição ou recomposição de dívidas;*

*§ 4º A obrigação no fornecimento dos documentos de que trata o caput deste artigo, inclui:*

*a)- Dívidas em ser, ou que tenham sido renegociadas ao amparo da legislação vigente;*

*b)- Operações líquidas, desde que a sua liquidação tenha sido decorrente da utilização de recursos liberados para operações vigentes, devidamente comprovada através de movimentação bancária;*

*c)- Dívidas em processo de cobrança, tanto administrativa quanto judicial.*

*§ 5º A partir da data de publicação desta lei, os documentos serão entregues ao mutuário, pelo agente financeiro, mediante recibo do devedor sem ônus para esse, podendo ser cobrada as despesas de emissão de outras vias, quando solicitadas pelo devedor;*

*§ 6º A entrega do documento não desobriga a instituição financeira de fornecer a segunda via, quando solicitada pelo devedor.*

*§ 7º O não atendimento à solicitação de que trata este artigo, sujeitará as instituições financeiras, seus diretores, membros de conselhos administrativos, gerentes, fiscais e assemelhados às penalidades previstas no art. 44 da Lei nº. 4.595, de 31 de dezembro de 1964, sem prejuízo de outras, estabelecidas pela legislação vigente.*

### JUSTIFICAÇÃO

É com muita freqüência que chegam até esta Casa, reclamações em relação às instituições Financeiras, no tocante ao cumprimento de regras gerais contidas no Código de Defesa do Consumidor – CDC, especialmente no quanto se trata do cumprimento de regras que tornem transparentes, os atos praticados pelos bancos, quando relacionadas ao fornecimento de extratos e cálculos de dívidas bancárias, o que não tem sido diferente em operações de crédito rural.

É comum produtores rurais não receberem das agências, ou quando as recebem, dados sem nenhum fundamento legal, apenas pelo simples fato de dificultar o acesso as informações simples de como o débito é cobrado. Quem deve, quer saber o quanto e como é essa transparência, deveria ser buscada pelos agentes financeiros, fato que, via de regra, não ocorre.

Por essa transparência nas operações bancárias, em especial no crédito rural, é que apresentamos a presente emenda, pois o produtor rural, muitas vezes desinformado, não tem acesso a essas informações. Não há por que negar a entrega de documentos que são, por direito, do devedor, entretanto, a como a história tem mostrado que lei sem punição, é letra morta, ressaltamos que nesses casos, as instituições financeiras, seus administradores e funcionários estarão sujeitos a punições, para que as solicitações sejam cumpridas, e o pedido do produtor seja engavetado e nem sequer respondido.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.



PAULO PIAU  
DEPUTADO FEDERAL  
PMDB/MG



TADEU FILIPPELLI  
DEPUTADO FEDERAL  
PMDB/DF

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008 MPV - 442  
00031

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil - LAM, e da outras providências.

EMENDA ADITIVA (DEP. JUSMARI OLIVEIRA PR/BA)

Acrescente-se o novo artigo 6º à Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, renumerando-se os demais:

Art. 6º. Os parágrafos 1º, 3º e 4º do Artigo 1º da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.

10

§ 1º. As medidas de que tratam os incisos I a IV do caput deste artigo se aplicam a todas as operações, inclusive àquelas que tiverem sido adquiridas e desoneradas de risco pela União, na forma do art. 2º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, ou sejam lastreadas em recursos e com risco dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte – FNO, do Nordeste – FNE ou do Centro-Oeste – FCO, de acordo com o art. 13 da mesma medida provisória, ou do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – FUNCAFÉ, desde que não liquidadas junto à Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º. Para a liquidação ou renegociação de operações em que os valores financiados foram aplicados em atividades desenvolvidas na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, exceto em Municípios localizados em área de cerrado, a serem definidos pelos Ministros de Estado da Integração Nacional, da Fazenda e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o correspondente desconto percentual previsto no quadro constante do Anexo I desta Lei será acrescido de 10 (dez) pontos percentuais.

§ 4º. Os custos decorrentes do ajuste no saldo devedor vencido, dos descontos e dos bônus concedidos nos termos deste artigo serão imputados ao Tesouro Nacional; aos Fundos Constitucionais de Financiamento nas operações lastreadas em seus recursos; e ao Funcafé, no caso de operações com seus recursos e risco."

## JUSTIFICAÇÃO

A proposta aprovada na Lei nº 11.775, de 2008, exclui dos benefícios, operações cujo risco ainda estão sob a responsabilidade da instituição financeira, oferecendo descontos para liquidação da dívida apenas para operações com risco da União, dos Fundos Constitucionais e do Funcafé.

Trata-se de uma medida que não é isonômica, tendo em vista que ao beneficiar aproximadamente 78 mil contratos com saldos devedores totais de aproximadamente R\$ 7,2 bilhões de reais, exclui dos mecanismos de renegociação, aproximadamente 13 mil operações com saldo estimado de apenas R\$ 600 milhões, de produtores que tiveram seus débitos alongados pelo mesmo diploma legal.

Esta medida tem por objetivo dar tratamento equânime aos produtores rurais independente do risco da operação.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.

  
Deputada JUSMARI OLIVEIRA (PR/BA)

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008 **MPV - 442 00032**

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

### EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o novo artigo 6º à Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, renumerando-se os demais:

Art. 6º. Os parágrafos 1º, 3º e 4º do Artigo 1º da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

*§ 1º. As medidas de que tratam os incisos I a IV do caput deste artigo se aplicam a todas as operações, inclusive àquelas que tiverem sido adquiridas e desoneradas de risco pela União, na forma do art. 2º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, ou sejam lastreadas em recursos e com risco dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte – FNO, do Nordeste – FNE ou do Centro-Oeste – FCO, de acordo com o art. 13 da mesma medida provisória, ou do Fundo de Defesa da Economia Cafеeira – FUNCAFÉ, desde que não liquidadas junto à Secretaria do Tesouro Nacional.*

*§ 3º. Para a liquidação ou renegociação de operações em que os valores financiados foram aplicados em atividades desenvolvidas na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, exceto em Municípios localizados em área de cerrado, a serem definidos pelos Ministros de Estado da Integração Nacional, da Fazenda e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o correspondente desconto percentual previsto no quadro constante do Anexo I desta Lei será acrescido de 10 (dez) pontos percentuais.*

*§ 4º. Os custos decorrentes do ajuste no saldo devedor vencido, dos descontos e dos bônus concedidos nos termos deste artigo serão imputados ao Tesouro Nacional; aos Fundos Constitucionais de Financiamento nas operações lastreadas em seus recursos; e ao Funcafé, no caso de operações com seus recursos e risco.”*

## JUSTIFICAÇÃO

A proposta aprovada na Lei nº 11.775, de 2008, exclui dos benefícios, operações cujo risco ainda estão sob a responsabilidade da instituição financeira, oferecendo descontos para liquidação da dívida apenas para operações com risco da União, dos Fundos Constitucionais e do Funcafé.

Trata-se de uma medida que não é isonômica, tendo em vista que ao beneficiar aproximadamente 78 mil contratos com saldos devedores totais de aproximadamente R\$ 7,2 bilhões de reais, exclui dos mecanismos de renegociação, aproximadamente 13 mil operações com saldo estimado de apenas R\$ 600 milhões, de produtores que tiveram seus débitos alongados pelo mesmo diploma legal.

Esta medida tem por objetivo dar tratamento equânime aos produtores rurais independente do risco da operação.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.



PAULO PIAU  
DEPUTADO FEDERAL  
PMDB/MG



TADEU FILIPPELLI  
DEPUTADO FEDERAL  
PMDB/DF

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008** **MPV - 442**  
**00033**

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se o novo artigo 6º à Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, renumerando-se os demais:

Art. 6º. A alínea “a” e “b” do inciso I e os parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

.....

....

I

.....

.....

a) *multiplicação das unidades de produtos vinculados de cada prestação vencida pelos respectivos preços mínimos vigentes para as prestações vencidas até 31/10/2001 e para as demais prestações, pelo respectivo preço mínimo vigente em 31/10/2001 e subsequente aplicação da variação do IPC-A mais juros de 6% (seis por cento) ao ano entre o vencimento contratual e a data da liquidação ou renegociação;*

b) *multiplicação do somatório das prestações vincendas pelos respectivos preços mínimos vigentes em 31/10/2001 na data da liquidação ou renegociação, depois de descontada em cada prestação a parcela de juros de 3% (três por cento) ao ano entre a data de cada vencimento contratual e a data da liquidação ou renegociação.*

.....

....

.....

*§ 1º. As medidas de que tratam os incisos I a III do caput se aplicam às operações vencidas e ainda não liquidadas junto ao Tesouro Nacional pelas instituições financeiras, inclusive às operações que tiverem sido adquiridas e desoneradas de risco pela União, na forma do art. 2º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, ou sejam lastreadas em recursos e com risco do FNO, FNE ou do FCO, de acordo com o art. 13 da mesma medida provisória, ou do FUNCAFÉ.*

*§ 2º. Para a liquidação ou renegociação de operações em que os valores financiados foram aplicados em atividades desenvolvidas na área de atuação da Sudene, exceto em Municípios localizados em área de cerrado, a serem definidos pelos Ministros de Estado da Integração Nacional, da Fazenda e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o correspondente desconto percentual previsto no quadro constante do Anexo I desta Lei será acrescido de 10 (dez) pontos percentuais.*

*§ 3º. Os custos decorrentes do ajuste no saldo devedor vencido, dos descontos e dos bônus concedidos nos termos deste artigo serão imputados ao Tesouro Nacional; aos Fundos Constitucionais de Financiamento nas operações lastreadas em seus recursos; e ao Funcafé, no caso de operações com seus recursos e risco.”*

## JUSTIFICAÇÃO

A proposta contida na Lei nº 11.775, de 2008, estabelece que as parcelas vencidas sejam atualizadas pela equivalência em produto, apurado pela variação do preço mínimo, na data do seu vencimento, tratamento que muito diferente do conferido às operações alongadas ao amparo da Lei nº 10.437, de 2002, fazendo com os débitos desses produtores se elevem muito acima da expectativa e de sua capacidade de pagamento, agravada ainda pela atualização monetária com base no IPC-A mais juros de 6% ao ano.

A proposta que ora apresentamos confere tratamento isonômico às operações renegociadas com base no artigo 1º da Lei nº 10.437, de 2002, ao fixar a correção das parcelas pela variação do preço mínimo fixada na data do vencimento de cada parcela, limitada a 31/10/2001.

Ainda consta do texto da Medida Provisória, a exclusão das operações cujo risco ainda estão sob a responsabilidade da instituição financeira, oferecendo descontos para liquidação da dívida apenas para operações com risco da União, dos Fundos Constitucionais e do Funcafé.

Trata-se de uma medida que não é isonômica, tendo em vista que ao beneficiar aproximadamente 21.243 contratos com saldos devedores totais de aproximadamente R\$ 2,2 bilhões de reais, exclui dos mecanismos de renegociação, aproximadamente 2.248 operações com saldo estimado de apenas R\$ 459 milhões, de produtores que tiveram seus débitos alongados pelo mesmo diploma legal.

Esta medida tem por objetivo dar tratamento equânime aos produtores rurais independente do risco da operação.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.



PAULO PIAU  
DEPUTADO FEDERAL  
PMDB/MG



TADEU FILIPPELLI  
DEPUTADO FEDERAL  
PMDB/DF

**CONGRESSO NACIONAL**

**COMISSÃO MISTA CRIADA PARA APRECIAR A  
MEDIDA PROVISÓRIA N° 442, DE 6 DE OUTUBRO DE 2008** **MPV - 442  
00034**

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil - LAM, e dá outras providências.

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se a MP 442, o seguinte art. 6º, renumerando-se o seguinte:

"Art 6º Em operação de arrendamento mercantil ou qualquer outra modalidade de crédito ou financiamento a anotação da alienação fiduciária de veículo automotor no certificado de registro a que se refere a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, produz plenos efeitos probatórios contra terceiros, dispensado qualquer outro registro público.

§ 1º Consideram-se nulos quaisquer convênios celebrados entre entidades de títulos e registros públicos e as repartições de trânsito competentes para o licenciamento de veículos, bem como portarias e outros atos normativos por elas editadas, que disponham de modo contrário ao disposto no caput.

§ 2º O descumprimento ao disposto neste artigo sujeita as entidades de que tratam as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e 8.935, de 18 de novembro de 1994, ao disposto no art. 42, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990, além das penalidades previstas no art. 32 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 .

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa a pacificar entendimento de que em operações de arrendamento mercantil, ou quaisquer outras modalidades de crédito ou financiamento, fica estabelecido que o registro nos Certificados de Registro de Veículos (CRV) é suficiente para produzir efeitos probatórios contra terceiros.

É sabido que o mercado de veículos, principalmente de motocicletas, tem se desenvolvido consistentemente nos últimos anos.

Vê-se, no entanto, que em função da crise financeira internacional que atinge também o Brasil, algumas montadoras de veículos já adotaram férias coletivas para seus funcionários, e outras demonstram disposição em também fazê-lo, interrompendo a produção de veículos de forma substancial e preocupante.

Nesse segmento, nos últimos três anos, cerca de 70% dos veículos foram vendidos por intermédio de alguma forma de financiamento, com pagamentos facilitados em até 90 meses, sem entrada.

Agora, com a crise, os prazos já caem para 48 meses, devendo passar rapidamente para 36 meses com a exigência de 20% de entrada.

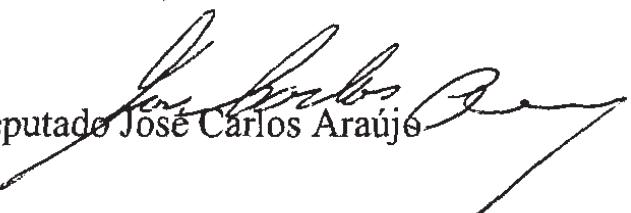
Entendemos que a eliminação de custos acessórios, como é o caso do registro do contrato dessas operações, que vêm sendo ilegalmente exigido dos consumidores em algumas capitais brasileiras por intermédio de convênios e portarias que contrariam o Novo Código Civil, poderia incentivar o consumo e reduzir os efeitos danosos sobre esse segmento.

Segundo dados divulgados pela imprensa, o custo desse descabido registro chega a alcançar o valor de R\$ 769,06, o que beira ao acinte. Em operações de venda de motocicletas, por exemplo, essa taxa representa mais de 25% do valor do bem, afugentando os compradores e agravando ainda mais o quadro de crise.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares apoio para esta iniciativa, que faz justiça ao consumidor brasileiro injustamente cobrado e, ao mesmo tempo, contribui para minimizar os efeitos da crise que se avizinha sobre a indústria automobilística.

Trata-se de proposta que segue entendimento pacífico já firmado pelos Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça, o Denatran, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Sala da Comissão, em 09 de outubro de 2.008.

  
Deputado José Carlos Araújo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008 **MPV - 442**  
**00035**

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o novo artigo 6º à Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, renumerando-se os demais:

Art. 6º. O Artigo 3º da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração ao inciso I e acrescido de novo parágrafo 4º:

“Art. 3º

....

*I – apuração do valor das parcelas de juros vencidas, para efeito de liquidação, segundo as condições estabelecidas contratualmente para situação de normalidade até a data do vencimento de cada parcela, inclusive com aplicação de bônus de adimplemento de que trata o artigo 2º da Lei nº 10.437, de 2002, independentemente de estar pactuado, e aplicação, da data do vencimento de cada parcela até a data de sua efetiva liquidação, dos encargos financeiros vinculados à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPC-A, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, mais juros de 6% (seis por cento) ao ano pro rata die.*

....

## JUSTIFICAÇÃO

A proposta apresentada permite que as parcelas inadimplentes sejam calculadas pela condição de normalidade, entretanto, beneficia com maior propriedade, as operações contratadas após 01/11/2001 com os benefícios da redução em 5 pontos percentuais nas taxas de juros, entretanto, operações contratadas anteriormente, não se beneficiam dessa redução, pois era exigência legal que para aderir à redução definida no artigo 2º da Lei nº 10.437, de 2002, o mutuário deveria estar adimplente com as parcelas vencidas, cobradas com seus encargos de inadimplemento e sem os bônus de adimplênci a.

A proposta que ora apresentamos permite que o bônus de adimplênci a de que trata o art. 2º da Lei nº 10.437, de 2002 sejam concedido para efeito de apuração do saldo devedor que a partir do vencimento da parcela, também seja corrigido pelos mesmos encargos definidos para as demais operações inadimplentes, ou seja, IPC-A mais juros de 6% ao ano.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.



PAULO PIAU  
DEPUTADO FEDERAL  
PMDB/MG



TADEU FILIPPELLI  
DEPUTADO FEDERAL  
PMDB/DF

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008 **MPV - 442**  
**00036**

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o novo artigo 6º à Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, renumerando-se os demais:

Art. 6º. A letra “b” do inciso II e o § 2º do artigo 8º da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.

8º

.....

.....

I - .....

II- .....

a) .....

b) *Encargos financeiros: Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil.*

§ 1º .....

§ 2º. *Para a liquidação ou renegociação das operações de que trata este artigo, os mutuários que financiaram atividades na área de atuação da Sudene, exceto em Municípios localizados em área de cerrado, a serem definidos pelos Ministros de Estado da Integração Nacional, da Fazenda e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, farão jus a desconto adicional de 10 (dez) pontos percentuais, a ser somado aos descontos percentuais previstos no quadro constante do Anexo IX desta Lei.*”

## JUSTIFICAÇÃO

As dívidas de crédito rural inscritas na Dívida Ativa da União já sofreram elevações decorrentes das taxas e encargos cobrados, que certamente trará dificuldades para que a sua renegociação seja honrada, principalmente quando se fixa prazo de apenas cinco anos e correção vinculada à taxa SELIC, taxa que o setor rural não suporta pagar e que está muito acima das atuais taxas praticadas para o crédito rural.

Para corrigir esta enorme distorção é que apresentamos a presente emenda, para dar um tratamento mais adequado e condições para que os produtores possam efetivamente honrar seus compromissos, ao conceder prazo de 10 anos e juros vinculados à Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, que ainda estarão em condições bem mais deficitárias que as demais operações renegociadas ao amparo dessa Medida Provisória.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.



PAULO PIAU  
DEPUTADO FEDERAL  
PMDB/MG



ta  
TADEU FILIPPELLI  
DEPUTADO FEDERAL  
PMDB/DF

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008** **MPV - 442**  
**00037**

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se o novo artigo 6º à Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, renumerando-se os demais:

Art. 6º. O art. 29 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo primeiro, alterando-se o parágrafo único para parágrafo segundo:

“Art.

29.

§ 1º. *No caso de operações de custeio agropecuário das safras 2006/2007 e anteriores, renegociadas ou não, ficam as instituições financeiras autorizadas e conceder prazo adicional de cinco anos após o vencimento final da operação ou da data da renegociação, vencendo a primeira parcela até 30 de novembro de 2009 e a última até 30 de novembro de 2013.*

§

2º.

**JUSTIFICAÇÃO**

Ao longo dos últimos anos e das últimas crises de renda do setor agropecuário, inúmeras medidas de prorrogação de dívidas foram adotadas, principalmente em relação à prorrogação de custeios agropecuários, sempre respeitando o limite de até cinco anos como prazo de retorno das operações. Ocorre que nas operações com o Banco do Nordeste do Brasil, a prática foi a prorrogação pelo prazo de apenas um ano, portanto, o prazo máximo para essas operações não superam a periodicidade de um ano e, no caso de prorrogação por três anos após o vencimento da operação, o produtor teria apenas 4 anos, enquanto nos demais agentes financeiros, esse prazo chegaria a 8 anos, caracterizando um injustiça para com os produtores da região nordeste.

Para corrigir essa injustiça é que propomos que nas operações de custeio prorrogado com prazo de um ano, o banco possa restabelecer o prazo de cinco anos, dando melhores condições para que os produtores do nordeste possam honrar seus compromissos.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.

  
**PAULO PIAU**  
 DEPUTADO FEDERAL  
 PMDB/MG

  
**TADEU FILIPPELLI**  
 DEPUTADO FEDERAL  
 PMDB/DF

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

**MPV - 442**  
**00038**

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

## EMENDA ADITIVA

Acrescente-se à Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, o seguinte artigo 6º, renumerando-se os demais:

*"Art 6º. Fica autorizado a instituição de linha de crédito com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, destinada à liquidação de dívidas vinculadas à Cédula de Produto Rural – CPR, física ou financeira, e de dívidas originárias de crédito rural, com vencimento contratual previsto até 31 de dezembro de 2007, quando os recursos tenham sido utilizados no custeio das safras 2003/2004, 2004/2005 e 2005/2006, emitidas por produtores rurais e suas cooperativas.*

*§ 1º. Serão beneficiadas com a linha de crédito, dívidas e operações de crédito com vencimento em 2008, que tenham sido concedidas para alterar o vencimento de operações de que trata este artigo.*

*§ 2º. A autorização de que trata este artigo alcança dívidas contratadas ao amparo do Programa FAT Giro Rural e PROINSA, administrado pelo Banco de Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, respeitada as seguintes condições:*

- a) O valor de cada operação estará limitado ao montante necessário para liquidar as parcelas vencidas e vincendas até 31 de dezembro de 2008, quando contratadas até 30 de junho de 2009;*
- b) O valor de cada operação estará limitada ao montante necessário para liquidar as parcelas vincendas nas datas de seus respectivos vencimento, a partir de 02 de janeiro de 2009, limitado ao valor de cada parcela;*
- c) O número de operações a ser contratada por cada mutuário estará limitada ao total de parcelas vencidas e vincendas das operações de que trata este parágrafo.*

*§ 3º. Os encargos financeiros serão os vigentes para operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento;*

*§ 3º. Prazos de reembolso e as demais condições de financiamento serão estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional do Centro-Oeste – CONDEL/FCO."*

## JUSTIFICAÇÃO

Recentemente foi sancionada a Lei nº 11.775, de 2008, que institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário, e durante a renegociação da mesma ainda no Plenário da Câmara dos Deputados, alguns itens ficaram pendentes de acordo a serem incluídos em outras medidas, como a possibilidade de instituir linha de crédito com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, para liquidação de operações de CPRs, instrumento utilizado pelas instituições bancárias para suprir a deficiência de recursos no crédito rural e a ausência do poder público no incentivo ao financiamento de atividades produtivas.

Apesar de reconhecido pelo Ministério da Fazenda, não houve tempo oportuno para que as alterações fossem promovidas no texto da Medida Provisória 432, de 2008, ficando acertado que as referida medida seriam levada pelo Governo em outras ações, seja autorizando a inclusão do texto em Medidas Provisórias em tramitação na Casa ou mediante a inclusão do referido texto em outras Medidas a serem editadas, o que não ocorreu com a Medida Provisória 442, de 2008.

A proposta de criação de linha de crédito visa possibilitar a renegociação de dívidas vencidas vinculadas à operações de CPR e outras operações de crédito rural que não tiveram condições de serem renegociadas ou não integram o conjunto de dívidas tratadas na Lei nº 11.775, de 2008, visando trazer tranquilidade ao meio rural e estimular o plantio da próxima safra, com recursos tão escassos, como temos visto nos últimos dias, justificando a apresentação da presente emenda.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.

ENG° AGR° VALDIR COLATTO

Deputado Federal

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

MPV - 442  
00039

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

## EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o novo artigo 6º à Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, renumerando-se os demais:

Art. 6º. O art. 30 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"Art.*

*30. ....*

*....*

*.....: I - .....*;

*II - o saldo devedor total atualizado, na data da renegociação, poderá ser distribuído em até mais 5 (cinco) prestações anuais, a serem acrescidas no cronograma de pagamento.*

*§ 1º .....*

*§ 2º A renegociação de que trata este artigo fica limitada a 60% (sessenta por cento) do número das operações de investimento, em cada instituição financeira, em situação de adimplência e realizadas com recursos das fontes a que se refere o caput deste artigo, devendo ser priorizados os produtores com maior dificuldade em efetuar o pagamento integral das parcelas nos prazos estabelecidos.*

*§ 3º .....*

*§ 4º O pagamento de que trata o "inciso I" poderá ser reduzido e até dispensado, quando a operação for contratada em municípios ou regiões afetadas por problemas climáticos com estado de emergência reconhecido pelo*

*poder público, ocorrido em pelo menos um dos quatro últimos anos, ou quando o custo de produção for superior às receitas auferidas pelo mutuário, desde que o produtor comprove falta de capacidade de pagamento de acordo com o § 1º.”*

## JUSTIFICAÇÃO

A concessão de apenas três anos como forma de alongar as dívidas de custeio e investimentos para a região abrangidas por financiamentos com recursos dos Fundos Constitucionais e especialmente no nordeste, não se mostra como um mecanismo adequado para viabilizar o pagamento das dívidas, em função das dificuldades inerentes à atividade rural e às particularidades da região nordestina, com problemas de secas e enchentes que se alternam ao longo do tempo, por isso, entendemos que o prazo deve ser estendido em mais dois anos, quando comprovada a falta de capacidade de pagamento do devedor

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.



PAULO PIAU  
DEPUTADO FEDERAL  
PMDB/MG



TADEU FILIPPELLI  
DEPUTADO FEDERAL  
PMDB/DF

**MPV - 442****00040****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008**

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se o novo artigo 6º à Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, renumerando-se os demais:

Art. 6º. O art. 31 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"Art. 31. Admite-se a reclassificação para o âmbito exclusivo do FNE das operações de crédito rural contratadas com recursos mistos do FNE com outras fontes, recursos de outras fontes contratados com encargos pós-fixados e recursos repassados pelo FAT, FAT-PIS/PASEP e do BNDES que não integram as linhas administradas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, observada as seguintes condições:"*

**JUSTIFICAÇÃO**

A iniciativa de reclassificar as operações contratadas com recursos mistos na região de abrangência do FNE é de fundamental importância para corrigir erros praticados pelo BNB na concessão de crédito, ao oferecer recursos do FNE e outras fontes, buscando aplicar o maior volume de recursos possíveis, sem considerar que os encargos financeiros para esses recursos eram muito superiores aos oferecidos pelo FNE.

Ocorre que ao considerar a reclassificação apenas recursos mistos, deixa de atender milhares de produtores rurais que tiveram financiamento com recursos do FAT, nas linhas conhecidas como PROTRABALHO, como repasses de recursos pelo BNDES em linhas específicas criadas pelo BNB, que não foram contratadas de forma conjunta com recursos do FNE.

O texto contido na Lei nº 11.775, de 2008, exclui da reclassificação, as operações contratadas individualmente, bem como da renegociação estabelecida pela própria lei, por isso, propomos uma alteração no texto para que estas operações também possam ser beneficiadas.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.



PAULO PIAU  
DEPUTADO FEDERAL  
PMDB/MG



TADEU FILIPPELLI  
DEPUTADO FEDERAL  
PMDB/DF

**MPV - 442****00041****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008**

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se o novo artigo 6º à Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, renumerando-se os demais:

Art. 6º. O art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*“Art.*

*42.*

.....  
.....  
.....

*§ 1º. As condições e a metodologia para a liquidação de que trata o caput deste artigo serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.*

*§ 2º. Para as operações de que tratam os §§ 5º, 6º e 6º-A do art. 5º da Lei nº 9.138, de 1995, e na Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, contratadas com risco das instituições financeiras, fica autorizada a adoção dos seguintes procedimentos para liquidação antecipada da dívida, desde que não sejam imputados ônus para a União:*

*a) multiplicação do valor apurado para a parcela na condição de adimplência, considerando os bônus de que trata a Lei nº 10.437, de 2002, no ano da liquidação da referida operação, pelo número de parcelas vincendas;*  
*b) desconto adicional mínimo equivalente a taxa de 6% (seis por cento) a ser concedido sobre cada parcela devida, apurada na forma da alínea “a”, para cada ano de antecipação.*

*§ 3º. Os Títulos do Tesouro Nacional emitidos para garantia da dívida, cedidos sob condição resolutiva e tipificados no anexo da Resolução nº 2.471, de 1998, poderão ser endossados pelo devedor à favor da instituição financeira, que*

*poderão, a critério das mesmas instituições, manter os mesmos em carteira até o seu vencimento final, ou promover a negociação no mercado de títulos.*

## JUSTIFICAÇÃO

Apesar das propostas para liquidação das dívidas de operações contratadas ao amparo dos §§ 5º, 6º e 6º-A do artigo 5º da Lei nº 9.138, de 1995 , e na Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, a previsão legal não alcançou operações com risco das instituições bancárias privadas ou estaduais, que podem a seu critério, liquidar tais dívidas, sem ônus para a União, desde que haja previsão legal para que os Certificados do Tesouro Nacional possam ser endossados a favor da instituição financeira.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.



PAULO PIAU  
DEPUTADO FEDERAL  
PMDB/MG



TADEU FILIPPELLI  
DEPUTADO FEDERAL  
PMDB/DF

MPV - 442

00042

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

## EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o novo artigo 6º à Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, renumerando-se os demais:

Art. 6º. Os parágrafos 1º, 3º e 4º do Artigo 1º da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º. ....*

*§ 1º. As medidas de que tratam os incisos I a IV do caput deste artigo se aplicam a todas as operações, inclusive àquelas que tiverem sido adquiridas e desoneradas de risco pela União, na forma do art. 2º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, ou sejam lastreadas em recursos e com risco dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte – FNO, do Nordeste – FNE ou do Centro-Oeste – FCO, de acordo com o art. 13 da mesma medida provisória, ou do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – FUNCAFÉ, desde que não liquidadas junto à Secretaria do Tesouro Nacional.*

*§ 3º. Para a liquidação ou renegociação de operações em que os valores financiados foram aplicados em atividades desenvolvidas na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, exceto em Municípios localizados em área de cerrado, a serem definidos pelos Ministros de Estado da Integração Nacional, da Fazenda e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o correspondente desconto percentual previsto no quadro constante do Anexo I desta Lei será acrescido de 10 (dez) pontos percentuais.*

*§ 4º. Os custos decorrentes do ajuste no saldo devedor vencido, dos descontos e dos bônus concedidos nos termos deste artigo serão imputados ao Tesouro Nacional; aos Fundos Constitucionais de Financiamento nas operações lastreadas em seus recursos; e ao Funcafé, no caso de operações com seus recursos e risco."*

## JUSTIFICAÇÃO

A proposta aprovada na Lei nº 11.775, de 2008, exclui dos benefícios, operações cujo risco ainda estão sob a responsabilidade da instituição financeira, oferecendo descontos para liquidação da dívida apenas para operações com risco da União, dos Fundos Constitucionais e do Funcafé.

Trata-se de uma medida que não é isonômica, tendo em vista que ao beneficiar aproximadamente 78 mil contratos com saldos devedores totais de aproximadamente R\$ 7,2 bilhões de reais, exclui dos mecanismos de renegociação, aproximadamente 13 mil operações com saldo estimado de apenas R\$ 600 milhões, de produtores que tiveram seus débitos alongados pelo mesmo diploma legal.

Esta medida tem por objetivo dar tratamento equânime aos produtores rurais independente do risco da operação.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.

*ENGº AGRº VALDIR COLATTO*

*Deputado Federal*

**MPV - 442****00043****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008**

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se o novo artigo 6º à Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, renumerando-se os demais:

Art. 6º. O art. 48 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 48.....

.....  
*“Art. 1º.....*

*.....  
“Art. 2º A equalização de preços consistirá em subvenção, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela política de garantia de preços mínimos, de que trata o Decreto-Lei no 79, de 19 de dezembro de 1966, e na aquisição de insumos utilizados no custeio da atividade agropecuária, equivalente:*

*I - nas operações efetuadas com produtos agropecuários integrantes dos estoques públicos:*

*a) à parcela do custo de aquisição do produto que exceder o valor obtido na sua venda, observada a legislação aplicável à formação e alienação de estoques públicos;*

*b) à cobertura das despesas vinculadas aos produtos em estoque;*

*II - à concessão de prêmio ou bonificação, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação, para promover o escoamento do produto pelo setor privado;*

*III - no máximo, à diferença entre o preço de exercício em contratos de opções de venda de produtos agropecuários lançados pelo Poder Executivo ou pelo setor privado e o valor de mercado desses produtos, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação;*

*IV - no máximo, à diferença entre o preço mínimo e o valor de venda de produtos extractivos produzidos por agricultores familiares enquadrados nos termos do art. 3º da Lei no 11.326, de 24 de julho de 2006, ou por suas cooperativas e associações, limitada às dotações orçamentárias e aos critérios definidos em regulamento; ou*

*V - ao percentual do prêmio pago na aquisição de opção de venda, isolada ou combinada ao lançamento de opção de compra, pelo setor privado.*

*VI - na aquisição de insumos agropecuários utilizados no custeio da atividade agropecuária, respeitado os critérios e limites a serem definidos conjuntamente pelos Ministério da Fazenda, da Agricultura Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário.*

*§ 1º A concessão da subvenção a que se referem os incisos II a V deste artigo exoneram o Governo Federal da obrigação de adquirir o produto, que deverá ser comercializado pelo setor privado.*

*§ 2º Visando a atender aos agricultores familiares definidos no art. 3º da Lei no 11.326, de 2006, de forma a contemplar suas diferenciações regionais, sociais e produtivas, fica também autorizada a realização das operações previstas nos incisos II e III deste artigo, em caráter suplementar, destinadas especificamente ao escoamento de produtos desses agricultores, bem como de suas cooperativas e associações.” (NR)*

## JUSTIFICAÇÃO

O setor agropecuário tem convivido nos últimos anos, com elevação nos custos de produção, afetando a rentabilidade do setor, seja na parte dos fertilizantes, dos defensivos, como também na questão do óleo diesel, componentes que representam grande parte dos custos de produção.

A legislação prevê formas de subvenção ao preço dos produtos recebidos pelos produtores rurais, muitas vezes que não produz o efeito esperado em função do elevado custo de produção, por isso propomos a inclusão das despesas com insumos agropecuários, como itens que podem ser subvençados pelo poder público, a partir de critérios definidos pelos Ministérios da Fazenda, Agricultura e do Desenvolvimento Agrário.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.

  
PAULO PIAU  
DEPUTADO FEDERAL  
PMDB/MG

  
TADEU FILIPPELLI  
DEPUTADO FEDERAL  
PMDB/DF

**MPV - 442****00044****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008**

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se à Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, o seguinte artigo 6º, renumerando-se os demais:

*"Art 6º. Fica autorizado a instituição de linha de crédito com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, destinada à liquidação de dívidas vinculadas à Cédula de Produto Rural – CPR, física ou financeira, e de dívidas originárias de crédito rural, com vencimento contratual previsto até 31 de dezembro de 2007, quando os recursos tenham sido utilizados no custeio das safras 2003/2004, 2004/2005 e 2005/2006, emitidas por produtores rurais e suas cooperativas.*

*§ 1º. Serão beneficiadas com a linha de crédito, dívidas e operações de crédito com vencimento em 2008, que tenham sido concedidas para alterar o vencimento de operações de que trata este artigo.*

*§ 2º. A autorização de que trata este artigo alcança dívidas contratadas ao amparo do Programa FAT Giro Rural e PROINSA, administrado pelo Banco de Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, respeitada as seguintes condições:*

- a) O valor de cada operação estará limitado ao montante necessário para liquidar as parcelas vencidas e vincendas até 31 de dezembro de 2008, quando contratadas até 30 de junho de 2009;*
- b) O valor de cada operação estará limitada ao montante necessário para liquidar as parcelas vincendas nas datas de seus respectivos vencimento, a partir de 02 de janeiro de 2009, limitado ao valor de cada parcela;*
- c) O número de operações a ser contratada por cada mutuário estará limitada ao total de parcelas vencidas e vincendas das operações de que trata este parágrafo.*

*§ 3. Os encargos financeiros serão os vigentes para operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento;*

*§ 3º. Prazos de reembolso e as demais condições de financiamento serão estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional do Centro-Oeste – CONDEL/FCO.”*

## JUSTIFICAÇÃO

Recentemente foi sancionada a Lei nº 11.775, de 2008, que institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário, e durante a renegociação da mesma ainda no Plenário da Câmara dos Deputados, alguns itens ficaram pendentes de acordo a serem incluídos em outras medidas, como a possibilidade de instituir linha de crédito com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, para liquidação de operações de CPRs, instrumento utilizado pelas instituições bancárias para suprir a deficiência de recursos no crédito rural e a ausência do poder público no incentivo ao financiamento de atividades produtivas.

Apesar de reconhecido pelo Ministério da Fazenda, não houve tempo oportuno para que as alterações fossem promovidas no texto da Medida Provisória 432, de 2008, ficando acertado que as referida medida seriam levada pelo Governo em outras ações, seja autorizando a inclusão do texto em Medidas Provisórias em tramitação na Casa ou mediante a inclusão do referido texto em outras Medidas a serem editadas, o que não ocorreu com a Medida Provisória 442, de 2008.

A proposta de criação de linha de crédito visa possibilitar a renegociação de dívidas vencidas vinculadas à operações de CPR e outras operações de crédito rural que não tiveram condições de serem renegociadas ou não integram o conjunto de dívidas tratadas na Lei nº 11.775, de 2008, visando trazer tranqüilidade ao meio rural e estimular o plantio da próxima safra, com recursos tão escassos, como temos visto nos últimos dias, justificando a apresentação da presente emenda.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.

PAULO PIAU  
DEPUTADO FEDERAL  
PMDB/MG

*Caio*  
TADEU FILIPPELLI  
DEPUTADO FEDERAL  
PMDB/DF

**MPV - 442****00045****MEDIDA PROVISÓRIA N° 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008**

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

**EMENDA ADITIVA (DEP. JUSMARI OLIVEIRA – PR/BA)**

Acrescente-se o novo artigo 6º à Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, renumerando-se os demais:

Art. 6º. A alínea "a" e "b" do inciso I e os parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. ....

.....

*a) multiplicação das unidades de produtos vinculados de cada prestação vencida pelos respectivos preços mínimos vigentes para as prestações vencidas até 31/10/2001 e para as demais prestações, pelo respectivo preço mínimo vigente em 31/10/2001 e subsequente aplicação da variação do IPC-A mais juros de 6% (seis por cento) ao ano entre o vencimento contratual e a data da liquidação ou renegociação;*

*b) multiplicação do somatório das prestações vincendas pelos respectivos preços mínimos vigentes em 31/10/2001 na data da liquidação ou renegociação, depois de descontada em cada prestação a parcela de juros de 3% (três por cento) ao ano entre a data de cada vencimento contratual e a data da liquidação ou renegociação.*

.....

.....

*§ 1º. As medidas de que tratam os incisos I a III do caput se aplicam às operações vencidas e ainda não liquidadas junto ao Tesouro Nacional pelas instituições financeiras, inclusive às operações que tiverem sido adquiridas e desoneradas de risco pela União, na forma do art. 2º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, ou sejam lastreadas em recursos e com risco do FNO, FNE ou do FCO, de acordo com o art. 13 da mesma medida provisória, ou do FUNCAFÉ.*

*§ 2º. Para a liquidação ou renegociação de operações em que os valores financiados foram aplicados em atividades desenvolvidas na área de atuação da Sudene, exceto em Municípios localizados em área de cerrado, a serem definidos pelos Ministros de Estado da Integração Nacional, da Fazenda e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o correspondente desconto percentual previsto no quadro constante do Anexo I desta Lei será acrescido de 10 (dez) pontos percentuais.*

*§ 3º. Os custos decorrentes do ajuste no saldo devedor vencido, dos descontos e dos bônus concedidos nos termos deste artigo serão imputados ao Tesouro Nacional; aos Fundos Constitucionais de Financiamento nas operações lastreadas em seus recursos; e ao Funcafé, no caso de operações com seus recursos e risco."*

## JUSTIFICAÇÃO

A proposta contida na Lei nº 11.775, de 2008, estabelece que as parcelas vencidas sejam atualizadas pela equivalência em produto, apurado pela variação do preço mínimo, na data do seu vencimento, tratamento que muito diferente do conferido às operações alongadas ao amparo da Lei nº 10.437, de 2002, fazendo com os débitos desses produtores se elevem muito acima da expectativa e de sua capacidade de pagamento, agravada ainda pela atualização monetária com base no IPC-A mais juros de 6% ao ano.

A proposta que ora apresentamos confere tratamento isonômico às operações renegociadas com base no artigo 1º da Lei nº 10.437, de 2002, ao fixar a correção das parcelas pela variação do preço mínimo fixada na data do vencimento de cada parcela, limitada a 31/10/2001.

Ainda consta do texto da Medida Provisória, a exclusão das operações cujo risco ainda estão sob a responsabilidade da instituição financeira, oferecendo descontos para liquidação da dívida apenas para operações com risco da União, dos Fundos Constitucionais e do Funcafé.

Trata-se de uma medida que não é isonômica, tendo em vista que ao beneficiar aproximadamente 21.243 contratos com saldos devedores totais de aproximadamente R\$ 2,2 bilhões de reais, exclui dos mecanismos de renegociação, aproximadamente 2.248 operações com saldo estimado de apenas R\$ 459 milhões, de produtores que tiveram seus débitos alongados pelo mesmo diploma legal.

Esta medida tem por objetivo dar tratamento equânime aos produtores rurais independente do risco da operação.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.

  
Deputada JÚSMARI OLIVEIRA (PR/BA)

**MPV - 442****00046****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008**

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se o novo artigo 6º à Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, renumerando-se os demais:

Art. 6º. A alínea “a” e “b” do inciso I e os parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º. ....*

*I - ....*

*a) multiplicação das unidades de produtos vinculados de cada prestação vencida pelos respectivos preços mínimos vigentes para as prestações vencidas até 31/10/2001 e para as demais prestações, pelo respectivo preço mínimo vigente em 31/10/2001 e subsequente aplicação da variação do IPC-A mais juros de 6% (seis por cento) ao ano entre o vencimento contratual e a data da liquidação ou renegociação;*

*b) multiplicação do somatório das prestações vincendas pelos respectivos preços mínimos vigentes em 31/10/2001 na data da liquidação ou renegociação, depois de descontada em cada prestação a parcela de juros de 3% (três por cento) ao ano entre a data de cada vencimento contratual e a data da liquidação ou renegociação.*

*§ 1º. As medidas de que tratam os incisos I a III do caput se aplicam às operações vencidas e ainda não liquidadas junto ao Tesouro Nacional pelas instituições financeiras, inclusive às operações que tiverem sido adquiridas e desoneradas de risco pela União, na forma do art. 2º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, ou sejam lastreadas em recursos e com risco do FNO, FNE ou do FCO, de acordo com o art. 13 da mesma medida provisória, ou do FUNCAFÉ.*

*§ 2º. Para a liquidação ou renegociação de operações em que os valores financiados foram aplicados em atividades desenvolvidas na área de atuação da Sudene, exceto em Municípios localizados em área de cerrado, a serem definidos pelos Ministros de Estado da Integração Nacional, da Fazenda e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o*

*correspondente desconto percentual previsto no quadro constante do Anexo I desta Lei será acrescido de 10 (dez) pontos percentuais.*

*§ 3º. Os custos decorrentes do ajuste no saldo devedor vencido, dos descontos e dos bônus concedidos nos termos deste artigo serão imputados ao Tesouro Nacional; aos Fundos Constitucionais de Financiamento nas operações lastreadas em seus recursos; e ao Funcafé, no caso de operações com seus recursos e risco.”*

## JUSTIFICAÇÃO

A proposta contida na Lei nº 11.775, de 2008, estabelece que as parcelas vencidas sejam atualizadas pela equivalência em produto, apurado pela variação do preço mínimo, na data do seu vencimento, tratamento que muito diferente do conferido às operações alongadas ao amparo da Lei nº 10.437, de 2002, fazendo com os débitos desses produtores se elevem muito acima da expectativa e de sua capacidade de pagamento, agravada ainda pela atualização monetária com base no IPC-A mais juros de 6% ao ano.

A proposta que ora apresentamos confere tratamento isonômico às operações renegociadas com base no artigo 1º da Lei nº 10.437, de 2002, ao fixar a correção das parcelas pela variação do preço mínimo fixada na data do vencimento de cada parcela, limitada a 31/10/2001.

Ainda consta do texto da Medida Provisória, a exclusão das operações cujo risco ainda estão sob a responsabilidade da instituição financeira, oferecendo descontos para liquidação da dívida apenas para operações com risco da União, dos Fundos Constitucionais e do Funcafé.

Trata-se de uma medida que não é isonômica, tendo em vista que ao beneficiar aproximadamente 21.243 contratos com saldos devedores totais de aproximadamente R\$ 2,2 bilhões de reais, exclui dos mecanismos de renegociação, aproximadamente 2.248 operações com saldo estimado de apenas R\$ 459 milhões, de produtores que tiveram seus débitos alongados pelo mesmo diploma legal.

Esta medida tem por objetivo dar tratamento equânime aos produtores rurais independente do risco da operação.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.

ENGº AGRº VALDIR COLATTO

Deputado Federal

MPV - 442

00047

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

## EMENDA ADITIVA

Art. 6º. O artigo 59 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"Art. 59. ....*

*I - ....*

*II - ....*

*III - A substituição das garantias vinculadas às operações de que trata o caput desse artigo, observadas as disposições:*

*a) as garantias devem ser as usuais para operações de crédito rural;*

*b) as garantias não podem conter impedimentos ou ônus de qualquer natureza.*

*IV - A assunção e a transferência de dívidas alongadas ao amparo da Lei nº. 9.138, de 1995, alterada pela Lei nº. 9.866, de 1999, e da Lei nº. 10.437, de 2002, observados os procedimentos bancários aplicáveis às operações da espécie.*

*§ 1º. Quando formalmente solicitadas pelos mutuários, as instituições financeiras integrantes do SNCR ficam obrigadas, em relação às operações alongadas ao amparo da Lei nº. 9.138, de 1995, alterada pela Lei nº. 9.866, de 1999, da Lei nº. 10.437, de 2002, e da Medida Provisória nº. 2.168-40, de 2001, e àquelas transferidas para a União nos termos da Medida Provisória nº. 2.196, de 2001, a promover a reavaliação das garantias vinculadas, observando:*

*a) O valor dos bens objetos de garantia, deve ser apurado mediante laudo de avaliação, a ser elaborado por profissional qualificado, com base nos parâmetros indicados para a finalidade pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, cuja cópia será apresentada ao interessado.*

*b) A liberação de garantias deve guardar coerência com o percentual recolhido pelo devedor a título de amortização de parcelas alongadas, respeitado o limite máximo não superior a 30 (trinta) por cento do valor devido para operações alongadas ao amparo da Resolução nº. 2.238, de 1996 e Resolução nº. 2.963, de 2002, e não superior a 50% do valor do capital renegociado, para operações alongadas ao amparo da Resolução nº. 2.471, de 1998, quando a instituição financeira deverá proceder, junto ao cartório competente, à baixa do montante excedente a esses limites.*

*§ 2º Em relação ao disposto no § 1º, considerar-se-á solicitação formal:*

*a) a entrega de correspondência em qualquer agência da instituição credora, sendo obrigatório o seu recebimento e protocolo;*

*b) o envio de carta registrada com aviso de recebimento;*

*c) a notificação através de Cartório Notarial.*

*§ 3º A instituição financeira disporá de prazo de 90 dias para:*

*a) manifestar-se formalmente sobre a solicitação formal do mutuário de que trata o § 2º, apresentando, em caso de recusa, justificativa técnica, fundamentada;*

*b) promover as alterações necessárias nos instrumentos de crédito e nos registros competentes, no caso das solicitações deferidas.*

*§ 4º Para as operações e fins de que trata este artigo, ficam os cartórios de registros de imóveis autorizados a promover a averbação da parcela correspondente ao imóvel que será vinculada como objeto de garantia, mediante a apresentação de planta baixa e memorial descritivo indicando a parcela da área da propriedade que ficará vinculada à referida operação.*

*§ 5º As infrações aos dispositivos desse artigo sujeitam as instituições financeiras, seus diretores, membros de conselhos administrativos, gerentes, fiscais e assemelhados às penalidades previstas no art. 44 da Lei nº. 4.595, de 31 de dezembro de 1964, sem prejuízo de outras, estabelecidas pela legislação vigente.*

*§ 6º. Fica a União autorizada a dispensar o tratamento estabelecido neste artigo, às operações da mesma espécie adquiridas ou desoneradas de risco ao amparo da Medida Provisória nº. 2.196-3, de 2001.*

## JUSTIFICAÇÃO

No alongamento de operações de crédito rural, as instituições muitas vezes, mantiveram garantias muito acima dos valores devidos pelos mutuários, prejudicando que estes tenham acesso a créditos em outras instituições financeiras, em tempo que restringem o crédito sob o argumento do alongamento de dívidas constituído na instituição.

A liberação de garantias consta de normas do Conselho Monetário Nacional – CMN, entretanto, sem uma disciplina legal que a regule, é realizada de acordo com os interesses da instituição financeira, assim como a substituição e a transferência de dívidas, sendo necessário que haja um diploma legal, inclusive com o estabelecimento de punições para que, os prazos sejam cumpridos e os processos não sejam engavetados sem uma resposta técnica e contundente no caso de negativa ao pedido.

Uma vez adequada as garantias ao montante da dívida e estando as mesmas liberadas, certamente, os produtores terão mais acesso a crédito, e poderão operar com outras instituições em função da restrição imposta pela instituição detentora das garantias, trazendo maior tranquilidade ao campo e com certeza, melhorando a capacidade produtiva de nossos produtores.

São essas as considerações que justificam a apresentação desta emenda, contando com o apoio dos nobres pares para o acolhimento da mesma.

Brasília – DF, 09 de outubro de 2008.



PAULO PIAU  
DEPUTADO FEDERAL  
PMDB/MG



TADEU FILIPPELLI  
DEPUTADO FEDERAL  
PMDB/DF

**MPV - 442****00048****MEDIDA PROVISÓRIA N° 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008**

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

**EMENDA ADITIVA (DEP. JUSMARI OLIVEIRA – PR/BA)**

Acrescente-se o novo artigo 6º à Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, renumerando-se os demais:

Art. 6º. O Artigo 3º da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração ao inciso I e acrescido de novo parágrafo 4º:

"Art. 3º

*I – apuração do valor das parcelas de juros vencidas, para efeito de liquidação, segundo as condições estabelecidas contratualmente para situação de normalidade até a data do vencimento de cada parcela, inclusive com aplicação de bônus de adimplemento de que trata o artigo 2º da Lei nº 10.437, de 2002, independentemente de estar pactuado, e aplicação, da data do vencimento de cada parcela até a data de sua efetiva liquidação, dos encargos financeiros vinculados à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPC-A, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, mais juros de 6% (seis por cento) ao ano pro rata die.*

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposta apresentada permite que as parcelas inadimplentes sejam calculadas pela condição de normalidade, entretanto, beneficia com maior propriedade, as operações contratadas após 01/11/2001 com os benefícios da redução em 5 pontos percentuais nas taxas de juros, entretanto, operações contratadas anteriormente, não se beneficiam dessa redução, pois era exigência legal que para aderir à redução definida no artigo 2º da Lei nº 10.437, de 2002, o mutuário deveria estar adimplente com as parcelas vencidas, cobradas com seus encargos de inadimplemento e sem os bônus de adimplênci.

A proposta que ora apresentamos permite que o bônus de adimplênci de que trata o art. 2º da Lei nº 10.437, de 2002 sejam concedido para efeito de apuração do saldo devedor que a partir do vencimento da parcela, também seja corrigido pelos mesmos encargos definidos para as demais operações inadimplentes, ou seja, IPC-A mais juros de 6% ao ano.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.

Deputada JUSMARI OLIVEIRA (PR/BA)

**EMENDA N°**  
(à MPV nº 442, de 2008)

**MPV - 442**  
**00049**

Inclua-se o seguinte art. 6º na Medida Provisória nº 442, de 2008, renumerando-se o atual artigo 6º para 7º:

**Art. 6º** Ficam suspensas, pelo prazo de cento e oitenta dias, a contar da data de vigência desta lei, as operações de que trata a Resolução nº 2.268, de 10 de abril de 1996, do Conselho Monetário Nacional.

**JUSTIFICAÇÃO**

O serviço de empréstimo de ações, o chamado *aluguel de ações*, foi autorizado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) por intermédio da Resolução nº 2.268, de 10 de abril de 1996.

A operação permite que investidores que não têm a intenção de vender suas ações no médio ou longo prazo às emprestem, mediante pagamento de taxa, para outros investidores que as utilizam para lucrar num prazo mais curto. Além da taxa que recebe pelo empréstimo, o dono da ação continua recebendo normalmente os dividendos e lucros concedidos pela empresa emissora.

A legislação estabelece que, em garantia do empréstimo, o tomador deve caucionar junto à entidade de liquidação e custódia quaisquer dos ativos por ela aceitos, em valor equivalente a cem por cento do preço do lote de ações objeto do empréstimo, acrescido de percentual adicional destinado a compensar a variação desse preço em dois pregões consecutivos.

Esse percentual é estabelecido pelo Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em decisão conjunta, em função da

volatilidade do preço das ações objeto do empréstimo. A legislação prevê, ainda, a verificação diária da suficiência da garantia.

Nos Estados Unidos, a operação já foi suspensa temporariamente pela *Securities and Exchange Comission (SEC)*, órgão equivalente à nossa CVM. Lá, o investidor podia vender a ação mesmo antes de tê-la alugado. No Brasil, segundo a CVM, essas transações ocorrem de maneira diferente, o que evita os abusos.

Nosso entendimento é que, apesar de a legislação brasileira impedir a chamada *venda a descoberto*, ela não impede que especuladores de plantão aproveitem a crise e o aumento da volatilidade do preço das ações para realizar operações que causem maiores prejuízos aos investidores, particularmente os minoritários, via manipulação de preços.

Mesmo considerando a perda de atratividade dessas operações em épocas de crise como a que estamos vivendo, é importante que ela seja suspensa, temporariamente, até que o mercado se acalme e volte à relativa normalidade. Por isso estamos propondo, com a presente emenda, a suspensão desse tipo de operação, pelo prazo de cento e oitenta dias, prorrogável pelo Governo, se a crise perdurar.

Contando com a sensibilidade e a responsabilidade dos nobres Pares, conclamo-os à aprovação da proposição ora apresentada.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2008.

  
Senador VALDIR RAUPP

**MPV - 442****00050****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008**

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se o novo artigo 6º à Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, renumerando-se os demais:

Art. 6º. O Artigo 3º da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração ao inciso I e acrescido de novo parágrafo 4º:

*"Art. 3º. ....*

*I – apuração do valor das parcelas de juros vencidas, para efeito de liquidação, segundo as condições estabelecidas contratualmente para situação de normalidade até a data do vencimento de cada parcela, inclusive com aplicação de bônus de adimplemento de que trata o artigo 2º da Lei nº 10.437, de 2002, independentemente de estar pactuado, e aplicação, da data do vencimento de cada parcela até a data de sua efetiva liquidação, dos encargos financeiros vinculados à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPC-A, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, mais juros de 6% (seis por cento) ao ano pro rata die.*

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposta apresentada permite que as parcelas inadimplentes sejam calculadas pela condição de normalidade, entretanto, beneficia com maior propriedade, as operações contratadas após 01/11/2001 com os benefícios da redução em 5 pontos percentuais nas taxas de juros, entretanto, operações contratadas anteriormente, não se beneficiam dessa redução, pois era exigência legal que para aderir à redução definida no artigo 2º da Lei nº 10.437, de 2002, o mutuário deveria estar adimplente com as parcelas vencidas, cobradas com seus encargos de inadimplemento e sem os bônus de adimplência.

A proposta que ora apresentamos permite que o bônus de adimplência de que trata o art. 2º da Lei nº 10.437, de 2002 sejam concedido para efeito de apuração do saldo devedor que a partir do vencimento da parcela, também seja corrigido pelos mesmos encargos definidos para as demais operações inadimplentes, ou seja, IPC-A mais juros de 6% ao ano.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.

ENG° AGR° VALDIR COLATTO  
Deputado Federal

MPV - 442

00051

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008**

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

**EMENDA ADITIVA (DEP. JUSMARI OLIVEIRA PR/BA)**

Acrescente-se o novo artigo 6º à Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, renumerando-se os demais:

Art. 6º. A letra "b" do inciso II e o § 2º do artigo 8º da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.

8º

.....

.....

I -

II-

a)

b) *Encargos financeiros: Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil.*

§

1º.

*§ 2º. Para a liquidação ou renegociação das operações de que trata este artigo, os mutuários que financiaram atividades na área de atuação da Sudene, exceto em Municípios localizados em área de cerrado, a serem definidos pelos Ministros de Estado da Integração Nacional, da Fazenda e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, farão jus a desconto adicional de 10 (dez) pontos percentuais, a ser somado aos descontos percentuais previstos no quadro constante do Anexo IX desta Lei."*

**JUSTIFICAÇÃO**

As dívidas de crédito rural inscritas na Dívida Ativa da União já sofreram elevações decorrentes das taxas e encargos cobrados, que certamente trará dificuldades para que a sua renegociação seja honrada, principalmente quando se fixa prazo de apenas cinco anos e correção vinculada à taxa SELIC, taxa que o setor rural não suporta pagar e que está muito acima das atuais taxas praticadas para o crédito rural.

Para corrigir esta enorme distorção é que apresentamos a presente emenda, para dar um tratamento mais adequado e condições para que os produtores possam efetivamente honrar seus compromissos, ao conceder prazo de 10 anos e juros vinculados à Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, que ainda estarão em condições bem mais deficitárias que as demais operações renegociadas ao amparo dessa Medida Provisória.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.

Deputada JUSMARI OLIVEIRA (PR/BA)



**MPV - 442****00052****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008**

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se o novo artigo 6º à Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, renumerando-se os demais:

Art. 6º. A letra “b” do inciso II e o § 2º do artigo 8º da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º. ....

I - .....

II- .....

a) .....

b) *Encargos financeiros: Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil.*

§ 1º. ....

§ 2º. *Para a liquidação ou renegociação das operações de que trata este artigo, os mutuários que financiaram atividades na área de atuação da Sudene, exceto em Municípios localizados em área de cerrado, a serem definidos pelos Ministros de Estado da Integração Nacional, da Fazenda e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, farão jus a desconto adicional de 10 (dez) pontos percentuais, a ser somado aos descontos percentuais previstos no quadro constante do Anexo IX desta Lei.*”

**JUSTIFICAÇÃO**

As dívidas de crédito rural inscritas na Dívida Ativa da União já sofreram elevações decorrentes das taxas e encargos cobrados, que certamente trará dificuldades para que a sua renegociação seja honrada, principalmente quando se fixa prazo de apenas cinco anos e correção vinculada à taxa SELIC, taxa que o setor rural não suporta pagar e que está muito acima das atuais taxas praticadas para o crédito rural.

Para corrigir esta enorme distorção é que apresentamos a presente emenda, para dar um tratamento mais adequado e condições para que os produtores possam efetivamente honrar seus compromissos, ao conceder prazo de 10 anos e juros vinculados à Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, que ainda estarão em condições bem mais deficitárias que as demais operações renegociadas ao amparo dessa Medida Provisória.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.

  
ENGº AGRº VALDIR COLATTO

Deputado Federal

**MPV - 442****00053****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008**

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se à Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, o seguinte artigo 6º, renumerando-se os demais:

*Art 6º. Fica a instituição financeira obrigada a fornecer ao produtor rural, mutuário de operações de crédito rural, o extrato consolidado de suas dívidas, demonstrando:*

*a)- Os valores liberados a título de capital e acessórios (seguro, IOF, despesas com registros cartorários, despesas com avaliação de imóvel, despesas com assistência técnica e elaboração de projetos pagos a terceiros, despesas de vistorias, despesas com fiscalização e inspeção decorrente do PROAGRO, despesas com adicional de seguro), bem como quaisquer outros recursos debitados á conta do mutuário;*

*b)- Os valores pagos a qualquer título pelo mutuário, bem como outros créditos destinados a redução do saldo devedor da operação;*

*c)- Os encargos financeiros aplicados, de forma a ficar evidenciado a taxa utilizada e o valor debitado mensalmente, a título de atualização monetária, quando for o caso;*

*d)- A taxa de juro utilizada e o valor debitado referente à mesma;*

*e)- A metodologia utilizada na apuração do saldo devedor, inclusive quanto a forma de capitalização de juro e de correção monetária, quando houve;*

*§ 1º. Os documentos de que trata o caput do artigo devem ser fornecidos em moeda representativa a partir da época da contratação, e quando houver conversão monetária, demonstrar a forma de aplicação da mesma, guardando coerência com as disposições contidas em contrato, relativas aos encargos financeiros e sua forma de aplicação;*

*§ 2º Quando solicitado formalmente pelo mutuário, a instituição financeira disporá de prazo não superior a 90 dias para apresentar os documentos;*

*§ 3º Entende-se por capital liberado, o valor corresponde ao crédito destinado a custeio, investimento ou comercialização previstos na legislação de crédito rural, não sendo considerado para os efeitos do caput deste artigo, documentos apresentados a partir da data da composição ou recomposição de dívidas;*

*§ 4º A obrigação no fornecimento dos documentos de que trata o caput deste artigo, inclui:*

*a)- Dívidas em ser, ou que tenham sido renegociadas ao amparo da legislação vigente;*

*b)- Operações liquidadas, desde que a sua liquidação tenha sido decorrente da utilização de recursos liberados para operações vigentes, devidamente comprovada através de movimentação bancária;*

*c)- Dívidas em processo de cobrança, tanto administrativa quanto judicial.*

*§ 5º A partir da data de publicação desta lei, os documentos serão entregues ao mutuário, pelo agente financeiro, mediante recibo do devedor sem ônus para esse, podendo ser cobrada as despesas de emissão de outras vias, quando solicitadas pelo devedor;*

*§ 6º A entrega do documento não desobriga a instituição financeira de fornecer a segunda via, quando solicitada pelo devedor.*

*§ 7º O não atendimento à solicitação de que trata este artigo, sujeitará as instituições financeiras, seus diretores, membros de conselhos administrativos, gerentes, fiscais e assemelhados às penalidades previstas no art. 44 da Lei nº. 4.595, de 31 de dezembro de 1964, sem prejuízo de outras, estabelecidas pela legislação vigente.*

## JUSTIFICAÇÃO

É com muita freqüência que chegam até esta Casa, reclamações em relação às instituições Financeiras, no tocante ao cumprimento de regras gerais contidas no Código de Defesa do Consumidor – CDC, especialmente no quando se trata do cumprimento de regras que tornem transparentes, os atos praticados pelos bancos, quando relacionadas ao fornecimento de extratos e cálculos de dívidas bancárias, o que não tem sido diferente em operações de crédito rural.

É comum produtores rurais não receberem das agências, ou quando as recebem, dados sem nenhum fundamento legal, apenas pelo simples fato de dificultar o acesso as informações simples de como o débito é cobrado. Quem deve, quer saber o quanto e como e essa transparência, deveria ser buscada pelos agentes financeiros, fato que, via de regra, não ocorre.

Por essa transparência nas operações bancárias, em especial no crédito rural, é que apresentamos a presente emenda, pois o produtor rural, muitas vezes desinformado, não tem acesso a essas informações. Não há por que negar a entrega de documentos que são, por direito, do devedor, entretanto, a como a história tem mostrado que lei sem punição, é letra morta, ressaltamos que nesses casos, as instituições financeiras, seus administradores e funcionários estarão sujeitos a punições, para que as solicitações sejam cumpridas, e o pedido do produtor seja engavetado e nem sequer respondido.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.

  
ENGº AGRº VALDIR COLATTO

Deputado Federal

**MPV - 442****00054****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008**

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

**EMENDA ADITIVA ( DEP. JUSMARI OLIVEIRA PR/BA)**

Acrescente-se o novo artigo 6º à Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, renumerando-se os demais:

Art. 6º. O art. 29 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo primeiro, alterando-se o parágrafo único para parágrafo segundo:

"Art. 29. ....

§ 1º. No caso de operações de custeio agropecuário das safras 2006/2007 e anteriores, renegociadas ou não, ficam as instituições financeiras autorizadas e conceder prazo adicional de cinco anos após o vencimento final da operação ou da data da renegociação, vencendo a primeira parcela até 30 de novembro de 2009 e a última até 30 de novembro de 2013.

§ 2º. ...."

**JUSTIFICAÇÃO**

Ao longo dos últimos anos e das últimas crises de renda do setor agropecuário, inúmeras medidas de prorrogação de dívidas foram adotadas, principalmente em relação à prorrogação de custeios agropecuários, sempre respeitando o limite de até cinco anos como prazo de retorno das operações. Ocorre que nas operações com o Banco do Nordeste do Brasil, a prática foi a prorrogação pelo prazo de apenas um ano, portanto, o prazo máximo para essas operações não superam a periodicidade de um ano e, no caso de prorrogação por três anos após o vencimento da operação, o produtor teria apenas 4 anos, enquanto nos demais agentes financeiros, esse prazo chegaria a 8 anos, caracterizando um injustiça para com os produtores da região nordeste.

Para corrigir essa injustiça é que propomos que nas operações de custeio prorrogado com prazo de um ano, o banco possa restabelecer o prazo de cinco anos, dando melhores condições para que os produtores do nordeste possam honrar seus compromissos.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.

Deputada JUSMARI OLIVEIRA (PR/BA)

**MPV - 442****00055****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008**

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se o novo artigo 6º à Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, renumerando-se os demais:

Art. 6º. O art. 29 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo primeiro, alterando-se o parágrafo único para parágrafo segundo:

“Art. 29. ....

§ 1º. *No caso de operações de custeio agropecuário das safras 2006/2007 e anteriores, renegociadas ou não, ficam as instituições financeiras autorizadas e conceder prazo adicional de cinco anos após o vencimento final da operação ou da data da renegociação, vencendo a primeira parcela até 30 de novembro de 2009 e a última até 30 de novembro de 2013.*

§ 2º. ....”

**JUSTIFICAÇÃO**

Ao longo dos últimos anos e das últimas crises de renda do setor agropecuário, inúmeras medidas de prorrogação de dívidas foram adotadas, principalmente em relação à prorrogação de custeios agropecuários, sempre respeitando o limite de até cinco anos como prazo de retorno das operações. Ocorre que nas operações com o Banco do Nordeste do Brasil, a prática foi a prorrogação pelo prazo de apenas um ano, portanto, o prazo máximo para essas operações não superam a periodicidade de um ano e, no caso de prorrogação por três anos após o vencimento da operação, o produtor teria apenas 4 anos, enquanto nos demais agentes financeiros, esse prazo chegaria a 8 anos, caracterizando um injustiça para com os produtores da região nordeste.

Para corrigir essa injustiça é que propomos que nas operações de custeio prorrogado com prazo de um ano, o banco possa restabelecer o prazo de cinco anos, dando melhores condições para que os produtores do nordeste possam honrar seus compromissos.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.

ENG° AGR° VALDIR COLATTO

Deputado Federal

MPV - 442  
00056

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

#### EMENDA ADITIVA (DEP. JUSMARI OLIVEIRA PR/BA)

Acrescente-se o novo artigo 6º à Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, renumerando-se os demais:

Art. 6º. O art. 30 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.  
30. ....  
.....  
I - .....;  
II - o saldo devedor total atualizado, na data da renegociação, poderá ser distribuído em até mais 5 (cinco) prestações anuais, a serem acrescidas no cronograma de pagamento.  
§ 1º .....  
§ 2º A renegociação de que trata este artigo fica limitada a 60% (sessenta por cento) do número das operações de investimento, em cada instituição financeira, em situação de adimplência e realizadas com recursos das fontes a que se refere o caput deste artigo, devendo ser priorizados os produtores com maior dificuldade em efetuar o pagamento integral das parcelas nos prazos estabelecidos.  
§ 3º .....  
§ 4º O pagamento de que trata o "inciso I" poderá ser reduzido e até dispensado, quando a operação for contratada em municípios ou regiões afetadas por problemas climáticos com estado de emergência reconhecido pelo poder público, ocorrido em pelo menos um dos quatro últimos anos, ou quando o custo de produção for superior às receitas auferidas pelo mutuário, desde que o produtor comprove falta de capacidade de pagamento de acordo com o § 1º."

#### JUSTIFICAÇÃO

A concessão de apenas três anos como forma de alongar as dívidas de custeio e investimentos para a região abrangidas por financiamentos com recursos dos Fundos Constitucionais e especialmente no nordeste, não se mostra como um mecanismo adequado para viabilizar o pagamento das dívidas, em função das dificuldades inerentes à atividade rural e às particularidades da região nordestina, com problemas de secas e enchentes que se alternam ao longo do tempo, por isso, entendemos que o prazo deve ser estendido em mais dois anos, quando comprovada a falta de capacidade de pagamento do devedor

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.

Deputada JUSMARI OLIVEIRA (PR/BA)

MPV - 442

00057

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

## EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o novo artigo 6º à Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, renumerando-se os demais:

Art. 6º. O art. 30 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"Art. 30. ....*

*I - ....;*

*II - o saldo devedor total atualizado, na data da renegociação, poderá ser distribuído em até mais 5 (cinco) prestações anuais, a serem acrescidas no cronograma de pagamento.*

*§ 1º. ....*

*§ 2º A renegociação de que trata este artigo fica limitada a 60% (sessenta por cento) do número das operações de investimento, em cada instituição financeira, em situação de adimplência e realizadas com recursos das fontes a que se refere o caput deste artigo, devendo ser priorizados os produtores com maior dificuldade em efetuar o pagamento integral das parcelas nos prazos estabelecidos.*

*§ 3º. ....*

*§ 4º O pagamento de que trata o "inciso I" poderá ser reduzido e até dispensado, quando a operação for contratada em municípios ou regiões afetadas por problemas climáticos com estado de emergência reconhecido pelo poder público, ocorrido em pelo menos um dos quatro últimos anos, ou quando o custo de produção for superior às receitas auferidas pelo mutuário, desde que o produtor comprove falta de capacidade de pagamento de acordo com o § 1º."*

## JUSTIFICAÇÃO

A concessão de apenas três anos como forma de alongar as dívidas de custeio e investimentos para a região abrangidas por financiamentos com recursos dos Fundos Constitucionais e especialmente no nordeste, não se mostra como um mecanismo adequado para viabilizar o pagamento das dívidas, em função das dificuldades inerentes à atividade rural e às particularidades da região nordestina, com problemas de secas e enchentes que se alternam ao longo do tempo, por isso, entendemos que o prazo deve ser estendido em mais dois anos, quando comprovada a falta de capacidade de pagamento do devedor.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.

  
Engº Agrº VALDIR COLATTO

Deputado Federal

**MPV - 442****00058****MEDIDA PROVISÓRIA N° 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008**

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

**EMENDA ADITIVA (DEP. JUSMARI OLIVEIRA PR/BA)**

Acrescente-se o novo artigo 6º à Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, renumerando-se os demais:

Art. 6º. O art. 31 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"Art. 31. Admite-se a reclassificação para o âmbito exclusivo do FNE das operações de crédito rural contratadas com recursos mistos do FNE com outras fontes, recursos de outras fontes contratados com encargos pós-fixados e recursos repassados pelo FAT, FAT-PIS/PASEP e do BNDES que não integram as linhas administradas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, observada as seguintes condições."*

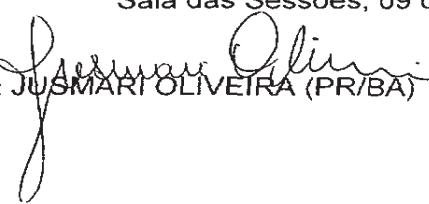
**JUSTIFICAÇÃO**

A iniciativa de reclassificar as operações contratadas com recursos mistos na região de abrangência do FNE é de fundamental importância para corrigir erros praticados pelo BNB na concessão de crédito, ao oferecer recursos do FNE e outras fontes, buscando aplicar o maior volume de recursos possíveis, sem considerar que os encargos financeiros para esses recursos eram muito superiores aos oferecidos pelo FNE.

Ocorre que ao considerar a reclassificação apenas recursos mistos, deixa de atender milhares de produtores rurais que tiveram financiamento com recursos do FAT, nas linhas conhecidas como PROTRABALHO, como repasses de recursos pelo BNDES em linhas específicas criadas pelo BNB, que não foram contratadas de forma conjunta com recursos do FNE.

O texto contido na Lei nº 11.775, de 2008, exclui da reclassificação, as operações contratadas individualmente, bem como da renegociação estabelecida pela própria lei, por isso, propomos uma alteração no texto para que estas operações também possam ser beneficiadas.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.

  
Deputada JUSMARI OLIVEIRA (PR/BA)

MPV - 442

00059

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

## EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o novo artigo 6º à Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, renumerando-se os demais:

Art. 6º. O art. 31 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"Art. 31. Admite-se a reclassificação para o âmbito exclusivo do FNE das operações de crédito rural contratadas com recursos mistos do FNE com outras fontes, recursos de outras fontes contratados com encargos pós-fixados e recursos repassados pelo FAT, FAT-PIS/PASEP e do BNDES que não integram as linhas administradas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, observada as seguintes condições:"*

## JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa de reclassificar as operações contratadas com recursos mistos na região de abrangência do FNE é de fundamental importância para corrigir erros praticados pelo BNB na concessão de crédito, ao oferecer recursos do FNE e outras fontes, buscando aplicar o maior volume de recursos possíveis, sem considerar que os encargos financeiros para esses recursos eram muito superiores aos oferecidos pelo FNE.

Ocorre que ao considerar a reclassificação apenas recursos mistos, deixa de atender milhares de produtores rurais que tiveram financiamento com recursos do FAT, nas linhas conhecidas como PROTRABALHO, como repasses de recursos pelo BNDES em linhas específicas criadas pelo BNB, que não foram contratadas de forma conjunta com recursos do FNE.

O texto contido na Lei nº 11.775, de 2008, exclui da reclassificação, as operações contratadas individualmente, bem como da renegociação estabelecida pela própria lei, por isso, propomos uma alteração no texto para que estas operações também possam ser beneficiadas.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.

ENG° AGR° VALDIR COLATTO

Deputado Federal

MPV - 442  
00060

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

EMENDA ADITIVA (DEP. JUSMARI OLIVEIRA PR/BA)

Acrescente-se o novo artigo 6º à Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, renumerando-se os demais:

Art. 6º. O art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art

42

§ 1º. As condições e a metodologia para a liquidação de que trata o caput deste artigo serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 2º. Para as operações de que tratam os §§ 5º, 6º e 6º-A do art. 5º da Lei nº 9.138, de 1995, e na Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, contratadas com risco das instituições financeiras, fica autorizada a adoção dos seguintes procedimentos para liquidação antecipada da dívida, desde que não sejam imputados ônus para a União:

a) multiplicação do valor apurado para a parcela na condição de adimplência, considerando os bônus de que trata a Lei nº 10.437, de 2002, no ano da liquidação da referida operação, pelo número de parcelas vincendas;

*b) desconto adicional mínimo equivalente a taxa de 6% (seis por cento) a ser concedido sobre cada parcela devida, apurada na forma da alínea "a", para cada ano de antecipação.*

§ 3º. Os Títulos do Tesouro Nacional emitidos para garantia da dívida, cedidos sob condição resolutiva e tipificados no anexo da Resolução nº 2.471, de 1998, poderão ser endossados pelo devedor à favor da instituição financeira, que poderão, a critério das mesmas instituições, manter os mesmos em carteira até o seu vencimento final, ou promover a negociação no mercado de títulos.

## JUSTIFICAÇÃO

Apesar das propostas para liquidação das dívidas de operações contratadas ao amparo dos §§ 5º, 6º e 6º-A do artigo 5º da Lei nº 9.138, de 1995 , e na Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, a previsão legal não alcançou operações com risco das instituições bancárias privadas ou estaduais, que podem a seu critério, liquidar tais dívidas, sem ônus para a União, desde que haja previsão legal para que os Certificados do Tesouro Nacional possam ser endossados a favor da instituição financeira.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.

Deputada MARI OLIVEIRA (PR/BA)

MPV - 442  
00061

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

### EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o novo artigo 6º à Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, renumerando-se os demais:

Art. 6º. O art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"Art. 42. ....*

*§ 1º. As condições e a metodologia para a liquidação de que trata o caput deste artigo serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.*

*§ 2º. Para as operações de que tratam os §§ 5º, 6º e 6º-A do art. 5º da Lei nº 9.138, de 1995, e na Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, contratadas com risco das instituições financeiras, fica autorizada a adoção dos seguintes procedimentos para liquidação antecipada da dívida, desde que não sejam imputados ônus para a União:*

*a) multiplicação do valor apurado para a parcela na condição de adimplência, considerando os bônus de que trata a Lei nº 10.437, de 2002, no ano da liquidação da referida operação, pelo número de parcelas vincendas;*

*b) desconto adicional mínimo equivalente a taxa de 6% (seis por cento) a ser concedido sobre cada parcela devida, apurada na forma da alínea "a", para cada ano de antecipação.*

*§ 3º. Os Títulos do Tesouro Nacional emitidos para garantia da dívida, cedidos sob condição resolutiva e tipificados no anexo da Resolução nº 2.471, de 1998, poderão ser endossados pelo devedor à favor da instituição financeira, que poderão, a critério das mesmas instituições, manter os mesmos em carteira até o seu vencimento final, ou promover a negociação no mercado de títulos.*

### JUSTIFICAÇÃO

Apesar das propostas para liquidação das dívidas de operações contratadas ao amparo dos §§ 5º, 6º e 6º-A do artigo 5º da Lei nº 9.138, de 1995, e na Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, a previsão legal não alcançou operações com risco das instituições bancárias privadas ou estaduais, que podem a seu critério, liquidar tais dívidas, sem ônus para a União, desde que haja previsão legal para que os Certificados do Tesouro Nacional possam ser endossados a favor da instituição financeira.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.

ENGº AGRº VALDIR COLATTO  
Deputado Federal

**MPV - 442  
00062**

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008**

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

**EMENDA ADITIVA (DEP. JUSMARI OLIVEIRA PR/BA)**

Acrescente-se o novo artigo 6º à Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, renumerando-se os demais:

Art. 6º. O art. 48 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 48.....

.....

Art.

1º

*"Art. 2º A equalização de preços consistirá em subvenção, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela política de garantia de preços mínimos, de que trata o Decreto-Lei no 79, de 19 de dezembro de 1966, e na aquisição de insumos utilizados no custeio da atividade agropecuária, equivalente:*

*I - nas operações efetuadas com produtos agropecuários integrantes dos estoques públicos;*

*a) à parcela do custo de aquisição do produto que exceder o valor obtido na sua venda, observada a legislação aplicável à formação e alienação de estoques públicos;*

*b) à cobertura das despesas vinculadas aos produtos em estoque;*

*II - à concessão de prêmio ou bonificação, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação, para promover o escoamento do produto pelo setor privado;*

*III - no máximo, à diferença entre o preço de exercício em contratos de opções de venda de produtos agropecuários lançados pelo Poder Executivo ou pelo setor privado e o valor de mercado desses produtos, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação;*

*IV - no máximo, à diferença entre o preço mínimo e o valor de venda de produtos extrativos produzidos por agricultores familiares enquadrados nos termos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, ou por suas cooperativas e associações, limitada às dotações orçamentárias e aos critérios definidos em regulamento; ou*

*V - ao percentual do prêmio pago na aquisição de opção de venda, isolada ou combinada ao lançamento de opção de compra, pelo setor privado.*

*VI - na aquisição de insumos agropecuários utilizados no custeio da atividade agropecuária, respeitado os critérios e limites a serem definidos conjuntamente pelos Ministério da Fazenda, da Agricultura Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário.*

*§ 1º A concessão da subvenção a que se referem os incisos II a V deste artigo exoneram o Governo Federal da obrigação de adquirir o produto, que deverá ser comercializado pelo setor privado.*

*§ 2º Visando a atender aos agricultores familiares definidos no art. 3º da Lei nº 11.326, de 2006, de forma a contemplar suas diferenciações regionais, sociais e produtivas, fica também autorizada a realização das operações previstas nos incisos II e III deste artigo, em caráter suplementar, destinadas especificamente ao escoamento de produtos desses agricultores, bem como de suas cooperativas e associações." (NR)*

## JUSTIFICAÇÃO

O setor agropecuário tem convivido nos últimos anos, com elevação nos custos de produção, afetando a rentabilidade do setor, seja na parte dos fertilizantes, dos defensivos, como também na questão do óleo diesel, componentes que representam grande parte dos custos de produção.

A legislação prevê formas de subvenção ao preço dos produtos recebidos pelos produtores rurais, muitas vezes que não produz o efeito esperado em função do elevado custo de produção, por isso propomos a inclusão das despesas com insumos agropecuários, como itens que podem ser subvenzionados pelo poder público, a partir de critérios definidos pelos Ministérios da Fazenda, Agricultura e do Desenvolvimento Agrário.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.

Deputada JUSMARI OLIVEIRA (PR/BA)

**MPV - 442**  
**00063**

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

## EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o novo artigo 6º à Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, renumerando-se os demais:

Art. 6º. O art. 48 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 48.....

.....  
“Art. 1º.....

“Art. 2º A equalização de preços consistirá em subvenção, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela política de garantia de preços mínimos, de que trata o Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, e na aquisição de insumos utilizados no custeio da atividade agropecuária, equivalente:

I - nas operações efetuadas com produtos agropecuários integrantes dos estoques públicos:

a) à parcela do custo de aquisição do produto que exceder o valor obtido na sua venda, observada a legislação aplicável à formação e alienação de estoques públicos;

*b) à cobertura das despesas vinculadas aos produtos em estoque;*  
*II - à concessão de prêmio ou bonificação, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação, para promover o escoamento do produto pelo setor privado;*  
*III - no máximo, à diferença entre o preço de exercício em contratos de opções de venda de produtos agropecuários lançados pelo Poder Executivo ou pelo setor privado e o valor de mercado desses produtos, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação;*  
*IV - no máximo, à diferença entre o preço mínimo e o valor de venda de produtos extractivos produzidos por agricultores familiares enquadrados nos termos do art. 3º da Lei no 11.326, de 24 de julho de 2006, ou por suas cooperativas e associações, limitada às dotações orçamentárias e aos critérios definidos em regulamento; ou*  
*V - ao percentual do prêmio pago na aquisição de opção de venda, isolada ou combinada ao lançamento de opção de compra, pelo setor privado.*  
*VI - na aquisição de insumos agropecuários utilizados no custeio da atividade agropecuária, respeitado os critérios e limites a serem definidos conjuntamente pelos Ministério da Fazenda, da Agricultura Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário.*

*§ 1º A concessão da subvenção a que se referem os incisos II a V deste artigo exoneram o Governo Federal da obrigação de adquirir o produto, que deverá ser comercializado pelo setor privado.*

*§ 2º Visando a atender aos agricultores familiares definidos no art. 3º da Lei no 11.326, de 2006, de forma a contemplar suas diferenciações regionais, sociais e produtivas, fica também autorizada a realização das operações previstas nos incisos II e III deste artigo, em caráter suplementar, destinadas especificamente ao escoamento de produtos desses agricultores, bem como de suas cooperativas e associações.” (NR)*

## JUSTIFICAÇÃO

O setor agropecuário tem convivido nos últimos anos, com elevação nos custos de produção, afetando a rentabilidade do setor, seja na parte dos fertilizantes, dos defensivos, como também na questão do óleo diesel, componentes que representam grande parte dos custos de produção.

A legislação prevê formas de subvenção ao preço dos produtos recebidos pelos produtores rurais, muitas vezes que não produz o efeito esperado em função do elevado custo de produção, por isso propomos a inclusão das despesas com insumos agropecuários, como itens que podem ser subvencionados pelo poder público, a partir de critérios definidos pelos Ministérios da Fazenda, Agricultura e do Desenvolvimento Agrário.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.

ENG° AGR° VALDIR COLATTO

Deputado Federal

**MPV - 442  
00064**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008**

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

**EMENDA ADITIVA (DEP. JUSMARI OLIVEIRA PR/BA)**

O artigo 59 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.

59.

I - .....

II - .....

III - *A substituição das garantias vinculadas às operações de que trata o caput desse artigo, observadas as disposições:*

a) *as garantias devem ser as usuais para operações de crédito rural;*

b) *as garantias não podem conter impedimentos ou ônus de qualquer natureza.*

IV - *A assunção e a transferência de dívidas alongadas ao amparo da Lei nº. 9.138, de 1995, alterada pela Lei nº. 9.866, de 1999, e da Lei nº. 10.437, de 2002, observados os procedimentos bancários aplicáveis às operações da espécie.*

§ 1º. *Quando formalmente solicitadas pelos mutuários, as instituições financeiras integrantes do SNCR ficam obrigadas, em relação às operações alongadas ao amparo da Lei nº. 9.138, de 1995, alterada pela Lei nº. 9.866, de 1999, da Lei nº. 10.437, de 2002, e da Medida Provisória nº. 2.168-40, de 2001, e àquelas transferidas para a União nos termos da Medida Provisória nº. 2.196, de 2001, a promover a reavaliação das garantias vinculadas, observando:*

a) *O valor dos bens objetos de garantia, deve ser apurado mediante laudo de avaliação, a ser elaborado por profissional qualificado, com base nos parâmetros indicados para a finalidade pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, cuja cópia será apresentada ao interessado.*

b) *A liberação de garantias deve guardar coerência com o percentual recolhido pelo devedor a título de amortização de parcelas alongadas, respeitado o limite máximo não superior a 30 (trinta) por cento do valor devido para operações alongadas ao amparo da Resolução nº. 2.238, de 1996 e Resolução nº. 2.963, de 2002, e não superior a 50% do valor do capital renegociado, para operações alongadas ao amparo da Resolução nº. 2.471, de 1998, quando a instituição financeira deverá proceder, junto ao cartório competente, à baixa do montante excedente a esses limites.*

§ 2º *Em relação ao disposto no § 1º, considerar-se-á solicitação formal:*

a) a entrega de correspondência em qualquer agência da instituição credora, sendo obrigatório o seu recebimento e protocolo;

b) o envio de carta registrada com aviso de recebimento;

c) a notificação através de Cartório Notarial.

§ 3º A instituição financeira disporá de prazo de 90 dias para:

a) manifestar-se formalmente sobre a solicitação formal do mutuário de que trata o § 2º, apresentando, em caso de recusa, justificativa técnica, fundamentada;

b) promover as alterações necessárias nos instrumentos de crédito e nos registros competentes, no caso das solicitações deferidas.

§ 4º Para as operações e fins de que trata este artigo, ficam os cartórios de registros de imóveis autorizados a promover a averbação da parcela correspondente ao imóvel que será vinculada como objeto de garantia, mediante a apresentação de planta baixa e memorial descritivo indicando a parcela da área da propriedade que ficará vinculada à referida operação.

§ 5º As infrações aos dispositivos desse artigo sujeitam as instituições financeiras, seus diretores, membros de conselhos administrativos, gerentes, fiscais e assemelhados às penalidades previstas no art. 44 da Lei nº. 4.595, de 31 de dezembro de 1964, sem prejuízo de outras, estabelecidas pela legislação vigente.

§ 6º. Fica a União autorizada a dispensar o tratamento estabelecido neste artigo, às operações da mesma espécie adquiridas ou desoneradas de risco ao amparo da Medida Provisória nº. 2.196-3, de 2001.

### JUSTIFICAÇÃO

No alongamento de operações de crédito rural, as instituições muitas vezes, mantiveram garantias muito acima dos valores devidos pelos mutuários, prejudicando que estes tenham acesso a créditos em outras instituições financeiras, em tempo que restringem o crédito sob o argumento do alongamento de dívidas constituído na instituição.

A liberação de garantias consta de normas do Conselho Monetário Nacional – CMN, entretanto, sem uma disciplina legal que a regule, é realizada de acordo com os interesses da instituição financeira, assim como a substituição e a transferência de dívidas, sendo necessário que haja um diploma legal, inclusive com o estabelecimento de punições para que, os prazos sejam cumpridos e os processos não sejam engavetados sem uma resposta técnica e contundente no caso de negativa ao pedido.

Uma vez adequada as garantias ao montante da dívida e estando as mesmas liberadas, certamente, os produtores terão mais acesso a crédito, e poderão operar com outras instituições em função da restrição imposta pela instituição detentora das garantias, trazendo maior tranquilidade ao campo e com certeza, melhorando a capacidade produtiva de nossos produtores.

São essas as considerações que justificam a apresentação desta emenda, contando com o apoio dos nobres pares para o acolhimento da mesma.

Brasília – DF, 09 de outubro de 2008.

Deputada JUSMARI OLIVEIRA (PR/BA)

**MPV - 442  
00065**

## **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008**

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

### **EMENDA ADITIVA**

O artigo 59 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"Art. 59. ....*

*I - .....*

*II - .....*

*III - A substituição das garantias vinculadas às operações de que trata o caput desse artigo, observadas as disposições:*

*a) as garantias devem ser as usuais para operações de crédito rural;*

*b) as garantias não podem conter impedimentos ou ônus de qualquer natureza.*

*IV - A assunção e a transferência de dívidas alongadas ao amparo da Lei nº. 9.138, de 1995, alterada pela Lei nº. 9.866, de 1999, e da Lei nº. 10.437, de 2002, observados os procedimentos bancários aplicáveis às operações da espécie.*

*§ 1º. Quando formalmente solicitadas pelos mutuários, as instituições financeiras integrantes do SNCR ficam obrigadas, em relação às operações alongadas ao amparo da Lei nº. 9.138, de 1995, alterada pela Lei nº. 9.866, de 1999, da Lei nº. 10.437, de 2002, e da Medida Provisória nº. 2.168-40, de 2001, e àquelas transferidas para a União nos termos da Medida Provisória nº. 2.196, de 2001, a promover a reavaliação das garantias vinculadas, observando:*

*a) O valor dos bens objetos de garantia, deve ser apurado mediante laudo de avaliação, a ser elaborado por profissional qualificado, com base nos parâmetros indicados para a finalidade pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, cuja cópia será apresentada ao interessado.*

*b) A liberação de garantias deve guardar coerência com o percentual recolhido pelo devedor a título de amortização de parcelas alongadas, respeitado o limite máximo não superior a 30 (trinta) por cento do valor devido para operações alongadas ao amparo da Resolução nº. 2.238, de 1996 e Resolução nº. 2.963, de 2002, e não superior a 50% do valor do capital renegociado, para operações alongadas ao amparo da Resolução nº. 2.471, de 1998, quando a instituição financeira deverá proceder, junto ao cartório competente, à baixa do montante excedente a esses limites.*

*§ 2º Em relação ao disposto no § 1º, considerar-se-á solicitação formal:*

*a) a entrega de correspondência em qualquer agência da instituição credora, sendo obrigatório o seu recebimento e protocolo;*

*b) o envio de carta registrada com aviso de recebimento;*

*c) a notificação através de Cartório Notarial.*

*§ 3º A instituição financeira disporá de prazo de 90 dias para:*

*a) manifestar-se formalmente sobre a solicitação formal do mutuário de que trata o § 2º, apresentando, em caso de recusa, justificativa técnica, fundamentada;*

*b) promover as alterações necessárias nos instrumentos de crédito e nos registros competentes, no caso das solicitações deferidas.*

*§ 4º Para as operações e fins de que trata este artigo, ficam os cartórios de registros de imóveis autorizados a promover a averbação da parcela correspondente ao imóvel que será vinculada como objeto de garantia, mediante a apresentação de planta baixa e memorial descritivo indicando a parcela da área da propriedade que ficará vinculada à referida operação.*

*§ 5º As infrações aos dispositivos desse artigo sujeitam as instituições financeiras, seus diretores, membros de conselhos administrativos, gerentes, fiscais e assemelhados às penalidades previstas no art. 44 da Lei nº. 4.595, de 31 de dezembro de 1964, sem prejuízo de outras, estabelecidas pela legislação vigente.*

*§ 6º. Fica a União autorizada a dispensar o tratamento estabelecido neste artigo, às operações da mesma espécie adquiridas ou desoneradas de risco ao amparo da Medida Provisória nº. 2.196-3, de 2001.*

## JUSTIFICAÇÃO

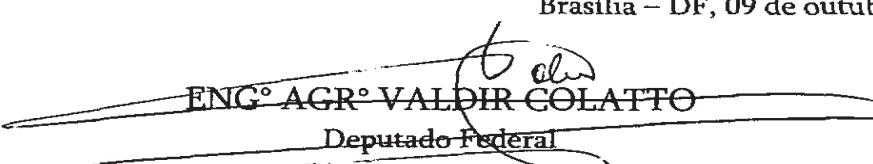
No alongamento de operações de crédito rural, as instituições muitas vezes, mantiveram garantias muito acima dos valores devidos pelos mutuários, prejudicando que estes tenham acesso a créditos em outras instituições financeiras, em tempo que restringem o crédito sob o argumento do alongamento de dívidas constituído na instituição.

A liberação de garantias consta de normas do Conselho Monetário Nacional – CMN, entretanto, sem uma disciplina legal que a regule, é realizada de acordo com os interesses da instituição financeira, assim como a substituição e a transferência de dívidas, sendo necessário que haja um diploma legal, inclusive com o estabelecimento de punições para que, os prazos sejam cumpridos e os processos não sejam engavetados sem uma resposta técnica e contundente no caso de negativa ao pedido.

Uma vez adequada as garantias ao montante da dívida e estando as mesmas liberadas, certamente, os produtores terão mais acesso a crédito, e poderão operar com outras instituições em função da restrição imposta pela instituição detentora das garantias, trazendo maior tranquilidade ao campo e com certeza, melhorando a capacidade produtiva de nossos produtores.

São essas as considerações que justificam a apresentação desta emenda, contando com o apoio dos nobres pares para o acolhimento da mesma.

Brasília – DF, 09 de outubro de 2008.

  
ENGº AGRº VALDIR COLATTO

Deputado Federal

**MPV - 442  
00066**

## **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008**

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

### **EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se à Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, os seguintes artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11, renumerando-se os demais:

*"Art. 6º. As empresas titulares de projeto agropecuários e agroindustriais aprovados pelas SUDENE e SUDAM, que tenham obtido o Certificado de Empreendimento Implantado (CEI), a seu critério e com aprovação do Ministério da Integração Nacional, relativamente à parte ou à totalidade das debêntures vincendas, conversíveis e não-conversíveis, subscritas em favor do FINOR e do FINAM, poderão:*

*I - efetuar o resgate das debêntures não-conversíveis mediante operação de conversão desses papéis em debêntures conversíveis, atendidas as mesmas condições e limites estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei nº 8.167, de 1991, no que couber;*

*II - autorizar o Ministério da Integração Nacional e o Banco Operador respectivo a promoverem distribuição secundária desses títulos ou incluí-los nos leilões especiais realizados em bolsas de valores, referidos no art. 8º da Lei nº 8.167, de 1991, atendidas as normas específicas a respeito da matéria;*

*III - quitar esses títulos mediante renegociação do débito, com base no seu valor atual, nas condições similares às do processo de securitização de crédito rural regulado pelo Conselho Monetário Nacional; ou*

*IV - renegociar esses títulos mediante prazos de carência e de vencimento mais adequados à capacidade de pagamento atualizada do projeto, com encargos financeiros equivalentes aos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, exigidos nos casos de empreendimentos de médio porte.*

*§ 1º Para efeito desta lei, consideram-se dívidas vencidas somente aquelas debêntures vencidas e não liquidadas na data fixada para o seu pagamento.*

*§ 2º Com relação às dívidas em debêntures conversíveis e não-conversíveis em ações vencidas, de emissão das empresas referidas no caput, estas poderão quitar ou renegociar o saldo devedor, por seu valor atual, segundo os critérios estabelecidos nos incisos III e IV deste artigo.*

*§ 3º As empresas titulares dos projetos referidos neste artigo terão o prazo até cento e oitenta dias, contado a partir da data de publicação desta lei, para manifestarem suas preferências em relação às alternativas previstas neste artigo, findo o qual deverão cumprir as obrigações assumidas, na conformidade da legislação anterior.*

*Art. 7º As empresas com projetos em fase de implantação e que tenham registro de ocorrência de atraso nas liberações de recursos dos incentivos, relativamente ao cronograma original aprovado, sem que lhes possa ser imputada a responsabilidade por essa ocorrência, poderão solicitar a reavaliação e, eventualmente, a reestruturação do seu projeto pelo Ministério da Integração Nacional.*

*§ 1º As empresas que se enquadrarem na hipótese prevista neste artigo, de conformidade com parecer do Ministério da Integração Nacional, que fixará, inclusive, o prazo para conclusão do projeto, poderão ter o saldo de suas dívidas em debêntures conversíveis e não-conversíveis, vencidas e vincendas, dispensado da incidência dos encargos financeiros previstos, inclusive os de mora, até que o projeto obtenha o respectivo CEI, quando, então, essas empresas passarão a ser enquadradas nas situações previstas no art. 52.*

*§ 2º As debêntures vincendas objeto do § 1º terão seus prazos de amortização e vencimento automaticamente prorrogados a partir da data da publicação desta lei, mediante a concessão de novo prazo de carência, nos termos previstos no § 1º do art. 2º da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995.*

*Art. 8º Nos demais casos de projetos em fase de implantação, em que se verifique o recebimento tempestivo dos incentivos previstos no cronograma original, as respectivas empresas titulares, quando do recebimento do CEI, poderão, relativamente às suas dívidas em debêntures, vencidas e vincendas, optar pelas alternativas previstas no art. 52, nas condições que vierem a ser fixadas em parecer do Ministério da Integração Nacional.*

*Art. 9º As empresas a que se referem os arts. 53 e 54 deverão requerer o que facultam os citados dispositivos ao Ministério da Integração Nacional, no prazo máximo de cento e oitenta dias, a partir da data de recebimento do CEI, sob pena de perda do direito àquelas faculdades.*

*Art. 10º Caso o Ministério da Integração Nacional constate irregularidades nos projetos das empresas referidas nos arts. 53 e 54, serão estes submetidos a procedimento de auditoria especial com vista à cobrança dos recursos até então liberados e à exclusão do sistema, em conformidade com as disposições regulamentares em vigor.*

*Art. 11º. As disposições contidas nos artigos 52 a 56 não se aplicam às empresas beneficiadas nos artigos 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, bem como aquelas que comprovadamente não se encontram em atividade ou com o empreendimento abandonado."*

### JUSTIFICAÇÃO

Através do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR e do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, criado para incentivar investimentos nessas regiões de forma a reduzir as desigualdades sociais, gerar renda, riqueza e desenvolvimento regional, milhares de empresas decidiram investir e produzir bens e serviços que melhoraram sobremaneira as condições de vida do nosso povo das regiões Nordeste e Norte do País.

A disciplina legal, através da Medida Provisória nº. 2.199-14, ainda vigente por ter sido editada em data anterior à Emenda Constitucional nº. 32, de 11/09/2001, autorizou que as empresas titulares de projeto aprovado pelas extintas SUDENE e SUDAM, com Certificado de Empreendimento Implantando (CEI), com a aprovação do Ministério da Integração Nacional, efetassem o resgate das debêntures não-conversíveis mediante operação de conversão desses papéis em debêntures conversíveis, atendidas as condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º do Artigo 5º da Lei nº. 8.167, de 1991, efetassem a distribuição secundária desses títulos ou inclusão dos mesmos nos leilões especiais realizados em bolsas de valores, quitassem os mesmos mediante renegociação do débito e renegociar esses títulos mediante prazos de carência e de vencimento mais adequados à capacidade de pagamento atualizada do projeto.

Destaca-se que a referida Medida Provisória, editada inicialmente sob o nº. 2.058, de 23/08/2000, concedeu prazo de apenas noventa (90) dias para que as empresas titulares dos referidos projetos apresentassem manifestação quanto às suas preferências em relação às alternativas previstas no seu artigo 5º, prazo este que venceu em 24 de novembro de 2000, mesmo tendo sido reeditada por quatorze (14) vezes (MP 2.058, de 23/08/2000; MP 2.128-5, de 27/12/2000; MP 2.199-12, de 28/06/2001) até a sua ultima edição datada de 24/08/2001, um ano após a sua primeira edição e nove meses depois de vencido o prazo para manifestação por parte das empresas.

Apesar do alcance da medida, o prazo fixado para manifestação por parte das empresas foi exíguo, provocando um estoque de debêntures vencidas e a vencer que são passíveis de transformação em ações, que somente na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, beneficiaria aproximadamente dois mil (2000) projetos, que em decorrência da inadimplência hoje verificada, impossibilita novos investimentos e comprometendo o processo produtivo com enormes prejuízos à região, o que significa um retrocesso em relação à proposta de desenvolvimento contida nos Programa de Investimentos do Nordeste e da Amazônia (FINOR e FINAM).

Para que se tenha acesso às disposições contidas no Artigo 5º da Medida Provisória nº. 2.199, de 2001, é necessário à alteração na legislação atual, processo esse que já se encontra em análise conjunta realizada pelos Ministérios da Integração Nacional, da Fazenda e Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com o objetivo de possibilitar a abertura de prazo para que as empresas possam manifestar os seus interesse em relação às suas preferência, por isso apresentamos a presente emenda, contando com o apoio dos nobres pares para o acolhimento da mesma.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.

  
ENGº AGRº VALDIR COLATTO

Deputado Federal

**MPV - 442  
00067**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008**

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

**EMENDA ADITIVA (DEP. JUSMARI OLIVEIRA PR/BA)**

Acrescente-se à Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, os seguintes artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11, renumerando-se os demais:

*"Art. 6º. As empresas titulares de projeto agropecuários e agroindustriais aprovados pelas SUDENE e SUDAM, que tenham obtido o Certificado de Empreendimento Implantado (CEI), a seu critério e com aprovação do Ministério da Integração Nacional, relativamente à parte ou à totalidade das debêntures vincendas, conversíveis e não-conversíveis, subscritas em favor do FINOR e do FINAM, poderão:*

*I - efetuar o resgate das debêntures não-conversíveis mediante operação de conversão desses papéis em debêntures conversíveis, atendidas as mesmas condições e limites estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei nº 8.167, de 1991, no que couber;*

*II - autorizar o Ministério da Integração Nacional e o Banco Operador respectivo a promoverem distribuição secundária desses títulos ou incluí-los nos leilões especiais realizados em bolsas de valores, referidos no art. 8º da Lei nº 8.167, de 1991, atendidas as normas específicas a respeito da matéria;*

*III - quitar esses títulos mediante renegociação do débito, com base no seu valor atual, nas condições similares às do processo de securitização de crédito rural regulado pelo Conselho Monetário Nacional; ou*

*IV - renegociar esses títulos mediante prazos de carência e de vencimento mais adequados à capacidade de pagamento atualizada do projeto, com encargos financeiros equivalentes aos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, exigidos nos casos de empreendimentos de médio porte.*

*§ 1º Para efeito desta lei, consideram-se dívidas vencidas somente aquelas debêntures vencidas e não liquidadas na data fixada para o seu pagamento.*

*§ 2º Com relação às dívidas em debêntures conversíveis e não-conversíveis em ações vencidas, de emissão das empresas referidas no caput, estas poderão quitar ou renegociar o saldo devedor, por seu valor atual, segundo os critérios estabelecidos nos incisos III e IV deste artigo.*

*§ 3º As empresas titulares dos projetos referidos neste artigo terão o prazo até cento e oitenta dias, contado a partir da data de publicação desta lei, para manifestarem suas preferências em relação às alternativas previstas neste artigo, findo o qual deverão cumprir as obrigações assumidas, na conformidade da legislação anterior.*

*Art. 7º. As empresas com projetos em fase de implantação e que tenham registro de ocorrência de atraso nas liberações de recursos dos incentivos, relativamente ao cronograma original aprovado, sem que lhes possa ser imputada a responsabilidade por*

*essa ocorrência, poderão solicitar a reavaliação e, eventualmente, a reestruturação do seu projeto pelo Ministério da Integração Nacional.*

*§ 1º As empresas que se enquadrarem na hipótese prevista neste artigo, de conformidade com parecer do Ministério da Integração Nacional, que fixará, inclusive, o prazo para conclusão do projeto, poderão ter o saldo de suas dívidas em debêntures conversíveis e não-conversíveis, vencidas e vincendas, dispensado da incidência dos encargos financeiros previstos, inclusive os de mora, até que o projeto obtenha o respectivo CEI, quando, então, essas empresas passarão a ser enquadradas nas situações previstas no art. 52.*

*§ 2º As debêntures vincendas objeto do § 1º terão seus prazos de amortização e vencimento automaticamente prorrogados a partir da data da publicação desta lei, mediante a concessão de novo prazo de carência, nos termos previstos no § 1º do art. 2º da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995.*

*Art. 8º. Nos demais casos de projetos em fase de implantação, em que se verifique o recebimento tempestivo dos incentivos previstos no cronograma original, as respectivas empresas titulares, quando do recebimento do CEI, poderão, relativamente às suas dívidas em debêntures, vencidas e vincendas, optar pelas alternativas previstas no art. 52, nas condições que vierem a ser fixadas em parecer do Ministério da Integração Nacional.*

*Art. 9º. As empresas a que se referem os arts. 53 e 54 deverão requerer o que facultam os citados dispositivos ao Ministério da Integração Nacional, no prazo máximo de cento e oitenta dias, a partir da data de recebimento do CEI, sob pena de perda do direito àquelas faculdades.*

*Art. 10º. Caso o Ministério da Integração Nacional constate irregularidades nos projetos das empresas referidas nos arts. 53 e 54, serão estes submetidos a procedimento de auditoria especial com vista à cobrança dos recursos até então liberados e à exclusão do sistema, em conformidade com as disposições regulamentares em vigor.*

*Art. 11º. As disposições contidas nos artigos 52 a 56 não se aplicam às empresas beneficiadas nos artigos 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, bem como aquelas que comprovadamente não se encontram em atividade ou com o empreendimento abandonado.”.*

## JUSTIFICAÇÃO

Através do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR e do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, criado para incentivar investimentos nessas regiões de forma a reduzir as desigualdades sociais, gerar renda, riqueza e desenvolvimento regional, milhares de empresas decidiram investir e produzir bens e serviços que melhoraram sobremaneira as condições de vida do nosso povo das regiões Nordeste e Norte do País.

A disciplina legal, através da Medida Provisória nº. 2.199-14, ainda vigente por ter sido editada em data anterior à Emenda Constitucional nº. 32, de 11/09/2001, autorizou que as empresas titulares de projeto aprovado pelas extintas SUDENE e SUDAM, com Certificado de Empreendimento Implantando (CEI), com a aprovação do Ministério da Integração Nacional,

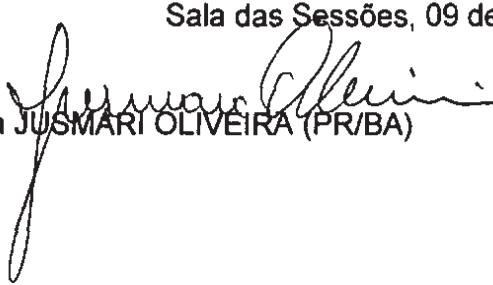
efetuassem o resgate das debêntures não-conversíveis mediante operação de conversão desses papéis em debêntures conversíveis, atendidas as condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º do Artigo 5º da Lei nº. 8.167, de 1991, efetuassem a distribuição secundária desses títulos ou inclusão dos mesmos nos leilões especiais realizados em bolsas de valores, quitassem os mesmos mediante renegociação do débito e renegociar esses títulos mediante prazos de carência e de vencimento mais adequados à capacidade de pagamento atualizada do projeto.

Destaca-se que a referida Medida Provisória, editada inicialmente sob o nº. 2.058, de 23/08/2000, concedeu prazo de apenas noventa (90) dias para que as empresas titulares dos referidos projetos apresentassem manifestação quanto às suas preferências em relação às alternativas previstas no seu artigo 5º, prazo este que venceu em 24 de novembro de 2000, mesmo tendo sido reeditada por quatorze (14) vezes (MP 2.058, de 23/08/2000; MP 2.128-5, de 27/12/2000; MP 2.199-12, de 28/06/2001) até a sua última edição datada de 24/08/2001, um ano após a sua primeira edição e nove meses depois de vencido o prazo para manifestação por parte das empresas.

Apesar do alcance da medida, o prazo fixado para manifestação por parte das empresas foi exíguo, provocando um estoque de debêntures vencidas e a vencer que são passíveis de transformação em ações, que somente na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, beneficiaria aproximadamente dois mil (2000) projetos, que em decorrência da inadimplência hoje verificada, impossibilita novos investimentos e comprometendo o processo produtivo com enormes prejuizos à região, o que significa um retrocesso em relação à proposta de desenvolvimento contida nos Programa de Investimentos do Nordeste e da Amazônia (FINOR e FINAM).

Para que se tenha acesso às disposições contidas no Artigo 5º da Medida Provisória nº. 2.199, de 2001, é necessário à alteração na legislação atual, processo esse que já se encontra em análise conjunta realizada pelos Ministérios da Integração Nacional, da Fazenda e Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com o objetivo de possibilitar a abertura de prazo para que as empresas possam manifestar os seus interesses em relação às suas preferências, por isso apresentamos a presente emenda, contando com o apoio dos nobres pares para o acolhimento da mesma.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.

  
Deputada JUSMARI OLIVEIRA (PR/BA)

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008 **MPV- 442 00068**

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

### EMENDA ADITIVA

Acrescente-se à Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, os seguintes artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11, renumerando-se os demais:

*"Art. 6º. As empresas titulares de projeto agropecuários e agroindustriais aprovados pelas SUDENE e SUDAM, que tenham obtido o Certificado de Empreendimento Implantado (CEI), a seu critério e com aprovação do Ministério da Integração Nacional, relativamente à parte ou à totalidade das debêntures vincendas, conversíveis e não-conversíveis, subscritas em favor do FINOR e do FINAM, poderão:*

*I - efetuar o resgate das debêntures não-conversíveis mediante operação de conversão desses papéis em debêntures conversíveis, atendidas as mesmas condições e limites estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei nº 8.167, de 1991, no que couber;*

*II - autorizar o Ministério da Integração Nacional e o Banco Operador respectivo a promoverem distribuição secundária desses títulos ou incluí-los nos leilões especiais realizados em bolsas de valores, referidos no art. 8º da Lei nº 8.167, de 1991, atendidas as normas específicas a respeito da matéria;*

*III - quitar esses títulos mediante renegociação do débito, com base no seu valor atual, nas condições similares às do processo de securitização de crédito rural regulado pelo Conselho Monetário Nacional; ou*

*IV - renegociar esses títulos mediante prazos de carência e de vencimento mais adequados à capacidade de pagamento atualizada do projeto, com encargos financeiros equivalentes aos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, exigidos nos casos de empreendimentos de médio porte;*

*§ 1º Para efeito desta lei, consideram-se dívidas vencidas somente aquelas debêntures vencidas e não liquidadas na data fixada para o seu pagamento.*

*§ 2º Com relação às dívidas em debêntures conversíveis e não-conversíveis em ações vencidas, de emissão das empresas referidas no caput, estas poderão quitar ou renegociar o saldo devedor, por seu valor atual, segundo os critérios estabelecidos nos incisos III e IV deste artigo.*

*§ 3º As empresas titulares dos projetos referidos neste artigo terão o prazo até cento e oitenta dias, contado a partir da data de publicação desta lei, para manifestarem suas preferências em relação às alternativas previstas neste artigo, findo o qual deverão cumprir as obrigações assumidas, na conformidade da legislação anterior.*

*Art. 7º As empresas com projetos em fase de implantação e que tenham registro de ocorrência de atraso nas liberações de recursos dos incentivos, relativamente ao cronograma original aprovado, sem que lhes possa ser imputada a responsabilidade por essa ocorrência, poderão solicitar a reavaliação e, eventualmente, a reestruturação do seu projeto pelo Ministério da Integração Nacional.*

*§ 1º As empresas que se enquadrarem na hipótese prevista neste artigo, de conformidade com parecer do Ministério da Integração Nacional, que fixará, inclusive, o prazo para conclusão do projeto, poderão ter o saldo de suas dívidas em debêntures conversíveis e não-conversíveis, vencidas e vincendas, dispensado da incidência dos encargos financeiros previstos, inclusive os de mora, até que o projeto obtenha o respectivo CEI, quando, então, essas empresas passarão a ser enquadradas nas situações previstas no art. 52.*

*§ 2º As debêntures vincendas objeto do § 1º terão seus prazos de amortização e vencimento automaticamente prorrogados a partir da data da publicação desta lei, mediante a concessão de novo prazo de carência, nos termos previstos no § 1º do art. 2º da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995.*

*Art. 8º Nos demais casos de projetos em fase de implantação, em que se verifique o recebimento tempestivo dos incentivos previstos no cronograma original, as respectivas empresas titulares, quando do recebimento do CEI, poderão, relativamente às suas dívidas em debêntures, vencidas e vincendas, optar pelas alternativas previstas no art. 52, nas condições que vierem a ser fixadas em parecer do Ministério da Integração Nacional.*

*Art. 9º As empresas a que se referem os arts. 53 e 54 deverão requerer o que facultam os citados dispositivos ao Ministério da Integração Nacional, no prazo máximo de cento e oitenta dias, a partir da data de recebimento do CEI, sob pena de perda do direito àquelas faculdades.*

*Art. 10º. Caso o Ministério da Integração Nacional constate irregularidades nos projetos das empresas referidas nos arts. 53 e 54, serão estes submetidos a procedimento de auditoria especial com vista à cobrança dos recursos até então liberados e à exclusão do sistema, em conformidade com as disposições regulamentares em vigor.*

*Art. 11º. As disposições contidas nos artigos 52 a 56 não se aplicam às empresas beneficiadas nos artigos 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, bem como aquelas que comprovadamente não se encontram em atividade ou com o empreendimento abandonado.”*

## JUSTIFICAÇÃO

Através do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR e do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, criado para incentivar investimentos nessas regiões de forma a reduzir as desigualdades sociais, gerar renda, riqueza e desenvolvimento regional, milhares de empresas decidiram investir e produzir bens e serviços que melhoraram sobremaneira as condições de vida do nosso povo das regiões Nordeste e Norte do País.

A disciplina legal, através da Medida Provisória nº. 2.199-14, ainda vigente por ter sido editada em data anterior à Emenda Constitucional nº. 32, de 11/09/2001, autorizou que as empresas titulares de projeto aprovado pelas extintas SUDENE e SUDAM, com Certificado de Empreendimento Implantando (CEI), com a aprovação do Ministério da Integração Nacional, efetassem o resgate das debêntures não-conversíveis mediante operação de conversão desses papéis em debêntures conversíveis, atendidas as condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º do Artigo 5º da Lei nº. 8.167, de 1991, efetassem a distribuição secundária desses títulos ou inclusão dos mesmos nos leilões especiais realizados em bolsas de valores, quitassem os mesmos mediante renegociação do débito e renegociar esses títulos mediante prazos de carência e de vencimento mais adequados à capacidade de pagamento atualizada do projeto.

Destaca-se que a referida Medida Provisória, editada inicialmente sob o nº. 2.058, de 23/08/2000, concedeu prazo de apenas noventa (90) dias para que as empresas titulares dos referidos projetos apresentassem manifestação quanto às suas preferências em relação às alternativas previstas no seu artigo 5º, prazo este que venceu em 24 de novembro de 2000, mesmo tendo sido reeditada por quatorze (14) vezes (MP 2.058, de 23/08/2000; MP 2.128-5, de 27/12/2000; MP 2.199-12, de 28/06/2001) até a sua última edição datada de 24/08/2001, um ano após a sua primeira edição e nove meses depois de vencido o prazo para manifestação por parte das empresas.

Apesar do alcance da medida, o prazo fixado para manifestação por parte das empresas foi exíguo, provocando um estoque de debêntures vencidas e a vencer que são passíveis de transformação em ações, que somente na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, beneficiaria aproximadamente dois mil (2000) projetos, que em decorrência da inadimplência hoje verificada, impossibilita novos

investimentos e comprometendo o processo produtivo com enormes prejuízos à região, o que significa um retrocesso em relação à proposta de desenvolvimento contida nos Programa de Investimentos do Nordeste e da Amazônia (FINOR e FINAM).

Para que se tenha acesso às disposições contidas no Artigo 5º da Medida Provisória nº. 2.199, de 2001, é necessário à alteração na legislação atual, processo esse que já se encontra em análise conjunta realizada pelos Ministérios da Integração Nacional, da Fazenda e Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com o objetivo de possibilitar a abertura de prazo para que as empresas possam manifestar os seus interesse em relação às suas preferência, por isso apresentamos a presente emenda, contando com o apoio dos nobres pares para o acolhimento da mesma.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.



PAULO PIAU  
DEPUTADO FEDERAL  
PMDB/MG



TADEU FILIPPELLI  
DEPUTADO FEDERAL  
PMDB/DF

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008 MPV - 442  
00069**

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e da outras providências.

**EMENDA ADITIVA (DEP. JUSMARI OLIVEIRA PR/BA)**

Acrescente-se à Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, o seguinte artigo 6º, renumerando-se os demais:

*Art 6º. Fica a instituição financeira obrigada a fornecer ao produtor rural, mutuário de operações de crédito rural, o extrato consolidado de suas dívidas, demonstrando:*

*a)- Os valores liberados a título de capital e acessórios (seguro, IOF, despesas com registros cartorários, despesas com avaliação de imóvel, despesas com assistência técnica e elaboração de projetos pagos a terceiros, despesas de vistorias, despesas com fiscalização e inspeção decorrente do PROAGRO, despesas com adicional de seguro), bem como quaisquer outros recursos debitados á conta do mutuário;*

*b)- Os valores pagos a qualquer título pelo mutuário, bem como outros créditos destinados a redução do saldo devedor da operação;*

*c)- Os encargos financeiros aplicados, de forma a ficar evidenciado a taxa utilizada e o valor debitado mensalmente, a título de atualização monetária, quando for o caso;*

*d)- A taxa de juro utilizada e o valor debitado referente à mesma;*

*e)- A metodologia utilizada na apuração do saldo devedor, inclusive quanto a forma de capitalização de juro e de correção monetária, quando houve;*

*§ 1º. Os documentos de que trata o caput do artigo devem ser fornecidos em moeda representativa a partir da época da contratação, e quando houver conversão monetária, demonstrar a forma de aplicação da mesma, guardando coerência com as disposições contidas em contrato, relativas aos encargos financeiros e sua forma de aplicação;*

*§ 2º. Quando solicitado formalmente pelo mutuário, a instituição financeira disporá de prazo não superior a 90 dias para apresentar os documentos;*

§ 3º. Entende-se por capital liberado, o valor corresponde ao crédito destinado a custeio, investimento ou comercialização previstos na legislação de crédito rural, não sendo considerado para os efeitos do caput deste artigo, documentos apresentados a partir da data da composição ou recomposição de dívidas;

§ 4º A obrigação no fornecimento dos documentos de que trata o caput deste artigo, inclui:

a)- Dívidas em ser, ou que tenham sido renegociadas ao amparo da legislação vigente;

b)- Operações liquidadas, desde que a sua liquidação tenha sido decorrente da utilização de recursos liberados para operações vigentes, devidamente comprovada através de movimentação bancária;

c)- Dívidas em processo de cobrança, tanto administrativa quanto judicial.

§ 5º A partir da data de publicação desta lei, os documentos serão entregues ao mutuário, pelo agente financeiro, mediante recibo do devedor sem ônus para esse, podendo ser cobrada as despesas de emissão de outras vias, quando solicitadas pelo devedor;

§ 6º A entrega do documento não desobriga a instituição financeira de fornecer a segunda via, quando solicitada pelo devedor.

§ 7º O não atendimento à solicitação de que trata este artigo, sujeitará as instituições financeiras, seus diretores, membros de conselhos administrativos, gerentes, fiscais e assemelhados às penalidades previstas no art. 44 da Lei nº. 4.595, de 31 de dezembro de 1964, sem prejuízo de outras, estabelecidas pela legislação vigente.

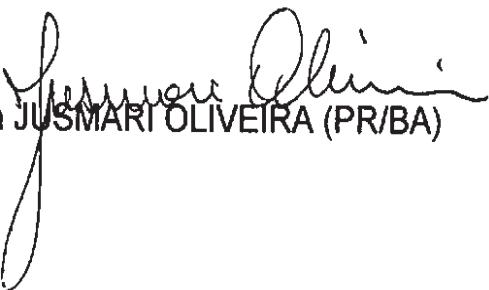
## JUSTIFICAÇÃO

É com muita freqüência que chegam até esta Casa, reclamações em relação às instituições Financeiras, no tocante ao cumprimento de regras gerais contidas no Código de Defesa do Consumidor – CDC, especialmente no quando se trata do cumprimento de regras que tornem transparentes, os atos praticados pelos bancos, quando relacionadas ao fornecimento de extratos e cálculos de dívidas bancárias, o que não tem sido diferente em operações de crédito rural.

É comum produtores rurais não receberem das agências, ou quando as recebem, dados sem nenhum fundamento legal, apenas pelo simples fato de dificultar o acesso as informações simples de como o débito é cobrado. Quem deve, quer saber o quanto e como e essa transparência, deveria ser buscada pelos agentes financeiros, fato que, via de regra, não ocorre.

Por essa transparência nas operações bancárias, em especial no crédito rural, é que apresentamos a presente emenda, pois o produtor rural, muitas vezes desinformado, não tem acesso a essas informações. Não há por que negar a entrega de documentos que são, por direito, do devedor, entretanto, a como a história tem mostrado que lei sem punição, é letra morta, ressaltamos que nesses casos, as instituições financeiras, seus administradores e funcionários estarão sujeitos a punições, para que as solicitações sejam cumpridas, e o pedido do produtor seja engavetado e nem sequer respondido.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.



Deputada JUSMARI OLIVEIRA (PR/BA)

**EMENDA ADITIVA À MEDIDA PROVISÓRIA N° 442/2008 MPV - 442**  
(De autoria do Senador Pedro Simon) **00070**

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil - LAM, e dá outras providências.

Acrescente-se, onde couber, o seguinte Art. à MP nº 442/2008:

Art. Enquanto persistirem os graves riscos de uma crise de insolvência e liquidez do Sistema Financeiro Nacional, que motivaram a edição da presente Medida Provisória, o Presidente do Banco Central comparecerá, pelo menos uma vez por semana, em local e dia oportunamente acordado, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e à Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, reunidas em conjunto ou separadamente, com o propósito de informar, instruir e debater sobre a situação, as ações e as providências tomadas pelas autoridades monetárias para o enfrentamento da supracitada crise.

**Justificação**

A gravidade da crise financeira, iniciada no mercado norte-americano, já atingiu nosso País. Registrou-se uma evasão de capital, que dado o montante - estima-se, por baixo, algo superior a 6 bilhões de dólares - e ao curto período - menos que uma semana - é muito preocupante.

A cotação da moeda americana disparou, fazendo com que o Banco Central realizasse várias intervenções, que, infelizmente, não redundaram em êxito. O dólar oscila de maneira imprecisa e caótica, porém com tendência de alta. Da mesma forma, a Bolsa de Valores teve índices de queda que não ocorriam desde 2003. Nunca na história deste País o *circuit-breaker* foi tão inutilmente acionado.

A primeira ação legal e institucional tomada pelo Governo, foi a edição da MP, que ora pretendemos emendar, a qual, em síntese, concede plenos poderes às autoridades monetárias para realizar qualquer providência que julgarem necessária para o enfrentamento da crise. Logo, considero justo e legítimo que o Congresso Nacional, por meio de suas Comissões temáticas específicas, acompanhe *pari passu* as ações tomadas. Para tanto, faz-se imprescindível que a autoridade monetária, que mantém estreito contato com o problema, compareça perante o Poder Legislativo para os devidos esclarecimentos, que, consequentemente, ecoarão para toda a sociedade.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 2008.

Senador Pedro Simon

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 442  
00071

2 DATA 08/10/2008	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N° 442 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2008			
4 AUTOR DEPUTADO EDUARDO MOURA	N.º PRONTUÁRIO 559			
5 TIP 1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA    2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA    3 <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	4 X ADITIVA    9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL			
PÁGINA 01/02	ARTIGO	PARÁGRAF	INCISO	ALÍNEA

## EMENDA ADITIVA À MEDIDA PROVISÓRIA N° 442

Acrescente-se, onde couber, o art. ... à Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008:

Art.... O inciso VII e o parágrafo único do art. 6º e o caput do art. 28 da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

VII – a comercialização de sementes que contenham tecnologias genéticas de restrição de uso de variedade, salvo quando se tratar de sementes de plantas biorreatores;

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, tecnologias genéticas de restrição de uso de variedade são mecanismos moleculares induzidos em plantas geneticamente modificadas para a produção de sementes estéreis sob condições específicas.

(...)

Art. 28 Comercializar sementes que não sejam de plantas biorreatores e que contenham tecnologias genéticas de restrição de uso de variedade:

Penas – reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.” (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

É de grande relevância para o desenvolvimento da agricultura, o uso de biotecnologias oriundas da engenharia genética, razão pela qual apresento esta emenda, ao tempo que solicito sua aprovação.

A entrada em vigor da nova Lei de Biossegurança (Lei 11.105/05), e sua regulamentação pelo Decreto nº 5.591, de 2005, estabeleceram os marcos legais necessários para a interrupção do imbróglio jurídico, político e administrativo que na última década envolveu o setor de biotecnologia, com consequências desastrosas para a pesquisa e o desenvolvimento das variedades vegetais transgênicas no Brasil.

O caso da soja foi emblemático. O Poder Executivo teve de lançar mão de medidas provisórias para regularizar o plantio e a comercialização da soja tolerante ao glifosato. No entanto, alguns dispositivos ainda restam inadequados ao desenvolvimento científico e tecnológico da agricultura nacional, razão pela qual apresento a presente emenda, ao tempo que reitero o devido acatamento.

10 ASSINATURA
---------------

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 442

00072

data  
13/10/2008

propositivo

Medida Provisória nº 442/2008

autor

Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ

nº do prontuário  
337

1. Supressiva      2. Substitutiva      3. Modificativa      4. XXAditiva      5. Substitutivo global

Página 01/01

Parágrafo  
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inciso

alínea

Inclua-se onde couber na Medida Provisória em Epígrafe artigo com a seguinte ementa:

*“Art. As entidades financeiras em liquidação extrajudicial, após satisfazer todo o seu passivo junto aos depositantes, clientes, Banco Central, fornecedores, bem como as obrigações tributárias poderão ser vendidas e transferidas imediatamente ao levantamento do regime de liquidação extrajudicial”.*

Justificativa:

Para que após a normalização do mercado evite-se, ainda mais, a concentração do setor financeiro por parte dos grandes conglomerados que, em épocas de crise como essa, se tornam os grandes beneficiários dos correntistas de bancos de menor porte que correm desesperadamente, em busca de um porto seguro. O Artigo 62 da Lei 6.024, de 1974, prevê que a instituição financeira, submetida à liquidação extrajudicial poderá voltar à sua atividade, caso não tenha mais credores e cumpra as exigências do Banco Central.

PARLAMENTAR



ARNALDO FARIA DE SÁ  
Deputado Federal - São Paulo

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 442  
00073

data 12/10/2008	proposição Medida Provisória nº 442 / 2008	nº do prontuário												
autor Deputada Luciana Genro - PSOL/RS														
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global										
<table border="1" data-bbox="161 469 1422 534"> <thead> <tr> <th data-bbox="161 469 362 534">Página</th><th data-bbox="362 469 663 534">Artigo</th><th data-bbox="663 469 901 534">Parágrafo</th><th data-bbox="901 469 1117 534">Inciso</th><th data-bbox="1117 469 1422 534">alínea</th></tr> <tr> <th data-bbox="161 534 1422 534">TEXTO / JUSTIFICAÇÃO</th><th data-bbox="161 534 1422 534"></th><th data-bbox="161 534 1422 534"></th><th data-bbox="161 534 1422 534"></th><th data-bbox="161 534 1422 534"></th></tr> </thead> </table>					Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea	TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea										
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO														

Inclui-se, onde couber, artigo à Medida Provisória 442:

Artigo - Têm direito à garantia de crédito pelo Banco Central e Tesouro Nacional os depositantes e investidores nos bancos comerciais, fundos de investimento, bancos de investimento, os bancos de desenvolvimento, a Caixa Econômica Federal, as sociedades de crédito, financiamento e investimento, as sociedades de crédito imobiliário, as companhias hipotecárias e as associações de poupança e empréstimo, em funcionamento no País.

§ 1º - A garantia prevista no caput se limita ao valor de R\$ 100.000 (cem mil reais) por pessoa.

§ 2º - A garantia será concedida nas hipóteses de:

I - decretação da intervenção, liquidação extrajudicial ou falência de instituição financeira;  
II - reconhecimento, pelo Banco Central do Brasil, do estado de insolvência de instituição financeira que, nos termos da legislação em vigor, não estiver sujeita aos regimes referidos no inciso I.

§ 3º - A garantia concedida no caput representará dívida da instituição financeira para com o Tesouro, e terá prioridade sobre os outros débitos da instituição financeira, resguardado o previsto em Legislação Complementar.

§ 4º - Para efeito da determinação do valor garantido dos créditos de cada pessoa, devem ser observados os seguintes critérios:

I - titular do crédito é aquele em cujo nome o crédito estiver registrado na escrituração da instituição associada ou aquele designado em título por ela emitido ou aceito;

II - devem ser somados os créditos de cada credor identificado pelo respectivo Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)/Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) contra todas as instituições associadas do mesmo conglomerado financeiro;

III - os cônjuges são considerados pessoas distintas, seja qual for o regime de bens do casamento;

IV - créditos em nome de dependentes do beneficiário identificado na forma do inciso II devem ser computados separadamente;

V - na hipótese de aplicação em título de crédito relacionado no art. 2º cuja negociação seja intermediada por instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional, a titularidade dos créditos contra as instituições financeiras deve ser comprovada, pelo cliente da instituição intermediária na operação, mediante a apresentação da nota de negociação do título na forma da Circular 915, de 13 de fevereiro de 1985;

VI - os créditos titulados por associações, condomínios, cooperativas, grupos ou administradoras de consórcio, entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras, sociedades de capitalização e demais sociedades e associações sem personalidade jurídica e entidades assemelhadas, serão garantidos até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na totalidade de seus haveres em uma mesma instituição associada;

VII - nas contas conjuntas, o valor da garantia é limitado a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ou ao saldo da conta, quando inferior a esse limite, dividido pelo número de titulares, sendo o crédito do valor garantido feito de forma individual.

## JUSTIFICATIVA

Este artigo estende a atual garantia prevista para correntistas com até R\$ 60 mil na caderneta de poupança para outros tipos de depósitos, até o valor de R\$ 100 mil. Tal garantia seria feita pelo Tesouro e pelo Banco Central, sendo que tal garantia representaria dívida da Instituição Financeira para com o Tesouro, de modo a que tal instituição deva entregar seus bens para garantir os depósitos dos correntistas.

Esta emenda aprimora o texto da presente MP, possibilitando que o governo possa proteger os pequenos e médios correntistas, sem privilégios aos donos dos bancos.

PARLAMENTAR



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 442  
00074data  
13/10/2008proposição  
Medida Provisória nº 442 de 2008

Autor

Dep. Raul Jungmann

nº do prontuário  
1551  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  Modificativa    4. X Aditiva    5.  Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

"Art. Nas operações de redesconto de que trata o inciso I, do art. 1º desta lei, o Banco Central do Brasil deverá impor à instituição financeira as seguintes medidas, dentre outras que julgar cabíveis:

I – obrigação de aporte de recursos para fazer face aos riscos a que a instituição financeira esteja exposta;

II – adoção de limites operacionais mais restritivos;

III – restrição à prática de operações ou de modalidades operacionais;

IV – recomposição dos níveis de liquidez adequados ao perfil da instituição;

V – suspensão da distribuição de resultados, a qualquer título, em montante superior aos limites mínimos previstos em lei, nos estatutos ou no contrato social, nas situações que ameacem o cumprimento dos padrões mínimos de capital realizado, de patrimônio líquido ou de patrimônio exigido em função do nível de risco das exposições da instituição;

VI – vedação à prática de atos que impliquem aumento da remuneração dos administradores ou dos demais membros de órgãos societários;

VII – vedação à exploração de nova linha de negócios; e

VIII – alienação de ativos."

## JUSTIFICATIVA

Esta emenda reproduz quase na íntegra o art. 4º da Resolução nº 3.622/08 do Conselho Monetário Nacional, substituindo-se a expressão "poderá" pela expressão "deverá" no caput do artigo, no sentido de dar efetividade ao que o dispositivo estabelece.

O objetivo da presente emenda é o de fixar em lei o que estabelece a resolução do CMN no sentido de conceder ao Banco Central maior poder nas suas relações com as instituições bancárias, minimizando as possibilidades de questionamentos jurídicos em relação ao instrumento utilizado para as condições impostas, ou seja, resolução do CMN.

Sala das sessões, 13 de outubro de 2008.

Deputado Raul Jungmann  
(PPS/PE)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**  
***SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS***

**TERMO DE REUNIÃO**

Convocada Reunião de Instalação para o dia quatorze do mês de outubro de dois mil e oito, às quatorze horas e trinta minutos, na sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 442**, adotada e publicada em 06 de outubro de 2008 , que “Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil - LAM, e dá outras providências”, com a presença do Senhor Senador Neuto De Conto, **a reunião não foi realizada**.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2008.

  
**SÉRGIO DA FONSECA BRAGA**  
Diretor

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 2113 , de 2008

*O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, regulamentada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 16 de dezembro de 1997, bem como na delegação de competência instituída pelo Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1999, tendo em vista o que consta no Processo nº 010885/08-0,*

*Resolve, fundamentado no art. 1º da Lei nº 9.506/97, combinado com o art. 28, inciso I, primeira parte, e seu § 4º, e art. 38, da Lei nº 7.087/82, conceder pensão de dependentes, vitalícia, a SILVIA PINTO DE LARA RESENDE, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do que percebia o pensionista segurado, o ex-servidor FERNANDO OLIVEIRA DE LARA RESENDE, ERGON 7319, a partir de 31/07/2008, dia seguinte ao óbito.*

*Senado Federal, 14 de outubro de 2008.*

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
/ Diretor-Geral

*Elaborado pelo Chefe do SESCON:  
Jorge Antônio Alves da Silva  
Ergon 46076*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 2114 , de 2008**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 010277/07-2,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 1053, de 2008, e aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor CLÁUDIO JORGE CONFORTE, Técnico Legislativo, Área de Polícia Legislativa, Especialidade Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão 30, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, com efeitos a partir de 30/05/2008, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 14 de outubro de 2008.

**JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO**

Diretor-Geral Adjunto

**ATO DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO**  
**Nº 2130 , de 2008**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pelo Ato nº 821/2008 do Diretor-Geral do Senado Federal, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 1699/08-3, 1673/08-4, 1771/08-6, e 1764/08-0, RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004, alterar a cota da pensão vitalícia concedida à Sra. ELOIZA PACHECO, da proporção de 50% (cinquenta por cento), para 25% (vinte e cinco por cento), e reverter a referida cota alterada, à Sra. JOSENITA CONCEIÇÃO DA SILVA PEREIRA, na qualidade de companheira, proporção de 25% (vinte e cinco por cento), dos proventos que percebia o ex-servidor RAULINO WANZELLER, matrícula 23210, a partir de setembro de 2008.

Senado Federal, em 14 de outubro de 2008.

  
**JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO**  
Diretor-Geral Adjunto

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53<sup>a</sup> LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

### Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*\*

### Maranhão

**Maioria-PMDB** - Lobão Filho\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Roseana Sarney\*  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

### Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

### Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira\* (S)  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

### Goiás

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko\*  
**Minoria-DEM** - Jayme Campos\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

### Ceará

**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Morais\*  
**Maioria-PMDB** - José Maranhão\*  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

### Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

### Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**Maioria-PMDB** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Casildo Maldaner\*\* (S)

### Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Ada Mello\*\* (S)

### Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**PSC** - Virginio de Carvalho\*\* (S)

### Mandatos

\*: Período 2003/2011   \*\*: Período 2007/2015

### Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Praia\* (S)  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\* (S)

### Paraná

**Bloco-PT** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

### Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**Bloco-PT** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

### Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PR** - Expedito Júnior\*\*

### Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Maioria-PMDB** - Leomar Quintanilha\*  
**Minoria-DEM** - Marco Antônio Costa\*\* (S)

### Amapá

**Maioria-PMDB** - Gilvam Borges\*  
**Minoria-PSDB** - Papáleo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

### Roraima

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) <sup>(16)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(8)</sup>

**RELATOR:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(8)</sup>

**Leitura:** 15/03/2007

**Designação:** 05/06/2007

**Instalação:** 03/10/2007

**Prazo final prorrogado:** 22/11/2008

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB ) <sup>(1)</sup></b>	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) <sup>(14)</sup>	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) <sup>(11)</sup>	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(5)</sup>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(9)</sup></b>	
Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(13)</sup>	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(2,6)</sup>	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) <sup>(3,12,17)</sup>	
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (AM) <sup>(15)</sup>	

**PDT/PSOL (10)**

1. Osmar Dias (PDT-PR)

**Notas:**

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
16. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley**Telefone(s):** 3311-3514**Fax:** 3311-1176

## 2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.6.2008)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**Leitura:** 04/03/2008

**Prazo final:** 04/08/2008

**Designação:** 24/03/2008

**Instalação:** 25/03/2008

**Prazo final prorrogado:** 13/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) <sup>(1)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(2)</sup>
Magno Malta (PR-ES)	
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

**Notas:**

- Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
- Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
- Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

### 3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
1.	
2.	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
1.	
2.	
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
1.	
2.	
<b>PTB</b>	
1.	
<b>PDT</b>	

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

### **1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

**Número de membros: 5**

**Leitura: 05/03/2008**

#### **TITULARES**

---

Senador Gerson Camata (PMDB)

---

Senador César Borges (PR)

---

Senador Papaléo Paes (PSDB)

---

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

---

(1)

**Notas:**

1. (DEM)

## 2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

**Finalidade:** Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Pedro

**RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro

**Leitura:** 25/03/2008

**Instalação:** 10/04/2008

**Prazo final:** 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>PTB</b>	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

### **3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

**Número de membros: 9**

**COORDENADOR:** Hamilton Carvalhido

**RELATOR-GERAL:** Eugenio Pacelli de Oliveira

**Leitura:** 25/03/2008

**Designação:** 01/07/2008

#### **MEMBROS**

---

Antonio Corrêa

---

Antonio Magalhães Gomes Filho

---

Eugenio Pacelli de Oliveira

---

Fabiano Augusto Martins Silveira

---

Félix Valois Coelho Júnior

---

Hamilton Carvalhido

---

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

---

Sandro Torres Avelar

---

Tito Souza do Amaral

**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ**

**Finalidade:** Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

**Número de membros:** 3

**Leitura:** 03/04/2008

**TITULARES****Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )**

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

**Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )****Maioria ( PMDB )**

Senador José Nery (PSOL) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

## 5) COMISSÃO TEMPORÁRIA - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE PAZ NA COLÔMBIA

**Finalidade:** Acompanhar "in loco", junto ao Senado Colombiano, o atual estágio do processo de paz e de defesa dos direitos humanos.

(Requerimento nº 756, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

**Número de membros:** 3

**Leitura:** 02/07/2008

**Designação:** 26/08/2008

### TITULARES

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )**

Senador João Pedro (PT)

**Maioria ( PMDB )**

**PSDB**

## 6) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello

**RELATOR:** Senadora Rosalba Ciarlini

**Leitura:** 02/07/2008

**Designação:** 26/08/2008

**Instalação:** 27/08/2008

**Prazo final:** 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Senador José Maranhão (PMDB)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
<b>PTB</b>	
Senador Gim Argello	1. Senador João Vicente Claudino

## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

#### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Marina Silva (PT) <sup>(8)</sup>
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	5. Inácio Arruda (PC DO B)
Expedito Júnior (PR)	6. Patrícia Saboya (PDT) <sup>(1)</sup>
Serys Slhessarenko (PT)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	8. César Borges (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) <sup>(5,12)</sup>	5. Lobão Filho (PMDB) <sup>(6)</sup>
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) <sup>(11)</sup>	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(10)</sup>	6. Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>
Cícero Lucena (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
<b>PTB <sup>(4)</sup></b>	
João Vicente Cláudio	1. Sérgio Zambiasi <sup>(9)</sup>

Gim Argello	2.
-------------	----

**PDT**

Osmar Dias	1. Jefferson Praia (7)
------------	------------------------

**Notas:**

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
7. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
8. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
9. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
10. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Reuniões:** TERÇAS-FERIAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO <sup>(6)</sup>	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO <sup>(4)</sup>	2. Renato Casagrande (PSB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(7)</sup>	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
<b>PDT PMDB PSDB <sup>(1)</sup></b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## **1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Finalidade:** Debater e examinar a situação da Previdência Social

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

**Finalidade:** Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

**RELATOR:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(4)</sup>	1. João Tenório (PSDB) <sup>(2)</sup>
Osmar Dias (PDT) <sup>(1)</sup>	2. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(2)</sup>
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

**Finalidade:** Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

**RELATOR:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO <sup>(2)</sup>	2. Valter Pereira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(5)</sup></b>	
Patrícia Saboya (PDT) <sup>(3)</sup>	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO <sup>(1,2,13)</sup>
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO (9)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO (6)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) <sup>(12)</sup>	3. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(10)</sup>
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) <sup>(4)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
<b>PTB <sup>(8)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti <sup>(7,11)</sup>	1. Ada Mello <sup>(14)</sup>
<b>PDT</b>	
João Durval	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclydes Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
<b>Maioria (PMDB) e PDT</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
<b>Maioria (PMDB) e PDT</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
<b>Maioria (PMDB) e PDT</b>	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(4)</sup></b>	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(13)</sup>
Marina Silva (PT) <sup>(8)</sup>	2. Francisco Dornelles (PP) <sup>(1,12,13)</sup>
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Expedito Júnior (PR) <sup>(13,14)</sup>
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) <sup>(7,15)</sup>	6. Neuto De Conto (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) <sup>(11)</sup>	4. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(3)</sup>
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(6)</sup>
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
<b>PDT</b>	
Osmar Dias <sup>(10)</sup>	1. Cristovam Buarque <sup>(9)</sup>

**Notas:**

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).

2. Eleito em 8.8.2007.

3. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
8. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
9. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
10. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
13. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
14. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) <sup>(1)</sup>
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) <sup>(12)</sup>
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) <sup>(8,16)</sup>	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) <sup>(5,9)</sup>	6. Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(15)</sup>
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO <sup>(11)</sup>
Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(6)</sup>	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(13)</sup>	5. Marco Antônio Costa (DEM) <sup>(14)</sup>
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi <sup>(7)</sup>	1.
	2.
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO <sup>(10)</sup>

**Notas:**

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. VAGO <sup>(1)</sup>
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(5)</sup>
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) <sup>(7)</sup>	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Shessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) <sup>(5,11)</sup>
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO <sup>(1)</sup>
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO <sup>(3)</sup>
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(9)</sup>
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(10)</sup>	5. Papaléo Paes (PSDB) <sup>(4)</sup>
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
<b>PTB</b>	
Gim Argello <sup>(6)</sup>	1.
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia <sup>(8)</sup>	1.

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

9. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

**Finalidade:** Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

**RELATOR:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
<b>Maoria ( PMDB )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
1. Adelmir Santana (DEM) 2. Marisa Serrano (PSDB)	
Marconi Perillo (PSDB)	
VAGO <sup>(3)</sup>	

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho  
**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO <sup>(3,4,6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO <sup>(5)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho**Telefone(s):** 3311-3935**Fax:** 3311-1060**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

**Finalidade:** Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marina Silva (PT-AC)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**RELATOR:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Marina Silva (PT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
<b>Maoria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

**Notas:**

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
VAGO (1)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (3,5)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (4)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
3. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(8)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Shessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) (12)
Patrícia Saboya (PDT) <sup>(5)</sup>	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) <sup>(1,2)</sup>	
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) <sup>(11,13)</sup>	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
César Borges (PR) <sup>(4)</sup>	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) <sup>(6)</sup>	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(10)</sup>
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) <sup>(3,7)</sup>	7. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PTB <sup>(9)</sup></b>	
	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1.

**Notas:**

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

10. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
13. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO <sup>(4)</sup>
<b> Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)**Prazo final:** 22/03/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) <sup>(1)</sup>	2. Patrícia Saboya (PDT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. VAGO <sup>(4)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

#### 6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) <sup>(1)</sup>
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

**Notas:**

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(4)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Shessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) <sup>(17)</sup>
	6. Francisco Dornelles (PP)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(1)</sup>
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB) <sup>(14,19)</sup>
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(5,16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) <sup>(6)</sup>
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) <sup>(2)</sup>
Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(13)</sup>	3. Marco Antônio Costa (DEM) <sup>(18)</sup>
Romeu Tuma (PTB) <sup>(3)</sup>	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) <sup>(12)</sup>
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
Ada Mello <sup>(8,9,10,11,20,21)</sup>	1.
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia <sup>(15)</sup>

**Notas:**

1. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

8. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
9. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
10. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
11. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
12. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
13. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
14. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
15. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
16. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
17. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
18. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
19. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
20. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
21. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) <sup>(3,4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. Vago em razão da substituição do Senador Valdir Raupp pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em 22.08.2007 (Of. N° 362/2007-GLPMDB).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).
4. Em 07.10.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (Of. nº 174/2008-CRE).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,6,8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Ribeiro (PR-TO)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO <sup>(3,4,7)</sup>	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO <sup>(5)</sup>

**Notas:**

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
7. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. N° 140/2008-GLPTB).
8. Em 07.10.2008, vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE (Of. N° 140/2008-GLPTB).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO  
DAS FORÇAS ARMADAS**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Marcelo Crivella (PRB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1.

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) <sup>(3,6)</sup>
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(8)</sup>
Gilvam Borges (PMDB) <sup>(5,9)</sup>	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(7)</sup>	5. Romeu Tuma (PTB) <sup>(1)</sup>
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
<b>PTB <sup>(4)</sup></b>	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
<b>PDT</b>	
João Durval	1.

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-4607

**Fax:** 3311-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao

**Telefone(s):** 3311-4607

**Fax:** 3311-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao

**Telefone(s):** 3311-4607

**Fax:** 3311-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(4)</sup></b>	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (8)
Patrícia Saboya (PDT) <sup>(3)</sup>	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) <sup>(1)</sup>
<b>Maoria ( PMDB )</b>	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) <sup>(2)</sup>	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO <sup>(5)</sup>	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Marco Antônio Costa (DEM) <sup>(10)</sup>
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(7)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB) <sup>(11)</sup>
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
<b>PTB <sup>(6)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti	1.
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia <sup>(9)</sup>	1. Osmar Dias

**Notas:**

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

11. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins  
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -  
**Telefone(s):** 3311-4282  
**Fax:** 3311-1627  
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (5,7)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) <sup>(1)</sup>
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO <sup>(4)</sup>
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(8)</sup>
Marco Antônio Costa (DEM) <sup>(9)</sup>	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
<b>PTB <sup>(6)</sup></b>	
VAGO <sup>(10)</sup>	1.
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

**Notas:**

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. n° 62/08-GLDEM)
10. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.

**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Tenório (PSDB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
<b>Maoria ( PMDB )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(4)</sup>
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
4. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

**Secretário(a):** Marcello Varella**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
<b> Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) <sup>(5,8)</sup>	3. Gim Argello (PTB) <sup>(6,7)</sup>
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) <sup>(1)</sup>	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(4)</sup>	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PTB <sup>(3)</sup></b>	
Sérgio Zambiasi	1.
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1.

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
6. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
7. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
8. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3311-1120**Fax:** 3311-2025**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

**Finalidade:** Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
<b>Maoria ( PMDB )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB) <sup>(1)</sup>	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3311-1120

**Fax:** 3311-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO

### CORREGEDORIA PARLAMENTAR (Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) <sup>(1)</sup>	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 17/10/2007

**Notas:**

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO

### PROCURADORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>(2)</sup>	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) <sup>(1)</sup>	PTB

**Atualização:** 17/04/2008

**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF) <sup>(3)</sup>

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995 **4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999 **5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001 **6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) <sup>(6)</sup>	2. Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(4)</sup>
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) <sup>(2)</sup>
João Vicente Claudino (PTB-PI) <sup>(1)</sup>	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) <sup>(7)</sup>	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO <sup>(9)</sup>
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) <sup>(11)</sup>
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(13)</sup>
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) <sup>(10)</sup>
Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(12)</sup>	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(14)</sup>	1.
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Romeu Tuma (PTB/SP) <sup>(8)</sup>	

**Atualização:** 19/07/2008

**Notas:**

1. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão. Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

2. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

3. Eleito em 30.05.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
9. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
10. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
11. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
12. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
13. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 03.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

**2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(2)</sup>**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007

---

**MEMBROS****PMDB**

Roseana Sarney (MA)

**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(1)</sup>**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

**PT**

Serys Slhessarenko (MT)

**PTB**

Sérgio Zambiasi (RS)

**PR****PDT**

Cristovam Buarque (DF)

**PSB**

Patrícia Saboya (PDT-CE)

**PC DO B**

Inácio Arruda (CE)

**PRB**

Marcelo Crivella (RJ)

**PP****PSOL**

---

**Atualização:** 19/07/2008**Notas:**

1. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 03.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Escolhidos, nos termos do Ofício GSSS nº 536/08.

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

### COMPOSIÇÃO

**18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)**

**Designação: 27/04/2007**

Presidente: Aloizio Mercadante (PT/SP)

Vice-Presidente: Deputado George Hilton<sup>2</sup> (PP-MG)

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz<sup>2</sup> (PSDB – RS)

### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maoria (PMDB)</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>DEM</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO <sup>6</sup> (DEM/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS <sup>4</sup> (PDT/PR)
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENmann (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
<b>PSDB/DEM/PPS</b>	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO (PPS/AC) <sup>5</sup>
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO <sup>3</sup> (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO <sup>1</sup> (PP/SP)
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 21.07.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

<sup>1</sup> Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

<sup>2</sup> Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

<sup>3</sup> Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

<sup>4</sup> Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

<sup>5</sup> Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ildelei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

<sup>6</sup> O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno, por 116 dias, a partir do dia 01.07.2008.

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>LÍDER DA MAIORIA</b>  HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<b>LÍDER DA MAIORIA</b>  VALDIR RAUPP PMDB-RO
<b>LÍDER DA MINORIA</b>  ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b>  MÁRIO COUTO PSDB-PA
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b>  MARCONDES GADELHA PSB-PB	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b>  HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>2</sup>**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senao.gov.br](mailto:scop@senao.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

---

<sup>2</sup> Constituída na 11<sup>a</sup> Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

#### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<b>PRESIDENTE</b> Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Efraim Moraes (DEM-PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador César Borges (PR-BA)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Magno Malta (PR-ES)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Senador Mário Couto (PSDB-PA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Marco Maciel (DEM-PE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 02.06.2008)

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
PREÇO DE ASSINATURA**

**SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

**ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

**NÚMEROS AVULSOS**

Valor do Número Avulso	<b>R\$ 0,50</b>
Porte Avulso	<b>R\$ 3,70</b>

**ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG – 020055</b>	<b>GESTÃO – 00001</b>
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

**Contato internet: 3311-4107**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF  
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 310 PÁGINAS